



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 61 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SEÇÃO I

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo		33	
Casa Civil	1	33	
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	3	34	52
Secretaria de Estado de Saúde	7	38	52
Secretaria de Estado de Educação	7	41	55
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	27	43	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	29		56
Secretaria de Estado de Comunicação	29	44	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural	30	44	57
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação			57
Secretaria de Estado de Segurança Pública		44	57
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	30	46	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura		46	59
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	30	47	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	31	48	60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		48	61
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer		48	61
Secretaria de Estado de Turismo		50	
Secretaria de Estado de Cultura	32	51	61
Defensoria Pública do Distrito Federal		51	62
Tribunal de Contas do Distrito Federal		51	
Ineditoriais			62

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEN DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 05, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES E A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 39.625 de 10 de janeiro de 2019 e com base com fundamento no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e

Considerando o Cronograma de obras em curso, que prevê intervenções nos espaços reservados às lojas da Galeria dos Estados;

Considerando a necessidade TEMPORÁRIA de remanejamento de permissionários, em virtude das intervenções necessárias;

resolvem:

Art. 1º Fica determinada a desocupação de todas as lojas com numeração par localizadas na Galeria dos Estados, para continuidade das obras de recomposição do Viaduto e reforma da Galeria dos Estados, em 07 (sete) dias corridos, a contar da data de publicação dessa ordem de serviço.

Art. 2º A desocupação, com fundamento no Interesse Público e na necessidade de prosseguimento das obras em curso, é adesão compulsória a todos os permissionários sediados nas lojas com numeração par na Galeria dos Estados, observado o artigo 3º.

Art. 3º Fica autorizado o remanejamento temporário dos permissionários sediados na Galeria dos Estados, nos termos do Anexo 1.

§1º É facultado ao permissionário o não remanejamento, devendo este interesse ser manifestado oficialmente à Administração Regional do Distrito Federal, no momento da notificação.

§2º Em caso de opção pelo remanejamento, a responsabilidade de instalação e funcionamento nos novos espaços serão de inteira responsabilidade do Permissionário.

§3º A Administração Regional do Plano Piloto providenciará a limpeza das lojas que serão objeto do remanejamento no lado ímpar e a retirada dos objetos abandonados.

§4º O permissionário que não providenciar o remanejamento dos bens e a desocupação da loja no prazo do artigo 1º, será submetido à sanção de retirada compulsória de seus bens, sem prejuízo de multa, revisão e rescisão do Termo de Permissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES
Secretário Executivo das Cidades

ILKA TEODORO
Administração do Plano Piloto

ANEXO 1

Nº DA LOJA	METRAGEM	LOJA DE DESTINO IMPAR	NOME FANTASIA	PERMISSIONÁRIO	PROCESSO TERMO DE PERMISSÃO	LOCALIZAÇÃO DO PROCESSO	Nº TERMO DE PERMISSÃO DE USO	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	PREÇO PÚBLICO
04 e 06	37,66 M²	3	ESTAÇÃO DO CAFÉ	RONE CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO	0362-004790/2013	I/COORD CIDADES/I/ARQCORD/DSERP	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 110/2013	AUTORIZADO AGUARDANDO EMISSÃO	ADIMPLENTE
14	18,89 M²	5	UM TOQUE A MAIS	JOSENILDA SAMPAIO LEITE	0362-004895/2013	I/COORD CIDADES/I/PROTOCOLO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 70/2014	Nº 00669/2014	ADIMPLENTE
22	23,62 M²	15	BELGANI LIVRARIA	GABRIEL BARBOSA QUEIROS MELO	0362-004785/2013	I/COORD CIDADES/I/ARQCORD/DSERP	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 59/2013	AUTORIZADO AGUARDANDO EMISSÃO	ADIMPLENTE
26	18 M²	23	FRANCALÇADOS	ROSA CÂNDIDA DA CUNHA	0362-004784/2014	I/COORD CIDADES/I/ARQCORD/DSERP	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 76/2014	Nº 00949/2014	ADIMPLENTE
28	18,83 M²	25	SALÃO METRÔ	MARIA LEONICE BARBOSA/RAFAEL BARBOSA ARRAIS	0362-004727/2013	I/COORD CIDADES/I/ARQCORD/DSERP	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 89/2013	Nº 01421/2014	ADIMPLENTE

30	18 M²	31	CASA DE PESCA TUCUNARÉ	DORA VIVIANA GONZALES	0362-004805/2013	I/COORD CIDADES/I/ARQCORD/DSERP	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 49/2013	Nº 00526/2014	ADIMPLENTE
32	18 M²	27	OFICINA DA BELEZA	JOSE GOMES PEDROSA	0362-004912/2013	I/COORD CIDADES/I/ARQCORD/DSERP	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 67/2013	Nº 00525/2014	ADIMPLENTE
34	18,80 M²	33	ALVORADA CEARENSE	PEDRO LEONCIO DE ARAUJO	0362-004747/2013	SECID/I/GEQTEP/DIGEMURB	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 02/2017	Nº 00098/2018	ADIMPLENTE
40	18 m²	65	PORÃO 40	RAIMUNDA GOMES EVANGELISTA	0362-004754/2013	I/COORD CIDADES/I/ARQCORD/DSERP	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 92/2014 E 09/2017	Nº 01131/2014	ADIMPLENTE
42	18,04 M²	43	JOSINO CABELEREIRO	JOSINO ALVES EVANGELISTA	0362-004921/2013	I/COORD CIDADES/I/ARQCORD/DSERP	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 28/2017	Nº 02331/2014	ADIMPLENTE
44/46	36 M²	SEM REMANEJAMENTO	D'COURO	PAULO MIRANDA DA SILVA	0362-005249/2013	SECID/I/GEQTEP/DIGEMURB	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 93/2014	Nº 9835/1985	INADIMPLENTE
48	18,04 M²	49	PAPELARIA FLECHA	LAERCIO MOURA JUNIOR	0362-004791/2013	I/COORD CIDADES/I/ARQCORD/DSERP	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 10/2017	Nº 00772/2014	ADIMPLENTE
50	18,04 M²	63	NYLL	NYLBERTSON LOPES LIMA	0362-004792/2013	I/COORD CIDADES/I/ARQCORD/DSERP	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 11/2017	CONSULTA VIABILIDADE DFP1900030334	ADIMPLENTE
52/54	36,08 M²	47	THE DARK	MARCONE PINHEIRO LEAL	111.686.875/78.0 TERMO EMITIDO PELA TERRACAP	TERRACAP/PROTOCOLO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 198/91	CONSULTA VIABILIDADE DFP1900030327 E DFP1900030328	ADIMPLENTE
56	18,11 M²	61	JÓIAS COPACABANA	ELISEU MOREIRA LIMA	0362-004750/2013	SECID/I/GEQTEP/DIGEMURB	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 25/2017	Nº 00768/2014	AGUARDANDO PAGAMENTO DE PARCELAMENTO
60	18 M²	SEM REMANEJAMENTO	ÓTICA LUNETTIER	WALCIMARA SANTIAGO DA ROCHA	0362-004860/2013	SECID/I/GEQTEP/DIGEMURB	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 119/2013	Nº 00766/2014	ADIMPLENTE
68	17,26 M²	63	NYLL	SONJA LOPES LIMA GONÇALVES	0362-004901/2013	I/COORD CIDADES/I/PROTOCOLO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 22/2017	CONSULTA VIABILIDADE DFP1900030341	ADIMPLENTE
70/72	40 M²	75/77	RESTAURANTE SANCHO PANÇA	DAVID LECHTIG GARCIA	0362-004759/2013	I/COORD CIDADES/I/ARQCORD/DSERP	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 45/2013	Nº 00785/2014	ADIMPLENTE
76/78	SEM INFORMAÇÃO	SEM REMANEJAMENTO	GRELHADO COMPANHIA	RAPHAEL DANTAS DE OLIVEIRA	141.004.664/98 - TERRACAP (0362-004896/2013 e SEI 039400009287/2018-01)	I/COORD CIDADES/I/PROTOCOLO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO TERRACAP EM NOME DE ZÉLIA BICALHO CAFÉ E CIA - TERMO VENCIDO	Nº 75709/1998 VENCIDO	INADIMPLENTE

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094 de 28 de março de 2017, considerando os dispositivos previstos no 1º do artigo 2º, do Decreto n.º 17.079 de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público, correspondentes a utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa de Planaltina-DF RA-VI, nos termos do ANEXO I, da Ordem de serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998 e o Parecer nº 72/2008-PROCAD/PGDF.

Art. 2º A correção dos valores de preço público com base no INPC/2018 (IBGE) ACUMULADO= 3,80% e INPC/2017 (IBGE) ACUMULADO= 2,30%.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ESPAÇO OCUPADO EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:	UNID	VALORES, EM REAIS PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido a) com cobertura (Marquise, toldo, teclado e similar).	M²	0,33	10,1	118,76
b) sem cobertura	M²	0,14	4,28	50,32
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	M²	0,15	0,46	5,29
Canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposições e similares.	M²	0,32	0,97	12,08
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	M²	0,32	0,97	12,08
Comércio ou Serviço de Ambulantes em veículos, motorizados ou não.	*	*	*	*
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	UNID	0,76	22,15	265,86
b) Caminhões	UNID	3,74	114,53	1.311,09
Banca em mercado	M²	0,31	9,72	116,73
Avanços de Postos de Serviços (PAG/PLL)	M²	0,46	1,38	16,67
Abrigo de táxi e estacionamento são livres e gratuitos em conformidade com o artigo 31, parágrafo 1º da Lei 5.323/2014	M²	0	0	0
Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial.	M²	0,33	10,10	118,76
Outras finalidades	M²	0,31	9,38	112,65

1. Observar dispositivos da Lei 3.036/2002.

2. Os pontos de táxi e estacionamentos são livres e gratuitos, de acordo com o Inciso 1º do Artigo 31 da Lei nº 5.323 de 17/03/2014

(*)Repblicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF, Nº 43, de 1º de março de 2019, página 01.

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 28 de março de 2019

TORNAR SEM EFEITO a republicação, publicada no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, pág. 05, da Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2019.

GILSON AMORIM SOBRINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 0040-000257/2013 - SEI/DF, Recurso Voluntário nº 395/2017, Recorrente: BIG TRANS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado: Ivo Neri Avelar OAB/DF 47.203 e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 24 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 33/2019

ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PAGAMENTO PARCIAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO FISCAL. NÃO OCORRÊNCIA. Para que haja extinção do crédito tributário pelo pagamento este deve ser integral, nos termos do artigo 156, I, do CTN. No caso dos autos, uma vez constatado que o pagamento fora parcial, não há como reconhecer a extinção da obrigação principal. AÇÃO FISCAL. PERDA DA ESPONTANEIDADE. CONSTATAÇÃO. LEI Nº 4.567/2011. Uma vez constatado o não cumprimento da obrigação tributária por meio de ação fiscal, restando caracterizada a perda da espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, nos termos do art. 19 da Lei nº 4.567/2011. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 13 de março de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo: 128.002.150/2014 - SEI/DF, Recurso Voluntário nº 466/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845 e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 24 de janeiro de 2019.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019040100003

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 34/2019

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material de forma por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DEC. Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF Nº 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela atuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5º, XI, a, da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6º, IX, a, 1, da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. "BIS IN IDEM". NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em "bis in idem", uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2º, III, da LC distrital nº 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei nº 1.254/1996, improcedente é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo voto vencido o do Cons. Relator, que a arguiu; ainda, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo voto vencido o do Cons. Relator, que a arguiu; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para retirar a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. declaração de voto da Cons. Cordélia Cerqueira, quanto às preliminares.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 13 de março de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo: 128-000645/2015 - SEI/DF; Recurso Voluntário nº 328/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogado: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845 e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto; Data do Julgamento: 24 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 35/2019

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material de forma por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DEC. Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF Nº 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela atuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5º, XI, a, da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6º, IX, a, 1, da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. "BIS IN IDEM". NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em "bis in idem", uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2º, III, da LC distrital nº 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei nº 1.254/1996, improcedente é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo voto vencido o do Cons. Relator, que a arguiu; ainda, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo voto vencido o do Cons. Relator, que a arguiu; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para retirar a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. declaração de voto da Cons. Cordélia Cerqueira, quanto às preliminares.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 13 de março de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 0128-000401/2015 - SEI/DF, Recurso Voluntário nº 152/2018, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845 e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 24 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 36/2019

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO DE FORMA. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício de forma por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DEC. Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF Nº 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº. 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5º, XI, a, da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6º, IX, a, 1, da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. "BIS IN IDEM". NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em "bis in idem", uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2º, III, da LC distrital nº 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei nº 1.254/1996, improcedente é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo voto vencido o do Cons. Relator, que a arguiu; ainda, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo voto vencido o do Cons. Relator, que a arguiu; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para retirar a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. declaração de voto da Cons. Cordélia Cerqueira, quanto às preliminares.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 13 de março de 2019

JOSÉ HABLE Presidente

ADALBERTO P. DE BARROS NETO Redator

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo: 128.000.200/2016 SEI/DF. Recurso Voluntário nº 112/2018. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB-MG 160.845. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data do Julgamento: 11 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 60/2019

ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF nº. 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto nº 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. STF. Acertada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto nº. 18.955/1997. Ademais, o Supremo Tribunal Federal reiterou no julgamento do RE 635688/RS o entendimento segundo o qual a redução da base de cálculo do ICMS equivale à isenção parcial, devendo, portanto, ser reduzido o crédito fiscal da operação anterior a ser compensado com o montante devido nas operações ou prestações seguintes. BIS IN IDEM. MERAS ALEGAÇÕES. São meras alegações a suposta ocorrência de "bis in idem" na apuração do tributo em discussão, uma vez demonstrado nos autos que o valor do ICMS destacado na nota fiscal de entrada foi abatido do montante do imposto a pagar. No que tange a outras operações, a restituição/compensação de eventual duplicidade da exigência fiscal deve ser objeto de procedimento específico. MULTA. 50%. REINCIDÊNCIA. COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA. Imperativa a redução da multa de 100% para 50%, aplicada sobre o valor principal do crédito tributário, ante a ausência de comprovação da ocorrência dos pressupostos da reincidência específica da infração, previstos no art. 64, caput e § 1º, da Lei nº 1.254/1996. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, "ex vi" do artigo 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. Recurso voluntário que parcialmente se provê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial no sentido de reduzir a multa de 100% para 50%, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido o da Cons. Samara Freire, que dava provimento ao recurso, com declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 15 de março de 2019

MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA

Presidente em exercício

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 128.001.886/2014 SEI/DF. Recurso Voluntário nº 473/2018. Recorrente: UNISAT LTDA. Advogado: Irineu Palma Pereira OAB/PR 16.236. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data do Julgamento: 15 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 61/2019

PROCESSUAL. AUTO DE INFRAÇÃO. INOVAÇÃO FÁTICO-JURÍDICA. LANÇAMENTO. DEFEITO. NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. PRELIMINAR. ACATAMENTO. Constatada a inovação fático-jurídica presente nos fundamentos da decisão recorrida, mormente quanto à descrição dos fatos veiculada no auto de infração, evidenciou-se defeito no lançamento tributário de exigência do ICMS, no que redundou em cerceamento do direito de defesa do contribuinte, porquanto este não teve a oportunidade de contraditar tal inovação por ocasião da impugnação aos termos do feito fiscal. Assim, a nulidade do lançamento é medida impositiva, por vício material, uma vez ter incidido em mácula a elementos essenciais da hipótese de incidência do tributo, sobretudo por obscurecer, ainda que parcialmente, o conhecimento, pelo recorrente, da obrigação tributária imputada. LEI Nº 4.567/2011. ATO IMPUGNADO. CONVALIDAÇÃO. INAPLICABILIDADE. Inaplicável ao caso discutido as hipóteses de convalidação do ato impugnado, previstas no artigo 105, da Lei nº 4.567/2011, a considerar que a surpresa imputativa engendrada no transcurso da marcha processual ocasionou manifesto prejuízo à defesa do autuado. ICMS. NOVO LANÇAMENTO. DECADÊNCIA. ADVENTO. Ultrapassado o prazo de cinco anos da ocorrência do fato gerador do ICMS discutido, não há como ser efetuado novo lançamento do tributo, em razão do advento da decadência tributária. Preliminar de nulidade que se acata. DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, acolher preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pelo Cons. Relator, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 15 de março de 2019

MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA

Presidente em exercício

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 128.002.658/2014 SEI/DF. Recurso Voluntário nº 234/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB-MG 160.845. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data do Julgamento: 18 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 62/2019

ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF nº. 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto nº. 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. STF. Acertada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto nº. 18.955/1997. Ademais, o Supremo Tribunal Federal reiterou no julgamento do RE 635688/RS o entendimento segundo o qual a redução da base de cálculo do ICMS equivale à isenção parcial, devendo, portanto, ser reduzido o crédito fiscal da operação anterior a ser compensado com o montante devido nas operações ou prestações seguintes. BIS IN IDEM. MERAS ALEGAÇÕES. São meras alegações a suposta ocorrência de "bis in idem" na apuração do tributo em discussão, uma vez demonstrado nos autos que o valor do ICMS destacado na nota fiscal de entrada foi abatido do montante do imposto a pagar. No que tange a outras operações, a restituição/compensação de eventual duplicidade da exigência fiscal deve ser objeto de procedimento específico. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, "ex vi" do artigo 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. Recurso voluntário que parcialmente se provê. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO. Imperativa a exclusão da multa acessória prevista no art. 65-L, parágrafo único, II, da Lei nº 1.254/1996, uma vez inexistente na legislação a hipótese normativa relativa à obrigação acessória supostamente infringida, assim como não há descrição no feito fiscal a respeito da conduta da recorrente que teria dado azo a aplicação da aludida sanção.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para excluir a multa acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos o dos Cons. Maria Helena e Carlos Nakata, que negavam provimento ao recurso. Foi voto vencido o da Cons. Samara Freire, que deu provimento ao recurso, com declaração de voto. Com declaração de votos dos Cons. Maria Helena e Carlos Nakata.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 15 de março de 2019

MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA

Presidente em exercício

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 128.000.639/2015 SEI/DF. Recurso Voluntário nº 229/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB-MG 160.845. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data do Julgamento: 11 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 63/2019

ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF nº. 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto nº. 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. STF. Acertada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto nº. 18.955/1997. Ademais, o Supremo Tribunal Federal reiterou no julgamento do RE 635688/RS o entendimento segundo o qual a redução da base de cálculo do ICMS equivale à isenção parcial, devendo, portanto, ser reduzido o crédito fiscal da operação anterior a ser compensado com o montante devido nas operações ou prestações seguintes. BIS IN IDEM. MERAS ALEGAÇÕES. São meras alegações a suposta ocorrência de "bis in idem" na apuração do tributo em discussão, uma vez demonstrado nos autos que o valor do ICMS destacado na nota fiscal de entrada foi abatido do montante do imposto a pagar. No que tange a outras operações, a restituição/compensação de eventual duplicidade da exigência fiscal deve ser objeto de procedimento específico. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, ex vi do artigo 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. Recurso voluntário que parcialmente se provê. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO. Imperativa a exclusão da multa acessória prevista no art. 65-L, parágrafo único, II, da Lei nº 1.254/1996, uma vez inexistente na legislação a hipótese normativa relativa à obrigação acessória supostamente infringida, assim como não há descrição no feito fiscal a respeito da conduta da recorrente que teria dado azo a aplicação da aludida sanção.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para excluir a multa acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos o dos Cons. Maria Helena e Carlos Nakata, que negavam provimento ao recurso. Foi voto vencido o da Cons. Samara Freire, que deu provimento ao recurso, com declaração de voto. Com declaração de votos dos Cons. Maria Helena e Carlos Nakata.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 15 de março de 2019
MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA
 Presidente em exercício
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 128.002.644/2014 SEI/DF. Recurso Voluntário nº 456/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB-MG 160.845. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data do Julgamento: 11 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 64/2019

ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF n.º 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto nº 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. STF. Acertada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto 18.955/1997. Ademais, o Supremo Tribunal Federal reiterou no julgamento do RE 635688/RS o entendimento segundo o qual a redução da base de cálculo do ICMS equivale à isenção parcial, devendo, portanto, ser reduzido o crédito fiscal da operação anterior a ser compensado com o montante devido nas operações ou prestações seguintes. BIS IN IDEM. MERAS ALEGAÇÕES. São meras alegações a suposta ocorrência de "bis in idem" na apuração do tributo em discussão, uma vez demonstrado nos autos que o valor do ICMS destacado na nota fiscal de entrada foi abatido do montante do imposto a pagar. No que tange a outras operações, a restituição/compensação de eventual duplicidade da exigência fiscal deve ser objeto de procedimento específico. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, ex vi do artigo 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. Recurso voluntário que parcialmente se provê. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO. Imperativa a exclusão da multa acessória prevista no art. 65-L, parágrafo único, II, da Lei nº 1.254/1996, uma vez inexistente na legislação a hipótese normativa relativa à obrigação acessória supostamente infringida, assim como não há descrição no feito fiscal a respeito da conduta da recorrente que teria dado azo a aplicação da aludida sanção.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para excluir a multa acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos o dos Cons. Maria Helena e Carlos Nakata, que negavam provimento ao recurso. Foi voto vencido o da Cons. Samara Freire, que deu provimento ao recurso, com declaração de voto. Com declaração de votos dos Cons. Maria Helena e Carlos Nakata.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 15 de março de 2019
MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA
 Presidente em exercício
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 128.002.266/2014 SEI/DF. Recurso Voluntário nº 302/2018. Recorrente: Officer S.A. Distribuidora de Produtos de Tecnologia. Advogado: Pedro Ulisses Coelho Teixeira OAB/DF 21.264. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data do Julgamento: 15 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 65/2019

EMENTA: ICMS. PROTOCOLO N.º 84/2011. CONVÊNIO Nº 81/1993. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REMETENTE. RESPONSABILIDADE. É do contribuinte industrial ou importador a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS por substituição tributária, em favor do Distrito Federal, inerente a mercadorias relacionadas no Protocolo ICMS nº 84/2011 e, na época dos fatos, no item 42 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955/1997, caso sejam eles os remetentes das mercadorias. Todavia, se a remessa for efetuada por outro contribuinte do imposto e de Estado signatário do referido Protocolo, como verificado no caso discutido, sub-rogando-se o remetente na aludida responsabilidade, nos termos da Cláusula segunda do então vigente Convênio ICMS n.º 81/1993. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 15 de março de 2019
MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA
 Presidente em exercício
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 128.000.796/2015 SEI/DF. Recurso Voluntário nº 300/2018. Requerente: Officer S.A. Distribuidora de Produtos de Tecnologia. Advogado: Pedro Ulisses Coelho Teixeira OAB/DF 21.264. Requerida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data do Julgamento: 15 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 66/2019

EMENTA: ICMS. PROTOCOLO Nº 84/2011. CONVÊNIO Nº 81/1993. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REMETENTE. RESPONSABILIDADE. É do contribuinte industrial ou importador a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS por substituição tributária, em favor do Distrito Federal, inerente a mercadorias relacionadas no Protocolo ICMS nº 84/2011 e, na época dos fatos, no item 42 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955/1997, caso sejam eles os remetentes das mercadorias. Todavia, se a remessa for efetuada por outro contribuinte do imposto e de Estado signatário do referido Protocolo, como verificado no caso discutido, sub-rogando-se o remetente na aludida responsabilidade, nos termos da Cláusula segunda do então vigente Convênio ICMS nº 81/1993. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 15 de março de 2019
MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA
 Presidente em exercício
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 128.002.032/2014. Recurso Voluntário nº 462/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Vasconcelos. Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Data do Julgamento: 22 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 67/2019

EMENTA: ICMS. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. REGIME ESPECIAL. ABRANGÊNCIA. DECRETO 18.955/97. PORTARIA 225/06. Em substituição ao regime normal de apuração, a legislação do ICMS no Distrito Federal atribui aos contribuintes que exercem as atividades econômicas com produtos de origem animal relacionadas na Portaria 225/2006, regime especial de tributação do ICMS que consiste na apuração mensal do imposto nos percentuais e condições definidos nos arts. 320-D e 320-E do Decreto 18.955/97. CARNE BOVINA REFRIGERADA. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. TRIBUTAÇÃO. REGIME DO ICMS ANTECIPADO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias objeto da autuação, carne bovina refrigerada, não preenchem os requisitos legais para a sua tributação pelo regime diferenciado dos arts. 320-D e 320-E, do Decreto 18.955/97 c/c a Portaria 225/06, que somente se aplica, no caso de bovinos, às entradas de animais vivos adquiridos da RIDE para o abate no Distrito Federal. Nos termos do inciso III, art. 320, do Decreto 18.955/97, as aquisições interestaduais de carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas, se sujeitam ao regime de pagamento antecipado do imposto, não havendo reparos a fazer no lançamento realizado. CRÉDITOS DEVIDOS NA ENTRADA. REDUÇÃO. LEGALIDADE. A redução dos créditos devidos na entrada proporcional à redução prevista na base de cálculo na operação subsequente tem amparo na legislação distrital, nos termos do inciso V, do art. 35, da Lei 1.254/96. In casu a mercadoria "carne bovina resfriada" possui redução na base de cálculo na operação de saída para 70,59%, nos termos do item II, anexo I, caderno II, do Decreto 18.955/97. Portanto, correta a concessão do crédito na entrada proporcional à redução prevista na operação seguinte. CARNE BOVINA. MARGEM DE LUCRO. EXATIDÃO. Correta a aplicação da margem de lucro de 40% nas operações com carne de animais da espécie bovina, visto que é a prevista na legislação de regência, nos termos do item 23, anexo VII, do Decreto 18.955/97. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA. MULTA. É correta a aplicação de juros e correção monetária na atualização da multa principal e acessória segue as normas dispostas no art. 2º, da Lei Complementar distrital nº 435/2001. MULTA PRINCIPAL APLICADA. AMPARO LEGAL. Correta a aplicação da multa no percentual de 50%, porquanto é a prevista na legislação de regência pela falta de recolhimento do ICMS antecipado nos prazos previstos na legislação do Distrito Federal, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do art. 65, da Lei 1.254/96. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de lei, nos termos do artigo 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. MULTA ACESSÓRIA. NÃO CABIMENTO. Não restou comprovado nos autos o descumprimento por parte da autuada de obrigação acessória prevista na legislação do Distrito Federal, haja vista que a operação estava acobertada por documento fiscal idôneo. A falta de cálculo e recolhimento do imposto antecipado caracteriza descumprimento da obrigação principal de pagar o tributo com incidência da multa principal, não configurando no caso violação de obrigação acessória.

DECISÃO: acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos dar-lhe provimento parcial para excluir a multa acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. Carlos Nakata e Maria Helena que votaram pelo desprovemento do recurso e Samara Freire que votou pelo provimento do recurso. Com declaração de voto dos Cons. Carlos Nakata e Samara Freire. Redator para o acórdão o Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 15 de março de 2019
MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA
 Presidente em exercício
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo: 128.002.226/2016. Recurso Voluntário nº 279/2018. Recorrente: DOMINGUES E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Advogado: Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912 e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do julgamento: 22 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 68/2019

EMENTA: ICMS. LEI 1.254/1997. MERCADORIAS. ENTREGA EM LOCAL DIVERSO. SITUAÇÃO IRREGULAR. DOCUMENTAÇÃO FISCAL. INIDÔNEA. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. Restou comprovado nos autos o recebimento, pela empresa autuada, de mercadorias acobertadas com nota fiscal destinada a estabelecimento diverso. Assim, restou caracterizada a inidoneidade do documento fiscal, ficando as mercadorias em situação fiscal irregular, sendo consideradas como integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal, ensejando a ocorrência do fato gerador do imposto e acréscimos legais, nos termos do § 4º, do art. 49, art. 57, art. 58 e inciso XVI, do art. 5º, da Lei nº 1.254/1996. SUJEITO PASSIVO. ELEIÇÃO. ACERTO. Nos termos da alínea "g", do inciso III, da Lei 1.254/96, a responsabilidade do transportador é solidária, o que não retira da empresa autuada a responsabilidade pessoal pelo recolhimento do crédito tributário e seus acréscimos legais. Desse modo, mostra-se correta a eleição da recorrente como sujeito passivo no lançamento tributário. MULTA DE OFÍCIO. ALÍQUOTA APLICADA. LEGALIDADE. Correta a aplicação da multa de ofício de 200%, visto que, tratando-se de mercadorias desacompanhadas de documentação idônea, nos termos do art. 65, da Lei nº 1.254/1996, é a penalidade prevista para a espécie. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, em 15 de março de 2019
MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA
 Presidente em exercício
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo: 128.001.690/2014 - SEI/DF, Recurso Voluntário nº 462/2018, Recorrente: DURATEX SA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 15 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 69/2019

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECRETO Nº 18.955/97. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NCM/SH. MERCADORIA. CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO. CUMULATIVIDADE. Para que determinada mercadoria seja enquadrada no regime da substituição tributária é necessária a observância cumulativa da classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCM/SH e da fiel compatibilidade da descrição constante do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955/97. Constatado que as mercadorias, objeto do auto de infração, não se sujeitam ao mencionado regime, o recurso voluntário merece ser provido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 15 de março de 2019
MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA
 Presidente em exercício
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 040.000.963/2013 - SEI/DF, Recurso Voluntário nº 135/2018, Recorrente: DURATEX SA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 15 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 70/2019

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECRETO Nº 18.955/97. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NCM/SH. MERCADORIA. CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO. CUMULATIVIDADE. Para que determinada mercadoria seja enquadrada no regime da substituição tributária é necessária a observância cumulativa da classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCM/SH e da

fiel compatibilidade da descrição constante do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955/97. Constatado que as mercadorias, objeto do auto de infração, não se sujeitam ao mencionado regime, o recurso voluntário merece ser provido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARP, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 15 de março de 2019
MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente em exercício
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 128.001.522/2014, Recurso Voluntário nº 172/2018, Recorrente: OFFICER SA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 18 de março de 2019.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 75/2019
EMENTA: ICMS. CONVÊNIO Nº 81/1993, PROTOCOLO Nº 84/2011. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REMETENTE. RESPONSABILIDADE. De acordo com o Protocolo ICMS nº 84/2011, é do contribuinte industrial ou importador a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS por substituição tributária, em favor do Distrito Federal. Todavia, com o fim de garantir o recolhimento do tributo devido, o Convênio ICMS Nº 81/1993 atribuiu ao contribuinte que realiza operações interestaduais a retenção e o recolhimento em favor do Estado destinatário, mesmo que o imposto já tenha sido retido anteriormente. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARP, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, em 25 de março de 2019
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MACEDO Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA Conselheiro

Processo: 128.000.536/2015; Recurso Voluntário nº 322/2017. Recorrente: Mataboi Alimentos S/A; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 18 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 76/2019
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF nº 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto nº 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. Acertada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO. Imperativa a exclusão da multa acessória prevista no art. 65-L, parágrafo único, II, da Lei nº 1.254/1996, uma vez que não foi demonstrada qual obrigação teria sido descumprida, tornando, portanto, a imputação vazia. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARP o exame da constitucionalidade de normas, "ex vi" do artigo 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. Recurso voluntário que parcialmente se provê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARP, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, em 25 de março de 2019
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MACEDO Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA Conselheiro

Processo: 128.000.644/2015; Recurso Voluntário nº 323/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 18 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 77/2019
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF nº 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto nº 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. Acertada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO. Imperativa a exclusão da multa acessória prevista no art. 65-L, parágrafo único, II, da Lei nº 1.254/1996, uma vez que não foi demonstrada qual obrigação teria sido descumprida, tornando, portanto, a imputação vazia. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARP o exame da constitucionalidade de normas, "ex vi" do artigo 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. Recurso voluntário que parcialmente se provê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARP, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, em 25 de março de 2019
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MACEDO Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 128.001.654/2014 - SEI/DF, Recurso Extraordinário nº 15/2018 e Recurso Extraordinário nº 107/2018, Recorrentes Fazenda Pública do DF e MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida 2ª Câmara do TARP, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Data do Julgamento: 19 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 41/2019
EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO 107/2018. PRESSUPOSTOS. NÃO ATENDIMENTO. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. Cabe recurso extraordinário, entre outros, quando a decisão não for unânime ou, embora unânime, divergir de outras

decisões das Câmaras ou do Pleno do TARP, nos termos do art. 97 da Lei nº 4.567/2011. Nos autos, o acórdão cameral foi unânime, e a decisão apresentada como paradigma não foi suficiente para demonstrar o dissídio jurisprudencial invocado. Não houve, portanto, atendimento aos pressupostos legais de admissibilidade, o que acarreta o não conhecimento do recurso. Recurso Extraordinário de que não se conhece. RECURSO EXTRAORDINÁRIO 15/2018. MULTA ACESSÓRIA. INOVAÇÃO RECURSAL. INOCORRÊNCIA. Não procede a alegada inovação recursal no tocante à multa acessória, vez que a mesma foi impugnada na origem, bem como foi conhecida e apreciada pelo julgador singular. Recurso Extraordinário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARP, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do RE 107/2018. Quanto ao RE 15/2018, também à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido o do Cons. Carlos Nakata que deu provimento ao recurso, com declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de março de 2019
JOSÉ HABLE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo: 00040-00063254/2018-27 - SEI/DF; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 128/2018; Recorrente: ANTÔNIO CARLOS DE REZENDE; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa; Data do Julgamento: 31 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 45/2019
EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. CONVÊNIO 38/2012. DEC. Nº 18.955/1997. VEÍCULO NOVO. SAÍDA. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. REQUISITOS. ATENDIMENTO. De acordo com o Convênio ICMS 38/2012, a isenção do ICMS incidente sobre as saídas de veículo novo para portador de deficiência física está condicionada, dentre outros requisitos, a que a deficiência portada pelo requerente seja com comprometimento de função física e que esteja prevista na legislação isentiva, o que foi atendido pelo recorrente, nos termos do subitem 130.4 do item 130 do Anexo I do Caderno I do Dec. nº 18.955/1997. No caso, embora no Convênio ICMS 38/2012 a deficiência do recorrente não mais esteja contemplada, na legislação interna do DF, a referida deficiência continua sendo prevista, nos termos admitidos pelo próprio convênio, em sua Cláusula Segunda, § 5º. CONDUTOR. RESTRIÇÕES. VEÍCULO. ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH. ANOTAÇÃO. EXIGÊNCIA CONDICIONAL. CTN. INTERPRETAÇÃO LITERAL. As restrições referentes ao condutor e as adaptações necessárias ao veículo, formas de controle da isenção, serão anotadas na CNH se a deficiência física assim o exigir, uma vez que o comprometimento da função física não se restringe à condução do veículo, conforme interpretação literal a ser dada à legislação isentiva, nos termos exigidos pelo art. 111, II, do CTN. Não sendo necessária a anotação na CNH, como na hipótese dos autos, o fato não retira do portador da deficiência contemplada na lei isentiva o direito à isenção. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARP, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar provimento ao recurso, nos termos da declaração de voto da Cons. Cordélia Cerqueira. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator e Rudson Bueno, que negaram provimento ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de março de 2019
JOSÉ HABLE Presidente
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo: 00040-00062471/2018-08 Recurso de Jurisdição Voluntária nº 122/2018, Recorrente: PAULO NAS BRUM, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 25 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 48/2019
EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. CONVÊNIO ICMS 38/2012. DEFICIÊNCIA FÍSICA. REQUISITOS. NÃO ATENDIMENTO. A isenção do ICMS de que trata o Convênio ICMS 38, de 30/03/2012, e o Anexo 01 do Caderno 01 do Decreto nº 18955, de 24/12/1997 - RICMS está condicionada ao enquadramento da deficiência física no rol taxativo deste dispositivo legal. Comprovado nos autos que a deficiência não se enquadra na referida hipótese normativa, o reconhecimento do benefício fiscal deve ser afastado. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARP, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 14 de março de 2019
JOSÉ HABLE Presidente
ADALBERTO P. DE BARROS NETO Redator

Processo: 00040-00062929/2018-11, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 123/2018, Recorrente: TROPICAL TRADING INCORPORACAO E PARTICIPACAO LTDA., Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 25 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 49/2019
EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. 2018. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2016. FATO GERADOR. DÍVIDA ATIVA. INSCRIÇÃO. De acordo com a Instrução Normativa nº 17/2016, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 02/2018, se no momento da ocorrência do fato gerador o contribuinte estava inscrito em dívida ativa, a isenção não pode lhe ser concedida. ISENÇÃO. 2017. DECRETO Nº 34.094/2012. PROPRIEDADE. Uma vez comprovado que o recorrente não era proprietário dos veículos na data da ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 4, II, 'a', do Decreto nº 34.094/2012, o pleito deve ser indeferido. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARP, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. Carlos Nakata, que deu provimento parcial ao recurso, sendo acompanhado pelo Cons. Sebastião Hortêncio.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 14 de março de 2019
JOSÉ HABLE Presidente
ADALBERTO P. DE BARROS NETO Redator

Processo: 040.00060912/2018 - SEI/DF, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 97/2018, Recorrente: LEDA LUIZA DE LIMA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 20 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 52/2019
EMENTA: IPTU. LEI Nº 4.727/2011. ISENÇÃO. APOSENTADO/IDOSO. REQUISITOS LEGAIS. ATENDIMENTO. USUFRUATUÁRIA VITALÍCIA. POSSE. DIREITO. STJ. PRECEDENTES. Faz jus à isenção do imposto o aposentado/idoso que cumprir os requisitos previstos no art. 5º, VII, da Lei nº 4.727/2011. No caso, a recorrente cumpriu todos estes requisitos e como usufrutuária vitalícia é titular do imóvel detendo a posse, a qual dispõe configuração jurídica de título próprio, de investidura do seu titular como se proprietário fosse do imóvel. Tal entendimento encontra respaldo em decisões do Superior Tribunal de Justiça - STJ, notadamente os Recursos Especiais - RESp. n.ºs 667.938/RJ e 203.098/SP. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARP, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido o do Cons. James Sousa que negou provimento ao recurso, conforme sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de março de 2019
JOSÉ HABLE Presidente
RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 040-00063136/2018 - 19 - SEI/DF - Tributo: ICMS - Isenção carro novo. Recurso de Jurisdição Voluntária: 145/2018. Recorrente: CAMILA NOVAES BOTELHO. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Conselheiro: Juarez Boaventura da Silva. Data do Julgamento: 20 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 53/2019

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO. CONVÊNIO N.º 38/2012. DECRETO N.º 18.955/1997. CONDIÇÕES. NÃO ATENDIMENTO. A isenção do ICMS na aquisição de veículo novo por portador de deficiência física, de que trata o Convênio ICMS n.º 38/2012 c/c item 130, do caderno I anexo I, do Decreto n.º 18.955/1997, está condicionada à comprovação por laudo médico que a deficiência se enquadra nos requisitos exigidos no normativo legal. Não comprovado o cumprimento de tais condições, não cabe o reconhecimento do benefício pleiteado. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprove.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 20 de março de 2019

JOSÉ HABLE Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo: 040-00063081/2018-47 - SEI/DF, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 125/2018, Recorrente: JOSÉ MARIA DA SILVA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 11 de março de 2019.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 54/2019

EMENTA ICMS. ISENÇÃO. DECRETO N.º 18.955/1997. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO. DEFICIÊNCIA FÍSICA. PREVISÃO NORMATIVA. A considerar que a ostomia ainda encontra amparo no Decreto n.º 18.955/1997, Anexo I, Caderno I, como deficiência física capaz de ensejar o reconhecimento do benefício pleiteado, atendidos os demais requisitos legais, o provimento do recurso é medida que se impõe.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Carlos Nakata. Foi voto vencido o do Cons. Relator que negou provimento ao recurso.

Sala de Sessões, Brasília/DF, em 20 de março de 2019

JOSÉ HABLE Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA Conselheiro

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040.000.60715/2018-18 - SEI/DF, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 74/2018, Recorrente JOSÉ CARLOS RODRIGUES DIAS, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto. Data do Julgamento: 8 de novembro de 2019.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 16/2019

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI N.º 4.727/2011. TÁXI. DESTINAÇÃO. PRAZO. REQUISITOS. NÃO ATENDIMENTO. A Lei n.º 4.727/2011, ao prever a isenção do IPVA para táxis, determina que a destinação a ser oficialmente dada ao veículo por parte de profissional autônomo taxista deve ocorrer em até trinta dias contados da data da emissão do documento translativo da propriedade, para que o requerente possa fazer jus ao benefício. No caso, descumprido tal requisito é vedada a concessão da isenção. Recurso de jurisdição voluntária que se desprove.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para no mérito, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 7 de fevereiro de 2019

JOSÉ HABLE Presidente

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo: 00040.000.60184/2018-55 - SEI/DF, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 59/2018, Recorrente: REGINALDO TEODORO FRANÇA, Advogada: Sandra Borges Valente e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 28 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 24/2019

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI N.º 4.727/2011. TÁXI. DESTINAÇÃO. PRAZO. REQUISITOS. NÃO ATENDIMENTO. A Lei n.º 4.727/2011, ao prever a isenção do IPVA para táxis, determina que a destinação de táxi a ser oficialmente dada ao veículo por parte de profissional autônomo taxista deve ocorrer em até quinze dias contados da data da emissão do documento translativo da propriedade, nos termos do seu art. 1.º, § 6.º, II, para que o requerente possa fazer jus ao benefício. No caso, descumprida tal requisito é vedada a concessão da isenção. Recurso de jurisdição voluntária que se desprove.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 7 de fevereiro de 2019

JOSÉ HABLE Presidente

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado na Edição n.º 241, de 20 de dezembro de 2018, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências, considerando a norma programática prevista no § 4º do artigo 211 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando a Instrução Normativa n.º 02, de 25 de julho de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF n.º 142, 26 de julho de 2016, página 5, que dispõe sobre a mediação de conflitos entre agentes públicos como meio de solução de controvérsias, considerando a Lei Federal n.º 13.140, de 26 de junho de 2015, que trata de mediação de conflitos no âmbito da Administração Pública, considerando a Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o novo Código de Processo Civil, considerando a Portaria Conjunta n.º 24 de 11 de outubro de 2017, considerando o elevado número de situações de conflito entre dois ou mais servidores públicos, com interesses e atitudes divergentes, expressados por meio de comportamentos não condizentes com o desenvolvimento regular do serviço público, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 5º da Portaria n.º 348, de 21 de julho de 2017, publicada no DODF n.º 141, de 25 de julho de 2017, página 8, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O mediador deverá ser, preferencialmente, servidor público efetivo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, capacitado para atividade de mediação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

COLÉGIO DOM CESAR recredenciado pela Portaria n.º 407 de 05/12/2007 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Thais Alves Moureira, 1438, 80; Diretora Rosane Coelho dos Santos, Reg. n.º 0108 MEC; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe, Reg. n.º 1081/2007 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA SEB DÍNATOS, recredenciada pela Portaria n.º 71, de 27/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Louis do Val Lima Bellanti, 2235, 170; Diretora Vânia Palmeira Meschick, Reg. n.º 3998 - Darwim; Secretário Escolar Jonas Ferreira de Souza, Reg. n.º 26903 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 24, Samilla Lorrany da Silva, 13475, 107; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. n.º 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 184/2015 - ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 24, Raila Andressa Moura Rodrigues, 13589, 145; Diretor Rafael Urzedo, Pinto DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. n.º 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE, recredenciado pela Portaria n.º 449 de 01/10/2009 - SEDF: ENSINO DE 2º GRAU COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Livro 10, Mariza Eliane Ponssiano, 3700, 84; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA, Luiz Fernando de Souza, 3701, 84; Diretora Verônica dos Reis Borba, Reg. n.º 5796/2015 - UNEB; Secretária Escolar Maria Beatriz Pereira, Reg. n.º 1097 DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria n.º 60, de 11/05/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Antonio Junio Medeiros Faria dos Santos, 580, 194; Darley Dias de Andrade, 581, 194; Ediel da Cunha Ribeiro Leite, 582, 195; Fernando Pereira Azevedo de Souza, 583, 195; Jacson Cavalcante da Silva Junior, 584, 195; Matheus dos Santos Porto, 585, 196; Diretora Leila Cunha de Albuquerque, DODF n.º 10 de 24/02/2017; Secretária Escolar Dulce Tania Lima do Nascimento Rodrigues, Reg. n.º 688 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, credenciado pela Portaria n.º 96 de 10/04/2013 - SEDF e conforme Portaria n.º 49 de 01/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Adson Vasco Souza Gomes, 939, 64; Anderson Sousa de Oliveira, 940, 64; Cleonice de Souza Ramos, 941, 65; Danilo Bispo Pereira, 942, 65; Elias Levi Ferreira Oliveira, 943, 65; Leonardo de Oliveira Sousa, 944, 66; Victor Ramos Barbosa Lôbo, 945, 66; Wellington Filipe dos Santos de Oliveira, 946, 66; Diretora Márcia da Costa Brants, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar José Mauro da Costa, Reg. n.º 2166 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Sarah Ribeiro de Sousa, 13476, 108; Adarciana Feitosa Marques, 13477, 108; Erika Graciela Lima Paz, 13478, 108; João Vítor Milhomem de Lima, 13479, 109; Lizene Assencio de Sa Seixas, 13480, 109; Lucas Martins Quintanilha, 13481, 109; Mikael Patrick da Rocha Vitorino, 13482, 110; Otávio Rodrigo Pereira de Sousa Silva, 13483, 110; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. n.º 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL EXPOENTE, credenciado pela Portaria n.º 166 de 06/10/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Soares Gurgel, 216, 72; Anna Beatriz de Vasconcelos Santana da Silva, 217, 73; Carlos Eduardo Fernandes Lima, 218, 73; Caroline de Carvalho Pedra, 219, 73; Dalyson Eduardo Maquemi Felix, 220, 74; Felipe Pereira Macedo, 221, 74; Gustavo Costa Silva, 222, 74; Jaqueline de Carvalho Pedra, 223, 75; Maria Eduarda Duarte Soares, 224, 75; Mayra Galdêncio da Silva, 225, 75; Milena Cristina Nascimento Sousa, 226, 76; Vinicius de Oliveira Tavares, 227, 76; Diretora Joana Lima de Almeida Rodrigues, Reg. n.º 965860 - UNIVERSO; Secretária Escolar Lydia Almeida Lima, Reg. n.º 1151 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM, recredenciado pela Portaria n.º 323, de 18/10/2018 - SEEDF - ENSINO MÉDIO, Livro 03, Amanda Chrystine Alves Rosa, 609, 01; Amanda Gomes Camelo Silva, 610, 02; Bruno Ribeiro Ataides Braga, 611, 02; Caio Monteiro Torelli Souza, 612, 02; Davide Usai Neto, 613, 03; Eduardo Rodrigues da Fonseca, 614, 03; Filipe Custódio Lopes, 615, 03; Giovanni Justo Santa Cruz, 616, 04; Gustavo Sampaio Usai, 617, 04; João Gabriel Alves dos Santos, 618, 04; Luis Eduardo Coutinho dos Santos, 619, 05; Luciano Magalhães Garcia, 620, 05; Nayadhe Peter Ferreira, 621, 05; Samuel de Oliveira Lino, 622, 06; Diretor Joaquim Moreira dos Santos, Reg. n.º 2572 - MEC; Secretária Escolar Claudia Alves Silvestre de Matos, Reg. n.º 30264 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Thamiere Coutinho Aguiar, 3173, 08; Marina Diniz Gouveia, 3174, 08; Isabella Tempone Mascarenhas, 3175, 08; Enzo Weisheimer Elias, 3176, 09; Bárbara Mendes Carvalho Sotero, 3177, 09; Luis Eduardo Alves Domingues de Faria, 3178, 09; Bernardo Nunes Rodrigues, 3179, 10; Eduardo Horta Magalhães, 3180, 10; Felipe Fabre Figueiredo, 3181, 10; Giovanna Andrade Bentes, 3182, 11; Larissa Azevedo Siqueira, 3183, 11; Leticia Teles Amador Cajueiro, 3184, 11; Luana Pôrto Pereira Gomes, 3185, 12; Luiz Eduardo Martins Santana, 3186, 12; João Marco Filippo da Silva, 3187, 12; Raissa Vieira Frantz, 3188, 13; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

COLÉGIO DO SOL, credenciado pela Portaria n.º 43, de 08 de abril de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Beatriz Vieira Fernandes de Abreu, 161, 57; Caio Mondego Benitz Corrêa, 162, 58; Gabriele Durante, 163, 58; Isabela de Oliveira Lisboa, 164, 58; Isabela Pinto Olivetti, 165, 59; João Felipe de Sousa Braz, 166, 59; João Pedro Verdade Rieira, 167, 59; Luara Benon Lemos Serra e Silva, 168, 60; Lucas Fernandes Lopes Rodrigues, 169, 60; Luisa Schoenell Carvalho, 170, 60; Maria Clara Martins Suzart de Carvalho, 171, 61; Maria Julia Lacerda da Motta Lima, 172, 61; Pedro Henrique Caniello da Cunha, 173, 61; Pedro Paulo Lino Amaral, 174, 62; Talita Nunes Farias, 175, 62; Tainá Serafim Longo, 176, 62; Victoria Quaresma Pimentel Mota, 177, 63; Diretor Eduardo Rodrigues Ferreira Gomes, Reg. n.º 6447 -

IES/DF; Secretária Escolar Patrícia Samilla da Silva Gomes, Reg. n.º 33144 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - EDUSESC - PRESIDENTE DUTRA, credenciada pela Portaria n.º 190, de 12/07/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Ana Clara Costa Belo, 17, 06; Auricélia Pereira Santana, 18, 06; Beatriz de Brito Costa, 19, 07; Bernardo Birenbaum dos Santos, 20, 07; Breanda Loyanne Ferreira da Silva 21, 07; Cleidimar Silva de Queiroz, 22, 08; Emylle Lourraine Souza de Oliveira, 23, 08; Julia Alves Paulino dos Santos, 24, 08; Kevin Henrique da Silva Gonçalves, 25, 09; Leonardo Izaías Mendonça, 26, 09; Matheus Nascimento de Oliveira, 27, 09; Naiara Jales da Silva, 28, 10; Rodrigo Henrique de Carvalho Cortez, 29, 10; Thais Silva de Souza, 30, 10; Thiago Henrique Oliveira Pereira, 31, 11; Vanderson Felix Albuquerque, 32, 11; Vanessa dos Anjos Mendes, 33, 11; Vitória Arruda de Araujo, 34, 12; William George de Farias Seabra, 35, 12; Diretora Pedagógica Maria Inês Del Vale, Reg. n.º 684 - MEC; Secretária Escolar Luisa Maria Soares Tavares, Reg. n.º 1592 - DIE/SE.

COLÉGIO DOM CESAR recredenciado pela Portaria n.º 407 de 05/12/2007 - SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08, Anny Karoline Werneck Pereira, 1419, 74; Anderson Santana dos Santos, 1420, 74; Athur Florindo da Cunha, 1421, 74; Antonia Cristiane de Oliveira Alves, 1422, 75; Caroline de Almeida Brito, 1423, 75; Felipe Trindade Damaceno, 1424, 75; Karina Bernardo Gonçalves, 1425, 76; Layla Cristina Oliveira Nobre, 1426, 76; Neuzá Candida Ferreira, 1427, 76; Ronivaldo Alves Cerqueira, 1428, 77; Samir Jehfferson Carvalho Ramos, 1429, 77; Vinicius de Arruda Borges, 1430, 77; Victor Fernando Alves Calixto, 1431, 78; Gabriel Santos Bezerra Teles, 1432, 78; Rafael Henrique Ramos, 1433, 78; Lais Nayara Lemes Castro, 1434, 79; Pedro Henrique Bernardo Santos, 1435, 79; José Luciano Faria de Oliveira, 1436, 79; Evandro Quintino de Andrade Júnior, 1437, 80; Diretora Rosane Coelho dos Santos, Reg. n.º 0108 - MEC; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe, Reg. n.º 1081/2007 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE II, credenciado pela Portaria n.º 228 - SEDF de 15/08/2018: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Regina de Araújo Faria, 01, 01; Ana Beatriz de Paula Gonçalves Souza, 02, 01; Ayla Solano Marques, 03, 01; Daniel Bondi Gomes, 04, 02; Eduardo Cardozo Moreno, 05, 02; Eduardo Lopes Lacerda, 06, 02; Ellen Weishaupt Kassavara, 07, 03; Gabriel Carlos da Conceição Assenço, 08, 03; Gabriel Victor de Carvalho Nery, 09, 03; Gabrielly Monteiro da Silva, 10, 04; Heloísa Viana Magalhães, 11, 04; Igor Alessandro Muraro Vilela, 12, 04; Isabela Montes Neves, 13, 05; Jackelyne Ticy Ikeda, 14, 05; João Pedro Brandão Fernandes, 15, 05; João Pedro Dantas Wilges, 16, 06; Lícia Rocha França, 17, 06; Luan Rocha França, 18, 06; Lucas Mesquita da Natividade, 19, 07; Mariana Vieira da Silva Nogueira, 20, 07; Matheus Avelino de Oliveira, 21, 07; Matheus Lopes Carreiro, 22, 08; Nicolly Suzan Popov Ferreira Cavalcanti de Andrade, 23, 08; Rafael Yui Niva Kikuchi, 24, 08; Rafaela Manha da Costa, 25, 09; Rebeca Lorraine Nunes Barbosa, 26, 09; Rodrigo Oliveira Santos, 27, 09; Sabrina Rocha Medeiros, 28, 10; Thiago Valério de Castro, 29, 10; Vitor Manoel dos Santos Marinho, 30, 10; Diretora Sara Franco Pinto Brasil, Reg. n.º 269 - FSM; Secretária Escolar Janice Lacerda Cagas Vasques, Reg. n.º 1358 SE/DIE - DF.

COLÉGIO TIRADENTES, credenciado pela Portaria n.º 152, de 10/11/2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Clara Pimentel Gomes, 278, 32; Ana Julia de Sousa Capistrano, 279, 33; Ana Luísa de Campos Silva, 280, 33; Ana Paula da Silva Dumienne, 281, 33; Anderson Soares de Andrade, 282, 33; Antônio Carlos Gomes da Silva, 283, 34; Beatriz Ribeiro Lorena, 284, 34; Bianca Lopes de Sousa, 285, 34; Brenda Maria Josefina dos Santos Reis, 286, 34; Ester Milhomens Guimarães de Araujo, 287, 35; Felipe Lima Silva, 288, 35; Filipe Martins Lima, 289, 35; Gabriel Lima Rodrigues, 290, 35; Gabriela Almeida de Oliveira, 291, 36; Hugo Souza Paulo de Figueiredo, 292, 36; Isabela Campos Queiroz, 293, 36; Ítalo Miranda dos Santos, 294, 36; João Lucas Assis de Freitas Xavier, 295, 37; Kelvin Lucas do Nascimento Gonçalves, 296, 37; Marcelo Brito de França, 297, 37; Maria Eduarda da Silva Camargos, 298, 37; Mariana Vieira da Silva, 299, 38; Matheus Cordeiro dos Santos, 300, 38; Nicole Celi Klimontovics Farias, 301, 38; Paulo César Rabelo Júnior, 302, 38; Paulo Felipe Castro da Silva, 303, 39; Vinicius Ian Bispo Santos, 304, 39; Wendella Cristina Ferreira Braga, 305, 39; Yago Sotero de Freitas, 306, 39; Yan Lucas Castro Leal, 307, 40; Diretor Elias Ferreira Gomes, Reg. n.º 964660 - Univeriso; Secretária Escolar Paula Daphne de Souza, Reg. n.º 2133 - SUBIP/DF.

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, credenciado pela Portaria n.º 96 de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alysson Pereira da Silva, 887, 47; Amanda Garcia Morais, 888, 47; Ana Carolina da Conceição Silva, 889, 47; Ana Carolina de Sousa Silva, 890, 48; Andréssa Jesus Almeida, 891, 48; Ana Vitória Costa Bispo Oliveira, 892, 48; Ariane Barbosa do Nascimento, 893, 49; Auricia de Sousa Pereira, 894, 49; Bárbara Britanny Nery Alves, 895, 49; Breno Alerrandro Batista dos Santos, 896, 50; Bruna Soares Rodrigues, 897, 50; Carlos Henrique de Jesus, 898, 50; Carolina da Costa Silva, 899, 51; Chalito dos Santos Silva, 900, 51; Cicero Diego da Silva, 901, 51; Clarissa Alves Rodrigues, 902, 52; Daniely Mesquita da Silva, 903, 52; Emanuela Quidute Lopes de Sousa, 904, 52; Emily da Silva Augusto, 905, 53; Erica Santos Silva, 906, 53; Filipe de Barros Santos, 907, 53; Gabriela Pereira de Jesus, 908, 54; Kaline Lopes Santiago Souza, 909, 54; Kelly Fernanda Machado do Prado, 910, 54; Laezia Souza Lima, 911, 55; Leticia da Silva Souza, 912, 55; Lourrani Pereira de Souza, 913, 55; Lucas Isaú Xavier Nunes, 914, 56; Márcio Lucas Martins Beda dos Reis, 915, 56; Mariana Santos Silva, 916, 56; Natália Machado Pinto, 917, 57; Patrícia de Sousa Pereira, 918, 57; Sabrina Malaquias Uchôa, 919, 57; Vinicius dos Santos Melo, 920, 58; William Sátiro dos Santos, 921, 58; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Abenilde Lira de Araujo, 922, 58; Brenda Souza de Moura, 923, 59; Carlos Henrique Custódio de Lima, 924, 59; Daniel da Silva Carreiro, 925, 59; Darly Jesus dos Santos, 926, 60; Debora Tayná Almeida Nunes, 927, 60; Deivide Barbosa de Sousa, 928, 60; Emília Pereira da Silva, 929, 61; Gabriel da Silva Miranda, 930, 61; Genilson dos Santos Alves, 931, 61; Helyardo de Oliveira Santos, 932, 62; Kilrieles Rodrigues Costa, 933, 62; Lindomar de Jesus Silva Lemos Junior, 934, 62; Lucas do Nascimento Silva, 935, 63; Matheus Felipe Ribeiro da Silva, 936, 63; Valdna Costa Sousa, 937, 63; Vilma dos Santos Pereira, 938, 64; Diretora Márcia da Costa Brants, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar José Mauro da Costa, Reg. n.º 2166 - CIP - Colégio integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO DOM CESAR recredenciado pela Portaria n.º 407 de 05/12/2007 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Alex Rhuan Barboza Garcia, 1366, 56; Amanda Brito da Silva, 1367, 56; Andrea Apolinária Leite de Souza, 1368, 57; Ana Beatriz da Cruz Targino, 1369, 57; Ana Beatriz Silva Santos, 1370, 57; Ana Karolina Moreira de Castro, 1371, 58; Ana Luiza de Sousa Monteiro, 1372, 58; Anna Rita Martins Saraiva, 1373, 58; Beatriz Tórrres Praxedes, 1374, 59; Bianca Menezes Gomes, 1375, 59; Breno Fontenele Gomes de Medeiros, 1376, 59; Caio José Dias dos Santos, 1377, 60; Cleiton de Alencar Lima, 1378, 60; Crislayne Nicácio Barbosa, 1379, 60; Daniel Albernaz Botelho, 1380, 61; Daniel Alves Fernandes de Serra, 1381, 61; Daniel Landim Moura Silva, 1382, 61; Douglas Rocha Silva, 1383, 62; Eduardo Alves de Carvalho, 1384, 62; Eduardo Alves Santos de Souza, 1385, 62; Elisa Barros Almeida, 1386, 63; Emanuel Victor Martins dos Reis, 1387, 63; Fernanda Mesquita de Vasconcelos, 1388, 63; Geovanny Dias Silbernagel, 1389, 64; Giovanna Pereira de Almeida, 1390, 64; Gustavo de Olinda Alves, 1391, 64; Ingrid Almeida Souza, 1392, 65; Jasmine Vitor Siqueira, 1393, 65; Jéssyca Vitória Lopes Fortunato, 1394, 65; Joel Batista Mendes, 1395, 66; Júlia Beatriz Borges Santos, 1396, 66; Kamila Gabriela Siqueira Marinho; 1397, 66; Jonathan Carvalho Braz, 1398, 67; Kananda Keren Sena Fonseca, 1399, 67; Lael Medrado Santiago, 1400, 67; Laura Ruth da Silva Nicácia, 1401, 68; Luiz Gustavo Rodrigues Andrade, 1402, 68; Luciana Fátima Figueiredo Tarquinio, 1403, 68; Maria Eduarda Farias Cordeiro, 1404, 69; Mateus Figueiredo Tarquinio, 1405, 69; Mirella Alves Feitosa, 1406, 69; Nathália Gabriela Bittencourt Silva, 1407, 70; Pablo Nepomuceno Pereira, 1408, 70; Paloma Rocha de Carvalho, 1409, 70; Paulo Felipe Vilas Bôas de Siqueira Santos, 1410, 71; Pedro Henrique Garcês Lima, 1411, 71; Pedro Lucas de Assis Gondim Medeiros, 1412, 71; Rebeca Silva, 1413, 72; Rodrigo Rodrigues Gamas Filho, 1414, 72; Tabita Silva Leal, 1415, 72; Vitória de Sousa Pereira, 1416, 73; Yasmin de Araujo Varela, 1417, 73; Matheus Lima Patriota, 1418, 73; Diretora Rosane Coelho dos Santos, Reg. n.º 0108 - MEC; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe, Reg. n.º 1081/2007 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA, credenciado pela Portaria n.º 148, de 22/04/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Abner de Abreu Morato, 1119, 173; Adriano Rodrigues de Brito, 1120, 174; Amanda Maria de Oliveira Nunes, 1121, 174; Amanda Pimentel de Andrade, 1122, 174; Ana Beatriz Ribeiro Dará, 1123, 175; Antonio Gabriel Pereira da Costa, 1124, 175; Beatriz Sales de Almeida, 1125, 175; Bianca da Silva Prates, 1126, 176; Breno de Melo Lopes, 1127, 176; Christian Romano Oliveira Silva, 1128, 176; Cristilene Gomes de Almeida, 1129, 177; Cristina dos Anjos, 1130, 177; Dalmir Mendonça de Queiroz Filho, 1131, 177; Daniel Brandão Melo, 1132, 178; Davi Cardoso Caetano, 1133, 178; Débora Costa dos Santos, 1134, 178; Deyvid Pereira dos Santos, 1135, 179; Ednailton da Silva Sousa, 1136, 179; Eduardo Soares de Brito, 1137, 179; Fabiane Estefany da Cruz Nascimento, 1138, 180; Felipe Costa Gomes, 1139, 180; Filipe Barbosa Pereira, 1140, 180; Filipe da Mota Souza Fernandes, 1141, 181; Gabriel Carvalho dos Anjos, 1142, 181; Gabriela Alves Lima, 1143, 181; Gabrielly Bernardo Corrêa, 1144, 182; Glenda Aparecida de Sousa Lobato, 1145, 182; Ilarice Leite Reis, 1146, 182; Jhemily da Silva Alves, 1147, 183; Jhessica Emilly Rodrigues dos Santos, 1148, 183; João Marcos Rodrigues Tavares, 1149, 183; João Pedro da Silva Costa, 1150, 184; João Pedro da Silva Moura, 1151, 184; Kelli Braz de Oliveira, 1152, 184; Késsia de Sousa Rosa, 1153, 185; Marcelle de Oliveira Magalhães, 1154, 185; Maria Eduarda Felipe Cabral da Silva, 1155, 185; Maria Jaqueline Rodrigues de Sousa, 1156, 186; Mateus Gomes de Barros, 1157, 186; Max Guilherme Gomes, 1158, 186; Mirelly da Cruz Batista, 1159, 187; Misrael Batista Barbosa Araújo, 1160, 187; Nathany da Rocha Nunes, 1161, 187; Raissa Serra de Sousa, 1162, 188; Regina Maria Alves Martins, 1163, 188; Rozimeire Ribeiro da Silva, 1164, 188; Tereza Cristina Rodrigues da Silva, 1165, 189; Thiago Cassimiro de Souza, 1166, 189; Thiago Leal Ferreira, 1167, 189; Tiago Lucas Freitas Evangelista, 1168, 190; Venício Vieira de Lima, 1169, 190; Weber Kalil de Jesus Ribas, 1170, 190; Wesley Barbosa dos Anjos, 1171, 191; Wesley Pereira do Nascimento, 1172, 191; Weverton de Souza Paixão, 1173, 191; Clessia Mireli Santos Gabriel, 1174, 192; Genivargues Castro de Lima, 1175, 192; João Pedro da Silva Gonçalves, 1176, 192; Diretor Welton Rabelo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Alessandro Aparecido Januario, Reg. n.º 2188 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Nycrole Nayara Ribeiro da Silva, 3189, 13; Adriele Nunes Conceição, 3190, 13; Alessandra Viana dos Reis de Paula, 3191, 14; Arthur Ferreira Assunção, 3192, 14; Beatriz Tavares Malta Costa, 3193, 14; Bento Lemgruber Cesarino Barbosa, 3194, 15; Chafiz Torres Roma Buzar, 3195, 15; Chrystian da Cunha Rocha, 3196, 15; Cosmo Ronilson Oliveira Dourado, 3197, 16; Daniel Saito Pinto Ducraux, 3198, 16; Enzo Kuroda Sette Rezende, 3199, 16; Everton Felipe de Lima Antonio, 3200, 17; Felipe Rocha de Almeida Bayma, 3201, 17; Gabriel Villarinho dos Santos, 3202, 17; Gabriela Ribeiro de Camargos, 3203, 18; Gilson Aparecido Barbosa Cordeiro, 3204, 18; Guilherme Sobrinho Souza dos Santos, 3205, 18; Igor Fernandes Barbosa Cunha, 3206, 19; Jéssica Domingues Luizari, 3207, 19; José Roberto dos Santos Teles, 3208, 19; Juliana Reis Palmeira, 3209, 20; Karla Moreira da Costa, 3210, 20; Lais Silva de Jesus, 3211, 20; Lucas de Oliveira Figueira Pereira, 3212, 21; Lucas Felipe da Cunha Martins, 3213, 21; Lucas Parreira Gomes, 3214, 21; Lucas Ramos Bezerra, 3215, 22; Luís Antônio Soares Rabello Ferreira, 3216, 22; Macilene Gomes da Costa, 3217, 22; Manoel Messias Santos Vieira, 3218, 23; Marcella Gomes Borges, 3219, 23; Marco Vinicius Santiago de Melo Cavalcante, 3220, 23; Marcos Aurélio Lima Pereira, 3221, 24; Marcus Vinicius Mendonça Gonçalves, 3222, 24; Maria Vilma Gomes da Silva, 3223, 24; Mariana Jacob Xavier Vianna, 3224, 25; Marina Birche de Carvalho, 3225, 25; Marina Oliveira Rachid Cañado, 3226, 25; Matheus Henrique Marçal de Costa, 3227, 26; Michele Alves Feitosa, 3228, 26; Monica Maria Muniz Fagundes, 3229, 26; Odail Jose dos Santos, 3230, 27; Pollyana Gomes da Silva, 3231, 27; Rafael Sampaio Tibery Silva, 3232, 27; Ricardo de Sousa Silva, 3233, 28; Samara Raissa Lorenzetti Poyato, 3234, 28; Sarah Brandão dos Santos, 3235, 28; Sergio Henrique Marques Santos Takachi, 3236, 29; Shirlene dos Santos Ferreira, 3237, 29; Tharsilo Gabriel de Souza Godinho, 3238, 29; Thiago Ramos de Brito, 3239, 30; Zaira Helena Oliveira de Lucena, 3240, 30; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Andriano Antônio Bazzo, 3241, 30; Bruno Borges Alves, 3242, 31; Gabriel Louzada Melgaço, 3243, 31; Gercilio de Sousa Oliveira, 3244, 31; Irandilson Pereira de Oliveira, 3245, 32; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Tatiane Ferreira Gomes, 3246, 32; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Adriana Pereira de Oliveira, 282, 95; Albert Seagal Santos Araujo, 283, 95; Ana Catarina Ferreira Campos Vaz, 284, 95; Ana Luiza Fernandes Silva, 285, 96; Antonio Getulio Soares Barbosa, 286, 96; Antonio Pereira da Silva, 287, 96; Antony Gabriel Barbosa Santos, 288, 97; Daniel Antunes da Silva, 289, 97; Daniel Pereira de Oliveira, 290, 97; Ednilson José Passos, 291, 98; Elaine Pereira Maciel, 292, 98; Eric Luciano Gonçalves Neris, 293, 98; Erismar Oliveira da Silva, 294, 99; Erwerson Bruno de Oliveira Silva, 295, 99; Glaydson William Amaral Moura, 296, 99; Guilherme Meyson Alves Ferreira, 297, 100; Jacqueline da Costa Alves, 298, 100; Jefferson Ferreira de Jesus, 299, 100; Jeovani Rodrigues Chaveiro Goveia, 300, 101; Joarez Francisco de Brito, 301, 101; José Antonio dos Reis Silva, 302, 101; José Henrique de Souza Araújo, 303, 102; Leo Magalhães Alves, 304, 102; Leuzimar Maria Rodrigues, 305, 102; Lidia Verissimo Pereira de Souza, 306, 103; Luzia Sousa Santos, 307, 103; Lidiane Goveia de Medeiros Rodrigues, 308, 103; Lucas Gomes da Silva, 309, 104; Marcos Augusto Barroso Feitosa Filho, 310, 104; Mauri Moreira dos Reis Neto, 311, 104; Michael Teixeira Lopes, 312, 105; Nelson Gomes do Nascimento, 313, 105; Niele Caroline Pereira de Souza, 314, 105; Paulo Marcio de Lima, 315, 106; Pablo Henrique Lima Rodrigues, 316, 106; Regiane Pereira da Silva, 317, 106; Ricardo Batista Silva, 318, 107; Rubens Vasconcelos Souza, 319, 107; Stephanie Karen Figueiredo Oliveira, 320, 107; Tiffany Azevedo Freitas, 321, 108; Wagner de Sousa Ramos, 322, 108; Wanderson Sampaio dos Santos, 323, 108; Wesley Nazario Mourão, 324, 109; Veronica Cristina Tavares Dário, 325, 109; Victor Hugo Souza dos Santos, 326, 109; Viviane de Sousa Carvalho, 327, 110; Gilberto Enéas Lourenço Júnior, 328, 110; Eriuberto de Jesus Rodrigues, 329, 110; Flávia Lima da Silva, 330, 111; Michele Pereira de Matos, 331, 111; Vanilde Marques Mourão, 332, 111; Athalo Júlio de Sousa, 333, 112; Gabriela Regina Pereira de Araujo, 334, 112; Marcos Augusto Barroso Feitosa Filho, 335, 112; Pedro Henrique Oliveira Teles, 336, 113; Thiago Gabriel Mourão de Souza, 337, 113; Rayane Marinho dos Santos, 338, 113; Alberone Saraiva da Costa, 339, 114; Addressa Aragão Rodrigues, 340, 114; Heslander Juvêncio de Mesquita, 341, 114; Misael Oliveira de Araújo, 342, 115; Ingrid Evelyn Alves de Lima Mendes, 343, 115; Kerolayne Alves Ferreira, 344, 115; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Iracema da Silva de Castro, Reg. n.º 1018 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE I, credenciado pela Portaria n.º 130, de 05/08/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Adrielly Vieira Cambraia, 3143, 01; Alexandre Renault Duarte Maia, 3144, 01; Amanda Caixeta Amorim, 3145, 01; Amanda Lucas Cardozo de Brito, 3146, 02; Ana Gabrielle Rodrigues de Sousa, 3147, 02; Ana Paula Reis Cardoso, 3148, 02; Ana Victória de Araújo Oliveira, 3149, 03; Anderson Guimarães Ferreira, 3150, 03; Ane Vitória Silva Ribeiro, 3151, 03; Bárbara Cristiny Pereira da Silva, 3152, 04; Bárbara Henrique Machado de Carvalho, 3153, 04; Beatriz Chagas Ramos de Souza, 3154, 04; Breno Matheus Alves Gomes, 3155, 05; Bruna Milem de Almeida Melo, 3156, 05; Carlos Gabriel Costa e Silva Oliveira, 3157, 05; Davi Ciríaco Lino de Miranda, 3158, 06; Davi Costa França, 3159, 06; Edson Ryan da Silva dos Santos, 3160, 06; Ester Lilandra Souza Fiuza, 3161, 07; Ester Silva Brandão, 3162, 07; Fábio Eloi Dourado Filho, 3163, 07; Francisco Alves Bezerra Júnior, 3164, 08; Gabriel Aleixo Aguiar, 3165, 08; Gabriel Isaac Barbosa Guimarães, 3166, 08; Gabriela Rodrigues Takemae Figueiredo, 3167, 09; Geovanna Liz Silva de Oliveira, 3168, 09; Giovanna Barroso Sampaio, 3169, 09; Guilherme Queiroz Maciel, 3170, 10; Gustavo de Souza Andrade, 3171, 10; Hellen Gomes Queiroz Reis, 3172, 10; Heloisa Borges Barteli, 3173, 11; Hugo Rosa Alves dos Santos, 3174, 11; Ian das Neves Raposo, 3175, 11; Isabele Lucas Bittencourt, 3176, 12; Isabella Dias da Silva, 3177, 12; Isabella Frazão Jorge,

3178, 12; Isadora Carvalho Mota, 3179, 13; João Victor Sousa Viana, 3180, 13; João Vitor dos Santos Soares, 3181, 13; Joctan Quintaneiro Caldas Ramos, 3182, 14; Jonas Fernandes de Oliveira Junior, 3183, 14; Joyce Andressa Vieira dos Santos, 3184, 14; Júlia Azevedo Alves, 3185, 15; Júlia de Oliveira Gadêlha, 3186, 15; Júlia dos Anjos Bezerra, 3187, 15; Juliana da Silva Gonzaga, 3188, 16; Kellen da Silva Carvalho, 3189, 16; Laísa Silva Carvalho, 3190, 16; Lorena Santana da Silva, 3191, 17; Lorena Santos Cruz, 3192, 17; Lorrany Stephany Ribeiro Costa, 3193, 17; Luana Santos da Silva, 3194, 18; Luiz Eduardo de Carvalho Peixoto, 3195, 18; Manuela Tomaz Korrosy, 3196, 18; Marco Aurélio Vieira de Queiroz, 3197, 19; Maria Eduarda de Souza Nascimento, 3198, 19; Mariana Beatriz Cavalcante Dantas, 3199, 19; Marília de Almeida Souza Silva, 3200, 20; Matheus Evangelista dos Reis, 3201, 20; Matheus Feyditt Torres Dias, 3202, 20; Matheus Vinicius das Neves Santos, 3203, 21; Mônica Shigemí Souza Mori, 3204, 21; Natália Coimbra Miranda, 3205, 21; Natália Cosmo Andrade, 3206, 22; Pâmela Marques Lopes, 3207, 22; Pedro Henrique Carvalho da Silva, 3208, 22; Pedro Lucas Araújo da Costa, 3209, 23; Rafaela Francis Bastos Caixêta, 3210, 23; Rhuan Fellype Barbosa Ribeiro Colen, 3211, 23; Victor Lôpo Vasconcelos, 3212, 24; Yasmin Alves de Torres, 3213, 24; Yasmin Pinheiro Pereira, 3214, 24; Diretora Janine Cristaldo Miranda de Albuquerque, Reg. n.º 171 - UCB; Secretária Escolar Maria Angela de Lacerda, Reg. n.º 35 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE - BRASÍLIA, recredenciado pela Portaria n.º 194 de 27/8/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Aline de Marcos Rabelo Teixeira, 1480, 53; Amanda Falcão Cyriaco, 1481, 54; Amanda Rodrigues da Silva, 1482, 54; Ana Carolina Araújo Pimenta, 1483, 54; Ana Carolina Moura Mariano, 1484, 55; Ana Elise Machado Arraes, 1485, 55; Ana Júlia Prezotti Duarte, 1486, 55; Andressa Andrade Sarkis, 1487, 56; Andriusa de Souza Dourado Jordão, 1488, 56; Ana Elise Valadão Antunes, 1489, 56; Anna Beatriz de Passos Fragoso, 1490, 57; Antonio Talavera Costa, 1491, 57; Arlindo Machado Tiecher, 1492, 57; Arthur de Oliveira Cavalcanti, 1493, 58; Arthur Henrique Dourado dos Santos Silva, 1494, 58; Arthur Luiz Nascimento Ramos, 1495, 58; Arthur Yuji Rabelo Tanabe, 1496, 59; Artur Parisi Dias dos Santos, 1497, 59; Artur Santa Cruz Oliveira Mota, 1498, 59; Ashna Lopes Kapoor, 1499, 60; Bruna Maria Pacheco Duarte, 1500, 60; Camila Santuche Oliveira, 1501, 60; Carlos Daniel Brito da Silva, 1502, 61; Carolina Bark Gomes Rodrigues, 1503, 61; Débora Azeredo Motta Maciel da Rocha, 1504, 61; Eduardo Pereira Policarpo Ferreira, 1505, 62; Elisa Maria de Almeida dos Santos, 1506, 62; Fernanda Domenica Gagliardi Cordeiro, 1507, 62; Gabriel Alexander Ferreira Burns, 1508, 63; Gabriel Almeida Carvalho, 1509, 63; Gabriel Hofmann Marinho, 1510, 63; Gabriel Vasconcelos Mattioli, 1511, 64; Gabriela Lima de Barros, 1512, 64; Gabriella de Paula Teixeira Rodrigues, 1513, 64; Guilherme Ornelas Monteiro, 1514, 65; Gustavo Galvão Vieira do Nascimento, 1515, 65; Gustavo Silva Sarmento, 1516, 65; Henrique Guimarães Jacundá, 1517, 66; Iara Silveira Magalhães, 1518, 66; Ingrid Filipeto Ribas de Oliveira, 1519, 66; Isabela Siman de Magalhães, 1520, 67; Isabella Alves Pinheiro, 1521, 67; João Felipe de Albuquerque Queiroz, 1522, 67; João Paulo Ribeiro de Castro Cordeiro, 1523, 68; Júlyia Costa Magalhães, 1524, 68; Karen Chroccatt de Sá Dantas, 1525, 68; Kyara Vieira Komochoena, 1526, 69; Lara Beatriz Moraes Buganza, 1527, 69; Laura Duarte Laranjeira, 1528, 69; Laura Moraes Cury, 1529, 70; Leticia Maria Santos, 1530, 70; Leticia Oliveira Maciel, 1531, 70; Lucas Fonseca Veloso, 1532, 71; Luiza Pacifico Cardoso, 1533, 71; Mai Miura Kodama, 1534, 71; Marco Antonio Yamamoto Medeiros, 1535, 72; Maria Eduarda Batalha Lima, 1536, 72; Maria Luísa Lyra da Cunha, 1537, 72; Maria Luíza Viana de Oliveira, 1538, 73; Mariana Rocha Jaroszewski, 1539, 73; Mariane de Almeida Pinheiro, 1540, 73; Miriam Mosti de Oliveira, 1541, 74; Natália Lopes de Siqueira Campos, 1542, 74; Olivia de Siqueira Amarante, 1543, 74; Pedro Felipe Figueiredo Moraes, 1544, 75; Pedro Henrique Santos de Almeida, 1545, 75; Pedro José de Araújo Siqueira Lima, 1546, 75; Rafael César Breder dos Santos, 1547, 76; Rafael Fontoura Pinto, 1548, 76; Rafael Schultz da Silva Rodrigues, 1549, 76; Rebeca Dourado Rocha, 1550, 77; Rubens Bertelli Neto, 1551, 77; Sabrina Siqueira Coutinho, 1552, 77; Samara Garrido Calemo Marra, 1553, 78; Samuel Furtado Avila, 1554, 78; Sofia André Pereira, 1555, 78; Stefany Sousa Cunha, 1556, 79; Thales Manzan Coelho, 1557, 79; Thiago de Almeida Castro Kammoun, 1558, 79; Vinicius Espindola Reis Moreira, 1559, 80; Vitor Simbalista Teixeira Soares, 1560, 80; Vitória Von Bentzeen Guimarães Pinto, 1561, 80; Wagner Mattos de Sousa, 1562, 81; Yasmin Alencar Silva Ivanoski, 1563, 81; Diretora Solange Foizer Silva, Reg. n.º 941185/97 - Universo; Secretária Escolar Carla Giovana de Barros Pacheco, Reg. n.º 1056 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 360/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Alessandro da Conceição de Alarcão, 13484, 110; André Filipe dos Santos Ribeiro, 13485, 111; Alice Ferreira Barros, 13486, 111; Ana Clara Souza Santos, 13487, 111; Antônia Erineide dos Santos Costa, 13488, 112; Aparecida Kássia de Jesus Porto, 13489, 112; Bárbara Guimarães Vieira da Silva, 13490, 112; Bárbara da Silva Gadelha, 13491, 113; Bruno Andriery Nunes Pereira Araújo, 13492, 113; Bruno Vidal de Souza, 13493, 113; Carlos José Pereira Santos, 13494, 114; Carine Souza da Costa, 13495, 114; Caio Fernandes do Amaral, 13496, 114; Cleiton de Assunção Silva, 13497, 115; Cássio Rodrigues Fernandes, 13498, 115; Douglas Rodrigues Pereira, 13499, 115; Daniel Pereira Cardoso, 13500, 116; Débora Francelina da Silva, 13501, 116; Edney de Sousa Silva de Oliveira, 13502, 116; Edson Vinicius Lima Alves, 13503, 117; Edivaldo de Araújo Paz, 13504, 117; Eduardo da Silva Rocha, 13505, 117; Emerson Leandro Macêdo Santos, 13506, 118; Fernanda de Oliveira, 13507, 118; Francieleide de Sousa Costa, 13508, 118; Francinete Viana da Silva, 13509, 119; Francisco Sabino de Arruda Neto, 13510, 119; Gustavo Farias Moreira de Jesus, 13511, 119; Gabriel Airtton de Oliveira, 13512, 120; Gabriel Silva Cavalcante, 13513, 120; Gustavo Ribeiro dos Santos, 13514, 120; Guilherme Carvalho do Bonfim, 13515, 121; Gustavo da Rocha dos Santos, 13516, 121; Guilherme Assunção Rocha, 13517, 121; Igor Renan de Almeida Silva, 13518, 122; Isaias Silva Braga, 13519, 122; Isis Pedreira Lopes, 13520, 122; Jean Breno Andrade do Nascimento, 13521, 123; Jadir Pacheco de Assis, 13522, 123; José Arimatéia Fernandes Barbosa, 13523, 123; João Vitor Faria Cruvinel, 13524, 124; João Victor Marques Sampaio, 13525, 124; João Pedro Almeida Marques, 13526, 124; Júlia Oliveira dos Santos, 13527, 125; João Pedro Faleiro, 13528, 125; Juarino de Torres Quintanilha, 13529, 125; José Matheus Lemos dos Santos, 13530, 126; Jefferson da Silva Xavier, 13531, 126; Joyce Florencio da Silva Sousa, 13532, 126; Kamila Viana Lopes da Silva Santos, 13533, 127; Kézia Guimarães Carneiro, 13534, 127; Kevin Christian Fontenele Mendes, 13535, 127; Lucas Funke Spinelli, 13536, 128; Leonardo Guedes Pereira, 13537, 128; Laissa Sousa Santos, 13538, 128; Luciana Costa Roseno, 13539, 129; Lucas Augusto Santana Dantas, 13540, 129; Leonardo Silva de Alcantara, 13541, 129; Luis Fernando de Oliveira Silva, 13542, 130; Lucas Gabriel Alves de Sousa, 13543, 130; Mauricio Oliveira Mendes, 13544, 130; Mariana Moraes Guimarães, 13545, 131; Marcos Lirio Gonçalves da Silva, 13546, 131; Matheus Delucas Marques Resende, 13547, 131; Marcus Vinicius Rodrigues Cardoso, 13548, 132; Maria Lúcia Paz de Lima Santana, 13549, 132; Mateus de Andrade Silva de Lemos, 13550, 132; Michele Machado Botelho, 13551, 133; Maycon Carvalho de Souza, 13552, 133; Maria da Conceição da Silva Rosa, 13553, 133; Pedro Henrique Alves da Silva, 13554, 134; Paulo de Moura Araújo, 13555, 134; Pamela Estrela de Souza, 13556, 134; Pablo Gonçalves Santos, 13557, 135; Pedro Paulo Araújo Lopes, 13558, 135; Pedro Henrique Coelho da Silva, 13559, 135; Pedro Paulo Alves dos Reis Leite, 13560, 136; Rosangela Maria de Oliveira, 13561, 136; Rafael de Sousa Alves, 13562, 136; Rafael Souza de Almeida, 13563, 137; Rafaela Batista Pedrosa, 13564, 137; Raquel Rodrigues da Anunciação, 13565, 137; Reges Farias de Assis, 13566, 138; Renilda Maria Machado Ribeiro, 13567, 138; Rafael Rodrigo Bomfim Pires, 13568, 138; Rivelino dos Anjos Cardeal, 13569, 139; Stéfanne da Silva Oliveira Vieira, 13570, 139; Thaís Cristina Silva Rafael, 13571, 139; Vandeilson Brito Moreira, 13572, 140; Valéria Pereira Chaves, 13573, 140; Vinicius Luiz Barbosa Azevedo, 13574, 140; Vivian Batista de Oliveira Nunes, 13575, 141; Viviane Ferreira de Souza Golberto, 13576, 141; Valteir Miguel Ribeiro, 13577, 141; Vitor de Bessa Mota, 13578, 142; Vitor Augusto do Nascimento, 13579, 142; Vinicius Luiz Barbosa Azevedo, 13580, 142; Walisson Martins Leda, 13581, 143; William Martins Quintanilha, 13582, 143; William Silva de Oliveira, 13583, 143; Yohana Gomes de Sousa, 13584, 144; Yara dos Santos Silva, 13585, 144; Marcelo de Alcantara Costa, 13586, 144; João Vitor Viana Evaristo, 13587, 145; Izanilde Fernandes da Silva, 13588, 145; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Paula Almeida de Araújo Lemos, Reg. n.º 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF: e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 14, Alexandre Moraes Ribeiro, 3748, 72; Almerinda Coelho dos Santos, 3749, 72; Anastasiia Shynkarenko, 3750, 72; Anderson de Moura Gomes, 3751, 73; Andre Luiz Campos Leite, 3752, 73, Andressa Marques dos Santos, 3753, 73; Anilton Gonçalves Teixeira, 3754, 74; Antonio Carlos Noletto Lima, 3755, 74; Arthur Henrique Cabral de Araújo, 3756, 74; Bárbara Souto Santos, 3757, 75; Brenda Soares Bezerra, 3758, 75; Bruna Lopes Medeiros, 3759, 75; Caio de Souza Corrêa Diniz, 3760, 76; Caio Duarte de Almeida Silva, 3761, 76; Clarissa de Araújo Seabra, 3762, 76; Cleide Peres Bezerra, 3763, 77; Cristiano Caetano da Silva, 3764, 77; Darwin de Oliveira, 3765, 77; Débora Christian de Moura Santos, 3766, 78; Edy Wilson Rodrigues dos Santos, 3767, 78; Elda Alves de Oliveira, 3768, 78; Elêde Magalhães dos Santos, 3769, 79; Elyas Villarinho dos Santos, 3770, 79; Emanuel Martins dos Santos, 3771, 79; Erika Pinheiro Paraguassú Santos, 3772, 80; Fábio Marcos Gabriel Pedrosa, 3773, 80; Felipe da Silva Souza, 3774, 80; Felipe Queiroga Barcelos, 3775, 81; Fernanda Heloísa Leite de Assis Fonseca, 3776, 81; Flavio Maia Tiburcio, 3777, 81; Francisco Carlos Vieira de Holanda, 3778, 82; Francisco José Jorge de Abranches, 3779, 82; Gabriel Augusto de Andrade Santos, 3780, 82; Gabriel Jefferson Laurentino dos Santos, 3781, 83; Gabriella Oliveira Tomaz de Sousa, 3782, 83; Galina Gulib, 3783, 83; Germano Alves de Moura, 3784, 84; Gustavo Barreto dos Anjos Ferreira Pinto, 3785, 84; Gustavo Rodrigues de Souza, 3786, 84; Isadora de Paiva Pinheiro, 3787, 85; Isaias Gomes Correia, 3788, 85; Jamille de Lima Guedes, 3789, 85; Jean Paul de Santana, 3790, 86; Jennifer Silveira de França, 3791, 86; Jessica Barbosa Valadares, 3792, 86; Jheysa Silva Santos, 3793, 87; Jhon Yuri de França Rodrigues, 3794, 87; João Vítor de Souza Monteiro, 3795, 87; Jocimar Macêdo Corrêa, 3796, 88; Jonas Vieira da Rocha, 3797, 88; José Breno Andrade Silva, 3798, 88; José Eduardo de Souza Campos Motta, 3799, 89; José Gladson Matos Cunha, 3800, 89; Júlia Cirqueira Cardoso de Souza, 3801, 89; Julia Lamounier Caserta, 3802, 90; Julio Cesar Ferreira de Abreu, 3803, 90; Kelvyn Joaquim Pereira Xavier Junior, 3804, 90; Lílila Lopes dos Santos, 3805, 91; Luana Amorim de Souza, 3806, 91; Luana Medeiros de Siqueira, 3807, 91; Luana Vidal Moreira Ferreira, 3808, 92; Lucas dos Santos Carvalho, 3809, 92; Lucas Pereira Lisboa, 3810, 92; Lucas Ribeiro de Oliveira, 3811, 93; Lucas Ruan França Costa, 3812, 93; Luciane Damitz Pinheiro, 3813, 93; Luis Carlos dos Reis, 3814, 94; Luísa Silveira Matos, 3815, 94; Luiz Paulo Fontenele Albuquerque, 3816, 94; Manoel de Oliveira Lima Filho, 3817, 95; Marcos Antonio dos Reis, 3818, 95; Marcos Tadeu dos Santos Faria, 3819, 95; Marcus Vinicius do Nascimento Severino, 3820, 96; Mateus Petrilho Torresan, 3821, 96; Matheus Augusto Campos Araújo, 3822, 96; Matheus Sousa Pereira, 3823, 97; Natália Juliana Paiva Lima, 3824, 97; Nathalia Sousa Rocha Dulor, 3825, 97; Paula Vanessa da Silva Pinto, 3826, 98; Paulo Cesar Araújo de Sousa Júnior, 3827, 98; Paulo Roberto de Medeiros Santos, 3828, 98; Pedro Henrique dos Santos Figueiredo, 3829, 99; Priscila Quintiliano da Silva, 3830, 99; Raimunda Nonata Rodrigues da Costa, 3831, 99; Raphaela Figueiredo Carolino, 3832, 100; Ricardo Pretel Parente Alves, 3833, 100; Roberto Barbosa Hardman, 3834, 100; Robson Dantas de Souza, 3835, 101; Rodrigo Dourado Lima, 3836, 101; Romilton Mendes Henrique, 3837, 101; Rosa Maria Andrade Menezes, 3838, 102; Rosineide Batista de Andrade, 3839, 102; Sabrina Xavier Gomes da Silva, 3840, 102; Samara Sequeira da Silva, 3841, 103; Serafim Francisco Barbosa Neto, 3842, 103; Taira Cristina Alencar Martins, 3843, 103; Tarcizio Carneiro Cavalcante Junior, 3844, 104; Tatiane Angelica dos Reis, 3845, 104; Tereza Lino Alves, 3846, 104; Thales Conceição de Oliveira, 3847, 105; Thaynara Damas Santos Soares, 3848, 105; Thiago Oliveira Pinto de Lima, 3849, 105; Tiago Peixoto Bezerra, 3850, 106; Valéria Guimarães da Silva, 3851, 106; Vanessa Gomes Bandeira, 3852, 106; Vanuza dos Santos Pereira, 3853, 107; Vinicius Aparecido Ananias, 3854, 107; Yago Rodrigues Ramos, 3855, 107; Yohana Pereira de Oliveira, 3856, 108; Diretor Joanesley Batuiria Marth Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Admilton Alves de Aquino, Reg. n.º 33120 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL CETESI, recredenciado pela Portaria n.º 79 de 29/04/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 16, Amanda Alves Nogueira, 4432, 45; Andressa Alves Silva Vieira, 4433, 45; Claudineia Cantuaria da Silva, 4434, 45; Flavia Cristina Campos Gomes, 4435, 46; Karine da Ponte Pereira, 4436, 46; Priscila Rodrigues dos Santos Barbosa, 4437, 46; Raiane Pereira dos Santos, 4438, 47; Raquel Alves dos Santos, 4439, 47; Rita de Cássia Carvalho de Amorim, 4440, 47; Rosilda Quaresma Soares Oliveira, 4441, 48; Sarah Araújo de Lima, 4442, 48; Stephane Karoline Pereira Santos, 4443, 48; Viviane da Silva Souza, 4444, 49; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Alex Junio de Araújo Leite, 4445, 49; Adriana Estácio de Oliveira Moura, 4446, 49; Andreia da Costa Gomes, 4447, 50; Aline Ferreira da Silva de Araújo, 4448, 50; Aliny Pires de Oliveira, 4449, 50; Anna Camilla Balbino de Oliveira, 4450, 51; Beatriz dos Passos Moreira, 4451, 51; Cristiane da Silva Assis Caixeta, 4452, 51; Divonei Rodrigues dos Santos, 4453, 52; Elaine Cunha Oliveira, 4454, 52; Erlane da Silva Pereira, 4455, 52; Geisa Nogueira Costa, 4456, 53; Giselia Barbosa da Silva, 4457, 53; Giorgio Yeivon Neves Bezerra, 4458, 53; Ione Babosa Gomes, 4459, 54; Jéssica de Jesus Mesquita, 4460, 54; João Paulo de Medeiros Martins, 4461, 54; John Cleberston de Souza, 4462, 55; Juracy da Silva Aguiar Neto, 4463, 55; Jurandi Almeida Dias, 4464, 55; Karolina de Sousa Firmino, 4465, 56; Lucas Oliveira Mínhones, 4466, 56; Marcos Henrique Silva Lima, 4467, 56; Mônica Lira dos Santos, 4468, 57; Naara da Silva Curvina, 4469, 57; Rita de Cássia Pereira de Sousa, 4470, 57; Stefânia Falconne da Mata Falcão Almeida, 4471, 58; Thamires Carneiro da Silva, 4472, 58; Tiago Gonçalves dos Reis, 4473, 58; Thales Rael César Palmeira, 4474, 59; Valquiria Lima Santos, 4475, 59; Valdenubes Alves Fernandes, 4476, 59; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Geisa Taiz Babosa da Câmara, 4477, 60; Natalia Silva Dornelles, 4478, 60; Renata Emerick Rodrigues, 4479, 60; Edilza Ramos dos Santos, 4480, 61; Alessandra Barbosa Barreto, 4481, 61; Aparecida Geovana Souza, 4482, 61; Anne Karoliny Gonçalves da Silva, 4483, 62; Andrea Gonçalves Furtado, 4484, 62; Brenda Aguiar de Araújo, 4485, 62; Cristiana Pereira Lima, 4486, 63; Danrley Costa do Nascimento, 4487, 63; Diana Peixoto de Carvalho de Souza, 4488, 63; Daniele de França Mendes, 4489, 64; Devaniele Ribeiro Alves, 4490, 64; Érica de Sousa Barbosa, 4491, 64; Jackeline Moura Mourao, 4492, 65; Jessica Rodrigues da Silva, 4493, 65; Joao Marcos de Almeida Costa, 4494, 65; Jéssica Ribeiro Neri, 4495, 66; Katiele Almeida da Silva, 4496, 66; Leticia Helen Marques Silva, 4497, 66; Larissa Thainá Silva Mendonça, 4498, 67; Luciana Soares da Silva Santos, 4499, 67; Maria Carina Pereira de Campos, 4500, 67; Maria Vitória Carvalho de Amorim, 4501, 68; Milenna Mendes de Queiroz, 4502, 68; Patricia da Silva Ramos, 4503, 68; Roberta da Silva dos Santos, 4504, 69; Stephany Cristina de Sousa Pereira, 4505, 69; Thaiane Cristina Teodoro, 4506, 69; Thatiana Beatriz de Araújo Alves, 4507, 70; Thatiane Pereira de Campos, 4508, 70; Ana Paula Barbosa Teixeira de Melo, 4509, 70; Ana Lídia Yara Moreira de Oliveira, 4510, 71; Antonio Oliveira de Quadros, 4511, 71; Beatriz Ribeiro de Sousa, 4512, 71; Carla Regina de Jesus Rodrigues, 4513, 72; Carine Aparecida Amaral Azevedo de Souza, 4514, 72; Denise Gomes Barboza, 4515, 72; Dheislene Gomes Coelho Queiroz, 4516, 73; Diego Pimenta Rodrigues, 4517, 73; Eugênia Rosa Coelho, 4518, 73; Fabiana Helena da Silva, 4519, 74; Janayna Moreira da Silva, 4520, 74; Joyce Landina da Silveira, 4521, 74; Jerciliana Soares Santos Alencar, 4522, 75; Kátia de Jesus Duarte, 4523, 75; Karina Dias de Souza, 4524, 75; Léia Pereira Silva, 4525, 76; Luzineide Souza dos Santos, 4526, 76; Luciana da Costa Melo, 4527, 76; Lucas de Oliveira Soares, 4528, 77; Lidinaria Francisca Ferreira de Sousa, 4529, 77; Maria da Conceição da Silva Oliveira, 4530, 77; Maria Divina Pereira Alves, 4531, 78; Maria Isabel Souza Barbosa, 4532, 78; Marivânia Silva Ribeiro, 4533, 78; Michele Meire de Sousa, 4534, 79; Maria Helena Dias, 4535, 79; Sara Hellen de Souza Simão, 4536, 79; Shirlene Soares de Andrade, 4537, 80; Sirlene Alves de Almeida, 4538, 80; Thayane da Silva Souza, 4539, 80; Sônia Antunes Barbosa, 4540, 81; Tatiane Lopes da Silva, 4541, 81; Valdilene Pereira Dias, 4542, 81; Wagner Gomes Marques, 4543, 82; Diretora Pedagógica, Débora Borges Macedo, Reg. n.º 9601316 - MEC; Secretária Escolar Maria Cinthia Ferreira dos Santos, Reg. n.º 639/2009 - DIE.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE, recredenciado pela Portaria n.º 449 de 01/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04; Adrielly Aparecida Vitorino de Souza, 1767, 89; Alisson Henrique Neri Vieira, 1768, 90; Ana Beatriz Martins de Carvalho, 1769, 90; Ana Carolina Albuquerque Oliveira, 1770, 90; Ana Carolina da Silva Felix, 1771, 91; Ana Carolina Macêdo de Almeida, 1772, 91; Ana Clara de Melo Souza, 1773, 91; Ana Flávia Tomaz Vieira de Souza, 1774, 92; Ana Paula de Moura Alves, 1775, 92; André Souza da Silva, 1776, 92; Andressa Neri Teixeira, 1777, 93; Arthur Camargo

Borges de Albuquerque, 1778, 93; Arthur Gonçalves Batista, 1779, 93; Ayana Mahara dos Santos Diniz, 1780, 94; Beatriz Rios Ferreira, 1781, 94; Beatriz Victoria Lima Brunetti, 1782, 94; Bianca Luíza Neves dos Santos, 1783, 95; Bianca Viriato Accioly, 1784, 95; Brenda Alves da Silva, 1785, 95; Caio César Oliveira, 1786, 96; Camilla Damasceno Ferraz, 1787, 96; Carlos Eduardo Corrêa de Souza Silva, 1788, 96; Caroline Sobral de Souza, 1789, 97; Clara Izabel Gomides, 1790, 97; Cristiano de Oliveira Branco Filho, 1791, 97; David Albuquerque Zaidan, 1792, 98; Débora da Costa do Nascimento, 1793, 98; Douglas Barbosa dos Santos, 1794, 98; Éder Renan Pardo Soares, 1795, 99; Edson Dornelas de Oliveira Júnior, 1796, 99; Eduarda da Silva Pereira Teixeira, 1797, 99; Eduardo de Souza Melo, 1798, 100; Eduardo Feitoza de Oliveira, 1799, 100; Fabrício Maia de Brito, 1800, 100; Fabrício Pereira Patriota, 1801, 101; Felipe Gualberto Ribeiro Pires, 1802, 101; Felipe Oliveira Silva Souza, 1803, 101; Felipe Rodrigues dos Santos, 1804, 102; Fernando Henrique Silva Barnabé, 1805, 102; Gabriel Barros de Mesquita, 1806, 102; Gabriel Campos Carvalho, 1807, 103; Gabriel Melo Siqueira, 1808, 103; Gabriel Mundim Mendes, 1809, 103; Gabriel Santos de Souza, 1810, 104; Gabriel Vaz Lopes, 1811, 104; Gabriela de Sousa Féo, 1812, 104; Gabriella Vaz Medeiros, 1813, 105; Geovanna Alana Costa de Freitas; 1814, 105; Gideão Gomes Mota, 1815, 105; Giovana Dourado Sobrinho, 1816, 106; Giovanna Jorge Gomes, 1817, 106; Giselle Santos Barcelos, 1818, 106; Guilherme César Schimidt, 1819, 107; Hannah Mila Noda Bueno, 1820, 107; Hannah Thais Martins Alves da Costa de Souza, 1821, 107; Helena Kate Garcia Correia, 1822, 108; Iara Gonçalves Martins da Silva, 1823, 108; Igor Vasconcelos Madureira, 1824, 108; Jade Penha Vitoriano, 1825, 109; Jefferson Luis Araujo Rodrigues, 1826, 109; João Guilherme Barros Amaral, 1827, 109; João Pedro da Silva Santos, 1828, 110; João Pedro de Sousa Pereira, 1829, 110; João Victor da Silva Rodrigues, 1830, 110; João Victor Lira Figueiredo, 1831, 111; João Victor Martins dos Santos, 1832, 111; João Vítor Ferreira de Castro, 1833, 111; Jorge Luiz Miola Corrêa dos Santos, 1834, 112; José Henrique Siqueira Kai, 1835, 112; José Victor Vinhote de Oliveira, 1836, 112; Júlia Gomes Dias, 1837, 113; Júlia Guedes Paixão, 1838, 113; Júlia Ximenes da Costa Lima, 1839, 113; Juliana de Sousa Juliano, 1840, 114; Kalil Kálissoun Araujo Pereira, 1841, 114; Karen Silva Lira Barros, 1842, 114. Larissa Lays Meireles Brito, 1843, 115; Letícia Domingues Silva Costa, 1844, 115; Letícia Scott Pereira dos Santos, 1845, 115; Liara Caetano de Lima, 1846, 116; Lídia Barros da Silva, 1847, 116; Lorena Tomaz de Almeida Lopes, 1848, 116; Lorrane Oliveira Viana, 1849, 117; Lucas Eduardo Faria Mesquita; 1850, 117; Lucas Henrique Lima de Queiroz, 1851, 117; Lucas Madalão de Sousa, 1852, 118; Lucas Martins Formiga, 1853, 118; Luciana Gonçalves de Sousa, 1854, 118; Luma Resende Matoso Chagas, 1855, 119; Maira Luane Mizaal Santos, 1856, 119; Maira Menezes da Silva, 1857, 119; Marcela Ramos França Batista, 1858, 120; Márcia Regina Rocha Silva, 1859, 120; Marcos Paulo de Figueiredo Coelho, 1860, 120; Maria Clara Freire Ramos, 1861, 121; Maria Eduarda Fernandes de Moura, 1862, 121; Maria Eduarda Ferreira Galvão, 1863, 121; Maria Victoria Gonçalves Queiroz, 1864, 122; Mariane Ferreira Ribeiro, 1865, 122; Marianna Fraga Soares, 1866, 122; Marina Vieira Marinho Milhomem, 1867, 123; Matheus Costa Gomes, 1868, 123; Matheus Kristian Alves da Silva, 1869, 123; Mayara Borges do Vale, 1870, 124; Mirella Feitosa Laurindo, 1871, 124; Mylena Araújo do Carmo, 1872, 124; Nathália Martins de Souza Xavier, 1873, 125; Nathália Santos de Brito, 1874, 125; Nicole Soares dos Santos, 1875, 125; Paulo André Moraes de Souza, 1876, 126; Paulo Henrique Correia Chadud Inglês, 1877, 126; Pedro Henrique Bilu Quemel, 1878, 126; Pedro Henrique Bittencourt Silva de Godoy, 1879, 127; Pedro Henrique Ramos de Lima, 1880, 127; Rafael Braga Lopes, 1881, 127; Raquel dos Santos Rezende, 1882, 128; Raquel Milena Souza Moreira, 1883, 128; Rebecca Sousa da Silva, 1884, 128; Rennan Amaral Oliveira Silva, 1885, 129; Rhiandre Alcantara Vieira Marques, 1886, 129; Rodrigo Fernandes Lago Barbalho, 1887, 129; Rute Constantino Dias, 1888, 130; Sâmia Albuquerque Rodrigues Marinho, 1889, 130; Santiago de Oliveira Cutrim, 1890, 130; Sara Oliveira Lima, 1891, 131; Sara Viana Gomes Costa, 1892, 131; Sofia Giovanna Oliveira de Lima, 1893, 131; Thais Caroline Soares Palmeira, 1894, 132; Thawan Araújo de Aguiar, 1895, 132; Tiago da Silva Alves, 1896, 132; Victor de Souza Cordeiro, 1897, 133; Victor Hugo Pereira Silva, 1898, 133; Vinicius Rodrigues do Nascimento, 1899, 133; Vinicius Roriz Meireles Silva, 1900, 134; Vítor André Antunes do Nascimento, 1901, 134; Vítor Magno de Andrade Santos, 1902, 134; Vítor Manoel Bueno Soares, 1903, 135; Vivian Carine Pereira Leite, 1904, 135; Yasmin Melo de Oliveira, 1905, 135; Yves Gustavo Ribeiro Pimenta, 1906, 136; Diretora Verônica dos Reis Borba, Reg. n.º 5796/2015 - UNEB; Secretária Escolar Maria Beatriz Pereira, Reg. n.º 1097 DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Adiel de Carvalho Pereira, 3578, 15; Akyles Martins Pereira, 3579, 15; Aline Magalhães dos Santos Sousa, 3580, 16; Alvaro Felipe Andraide Ribeiro, 3581, 16; Amanda Araújo de Sousa Lima, 3582, 16; Amanda de Souza Parente, 3583, 17; Amanda Ester Luiz Barbosa, 3584, 17; Amanda Lopes Barros, 3585, 17; Ana Clara Moreira Moura, 3586, 18; Ana Júlia Gama Santos Firmino, 3587, 18; Ana Letícia Santana da Silva, 3588, 18; Ana Paula Gomes Pereira, 3589, 19; Anderson Gabriel Felipe dos Santos, 3590, 19; Antônio Carlos dos Santos Rodrigues 3591, 19; Arthur Carlos Neuhaus, 3592, 20; Beatriz Barros Barbosa, 3593, 20; Beatriz Goncalves de Melo Lustosa, 3594, 20; Beatriz Zocoli Barbosa, 3595, 21; Breno Rafael Alves Soares, 3596, 21; Bruna Silva Costa, 3597, 21; Camilla Chalub Sá, 3598, 22; Camilla Marques Maruyama, 3599, 22; Carina Rodrigues da Costa, 3600, 22; Carla Rodrigues da Rocha, 3601, 23; Carolina do Nascimento Rodrigues, 3602, 23; Daniel Avelino dos Santos, 3603, 23; Dhien Nascimento Costa, 3604, 24; Dhonathan Messias Chagas Campos, 3605, 24; Eduarda Martins dos Santos, 3606, 24; Eduardo Alves Pereira Sousa, 3607, 25; Eric Roberto Carvalho Tavares, 3608, 25; Esther Cristina dos Santos Saldanha, 3609, 25; Eva Juani Santos Brito, 3610, 26; Fábio Santos de Mendonça Júnior, 3611, 26; Felipe Rocha Lacerda, 3612, 26; Fernanda Cardoso dos Santos, 3613, 27; Fernando Pinheiro Guimarães, 3614, 27; Gabriel Batista dos Santos, 3615, 27; Gabriel Crisostono Teixeira, 3616, 28; Gabriel da Rocha Nunes, 3617, 28; Gabriel de Sousa dos Santos, 3618, 28; Gabriela Almeida Brandão, 3619, 29; Gabriella Serrão Peixoto Pereira, 3620, 29; Gabriele dos Santos Gadelha, 3621, 29; Gabrielly Lima dos Santos, 3622, 30; Geovanna Rebeca Oliveira de Sousa, 3623, 30; Gerliane de Oliveira Nascimento, 3624, 30; Giovana Delgado de Sousa, 3625, 31; Giovanna da Silva Santos, 3626, 31; Glailson Faustino Loliola, 3627, 31; Guilherme de Souza Feu, 3628, 32; Guilherme Rocha Soares, 3629, 32; Gustavo Vieira Donega, 3630, 32; Heberty Renato Soares Duarte, 3631, 33; Helen da Rocha Jesus do Carmo, 3632, 33; Hudson Gabriel Araújo Bomfim, 3633, 33; Iana Pinheiro de Souza, 3634, 34; Isabela Vitória Almeida Santos, 3635, 34; Isabella Souza de Lucena, 3636, 34; Jainara Aurora Santos Nery, 3637, 35; Jamille Lafaiete de Andrade Moraes, 3638, 35; Jefferson Fernandes Carreiro, 3639, 35; João Victor Carvalho Hayakawa, 3640, 36; João Victor Corrêa do Nascimento, 3641, 36; João Vinicius do Amaral Pereira, 3642, 36; João Vítor Belo França, 3643, 37; João Vítor Nogueira Barros de Sousa, 3644, 37; Joaquim Antonio Castelo Branco Pereira, 3645, 37; Karen Cristina Ferreira Lima, 3646, 38; Karine Alves Batista, 3647, 38; Keila Lima da Silva, 3648, 38; Kelly de Magalhães Queiroz, 3649, 39; Kevin Fernando dos Anjos Silva, 3650, 39; Laila Vitoria Braga Nonato, 3651, 39; Luis Victoria Rocha de Jesus, 3652, 40; Laiuns Silva Queiroz, 3653, 40; Layane Araujo da Paixao, 3654, 40; Layla Kariny Ferreira de Faria, 3655, 41; Livia Maria Rodrigues Carlos, 3656, 41; Lorranny Cristina Ribeiro Alves, 3657, 41; Luan Oliveira Cavalcante, 3658, 42; Lucas da Silva Alves, 3659, 42; Lucas Neemias Ferreira, 3660, 42; Lucas Pinheiro Rocha, 3661, 43; Luiz Henrique de Carvalho Machado de Vasconcelos, 3662, 43; Luiz Henrique de Souza Silva, 3663, 43; Maicon Rodrigues Barbosa, 3664, 44; Manoel Rodrigues Lima, 3665, 44; Marco Antonio de Jesus Cordeiro, 3666, 44; Marden de Oliveira Manze da Cruz, 3667, 45; Maria Betânia Rodrigues de Sousa, 3668, 45; Maria Eduarda dos Santos Pereira, 3669, 45; Maria Eduarda Holmes da Silva, 3670, 46; Maria Eduarda Martins Oliveira Guimarães, 3671, 46; Maria Eduarda Romualdo de Jesus, 3672, 46; Marina Pimentel Braz, 3673, 47; Mariane Alves da Silva, 3674, 47; Matheus de Marcenes da Silva Chiapeta, 3675, 47; Matheus Vinnicius Rocha dos Santos, 3676, 48; Melissa Mendes Messias, 3677, 48; Michael Fernandes de Carvalho, 3678, 48; Michelle Vitória Oliveira, 3679, 49; Mikaelen Almeida Pereira da Conceição, 3680, 49; Milena Nascimento Matos, 3681, 49; Millena Araújo de Melo, 3682, 50; Nathália Nascimento Tavares, 3683, 50; Náthila Luane Alves dos Santos, 3684, 50; Natie da Cruz Nascimento, 3685, 51; Nayla Raquel Rosa Araujo, 3686, 51; Nicole de Jesus, 3687, 51; Nikolle de Lacerda Nascimento, 3688, 52; Pâmilla Rebeca Sousa Ribeiro, 3689, 52; Paulo Ricardo da Conceição Sales, 3690, 52; Pedro Costa de Araújo, 3691, 53; Pedro Henrique Rosa da Silva, 3692, 53; Pedro Henrique Silva de Sousa, 3693, 53; Rafael Araujo

Moura, 3694, 54; Rafael Gomes Pereira, 3695, 54; Rafaella Rillary Barbosa, 3696, 54; Raiane Marculina de Souza, 3697, 55; Ramon Lacerda de Castro, 3698, 55; Raquel Moreira Martins, 3699, 55; Raquel Paz Barbosa, 3700, 56; Rebeca Miguel de Moraes Souza, 3701, 56; Robert Amorim Pimenta, 3702, 56; Roberta de Sá Tavares, 3703, 57; Rodrigo Moreira da Silva, 3704, 57; Rosângela Farias Guimarães, 3705, 57; Samara Thais Rodrigues de Jesus, 3706, 58; Sara Rebeca de Oliveira Coutinho, 3707, 58; Sarah Maria Souza Leite, 3708, 58; Stéfany Alayde Bandeira dos Passos, 3709, 59; Tainá Alves Carvalho de Oliveira, 3710, 59; Talles Rodrigues Durães, 3711, 59; Thauana Costa Santos, 3712, 60; Thiago Barros da Silva Malaquias, 3713, 60; Thiago de Farias Sousa, 3714, 60; Thiago Henrique Inacio Costa, 3715, 61; Thiago Matheus Rodrigues dos Santos Dias, 3716, 61; Thiago Seichy Iwasaki, 3717, 61; Vanessa Moreira Santana, 3718, 62; Vanessa Ribeiro de Araujo, 3719, 62; Varley Pereira Paiva, 3720, 62; Vinicius Gabriel Gomes Rodrigues, 3721, 63; Wesley Queiroz Sampaio, 3722, 63; Weverton Bonfim Rodrigues, 3723, 63; Yane Sousa da Silva., 3724, 64; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 14, Anny Caroline Lima Lopes, 3725, 64; Antonio Rodrigues de Lima, 3726, 64; Aurenista Nunes, 3727, 65; Bruno de Souza Campos Fagundes, 3728, 65; Douglas de Araujo Nolasco, 3729, 65; Elizangela Vidal da Silva, 3730, 66; Eudismar Souza de Barros, 3731, 66; Genanes Pedro Borges Vieira, 3732, 66; Igor Gustavo Cadore Mello, 3733, 67; Jhones Soares Costa, 3734, 67; Josefa da Silva Pereira, 3735, 67; Kaique do Nascimento Viana Tabanela, 3736, 68; Lorrane Ferreira Lima, 3737, 68; Marcelo Candotti Rodrigues da Cunha, 3738, 68; Maria Denise Nascimento Lima, 3739, 69; Maria Domingas Nunes de Oliveira, 3740, 69; Milene Gabrielly Ribeiro da Silva, 3741, 69; Nilson Araújo Santana, 3742, 70; Odeilde da Conceição Silva, 3743, 70; Raimunda Ferreira de Melo, 3744, 70; Rodrigo Gomes de Araujo, 3745, 71; Wesley Oliveira Lima, 3746, 71; Zildete Pereira da Silva, 3747, 71; Diretor Joanesley Bataira Marth Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Admilton Alves de Aquino, Reg. n.º 33120/2016 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Adiel Henrique Batista Guimarães, 6595, 121; Alan Fernandes da Silva Rodrigues, 6596, 121; Alanya Lima de Jesus, 6597, 122; Ana Beatriz Leite de Araujo, 6598, 122; André Vítor Frias Berserra, 6599, 122; Angela Gomes Faria, 6600, 123; Arthur Gabriel Freitas dos Santos, 6601, 123; Arthur Silva Santos, 6602, 123; Bruna Cunha Souza, 6603, 124; Cecília Vaz do Nascimento, 6604, 124; Daiane Gonçalves da Rocha, 6605, 124; Daise Moreira dos Reis, 6606, 125; Davi da Costa Pereira, 6607, 125; Douglas Silva Cruz, 6608, 125; Emilly Freire Xavier, 6609, 126; Euiller Fernandes Lopes, 6610, 126; Gabriéle Letícia Rocha Amorim, 6611, 126; Gabriel Lemes de Melo, 6612, 127; Giovanna Santos Nunes, 6613, 127; Helena Santana Silva, 6614, 127; Iury dos Santos Pacheco, 6615, 128; João Felipe Navarro dos Santos, 6616, 128; João Vítor Alves de Lima, 6617, 128; João Victor Figueiredo Soares, 6618, 129; Júlia Silva Carvalho de Assis, 6619, 129; Kelly Aredda Pinto, 6620, 129; Lucille Manuelle Diniz Barros, 6621, 130; Maria Clara Fernandes Gonçalves, 6622, 130; Matheus Rodrigues Amaral, 6623, 130; Nicolle Cristen Paiva de Queiroz, 6624, 131; Nicoly Almeida de Assis, 6625, 131; Pâmela Bianca dos Santos Soares, 6626, 131; Patricia Araujo Gomes da Silva, 6627, 132; Rayanne Soares de Oliveira, 6628, 132; Rebeca Andrade Gama, 6629, 132; Vítor Moreira de Oliveira, 6630, 133; Ana Beatriz Pereira da Silva, 6631, 133; Ana Júlia Vieira da Trindade, 6632, 133; Brenda Araujo de Sá, 6633, 134; Bruna da Silva Cardoso, 6634, 134; Gabriel Casulo Guanais, 6635, 134; Giovanna Brandão Silva Lima, 6636, 135; Guilherme Gomes dos Santos Barreto, 6637, 135; Gustavo Souza de Moura, 6638, 135; Ian Lucas Costa França, 6639, 136; Izabella dos Reis Santana, 6640, 136; Joany Marta Alves de Oliveira, 6641, 136; Karina Lopes de Oliveira, 6642, 137; Letícia dos Santos Lemos, 6643, 137; Libini Abiqueila Souza da Paixão, 6644, 137; Livia Cunha Santos, 6645, 138; Luana de Oliveira Araujo, 6646, 138; Lucas dos Santos Ribeiro da Silva, 6647, 138; Ludimila Stéfane Santos de Sousa, 6648, 139; Marcos Willian Teles Nascimento, 6649, 139; Maria Eduarda Leal da Silva, 6650, 139; Maria Julia Paiva do Espírito Santo, 6651, 140; Mariana Isabel de Lima Celestino, 6652, 140; Maurício Gabriel Aguiar de Miranda, 6653, 140; Nicolas Pinagé Monteiro do Nascimento, 6654, 141; Pablo Felipe Alves da Silva, 6655, 141; Paula Lorrane Dourado dos Santos, 6656, 141; Pedro Henrique Barreiros da Silva, 6657, 142; Pedro Henrique Rodrigues Souza Santos, 6658, 142; Pedro Lucas Celestino Ferreira, 6659, 142; Valderleudson Martins Felipe, 6660, 143; Vinicius Lopes Soares, 6661, 143; Vítor Sampaio dos Santos, 6662, 143; Yasmim Trindade Lima, 6663, 144; Alessandra Cristine da Silva Santos, 6664, 144; Amanda Pereira Barros Santos, 6665, 144; Ana Luísa Ferreira de Lima Bonifácio, 6666, 145; Ana Regina da Silva Barcellos, 6667, 145; Bruno Fonseca de Freitas, 6668, 145; Bruno Henrique de Sales Santos, 6669, 146; Camila Dias da Silva, 6670, 146; Daniele dos Reis Madureira, 6671, 146; Danielle Ribeiro Silva, 6672, 147; Davi dos Santos Barroso, 6673, 147; Delano Caio Cândido Cerqueira, 6674, 147; Eduardo da Silva Dutra, 6675, 148; Eduardo de Almeida Araujo, 6676, 148; Ellen Jennifer Rodrigues Cezar, 6677, 148; Estéfane Leocádio da Purificação Santos, 6678, 149; Felipe Alexandre Araújo da Mata, 6679, 149; Isabela Rodrigues Pereira, 6680, 149; Felipe Germano da Silva, 6681, 150; Karen Costa da Silva, 6682, 150; Karolina Marise Amaral Machado, 6683, 150; Karoline Thuane da Silva Sousa, 6684, 151; Kauane Monteiro Lima da Silva, 6685, 151; Lara Mariana Maia, 6686, 151; Larissa Maria de Moraes Peixoto, 6687, 152; Letycia Soares da Silva, 6688, 152; Maria Eduarda da Costa Silva, 6689, 152; Milena Pimentel Galvão, 6690, 153; Nanci Almeida Ribeiro, 6691, 153; Nayara Cristina de Jesus Silva, 6692, 153; Nicole Kauane Rodrigues Celestino, 6693, 154; Rhayssa Kelly da Silva, 6694, 154; Safira Rodrigues dos Santos, 6695, 154; Tainara Pâmela da Conceição Silva, 6696, 155; Victor Gabriel Pacheco de Moura, 6697, 155; Vítor Pereira de Oliveira, 6698, 155; Amanda Letícia Pinto Pereira, 6699, 156; Ana Carolina Pereira Assunção, 6700, 156; Ana Caroline Dutra Ribeiro, 6701, 156; Anderson de Souza Fernandes, 6702, 157; Arthur Henrique de Lima Alves, 6703, 157; Bianca Maria Silva Costa, 6704, 157; Bruna Brenna Braz Oliveira, 6705, 158; Caleb Marques de Moraes, 6706, 158; Caroline Pereira Vasques, 6707, 158; Danilo Vinicius Ramalho Antunes, 6708, 159; Fabrício Bispo Ferreira, 6709, 159; Guilherme de Almeida Gomes, 6710, 159; Helen Suzi Silva Neves, 6711, 160; Jean Almeida Braz, 6712, 160; João Victor dos Santos da Silva, 6713, 160; Júlia Hellen da Silva, 6714, 161; Juliana Ellen Santos Borba, 6715, 161; Laiz Eduarda Cardoso Lima, 6716, 161; Larissa Vieira da Conceição, 6717, 162; Larissa Gomes Galvão, 6718, 162; Laura Maria Dorneles Godoi, 6719, 162; Leandra Chirra Rodrigues da Silva, 6720, 163; Luiz Henrique Machado Boas, 6721, 163; Marcos Vinicius da Silva Plácido, 6722, 163; Maria Eduarda Madureira de Oliveira Chagas, 6723, 164; Maria Heloisa Queiroz dos Santos, 6724, 164; Mirely Poline de Menezes Silva, 6725, 164; Natália Maria Lopes da Silva, 6726, 165; Nathaniele Gonçalves de Aquino, 6727, 165; Rebeca Stefani Pereira da Silva, 6728, 165; Verônica de Carvalho Santos, 6729, 166; Vinicius Moreira Costa, 6730, 166; Alef Eduardo Oliveira da Silva, 6731, 166; Alerrandro Jhonata de Azevedo Araujo, 6732, 167; Andressa Fernanda Barbosa Moraes, 6733, 167; Bruna Freitas da Silva, 6734, 167; Caio Eduardo de Paula Araujo, 6735, 168; Diego Almeida Serafim da Silva, 6736, 168; Estevão Carvalho Sousa, 6737, 168; Fernando de Alcantara Barreto, 6738, 169; Gabriel Brito Alexandre, 6739, 169; Guilherme Tauan Marques Souza Sá, 6740, 169; Isla Yaê Rocha Uchigasaki, 6741, 170; Jeferson Adelman Vieira da Silva, 6742, 170; Jefferson Tertuliano da Silva, 6743, 170; João Gustavo Ribeiro Rodrigues, 6744, 171; Laura Cristine Vitoriano Galvão, 6745, 171; Licia Gomes Loiola, 6746, 171; Lucas Gabriel Barros de Moura, 6747, 172; Luiz Felipe Azevedo Santos, 6748, 172; Luiz Henrique Gomes da Silva, 6749, 172; Matheus Ferreira de Jesus, 6750, 173; Rafaela Santos Gasparini, 6751, 173; Rafael de Souza Carvalho, 6752, 173; Samara Ketley Rocha da Silva, 6753, 174; Samuel Araújo Santos, 6754, 174; Sarah Soares de Vasconcelos, 6755, 174; Shawane Costa da Silva, 6756, 175; Thiago dos Anjos Sousa, 6757, 175; Adrienne Moreira Sanana, 6758, 175; Ana Clara de Souza Freire Leão de Lima, 6759, 176; Ana Paula Ventura de Lisboa, 6760, 176; Barbara Vitória de Andrade Gama, 6761, 176; Beatriz Daniane Conceição Cardoso, 6762, 177; Carlos Eduardo Medeiros Gonçalves Santos, 6763, 177; Eunice de Araujo Oliveira, 6764, 177; Evelyn da Silva Reis, 6765, 178; Fernanda da Silva Oliveira, 6766, 178; Gabriel Aires Marinho Gadelha, 6767, 178; Iago de Moura Martins, 6768, 179; Janaina Alves de Matos, 6769, 179; Lais Gabriela da Silva Ribeiro, 6770, 179; Larissa Sousa Cabral, 6771, 180; Letícia Rincon Pereira, 6772, 180; Luana Cardoso Brito, 6773, 180; Lucas Henrique Pinto Mesquita, 6774, 181; Marcos Danilo Rodrigues Fernandes, 6775, 181; Vítor Hugo Silva Raposo, 6776, 181; Maria Eduarda de Araujo Marcelino, 6777, 182; Maria Eduarda Araujo Cabral, 6778, 182; Vinicius Silva Mendes, 6779, 182; Ronald Conde Bezerra Nunes, 6780, 183; Quéren Hapuque Silva Alves, 6781, 183; Matheus Coelho

Albuquerque, 6782, 183; Amanda Raquel Maciel de Souza, 6783, 184; Ana Cristina Sena da Costa, 6784, 184; Caroline da Silva Pereira, 6785, 184; Gabriela Alves de Barros, 6786, 185; Gabriele Teodoro de Sousa, 6787, 185; Ítalo Gabriel Rodrigues Silva, 6788, 185; Karolina Gabriela Gonçalves de Menezes, 6789, 186; Kenia Martins de Souza Oliveira, 6790, 186; Marcos Vinicius dos Santos Xavier, 6791, 186; Maria Fernanda de Moraes Ramos, 6792, 187; Mateus Lincon de Oliveira Araújo, 6793, 187; Mirela Caroline Alves do Vale Silva, 6794, 187; Pedro Henrique Ventura Moraes, 6795, 188; Pedro Lucas de Oliveira Lima, 6796, 188; Sabrina Cristina Cardoso Silva, 6797, 188; Sabrina da Mata Andrade, 6798, 189; Thays de Carvalho Cabral, 6799, 189; Rana Adrielly Sampaio dos Santos, 6800, 189; Jheny dos Reis Duraes, 6801, 190; Caio da Silva Barbosa, 6802, 190; Camila Tavares de Campos, 6803, 190; Carolina da Silva Ramos Leite, 6804, 191; Dylan Gomes Felix, 6805, 191; Emanuelle Lima Mendes, 6806, 191; Fernando Alves da Silva Alcantara, 6807, 192; Fernando da Silva Sousa, 6808, 192; Gabriel Ventura Moura, 6809, 192; Irys Cristina de Oliveira Moreira Cardoso, 6810, 193; Jacon Moreira da Silva, 6811, 193; Jéssica Lorrana Fernandes Silva, 6812, 193; Julia Maria Rodrigues de Oliveira, 6813, 194; Juliane Fernandes de Jesus, 6814, 194; Karina de Oliveira dos Santos, 6815, 194; Ketelen Carolaine dos Santos Silva, 6816, 195; Marcos Vinicius de Jesus dos Santos, 6817, 195; Milena Nascimento Santos Pereira, 6818, 195; Nathalia de Sousa Bosco da Silva, 6819, 196; Raquel Pereira da Silva, 6820, 196; Renata Tatiele da Silva Sampaio, 6821, 196; Romeu Guimarães Oliveira, 6822, 197; Taise Ferreira Fernandes, 6823, 197; Taynara Rezende Rêgo, 6824, 197; Thainá Emanuele Vieira Lima, 6825, 198; Vitor Antonio de Sousa da Rocha, 6826, 198; Vitor Hugo Bispo de Souza Jesus, 6827, 198; Wesley Eduardo dos Santos, 6828, 199; Alex Chagas Maranhão, 6829, 199; Ana Carolina de Sousa Marçal, 6830, 199; Ana Paula Felix da Silva, 6831, 200; Bianca Beatriz de Carvalho Moura, 6832, 200; Daiane Rodrigues de Souza, 6833, 200. Livro 17, Danielly Karoline Gonçalves de Menezes, 6834, 01; Débora Almeida de Souza, 6835, 01; Eduarda Moreira Araújo, 6836, 01; Éridis dos Santos Nascimento, 6837, 02; Isaque da Silva Araújo, 6838, 02; Jessica Bonifácio da Silva, 6839, 02; Lilian da Silva Ramos, 6840, 03; Naiara Alves Marcos, 6841, 03; Paola Rhavena Viana de Queiroz, 6842, 03; Pedro Paulo Ferreira Machado, 6843, 04; Railene de Sousa Barros, 6844, 04; Raquel Gomes dos Santos, 6845, 04; Suelen Silva dos Santos, 6846, 05; Vinicius Cardoso de Mendonça, 6847, 05; Vitória Carvalho Vilanova, 6848, 05; Welen Lorrane de Melo Alves, 6849, 06; Wesley Costa Viana Matos, 6850, 06; Ademair Felix Melo de Sousa, 6851, 06; Alice Pereira de Almeida, 6852, 07; Aline Felipe de Sousa, 6853, 07; Amanda Janine Xavier de Sousa, 6854, 07; Diana Costa Nunes, 6855, 08; Evelin Jordana Marques Sampaio, 6856, 08; Gustavo Sousa Silva, 6857, 08; Hiago dos Reis Leite, 6858, 09; Jéssica Luiza Silva de Oliveira, 6859, 09; João Pedro Viana Ferreira, 6860, 09; Karine Dias Rocha, 6861, 10; Laura Beatriz Gomes Corrêa, 6862, 10; Laura Ribeiro Braz, 6863, 10; Marcos Vinicius Pinheiro dos Reis, 6864, 11; Maria Eduarda de Sousa, 6865, 11; Maria Eduarda Moreira dos Santos Neres, 6866, 11; Marlon Raynan da Silva Lima, 6867, 12; Matheus Rogério Oliveira de Jesus, 6868, 12; Nicole Emanuele dos Santos Siqueira, 6869, 12; Pedro Lucas Lopes de Araújo, 6870, 13; Rickson Deivid Pereira Quintino, 6871, 13; Rodrigo Damasceno de Sá, 6872, 13; Thailane da Silva de Jesus, 6873, 14; Thainan Reinaldo da Silva Rodrigues Pimentel, 6874, 14; Vinicius Alves de Sousa, 6875, 14; Vinicius Barbosa Araujo, 6876, 15; Winicyus Gabryel Lourival Silva de Souza, 6877, 15; Yanca Karla Santos Mendonça, 6878, 15; Letícia do Espírito Santo Alves, 6879, 16; Ana Carolina da Silva Ribeiro, 6880, 16; Jovana Santos Fernandes, 6881, 16; Letícia Vitória de Souza, 6882, 17; Antônio Santos Pena, 6883, 17; Jandson Nogueira da Silva, 6884, 17; Thainá Neves de Freitas, 6885, 18; Luana dos Reis Silva, 6886, 18; Israel Magno da Silva Reis, 6887, 18; Michele Pereira dos Santos Silva, 6888, 19; Larissa de Araujo Ferreira Marques, 6889, 19; Gabriela Santana Rabêlo, 6890, 19; Viviane Nayara dos Santos Almeida, 6891, 20. Diretor Vinicius Alexandre Mota Ribeiro, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Arisson Dias Ferreira Brasil, Registro n.º 1610 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17 Ana Beatriz Rocha da Silva, 6065, 173; Aricia Cristina dos Santos Silva, 6066, 173; Bruna Caldeira da Cunha, 6067, 174; Daiane Ramos de Sáles, 6068, 174; Edinan Alves Rabelo, 6069, 174; Emily Nikole Correia Melo, 6070, 175; Fábio Luiz Neris Santana Lopes, 6071, 175; Gustavo Carvalho Cardeal, 6072, 175; Jady Emanuelle Alves Lima, 6073, 176; Jennifer Kathleen Alves Rocha, 6074, 176; Karoline Flôr Dias, 6075, 176; Karen Nayane da Silva Araujo, 6076, 177; Laura Braga Soares da Silva, 6077, 177; Laura Fabea dos Santos Varjão, 6078, 177; Lucas Nunes da Silva, 6079, 178; Raianne Moreira Pompeu, 6080, 178; Ranieli Sales de Oliveira, 6081, 178; Ruth Pereira de Carvalho Araújo, 6082, 179; Sandy de Oliveira Rocha, 6083, 179; Thainane dos Santos Oliveira, 6084, 179; Tiago de Souza Ferreira, 6085, 180; Yan Silva Santos, 6086, 180; Adrielly Cristina Ferreira de Sousa, 6087, 180; Catherine Alves Rocha, 6088, 181; Cristielle Aguiar Costa, 6089, 181; Daniela Vitória Pereira Costa, 6090, 181; Dayra Sousa de Brito, 6091, 182; Ellen Melissa Pereira dos Santos, 6092, 182; Érica de Jesus Araujo, 6093, 182; Érica Severo de Oliveira Ferreira, 6094, 183; Gabriel de Lima, 6095, 183; Hiarla Brenda da Silva Santos, 6096, 183; Isabela Cristine Magalhães de Lima, 6097, 184; Jennifer Tavares dos Santos, 6098, 184; Jamily Bizerra de Jesus, 6099, 184; Jéssica Pereira dos Santos, 6100, 185; Jéssyk Karen Gomes da Silva, 6101, 185; Júlia de Sousa Araújo, 6102, 185; Luan Silva Barbosa, 6103, 186; Lidia Duarte de Sousa, 6104, 186; Lucas de Oliveira Moura, 6105, 186; Lysnara Alves Teixeira, 6106, 187; Marco Henrique Gomes Siqueira, 6107, 187; Maria Cecília Ignacio Marciano, 6108, 187; Maria Eduarda Fernandes de Oliveira, 6109, 188; Raissa Moreira Pompeu, 6110, 188; Saullo José de Souza Alves, 6111, 188; Tainá Pimentel de Jesus, 6112, 189; Vanessa Gomes Nogueira, 6113, 189; Wanderson Alves Dias, 6114, 189; Adrielle Medeiros dos Reis, 6115, 190; Ana Beatriz Carvalho de Souza, 6116, 190; Ana Beatriz Monteiro Guimarães, 6117, 190; Ayeska Gabrielle Marques da Silva, 6118, 191; Brenda Gomes dos Santos, 6119, 191; Clarisse Lima Carvalho, 6120, 191; Darkson Marques Galvão, 6121, 192; Debora Amaro de Oliveira, 6122, 192; Deivesson Rafael Souza Santos, 6123, 192; Denness Petri Atanzio Tavares, 6124, 193; Emerson Willian Castro de Jesus, 6125, 193; Eva da Silva Santos, 6126, 193; Fernanda de Sousa Soares, 6127, 194; Gleyson Ferreira Gomes, 6128, 194; Isabelle Vitória Teixeira da Silva, 6129, 194; Isaque Júnior Costa Silva, 6130, 195; João Vitor Roque Soares, 6131, 195; Laura Esther Rodrigues de Souza, 6132, 195; Letícia Macario Luz, 6133, 196; Lucas Henrique Marques dos Reis, 6134, 196; Luiz Matheus Barros da Costa, 6135, 196; Marcos Vinicius Frota Gomes, 6136, 197; Mariana Lopes Nunes, 6137, 197; Mateus Guilherme Teixeira da Silva, 6138, 197; Mateus Willian Sousa de França, 6139, 198; Stella Vitória Neco Feitosa, 6140, 198; Tatyelne Alves Cavalcante, 6141, 198; Thiago da Silva Bomfim, 6142, 199; Vinicius Gabriel Oliveira de Sousa, 6143, 199; Wellington Jorge dos Santos Costa, 6144, 199; Abyla Gabriela da Rocha Ferreira Ximenes, 6145, 200; Ana Luísa de Araújo Souza, 6146, 200; Ana Paula de Farias, 6147, 200; Livro 18, Andreia Lopes de Oliveira, 6148, 01; Andressa Jayane Pereira Santos, 6149, 01; Bárbara dos Santos Batista, 6150, 01; Carla Cristina Barbosa de Sousa, 6151, 02; Cleber Conceição de Sousa, 6152, 02; Ezequiel Augusto Borges da Silva, 6153, 02; Felipe Alencar dos Santos, 6154, 03; Gabriela Patriota de Oliveira, 6155, 03; Gabriella Tavares Tôres, 6156, 03; Gabriellen Ferreira de Sousa Dias, 6157, 04; Gustavo Teodosio da Silva, 6158, 04; Maria Eduarda Alves Cantinho, 6159, 04; Isabella Ferreira Farias, 6160, 05; Jordana de Lima Oliveira, 6161, 05; Kathleen Lorrane de Sousa, 6162, 05; Laisa de Andrade Costa, 6163, 06; Lidiane Pereira da Silva, 6164, 06; Lincoln de Oliveira Paz, 6165, 06; Marcelle Cristina Alves Aguiar, 6166, 07; Marcelo Alves de Oliveira Filho, 6167, 07; Maria Eduarda Bezerra e Oliveira, 6168, 07; Marianna Martins Farias, 6169, 08; Mateus do Nascimento Costa, 6170, 08; Mateus Vital de Sallis, 6171, 08; Maycon Hipolito Martins da Silva, 6172, 09; Michael Douglas de Sousa Dias, 6173, 09; Milena Lima Santos, 6174, 09; Samya Jamille de Jesus Oliveira, 6175, 10; Thaila Vanessa dos Santos Rodrigues, 6176, 10; Vinicius Rosado Paiva, 6177, 10; Wanessa Rayane Vieira, 6178, 11; Wellington Sampaio de Sousa, 6179, 11; Adriano Lima da Silva, 6180, 11; Ana Beatriz Lemos Souza, 6181, 12; André Luiz Barbosa dos Santos, 6182, 12; Barbara Gonçalves de Oliveira, 6183, 12; Bianca Nathyelle Gonçalves do Amaral, 6184, 13; Brunno Lopes Carvalho Viana, 6185, 13; Cristian Pereira da Rocha, 6186, 13; Dioliana Ferreira de Jesus Neta, 6187, 14; Fernanda Ribeiro Mendes, 6188, 14; Gabriel da Silva Chaves, 6189, 14; Gabriel Marcolino Rodrigues, 6190, 15; Gabrielle Bomfim Medeiros, 6191, 15; Gleycielle Teixeira da Cruz, 6192, 15; Guilherme Fabiano Dias Coelho, 6193, 16; Iarrinne Queiroz dos Santos, 6194, 16; Jeniffer Gomes Feitosa, 6195, 16; Lucas Sá Teles da Cunha e Souza, 6196, 17; Ketlen Cristine de Araujo

dos Santos, 6197, 17; Keven dos Santos Fragoso, 6198, 17; Leandro Eusebio Jesus dos Santos Filho, 6199, 18; Lucas Coimbra da Silva, 6200, 18; Marcos Henrique Teixeira Guimarães, 6201, 18; Maria Eduarda Albuquerque Vieira, 6202, 19; Maria Eduarda Caetano dos Santos, 6203, 19; Maria Eduarda da Silva Teixeira, 6204, 19; Maria Eduarda Gonçalves dos Santos, 6205, 20; Matheus Macedo Dias, 6206, 20; Michael Farias de Jesus, 6207, 20; Mikaely Silva Dias, 6208, 21; Raquel de Moura Silva, 6209, 21; Vitor Manoel Martins da Silveira, 6210, 21; Vitória Portela Dourado, 6211, 22; Yan Gonçalves de Carvalho, 6212, 22; Yasmim Evellin da Silva Moreira, 6213, 22; Amanda de Assis Lima, 6214, 23; Andressa Rodrigues Miranda Silva Pereira, 6215, 23; Beatriz da Silva Dias, 6216, 23; Brenda Luely Soares de Carvalho, 6217, 24; Brenda Stephany de Oliveira Ferreira, 6218, 24; Calebe de Souza Martins, 6219, 24; Eloísa dos Santos Soares, 6220, 25; Erick Alves Raulino, 6221, 25; Gabriel Borges Batista, 6222, 25; Gabriel Félix Fernandes, 6223, 26; Geovana Caroline de Sousa Saturnino, 6224, 26; Gustavo Gabriel Cavalcante Alves, 6225, 26; Hellen Vitoria Pereira Lopes de Jesus, 6226, 27; Isaque Miranda Borges, 6227, 27; Ítalo da Silva Macedo, 6228, 27; Ítalo Emanuel Nunes Sousa, 6229, 28; Jennifer Lopes da Silva, 6230, 28; Jonathan Carvalho Lima, 6231, 28; Letícia Monteiro da Silva, 6232, 29; Luna Naully Duarte Mendonça Soares, 6233, 29; Lucas Alves Gomes da Silva, 6234, 29; Ludmila da Silva Assunção, 6235, 30; Marcos Paulo de Sousa, 6236, 30; Maria Madalena Viana de Sousa, 6237, 30; Mariana Araújo Dutra da Silva, 6238, 31; Marília Gabriela de Aguiar Menezes, 6239, 31; Milena Pereira da Costa, 6240, 31; Millena Fernanda Nunes, 6241, 32; Patrick Augusto da Silva, 6242, 32; Roberta Silva Oliveira, 6243, 32; Sabrina Amorim Paulo, 6244, 33; Vitória Viana dos Santos, 6245, 33; Yann Rodrigo Almeida Campos, 6246, 33; Adson Rodolfo Cassiano Queiroz, 6247, 34; Alan Ferreira Borges, 6248, 34; Alice Gonçalves Marques de Moura, 6249, 34; Aline Valério Bomfim, 6250, 35; Ana Luiza Coelho Simões, 6251, 35; Brayan Rodrigues de Faria Santos, 6252, 35; Carlos Eduardo Veras da Silva, 6253, 36; Caroline Alves dos Santos, 6254, 36; Camila Silva Costa, 6255, 36; Cleyson Alves Ferreira, 6256, 37; Cristiano Barros de Souza, 6257, 37; Felipe Soares da Silva, 6258, 37; Gean Marcos Santana de Sousa, 6259, 38; Grazielle Alves Teixeira, 6260, 38; Guilherme Estevam Sales de Lima, 6261, 38; Guilherme Ferreira de Oliveira, 6262, 39; Gustavo Sales dos Reis, 6263, 39; Helen Pereira Barbosa, 6264, 39; Janine Jasmine Irineu Lopes, 6265, 40; Jefferson Neves da Silva, 6266, 40; Keliane da Silva dos Reis, 6267, 40; Kezia Kely de Oliveira Nunes, 6268, 41; Lorrane Cristina do Nascimento, 6269, 41; Lucas Henrique Silva da Costa, 6270, 41; Luiz Gustavo da Silva Santos, 6271, 42; Maria Hellen de Carvalho do Nascimento, 6272, 42; Matheus Lacerda dos Santos, 6273, 42; Matheus Gonçalves dos Santos, 6274, 43; Pâmela Vitória da Mata de Souza, 6275, 43; Patricia de Lima Moreira, 6276, 43; Pedro Gabriel Oliveira de Lima, 6277, 44; Priscila Maria de Fátima Dias Vieira, 6278, 44; Thailaine Batista Alves, 6279, 44; Elizia Mara Fernandes Santos, 6280, 45; Allynne Etyenne Dantas Roxa, 6281, 45; Anallyssa Rodrigues Teixeira, 6282, 45; Amanda Lorrany Tavares Matos, 6283, 46; Bárbara de Oliveira Santos, 6284, 46; Bianca Gonçalves Camargos, 6285, 46; Breno Felix de Araújo, 6286, 47; Bruna Barbosa Rodrigues, 6287, 47; Caroline de Jesus Venâncio, 6288, 47; Erick Luís Pinheiro de Melo, 6289, 48; Fernanda Oliveira do Nascimento, 6290, 48; Gustavo Henrique Moreira Rocha, 6291, 48; Hudson Sales Travassos, 6292, 49; Isaías Barros Guimarães, 6293, 49; Kerollen Nunes Fonseca, 6294, 49; Larissa Santos Xavier, 6295, 50; Larissa Vieira Marques, 6296, 50; Lucas Sousa da Silva, 6297, 50; Magno Pinheiro de Farias, 6298, 51; Michelly Ketley Monteiro Lima, 6299, 51; Paula Iohana Santana de Oliveira, 6300, 51; Paulo Alves da Silva Neto, 6301, 52; Pedro Henrique Barbosa Alves, 6302, 52; Phâmella Xavier de Araujo, 6303, 52; Rafael Henrique da Silva Silveira, 6304, 53; Pedro Henrique de Araújo Ferreira, 6305, 53; Raphael Gomes Pereira e Silva, 6306, 53; Sarah Nascimento Stoffel, 6307, 54; Thamires Leite dos Santos, 6308, 54; Victória Loren Tenório de Moraes, 6309, 54; Victória Valentynne Amorim Oliveira, 6310, 55; Wesley Victor Fagundes Matos, 6311, 55; Wemerson Gomes da Costa, 6312, 55; Amanda Araujo Sousa, 6313, 56; Ana Giulia Campos Lorencço, 6314, 56; Ana Nathália Sousa Dias, 6315, 56; Andressa Gomes Nunes, 6316, 57; Anny Shelda Carvalho de Lima, 6317, 57; Brenno da Silva Oliveira, 6318, 57; Bruna de Lima Santos, 6319, 58; Danielle do Nascimento Campelo, 6320, 58; Danillo Oliveira Bezerra da Silva, 6321, 58; Bruna Rodrigues Lessa, 6322, 059; Dayse Lorrany Lima da Silva, 6323, 59; Fernanda Cristina Souza Damasceno, 6324, 59; Hahene Xavier Reis, 6325, 60; Heloisa Rodrigues de Carvalho, 6326, 60; Ismael Teixeira Silva, 6327, 60; Jéssica de Oliveira Santos, 6328, 61; Jéssika Rodrigues Fagundes, 6329, 61; Jorge Manuel Monteiro de Melo, 6330, 61; Juan Machado de Carvalho, 6331, 62; Júlia Maria Pereira de Lima, 6332, 62; Larissa Lima Silva, 6333, 62; Laura Mirian Melo Bezerra, 6334, 63; Layane Camilo Silva, 6335, 63; Lorraine Neves da Silva, 6336, 63; Lucas Araujo Lacerda, 6337, 64; Maria Eduarda Gomes Orlando, 6338, 64; Maria Eduarda Pinho da Silva, 6339, 64; Maria Fernanda de Souza Silva, 6340, 65; Myllena Pereira Silva, 6341, 65; Nathan da Silva Victor, 6342, 65; Paulo Eduardo Ferreira Bomfim, 6343, 66; Pedro Henrique Chaves Teixeira, 6344, 66; Phyllype Freitas de Aquino, 6345, 66; Raissa Rodrigues de Albuquerque, 6346, 67; Talita Lopes da Silva, 6347, 67; Vinicius Eduardo Pereira da Silva, 6348, 67; Waleska Fogaça Lima, 6349, 68; Wanessa Rodrigues de Souza, 6350, 68; Amanda Cristina Evangelista de Oliveira, 6351, 68; Angla Nascimento Rodrigues, 6352, 69; Ariayne Gomes Silva, 6353, 69; Beatriz Lobo Evangelista, 6354, 69; Beatriz Santos Souza, 6355, 70; Yago Matheus Barbosa, 6356, 70; Bruna Larissa Dias Rêgo, 6357, 70; Camilla Sousa Frazão Nunes, 6358, 71; Daniel Araújo de Sousa, 6359, 71; Daniele Araújo de Sousa, 6360, 71; Davi Carvalho Nascimento, 6361, 72; Edson Júnio Durães de Nascimento, 6362, 72; Gabriele Cristine de Lima Giesele, 6363, 72; Ingrid Letícia Silva dos Santos, 6364, 73; Izabella Pontes Lima, 6365, 73; João Victor Simplicio Dias, 6366, 73; Joel Ribeiro de Sousa, 6367, 74; Júlio Cesar Gomes Coutinho, 6368, 74; Kethyan Beatriz de Aguiar Gonçalves, 6369, 74; Laira Hanna Vieira Justino, 6370, 75; Letícia Miranda Souza, 6371, 75; Luana de Sousa Soares, 6372, 75; Luis Henrique Alves da Silva Marinho, 6373, 76; Paloma Damaceno Martins, 6374, 76; Paulo Henrique Sales Lopes, 6375, 76; Pedro Henrique Rodrigues de Alcantara, 6376, 77; Rebeca Lima de Araújo, 6377, 77; Rogério Aguiar dos Santos, 6378, 77; Shara Stephanny Neves Queiroz, 6379, 78; Verônica Santos de Almeida, 6380, 78; Wesley Souza Garcia, 6381, 78; Adila Ester Souza Gomes, 6382, 79; Adriel da Silva Gomes, 6383, 79; Alice Martins Alves, 6384, 79; Alice Paes Cardoso, 6385, 80; Andre de Sousa Santos, 6386, 80; Beatriz Ferreira dos Santos, 6387, 80; Cleiton da Silva Rocha, 6388, 81; Dallisson Barbosa Rodrigues, 6389, 81; Daniel Ribeiro dos Santos, 6390, 81; Diane Cristine dos Santos Silva, 6391, 82; Evelyn Maria Alves de Sá Freire, 6392, 82; Felipe Vladimir dos Santos Amorim, 6393, 82; Guilherme Gustavo Sá Teles Farias, 6394, 83; Isabel Pires de Siqueira Ribeiro, 6395, 83; João Vitor Neves Vieira, 6396, 83; Kathleen Matias Soares, 6397, 84; Kennedy Oliveira Teixeira, 6398, 84; Marcelo Augusto Gomes Soares, 6399, 84; Maria do Carmo Carvalho da Silva, 6400, 85; Mirelle Vitória Silva Lisboa, 6401, 85; Samuel Rodrigues de Assis, 6402, 85; Silas Ferreira de Moraes, 6403, 86; Stephane Gesle Manso Alves, 6404, 86; Walisson Gabriel Santos Sardinha, 6405, 86; Wender Daniel da Silva, 6406, 87; Thalita Mendes Matos Ferreira, 6407, 87; Anna Beatriz da Fonseca Leite, 6408, 87; Bruna Costa de Santana, 6409, 88; Denilson Oliveira Miranda Júnior, 6410, 88; Erica Ribeiro de Sousa, 6411, 88; Francisco Wellington Rocha Mota, 6412, 89; Geovana Ferreira Alves de Oliveira, 6413, 89; Gilson Silva Lima, 6414, 89; Gilvânia Marcelli Pereira da Silva, 6415, 90; Helcia Albuquerque Torrès, 6416, 90; Iago Ferreira Pires, 6417, 90; Jessica da Silva Xavier, 6418, 91; Lara Cristina Rosa Pereira, 6419, 91; Nathália Miguel dos Santos, 6420, 91; Raquel Pires Siqueira Ribeiro, 6421, 92; Reinaldo Isaque Pereira Rodrigues, 6422, 92; Sara Pinheiro da Silva, 6423, 92; Stephanie de Sousa Moreira, 6424, 93; Ulisses Filipe Freitas Ribeiro, 6425, 93; Valéria Nunes Dias, 6426, 93; Victoria Emily Oliveira da Silva, 6427, 94; Vinicius Rego da Silva, 6428, 94; Gleyciana Correa Costa, 6429, 94; Ana Paula da Silva Negreiros, 6430, 95; Vice-Diretora Justina Correa Neves Neta, DODF n.º 01 pag. 28 de 02/01/2017; Secretária Escolar Sílvia Mendes Santos Bantim, Reg. n.º 8821 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Ariane Pereira Ramos Lima, 13093, 180; Alesson Viana de Lima, 13094, 180; Amanda Ferreira, 13095, 181; Ana Beatriz Magalhães Machado, 13096, 181; Ana Carla Soares Rocha, 13097, 181; Ana Cristina de Souza Barros, 13098, 182; Ana Luiza Bernardo Gomes, 13099, 182; Amanda Alves Farias, 13100, 182; Alicia Louye Silva dos Santos, 13101, 183; Amanda Gomes Pereira, 13102, 183; Arthur Gustavo Costa de Araújo, 13103, 183; Alessandra Helena Roma Moreira, 13104, 184; Ana Clara dos Santos Amorim, 13105, 184; Ana Luiza Medeiros Tete, 13106, 184;

André Luiz Peixoto Silva, 13107, 185; Ana Cibele de Azevedo Vasconcelos, 13108, 185; Andréa Maciel da Silva, 13109, 185; Ana Caroline de Sousa Soares, 13110, 186; Ana Vitória Peixoto Martins, 13111, 186; Alexandre Nunes Santos, 13112, 186; Amanda de Souza e Silva, 13113, 187; Ana Luísa Cabreira Cardoso, 13114, 187; Andressa Barbosa Guimarães, 13115, 187; Amanda Souza Mendes, 13116, 188; Ana Luíza Rodrigues Ternes, 13117, 188; Anna Luíza Rosa Costa, 13118, 188; Amanda Karoline Silva Ferreira, 13119, 189; Ana Beatriz da Silva Siqueira Lima, 13120, 189; Aline Neves Aguiar, 13121, 189; Andressa Fernandes dos Santos, 13122, 190; Aline Silva Dourado, 13123, 190; Ana Beatriz Souza Teixeira, 13124, 190; Ana Flavia Avelar Fernandes, 13125, 191; Anna Luíza Gonçalves dos Santos, 13126, 191; Bárbara da Paixão do Patrocínio, 13127, 191; Bruna Emily Rodrigues de Moura, 13128, 192; Bruno Leite Almeida Corrêa, 13129, 192; Brayam Flauzino Cavalcante Alvino, 13130, 192; Bruna Silva Lima, 13131, 193; Bárbara Sthefanny Silva dos Santos, 13132, 193; Bianca de Andrade Porfírio, 13133, 193; Brenda Rinco de Moura, 13134, 194; Bruna Rafaela de Sales, 13135, 194; Bruna Souza Soares, 13136, 194; Beatriz Tavares de Almeida, 13137, 195; Brenda Freitas Lopes, 13138, 195; Bruna Karin Ribeiro da Conceição, 13139, 195; Bárbara Costa Brito de Almeida, 13140, 196; Bruno da Silva Rodrigues, 13141, 196; Bryan Douglas Lima dos Santos, 13142, 196; Cecília Gonçalves de Souza, 13143, 197; Cellyne Carvalho Ribeiro, 13144, 197; Carlos Daniel dos Santos Pereira, 13145, 197; Callebe Rocha Reis, 13146, 198; Carolina da Costa Cordeiro de Souza, 13147, 198; Carolyne Viana Menezes, 13148, 198; Clara Janine Camacam Rocha, 13149, 199; Caio Areida Fernandes, 13150, 199; Clarice da Silva Pinheiro, 13151, 199; Catharina Couto dos Santos, 13152, 200; Caio Neri Carvalho, 13153, 200; Claudio Júnior Santana Lopes, 13154, 200; Livro 24, Danielle Alves da Silva, 13155, 01; Danielle Tavares Resplande, 13156, 01; Débora Giulia da Silva Moura, 13157, 01; Dâmara Santana de Lima, 13158, 02; Deborah Nunes de Farias, 13159, 02; Danilo Izaki Pinto, 13160, 02; Darah Rodrigues Lyra, 13161, 03; Douglas Rocha de Oliveira, 13162, 03; Daniele Tavares da Silva, 13163, 03; Daniele de Brito de Ferreira, 13164, 04; Daniel Victor Ferreira David, 13165, 04; Daiane Pereira de Sousa, 13166, 04; Dylan Washington de Souza Oliveira, 13167, 05; Deivid Amorim, 13168, 05; Daniel Coelho de Oliveira Alves, 13169, 05; Douglas Toshiaki Nakakura, 13170, 06; Expedito Rodrigues da Silva, 13171, 06; Emanuele Lima da Silva, 13172, 06; Emanuela Ingrid Araújo de Souza Gomes, 13173, 07; Emanuel Feitosa Palhares, 13174, 07; Elyas Nascimento da Silva Macedo, 13175, 07; Emily Pereira Rodrigues, 13176, 08; Ediadany Vieira de Deus, 13177, 08; Eloísa Gugel Almeida e Silva, 13178, 08; Eduarda Eugênia Campos de Souza, 13179, 09; Emanuelle Vitória da Silva Cunha, 13180, 09; Emylle Karine Gomes Almeida, 13181, 09; Elissa Alves Machado, 13182, 10; Emanuelly Bezerra Rodrigues da Silva, 13183, 10; Emely Verissimo da Costa, 13184, 10; Esthefani Lays Martins da Silva, 13185, 11; Evellyn Maria Xavier Alarcão, 13186, 11; Eduarda Neres Viana Souza, 13187, 11; Eliza Maria Lima Campos, 13188, 12; Ester Gomes Bezerra, 13189, 12; Elisau Andreis Conrado de Moraes, 13190, 12; Erica Porto de Queiroz, 13191, 13; Eduarda Silva Azzulin, 13192, 13; Fernanda Silva Cardoso, 13193, 13; Fernanda Lopes Batista, 13194, 14; Felipe Gonçalves Xavier Ferreira, 13195, 14; Felipe Soares Cordeiro, 13196, 14; Fernanda Siqueira Primo, 13197, 15; Filipe Abadia Marcelino, 13198, 15; Fábio Pimentel Felix do Nascimento, 13199, 15; Flavio Melo Urgal, 13200, 16; Gabriel Henrique Souza Leones, 13201, 16; Guilherme Ferreira da Silva, 13202, 16; Gabriela da Silva Barbosa, 13203, 17; Gabrielli Bastos Moreira Silva, 13204, 17; Gabryel Marçal de Almeida, 13205, 17; Gabriela Souza Romano, 13206, 18; Gracye Gabrielle de Oliveira Lima, 13207, 18; Guilherme Breder da Mota Dias, 13208, 18; Guilherme Calebe da Silva Gomes, 13209, 19; Gustavo Pietro Moreira de Sena, 13210, 19; Gabriel Martins Barbosa, 13211, 19; Geovanna Alves de Oliveira, 13212, 20; Gabriel Soares Silva Machado, 13213, 20; Geovanna Moreira da Silva, 13214, 20; Giovanna Araujo Correia, 13215, 21; Giovanna Gabriela Silva Callado de Oliveira, 13216, 21; Grazielle de França Souza Borges, 13217, 21; Giovanna Feitosa Onoffre Lira, 13218, 22; Gustavo Reis Coelho, 13219, 22; Gabriela da Silva Nepomuceno, 13220, 22; Gabriela Pereira Machado, 13221, 23; Geovanna Oliveira de Alcantara, 13222, 23; Gabriel Alves de Oliveira, 13223, 23; Gabriel Rodrigues da Silva, 13224, 24; Giovanna de Castro Barboza, 13225, 24; Giovanni Pereira Gomes de Menezes, 13226, 24; Guilherme Emerick Gomes, 13227, 25; Gabriel Gomes de Souza da Rocha Lima, 13228, 25; Geovana Carvalho Dias, 13229, 25; Giovanna Silva Araújo, 13230, 26; Giovanna Souza Soares, 13231, 26; Gabriel Andrade Moraes, 13232, 26; Germicard de Souza Barbosa, 13233, 27; Giovanna Correia dos Santos Guedes, 13234, 27; Gustavo Martins Reges da Silva, 13235, 27; Gustavo de Oliveira Barros Pinto, 13236, 28; Gustavo David Pinto, 13237, 28; Grazielle Rodrigues de Freitas, 13238, 28; Henrique França de Andrade, 13239, 29; Harry Vladimir Vaca Salazar, 13240, 29; Hugo Silva Melo de Oliveira, 13241, 29; Hudson Vinicius Silva de Andrade da Costa, 13242, 30; Harrison França Lemos, 13243, 30; Hercules Gomes dos Santos, 13244, 30; Israel Buni de Menezes Temoteo Barbosa, 13245, 31; Italo França Chaves Dias, 13246, 31; Igor Ribeiro dos Santos, 13247, 31; Isadora da Silva Lima, 13248, 32; Iasmin Araújo Machado, 13249, 32; Iohana Steffane Santos Silva, 13250, 32; Isabela Andrade dos Santos, 13251, 33; Ian Júlio de Sousa Fonsêca, 13252, 33; Iza Laurem Borges Leal, 13253, 33; Igor Luis Batista de Souza, 13254, 34; Isabelle Leal Silva Nunes, 13255, 34; Jacqueline Amorim Ramos, 13256, 34; João Pedro dos Santos, 13257, 35; Jardson Silva Rego, 13258, 35; Jennifer Eduarda Alves de Aragão Santos, 13259, 35; João Gabriel Jucá Chermont, 13260, 36; João Paulo Rodrigues Ganda, 13261, 36; Júlia Santos da Silva, 13262, 36; Janaina Araujo Sabath, 13263, 37; José Henrique Mendes da Silva, 13264, 37; Júlia Alves Rodrigues, 13265, 37; João Marcos Costa Souto, 13266, 38; João Pedro de Abreu Castro, 13267, 38; Júlia Alves Mariano, 13268, 38; Janiele de Almeida Santos, 13269, 39; Jannielly Vitória Rodrigues da Silva, 13270, 39; Jhúlia Joyce da Silva Marques, 13271, 39; Jonas dos Anjos Silva, 13272, 40; João Victor Guimarães Vieira da Silva, 13273, 40; Jorge Soares Rocha Júnior, 13274, 40; Júlia Gomes Lopes, 13275, 41; Júlia de Andrade Fagundes, 13276, 41; Jaqueline Adriano Gomes Alves Diniz, 13277, 41; Janmes de Sousa Elias Júnior, 13278, 42; Jhennifer Sabrina Santana Vaz, 13279, 42; Jean Marques de Jesus, 13280, 42; Júlia Alves Borges Paes, 13281, 43; Janaina Greco Nunes, 13282, 43; Jhonn Whesley Santana Ferreira dos Anjos, 13283, 43; Julia Maria Donato Noleto, 13284, 44; João Pedro Correia Garcia Mariano Silva, 13285, 44; Kaciele Macedo de Souza, 13286, 44; Karen Dias dos Santos, 13287, 45; Kryslainne Millena Oliveira de Jesus, 13288, 45; Kaizia Lima da Silva, 13289, 45; Kelly Luana Silva Alves, 13290, 46; Katarine Costa de Oliveira, 13291, 46; Kethelin da Silva Amaral, 13292, 46; Karine Cardoso Martins, 13293, 47; Letícia Crispim Mello, 13294, 47; Lucas Henrique Costa de Sá Teles, 13295, 47; Lucas Mongin dos Santos, 13296, 48; Lucas Toledo de Carvalho, 13297, 48; Larissa da Silva Gomes, 13298, 48; Lívia da Conceição Costa, 13299, 49; Luana Pereira Lima, 13300, 49; Lucas Ferreira dos Santos, 13301, 49; Letícia Lima Caldeira, 13302, 50; Lucas Arruda da Cruz, 13303, 50; Lucas Paulino dos Santos Cordeiro, 13304, 50; Lorrany Stefane Aparecido dos Santos Leal, 13305, 51; Lucas Araújo de Carvalho, 13306, 51; Larissa dos Santos Frazão, 13307, 51; Luíza Rodrigues de Oliveira, 13308, 52; Lohanne Oliveira da Silva, 13309, 52; Luanny Moraes Lins, 13310, 52; Luciano Vieira Suzano, 13311, 53; Lorrany Paes de Assis, 13312, 53; Lucas Gabriel Fagotti, 13313, 53; Larissa Layane Martins da Rocha, 13314, 54; Lorena Neves Holanda, 13315, 54; Luana dos Santos Ferreira, 13316, 54; Lucas de Almada Martins, 13317, 55; Lucas Macedo Makigussa, 13318, 55; Maria das Graças Rodrigues dos Santos, 13319, 55; Mariana Moreira Fonseca Peixoto, 13320, 56; Mariasa Regina Ferreira Barros dos Santos, 13321, 56; Marcos Henrique Nascimento Lima, 13322, 56; Maria Júlia Oliveira Dias, 13323, 57; Mariana Martins Moreira, 13324, 57; Michele Ribeiro Ramos, 13325, 57; Mariana Barros Maia, 13326, 58; Marina Oliveira Morjano Costa, 13327, 58; Melissa Vivian Fernandes de Oliveira, 13328, 58; Maria Clara Sousa de Barros Lopes, 13329, 59; Matheus da Silva Teixeira, 13330, 59; Miriam Cássia Vieira Mendes, 13331, 59; Matheus Ribeiro Rios, 13332, 60; Matheus Pinto Ribeiro, 13333, 60; Matheus Oliveira de Souza, 13334, 60; Michael Maycon Ferreira Santos, 13335, 61; Maria Eduarda Pachêco de Souza, 13336, 61; Mateus Campos Ilorca, 13337, 61; Marcos Heitor Rocha dos Reis Duque, 13338, 62; Marcus Vinicius Feitoza de Souza, 13339, 62; Mateus Calebe Curado Fernandes, 13340, 62; Matheus Lopes Ferreira, 13341, 63; Manuela Guimarães Gomes, 13342, 63; Mateus de Sousa Silva Canjerana, 13343, 63; Matheus Silva de Sousa, 13344, 64; Milena Beatriz Aires de Santana Dias, 13345, 64; Moises Muallem de Moraes Filho, 13346, 64; Moyra Mayrink Castro de Almeida, 13347, 65; Maria Clara Monteiro Vieira, 13348, 65; Mariana de Alcântara Cavalcanti Nascimento, 13349, 65; Maira Marques Gonçalves, 13350, 66; Maria Luíza Suliman Otman Oliveira, 13351, 66; Mariana Sousa Sobral, 13352, 66; Mariany

Pereira Soares Marinho, 13353, 67; Maria Sarah Nogueira Alves Dias, 13354, 67; Miguell Silva Cruz, 13355, 67; Nathalia Freitas Machado, 13356, 68; Natália Sousa Adeodato, 13357, 68; Natally Lacerda de Oliveira, 13358, 68; Nathália de Lima, 13359, 69; Natália de Saboia Manacede, 13360, 69; Nathália de Sousa Lima, 13361, 69; Natally Antelo e Silva, 13362, 70; Nathalia Dourado Santana, 13363, 70; Nicolcy Medeiros de Araujo, 13364, 70; Natchia Conceição Rodrigues Moreira, 13365, 71; Paula Vieira Corrêa, 13366, 71; Pedro Natanael Dias Abreu, 13367, 71; Paulo Vítor Medeiros de Oliveira, 13368, 72; Pedro Henrique Nascimento, 13369, 72; Palloma de Brito Rodrigues, 13370, 72; Pamela Gabrielly Vieira Dantas, 13371, 73; Pablyne da Penha Moraes Caldeira, 13372, 73; Pedro Costa Lima, 13373, 73; Pedro Henrique de Carvalho Brito, 13374, 74; Pedro Henrique Fernandes Santos, 13375, 74; Pedro Henrique Lima da Silva, 13376, 74; Pedro Henrique Silva Magalhães, 13377, 75; Rayane Borges Aguiar, 13378, 75; Rayssa Bruna da Rocha Vitorino, 13379, 75; Roniel de Oliveira Queiroz, 13380, 76; Ralisson Souza Fonseca, 13381, 76; Rayssa Santos e Oliveira, 13382, 76; Rian Vieira Penha, 13383, 77; Romilson Ramos Nepomuceno, 13384, 77; Rafael Oliveira Martins, 13385, 77; Richard da Silva Santos, 13386, 78; Raiane Santos de Santana, 13387, 78; Rebeca Machry Monteiro Reichert, 13388, 78; Rafael Alvim dos Santos, 13389, 79; Raquel Maria de Lima Nascimento, 13390, 79; Rebeca Vitória da Silva Dias, 13391, 79; Rafaela Silva e Silva, 13392, 80; Rafael Araujo Constantino, 13393, 80; Rayanne Menezes da Silva Freitas, 13394, 80; Raquel Aguiar da Silva, 13395, 81; Renata Alves Leitão, 13396, 81; Rodrigo da Conceição Ferreira, 13397, 81; Ruth Quezia de Souza Pedroza, 13398, 82; Sheila Fonseca Silva, 13399, 82; Samuel Duarte da Silva, 13400, 82; Sara Leticia Ferreira do Nascimento, 13401, 83; Samara do Amaral Moura Gonçalves, 13402, 83; Saulo Henrique dos Neves Ilorca, 13403, 83; Sofia Nunes Barros, 13404, 84; Sophia Guimarães Stein, 13405, 84; Stéfanny Souza Rodrigues, 13406, 84; Sabrina dos Santos Rodrigues, 13407, 85; Stephanny Barreto dos Santos Cárdenas, 13408, 85; Sarah Lopes Neiva, 13409, 85; Sara Konradi Gonçalves, 13410, 86; Sabrina dos Santos Silva, 13411, 86; Samuel Moreira Vilaverde, 13412, 86; Samara Pereira Santos, 13413, 87; Talita Conceição dos Santos, 13414, 87; Thálya Vieira dos Santos, 13415, 87; Tâmara Oliveira dos Santos, 13416, 88; Thayan Alves Marques, 13417, 88; Thallys Augusto Araújo de Souza, 13418, 88; Tiago Barros Fernandes, 13419, 89; Tainá Matos de Oliveira, 13420, 89; Tawan Caldas de Azevêdo, 13421, 89; Tâmara Alves dos Santos Carlos, 13422, 90; Tatielly Paulina Pessoa de Souza, 13423, 90; Ualiton Ventura da Silva, 13424, 90; Victor Hugo da Silva Paixão, 13425, 91; Vitor Hugo Martins da Silva, 13426, 91; Vanessa Lima Ribeiro, 13427, 91; Vinicius Antônio Ferreira Reis, 13428, 92; Vinicius Neder de Faro Freire, 13429, 92; Vinicius Ribas Bandeira, 13430, 92; Vitória Souza de Freitas, 13431, 93; Viviane Maria Pereira da Silva, 13432, 93; Vinicius Teixeira Borges dos Santos, 13433, 93; Victor Hugo Carvalho Silva, 13434, 94; Vitória Maria de Souza Almeida Gomes, 13435, 94; Vinicius Lima Martins de Almeida, 13436, 94; Warley Ribeiro Pinto, 13437, 95; Yohana Xavier dos Santos, 13438, 95; Yan Oliveira Cavalcanti, 13439, 95; Yure Costa de Oliveira, 13440, 96; Yasmim Campos Pimentel, 13441, 96; Yago Moita Renz, 13442, 96; Yorranna da Costa França Perna, 13443, 97; Vinicius Sousa da Silva, 13444, 97; Kelyane Silva do Nascimento, 13445, 97; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA: Debora Lima Ferreira, 13446, 98; David Santos de Camargo, 13447, 98; Guibson Gabriel Santana Vaz, 13448, 98; Gabriel Gonzaga Neves da Silva, 13449, 99; Gerrany da Silva Cardoso, 13450, 99; Hendrik Pinheiro da Silva, 13451, 99; Isaías Macêdo de Sousa, 13452, 100; Jessica Nyara Santos da Cruz, 13453, 100; Kécia Rodrigues Menezes, 13454, 100; Kennedy Ismail dos Santos Sousa, 13455, 101; Lucas Alves da Silva, 13456, 101; Lucas Maia Ciqueira, 13457, 101; Luis Vieira Silva Junior, 13458, 102; Lucas Martins Lopes, 13459, 102; Miriam Ferreira Mesquita, 13460, 102; Myréa Karina de Araújo Almeida, 13461, 103; Matheus Duarte Luz, 13462, 103; Pedro Henrique Serafim de Moraes, 13463, 103; Renata Souza da Silva, 13464, 104; Sanmara Gomes Carneiro, 13465, 104; Thainá Gomes Monteiro, 13466, 104; Thiago Lucas da Silva, 13467, 105; Rosemere Rodrigues Borges, 13468, 105; Victor Henrique Alves Ferreira, 13469, 105; Vitor dos Santos Silva, 13470, 106; Wendel de Oliveira Barros, 13471, 106; Michelle Dias Carvalhêdo, 13472, 106; Alvaro Nogueira Filho, 13473, 107; Andressa Maria Sant'anna de Miranda, 13474, 107; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. n.º 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, credenciado pela Portaria n.º 003, de 12/01/2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Thiago Jhonathan Pereira da Silva, 4901, 43; Diretor Adimário Rocha Barreto, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Selma Abud Vieira, Reg. n.º 125 - Instituto Evolução. CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 25, Jânia Rodrigues da Silva Carvalho, 6968, 122; Vice-Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 25, Maria Sayra Silva Correia, 7058, 152; Vice-Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL VARGEM BONITA, credenciado pela Portaria n.º 86, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Felipe de Souza Maciel, 353, 19; Franciele de Souza Pereira, 354, 19; Josemar Conceição Gomes, 355, 19; Liliane dos Santos Lemos, 356, 20; Marcos Vinicius Pereira da Silva, 357, 20; Mariuza Rodrigues Gomes de Oliveira, 358, 20; Soelma Cristina Ferreira Castro, 359, 21; Diretor Mauro Nunes Rocha, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Vilma Maria Santana Gomes, Reg. n.º 1756 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (SEDE I). CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 25, Ana Júlia da Costa Veloso Moreira, 6969, 123; Bruna Vanilla de Almeida, 6970, 123; Giovanna Brito Morett, 6971, 123; Karla Patricia Silva Guimarães Viana, 6972, 124; Maiza Siqueira Maximo, 6973, 124; Tales Moreira de Araújo, 6974, 124; Hélia Rufino dos Reis, 6975, 125; Vice-Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF. INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 218 de 16/08/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 04, Érica Gomes de Aquino, 1055, 55; Francimar Sousa de Lima Sakamoto, 1056, 56; Ingrid Feitosa Gomes, 1057, 56; Jeane Fernandes Bezerra, 1058, 56; Joselane Nunes de Almeida, 1059, 56; Karine Péres Mendes, 1060, 57; Larissa Alves Rocha dos Santos, 1061, 57; Larissa Sthefany de Souza Silva, 1062, 57; Liziany Carvalho Pires, 1063, 57; Lorena Lopes de Moraes, 1064, 58; Luana Faria da Costa, 1065, 58; Maria de Fátima de Sousa Maia Koshiba, 1066, 58; Maria Helena Moraes da Silva, 1067, 58; Macilaudia Alves Cavalcante de Paula, 1068, 59; Marlene Alves da Silva, 1069, 59; Munique Milani Graciano, 1070, 59; Sebastião Ferreira da Silva Junior, 1071, 59; Tamara Pereira Pinto da Silva, 1072, 60; Thiatiane Lorene de Souza Marques, 1073, 60; Zenilda Carvalho Aleluia Moreira, 1074, 60; Diretora Dinaura Tedesco Batista, Reg. n.º 299 - Instituto Científico de Ensino Superior e Pesquisa - UNICESP/DF; Secretária Escolar Denise Alves da Rocha, Reg. n.º 2440 - CPI - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). COLÉGIO SANTA DOROTÉIA, reconhecido pela Portaria n.º 74 de 25/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Victoria Ferreira da Fonseca, 414, 117; Bárbara Souza Ferreira, 415, 117; Bruna Teles Araujo, 416, 117; Daniel Mineiro Silva dos Santos, 417, 118; Davi Saraiva de Barros Correia, 418, 118; Felipe Carvalho Silva, 419, 118; Gabriel Andrade Almeida, 420, 118; Gabriel Menino Ribeiro, 421, 119; Geovanna Moura de Lima, 422, 119; Giulia Fróes Melles, 423, 119; Gustavo Coelho Finger, 424, 119; José Pedro Campos de Oliveira de Moura, 425, 120; Letícia Alves Peres, 426, 120; Lígia Coutinho de Freitas, 427, 120; Lorrane Rodrigues de Oliveira, 428, 120; Luísa de Moura, 429, 121; Milene Furlan de Oliveira, 430, 121; Pedro Augusto Marques Mendes, 431, 121; Pedro Matos de Oliveira, 432, 121; Pedro Paulo Brito Sousa, 433, 122; Yasmin Nunes Castro, 434, 122. Diretor Rodrigo Silva dos Santos, Reg. n.º 1578/UNICID; Secretária Escolar Maria da Conceição Moreira, Reg. n.º 631 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 25, Almir Rogério da Silva, 6976, 125; Anna Clara Menezes de Faria, 6977, 125; Ana Paula da Silva e Souza, 6978, 126; Ana Paula do Carmo Alves, 6979, 126; André Dias Souza, 6980, 126; Andréia de Moraes Farias, 6981, 127; Arthur de Souza Lima, 6982, 127; Breno Emanuel Paz Reis, 6983, 127; Daniele Costa Santos de Jesus, 6984, 128; Danillo Augusto dos Santos Lima, 6985, 128; Dara Diana Gerônimo de Sousa, 6986, 128; Deborah Cristina Pussente Couto, 6987, 129; Denise Gomes Barreto, 6988, 129; Ellen Mylena Ribeiro Oliveira, 6989, 129; Felipe Ramon Moraes dos Santos, 6990, 130; Gabriel Felipe Gomes da Silva Paula, 6991, 130; Gabriel Oliveira Máximo, 6992, 130; Gabriela Soares Teixeira, 6993, 131; Geicyanne Andressa de Oliveira Felix, 6994, 131; Gilson Silva Tavares, 6995, 131; Giuli Carvalho Pinto, 6996, 132; Guilherme Wanderson de Jesus Oliveira, 6997, 132; Henrique Lobo Viana, 6998, 132; Hellen da Silva Oliveira, 6999, 133; Igor Adrian Matias Luz, 7000, 133; Igo Machado de Souza, 7001, 133; Jacqueline Rodrigues Xavier, 7002, 134; Jéssica da Silva e Souza, 7003, 134; Jéssica Pereira dos Reis, 7004, 134; Jhônatas Johhan Pereira de Quadro, 7005, 135; Jhonattan Ramos da Silva, 7006, 135; João Guilherme Folsta dos Santos, 7007, 135; Joel Moraes Rodrigues Martins, 7008, 136; Joelma Antônia de Souza Oliveira, 7009, 136; Josiane de Sousa Lima, 7010, 136; Kelly Cristina Mendes Cardoso, 7011, 137; Kelly Cristinne Alves Rocha, 7012, 137; Larissa Pereira Martins, 7013, 137; Laysa Pereira de Souza, 7014, 138; Leticia de Jesus Barroso, 7015, 138; Liduina Freire de Lucena Silva, 7016, 138; Lucas da Cruz Pimenta, 7017, 139; Lucas Echavarría Castro e Souza, 7018, 139; Lucas Sousa Santos Dantas, 7019, 139; Maria de Jesus Martins Pontes, 7020, 140; Mateus Xavier Moraes, 7021, 140; Matheus Felipe Ribeiro Campos Gonçalves, 7022, 140; Matheus Gabriel Martins Rodrigues, 7023, 141; Matheus Gabriel Paschoal Lima, 7024, 141; Matheus Silva Martins, 7025, 141; Nadja Ludmyla Gomes Batista, 7026, 142; Núbia Maria da Silva, 7027, 142; Paulo Dantas Barbosa, 7028, 142; Pedro Henrique de Souza Silva, 7029, 143; Rodolfo Yuri de Freitas Alves, 7030, 143; Roselita Alves Moreira, 7031, 143; Rosileide Neves de Oliveira, 7032, 144; Rosimeire Kelly Carvalho Carmo, 7033, 144; Samuel França Rocha, 7034, 144; Samuel Jones Sousa dos Santos, 7035, 145; Talita Silva Monte, 7036, 145; Thiago Henrique Fernandes Bonifácio, 7037, 145; Thiago Martins Rodrigues, 7038, 146; Valdeci dos Santos Pereira Junior, 7039, 146; Valtemiro Ramos Pereira, 7040, 146; Victória Silva Costa, 7041, 147; Ueigo Gabriel Veiga Lazarini dos Santos, 7042, 147; Walisson Severiano Chaves da Conceição, 7043, 147; Walkiria Fernandes Santana, 7044, 148; Wanderson Costa Barbosa, 7045, 148; Wesley Francisco das Neves, 7046, 148; Willian Feitosa de Sousa, 7047, 149; Rayanne Castro de Sousa, 7048, 149; Zanara Borges Muniz, 7049, 149; Alex Francisco das Neves, 7050, 150; Calebe Silva Cavalcante, 7051, 150; Flávio Augusto da Cunha Souza, 7052, 150; Jessica Stefanye Gomes dos Santos, 7053, 151; Kalyne Carvalho de Oliveira, 7054, 151; Sávio Gomes da Silva, 7055, 151; Zélia Stephanie Acioli Paixão, 7056, 152; João Pedro Pereira da Silva, 7057, 152; Vice-Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Abilene Lopes Coelho, 4093, 64; Adília Ricardo Medeiros, 4094, 64; Adrielly Brito Santana Monteiro, 4095, 64; Adson Coelho Leite, 4096, 65; Alanis Veras e Carvalho, 4097, 65; Alefe Oliveira de Moura, 4098, 65; Alexandra Sara Soares Silva, 4099, 66; Aline Gomes Alves, 4100, 66; Alvaro dos Santos Barbosa, 4101, 66; Amanda Danielly da Silva Oliveira, 4102, 67; Amanda Pablina da Costa Miranda, 4103, 67; Ana Cristina Lopes Parlatto, 4104, 67; André Ivan Lira de Castro, 4105, 68; Antônio Nathan Pereira Andrade, 4106, 68; Antonio Vinicius Alves da Silva Santos, 4107, 68; Arthur André de Souza Conceição, 4108, 69; Arthur Aquino Teixeira, 4109, 69; Artur Tomaz Costa Bevilacqua, 4110, 69; Bárbara Alves Marinho, 4111, 70; Beatriz Bezerra da Silva, 4112, 70; Beatriz Lorena da Conceição de Sá, 4113, 70; Beatriz Silva Tenório Rodrigues, 4114, 71; Brenda Chrystine Rodrigues Nunes, 4115, 71; Brenda Coelho Leite, 4116, 71; Bruna Laís Cruz de Aguiar, 4117, 72; Bruno Araujo Lima, 4118, 72; Bruno Tavares Vaz, 4119, 72; Caio Rodrigues Alves, 4120, 73; Caio Victor Crisostomo de Oliveira, 4121, 73; Camila Iandra da Silva Araújo, 4122, 73; Caroline Braz Soares, 4123, 74; Chellyton Lucas Freire Xavier, 4124, 74; Cinthia Borges Cutrim, 4125, 74; Dalton Benvindo Araujo, 4126, 75; Daniel Klimach Vilela, 4127, 75; Darla Ellen Santos Garcez, 4128, 75; Elayne Teles de Lima, 4129, 76; Elvis José da Silva, 4130, 76; Enzo Gabriel Cunha e Oliveira, 4131, 76; Ernani de Andrade Ferreira dos Santos, 4132, 77; Esdras Dantas do Nascimento Alves, 4133, 77; Estéfane Vieira Chaves Tavares, 4134, 77; Evelyn Alexandre Poeck, 4135, 78; Evelyn Francine Avelar de Oliveira, 4136, 78; Fabiola Lorrany Alves Tavares, 4137, 78; Felipe dos Santos Vieira, 4138, 79; Fernanda Soares de Sá, 4139, 79; Filipi Alves Soares, 4140, 79; Gabriel Carvalho Costa, 4141, 80; Gabriel Monteiro Tello, 4142, 80; Gabriela Rodrigues dos Santos, 4143, 80; Gabrielle França dos Santos, 4144, 81; Giovanna Franco Martins, 4145, 81; Gustavo Nunes Silva, 4146, 81; Helen Oliveira Goes, 4147, 82; Heloísa Roberta Resende dos Santos, 4148, 82; Iago Jalisson Fernandes Pinheiro, 4149, 82; Íkaro Sousa Teixeira, 4150, 83; Isaac Davi Rodrigues Holanda, 4151, 83; Isabella dos Santos Fernandes, 4152, 83; Jander Sérgio da Silva Valadão, 4153, 84; Jonas Lee de Sousa Sales, 4154, 84; João Victor Pereira Pinto, 4155, 84; Jonathan Dias Moraes, 4156, 85; Jorge Vinicius Souza do Nascimento, 4157, 85; Josuel Pires Araujo, 4158, 85; Júlia Germana Duarte de Moura, 4159, 86; Jully Vargas de Carvalho, 4160, 86; Kathleen Kamila Viana Palhano, 4161, 86; Kelvyn Lucas Moreira Pinto, 4162, 87; Késia Ribeiro de Jesus, 4163, 87; Larissa Rocha dos Anjos, 4164, 87; Laura Cristina Gomes Vilela, 4165, 88; Layanne da Silva Delmondres, 4166, 88; Leomar Júnio Gomes Viana do Espírito Santo, 4167, 88; Leonardo de Sena Mesquita, 4168, 89; Lissandra Magalhães de Jesus, 4169, 89; Lívia Káryta Aguiar Teixeira Luz, 4170, 89; Lorrane Fernandes Meira, 4171, 90; Lorrayne Karen da Silva Bispo, 4172, 90; Luan Carvalho Ramos de Almeida, 4173, 90; Luana Luiza de Brito Xavier, 4174, 91; Lucas Alves Marinho, 4175, 91; Lucas da Silva Soares Barbosa, 4176, 91; Lucas Lino de Oliveira, 4177, 92; Lucas Maciel Monteiro, 4178, 92; Lucas Soares Nery, 4179, 92; Luís Felipe Ferreira de Sá, 4180, 93; Luiz Felipe Lima Aguiar, 4181, 93; Marcelo Miranda de Carvalho, 4182, 93; Marcos Vinicius Batista Silva, 4183, 94; Marcos Vinicius da Silva Santos Pereira, 4184, 94; Maria Antônia de Souza Costa, 4185, 94; Maria Clara Nunes de Sousa, 4186, 95; Maria Eduarda Alves do Amaral, 4187, 95; Maria Eduarda da Silva Romão Correia, 4188, 95; Maria Eduarda Nolêto de Azevedo, 4189, 96; Maria Helena Dantas do Nascimento, 4190, 96; Matheus Santos de Menezes, 4191, 96; Miguel Sá Moreira de Carvalho, 4192, 97; Mikael Barbosa Pacheco, 4193, 97; Murilo Silva Alves, 4194, 97; Naylla Christyyna Assis dos Santos, 4195, 98; Paula Niria dos Santos Souza, 4196, 98; Pedro Guilherme de Almeida, 4197, 98; Pedro Lucas da Silva Ferreira, 4198, 99; Polyana Neves de Carvalho, 4199, 99; Priscila Farias dos Santos, 4200, 99; Rafaela Euzébio de Oliveira Maciel, 4201, 100; Raquel Cristina da Silva Sena, 4202, 100; Rayssa Cristina Santos Pereira, 4203, 100; Rodrigo Nunes dos Santos Alves, 4204, 101; Rodrigo Yuri Ferreira da Costa, 4205, 101; Rosiane Soares Batista, 4206, 101; Ruthiele Porto da Silva, 4207, 102; Samuel Jorge Carvalho, 4208, 102; Samuel Nunes Martins, 4209, 102; Samuel Valim Guimarães, 4210, 103; Silmara Sales Moreira Muniz, 4211, 103; Stephanie Oliveira Tomé, 4212, 103; Thainara Silva de Assunção, 4213, 104; Thais Lorrany Nunes Pimentel, 4214, 104; Thaynara da Silva Costa Lopes, 4215, 104; Vanessa de Freitas Capati, 4216, 105; Victor Emanuel Fernandes Queiroz, 4217, 105; Wanessa Deodato Peixoto, 4218, 105; Weverton de Aguiar Dourado Nascimento, 4219, 106; Yaman Augusto Paz de Lira Oliveira, 4220, 106. Diretora Ana Célia Sousa da Costa, DODF n.º 01, de 02/01/2017, Secretária Escolar Marlene Alves Palmeira, Reg. n.º 467 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 15 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 103, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Abner Gomes Costa, 2102, 101; Adriel Alves de Oliveira Mariano, 2103, 101; Adriele Silva Moita, 2104, 102; Agatha Barboza Diniz, 2105, 102; Alessandra da Costa Lima, 2106, 102; Alessandra Silva Rodrigues, 2107, 103; Alessandro Araujo de Sousa, 2108, 103; Alice Miranda Silva, 2109, 103; Aline Alves Miranda, 2110, 104; Aline Rodrigues de Oliveira Lima, 2111, 104; Aline Santos Oliveira, 2112, 104; Amanda Gabriela Santos da Silva, 2113, 105; Amanda Vitória da Silva Martins, 2114, 105; Ana Catarina de Miranda Cardoso, 2115, 105; Ana Cristina Mesquita Claros, 2116, 106; Ana Karoline de Sousa Coutinho, 2117, 106; Ana Paula Calixto da Costa, 2118, 106; Ana Paula Oliveira do Prado, 2119, 107; Ana Paula Santos Meira, 2120, 107; Andressa dos Santos Cavalcante, 2121, 107; Andrew Sousa da Costa, 2122, 108; Angélica Aragão dos Santos, 2123, 108;

Anna Beatriz Oliveira da Silva, 2124, 108; Aparecido Almeida Lopes, 2125, 109; Beatriz Elen da Silva Alves, 2126, 109; Beatriz Paulino de Andrade, 2127, 109; Breno Daniel Arruda da Silva, 2128, 110; Breno Marley Gonçalves da Silva, 2129, 110; Breno Sousa Duarte, 2130, 110; Bruna Feitosa Lang, 2131, 111; Bruna Felix Alves de Oliveira, 2132, 111; Bruna Moraes da Silva, 2133, 111; Bruno da Silva Veras, 2134, 112; Bruno Vinicius Moraes de Oliveira, 2135, 112; Caio Freitas de Oliveira, 2136, 112; Camila Linhares de Carvalho, 2137, 113; Carlos Augusto Oliveira Léda Sobrinho, 2138, 113; Carlos Henrique Amorim de Castro, 2139, 113; Carlos Henrique Silva Alves, 2140, 114; Carmen Anne Alves Fernandes, 2141, 114; Carolina Silva Lima, 2142, 114; Catiana Pereira de Moraes, 2143, 115; Cícero Americo Rodrigues, 2144, 115; Claudiney Bruno Vieira do Nascimento, 2145, 115; Cristian Souza de Lima, 2146, 116; Daniel Costa de Oliveira Silva, 2147, 116; Daniel Jenardier Rodrigues Leitão, 2148, 116; Daniel Rodrigues Soares de Araújo, 2149, 117; Daniela Rocha Brito, 2150, 117; Danilo Pereira de Almeida, 2151, 117; Davi Guedes Oliveira, 2152, 118; David Edson Rodrigues Ribeiro, 2153, 118; David Ruan Castro Gomes, 2154, 118; David Silva Amorim, 2155, 119; Deivisson Nunes dos Santos, 2156, 119; Denyller José da Silva Junior, 2157, 119; Diego Mariano de Oliveira, 2158, 120; Diego Moreira Ramos, 2159, 120; Dieska Taiane Galvão Cardoso, 2160, 120; Douglas de Sousa Oliveira Saraiva, 2161, 121; Dryelle Silva do Nascimento, 2162, 121; Edilan Pereira Barbosa, 2163, 121; Eduarda Camilla Rodrigues Arruda, 2164, 122; Eduarda da Silva Pereira, 2165, 122; Eduardo Silva Alves dos Santos, 2166, 122; Elaine Gomes de Sousa, 2167, 123; Elisson Henrique Lima Gomes, 2168, 123; Eliza Marinho Alves Monção, 2169, 123; Ellen Cristina da Silva Mendes, 2170, 124; Érica Dias da Conceição, 2171, 124; Érica Nayara dos Santos de Jesus, 2172, 124; Erick Alves de Oliveira, 2173, 125; Érick Sousa Oliveira, 2174, 125; Erielly de Brito Souza, 2175, 125; Érika Roberta Cassimiro da Silva, 2176, 126; Eslyane Gomes da Silva de Oliveira Souza, 2177, 126; Evelyn de Souza Lucena, 2178, 126; Ezequias dos Santos Serpa, 2179, 127; Ezequiel Dias Rocha, 2180, 127; Fabiana Santana de Oliveira, 2181, 127; Fabricia dos Reis Lima, 2182, 128; Fauzi Guabiraba Subrinho, 2183, 128; Felipe Amilton Salomão da Cunha, 2184, 128; Felipe Sá Nascimento Lima, 2185, 129; Felipe Sousa Pereira, 2186, 129; Fernando Araujo Generoso da Costa, 2187, 129; Flaviana Maria Brito da Silva, 2188, 130; Francinete Lima da Silva, 2189, 130; Gabriel Antônio Ferreira de Souza, 2190, 130; Gabriel Fernandes Pontes Aguiar, 2191, 131; Gabriel Henrique Souza de Jesus, 2192, 131; Gabriela Helen da Silva Mendes, 2193, 131; Gabriela Menezes da Mota, 2194, 132; Gabriela Soares Azevedo, 2195, 132; Gabrielle Frederico Monteiro, 2196, 132; Gabrielly Pereira dos Santos; 2197, 133; Genilton Souza Carneiro Junior, 2198, 133; Geovane Alves da Silva, 2199, 133; Gleidson de Souza Lima Júnior, 2200, 134; Glenda Abigail Trindade Souza, 2201, 134; Gracielly Matos Vieira, 2202, 134; Guilherme de Sousa Cardoso, 2203, 135; Guilherme Henrique Dornelas Alves, 2204, 135; Guilherme Lima Rosa, 2205, 135; Gustavo Manoel Rodrigues de Oliveira, 2206, 136; Hanna Gabriella de Souza Lima, 2207, 136; Helen Beatriz Pereira Costa, 2208, 136; Helena Marques Avelino, 2209, 137; Iasmim Monteiro da Silva, 2210, 137; Igor Patrício dos Santos Reis, 2211, 137; Ingrid Beatriz Novaes Rodrigues, 2212, 138; Ingrid de Almeida Borges, 2213, 138; Iranilde Monteiro Dias, 2214, 138; Isaac Silva do Nascimento, 2215, 139; Isabella Vieira Paes Landim, 2216, 139; Isaltina Giselle de Jesus Silva Alves Moreira, 2217, 139; Ivan Cunha de Araújo, 2218, 140; Jaciara Teles Machado, 2219, 140; Janaina da Silva Vicente, 2220, 140; Janária Pereira da Silva, 2221, 141; Jesiel Gomes da Costa, 2222, 141; Jéssica Januario de Lima, 2223, 141; Jessyca Ligiane da Silva, 2224, 142; Jheniffer Moura Ramos, 2225, 142; Jheniffer Alves dos Santos, 2226, 142; João Victor Oliveira Rodrigues, 2227, 143; João Victor Silva de Oliveira, 2228, 143; Joelma Duães, 2229, 143; Jhonatan Henrique Passos Batista, 2230, 144; Jonathan dos Santos Alves, 2231, 144; José Carlos Freire da Silva, 2232, 144; José Maykon Ramos Dias, 2233, 145; José Victor Câmara de Oliveira, 2234, 145; Joseph Emanuel do Nascimento Marques, 2235, 145; Joseph Morganna dos Reis Nunes, 2236, 146; Josiane da Silva Cardoso Oliveira, 2237, 146; Júlia Barros de Farias Antunes, 2238, 146; Kaenny Cristina Carvalho Ferreira, 2239, 147; Kalil Rodrigues da Cunha, 2240, 147; Kamila Késsia Monteiro Ramos, 2241, 147; Karla Eduarda da Silva Araujo, 2242, 148; Karoline Millena Pereira Alves, 2243, 148; Kelly Pereira dos Santos, 2244, 148; Ketlen Ester Silva dos Santos, 2245, 149; Ketlen Paiva de Souza, 2246, 149; Kevin Rômulo Soares Vieira, 2247, 149; Klayber da Silva Figueredo, 2248, 150; Larissa Lissandra Ferreira Sousa, 2249, 150; Larissa Pereira Brito, 2250, 150; Larissa Pereira da Silva, 2251, 151; Larissa Sousa da Silva, 2252, 151; Layla Thais Silva Emerick de Freitas, 2253, 151; Leonardo Vargas Oliveira, 2254, 152; Leonardo Vicente da Silva, 2255, 152; Leticia de Medeiros Alves, 2256, 152; Leticia Dias de Jesus, 2257, 153; Leticia Estefany Rodrigues Ribeiro, 2258, 153; Leticia Oliveira da Silva Lima, 2259, 153; Leticia Oliveira de Araujo, 2260, 154; Leticia Santos de Almeida, 2261, 154; Leticia Santos Folosino, 2262, 154; Lília Marques de Oliveira, 2263, 155; Líliane Rodrigues de Oliveira, 2264, 155; Lívia Costa Ribeiro, 2265, 155; Lívia de Sousa Carneiro, 2266, 156; Lorena França Marques, 2267, 156; Lorena Souza do Nascimento, 2268, 156; Lorene Maria da Silva, 2269, 157; Lorrann Felix da Silva, 2270, 157; Lorrany Moreira Batista, 2271, 157; Lorrany Nathielly Martins da Cruz, 2272, 158; Lorrany Pereira de Souza, 2273, 158; Luan Lucas Rocha dos Santos, 2274, 158; Luana Carla de Jesus, 2275, 159; Luana da Silva Rodrigues, 2276, 159; Luana Pereira Soares, 2277, 159; Luana Silva Castro, 2278, 160; Lucas Alves da Silva, 2279, 160; Lucas André Alves Silva, 2280, 160; Lucas Daniel Barros do Amaral, 2281, 161; Lucas Mateus da Silva Correia, 2282, 161; Luiz Carlos Alves do Nascimento, 2283, 161; Luiz Eduardo Santana da Silva, 2284, 162; Luiza Melgaço de Oliveira, 2285, 162; Manuela Muniz de Araújo, 2286, 162; Marcello Vitor Queiroz Alves, 2287, 163; Márcia Eduarda Vieira da Silva Fonseca, 2288, 163; Marcos Vinicius Pena de Oliveira, 2289, 163; Marcus William Oliveira dos Santos, 2290, 164; Maria Eduarda da Silva Gomes, 2291, 164; Maria Laura Alves de Sousa, 2292, 164; Marina Lima Candeia, 2293, 165; Marta Alves da Silva, 2294, 165; Mary Luci Braga Neres, 2295, 165; Matheus Araújo da Silva, 2296, 166; Matheus da Silva Campos, 2297, 166; Matheus Lopes Brito, 2298, 166; Matheus Lucas Almeida Gomes, 2299, 167; Matheus Pedroza de Carvalho, 2300, 167; Mayara Conceição da Silva, 2301, 167; Mayara da Silva Costa, 2302, 168; Mayara Silva Vieira, 2303, 168; Michelly Rodrigues Soares, 2304, 168; Milena Martha Tavares, 2305, 169; Milena Novais Marques, 2306, 169; Miriã Sara Monteiro da Cunha, 2307, 169; Monique Helen Gonçalves da Silva, 2308, 170; Nara Juliana Teles Santos, 2309, 170; Natália Rodrigues de Jesus, 2310, 170; Nathália Carvalho dos Santos, 2311, 171; Nathalia Lira Gomes, 2312, 171; Náthaly Sales da Silva, 2313, 171; Náthaly Vitória Silva Oliveira, 2314, 172; Nicole Fernandes dos Santos, 2315, 172; Núbia Tavares Aragão, 2316, 172; Pablo Gomes da Silva, 2317, 173; Pablo Júlio Rodrigues da Silva, 2318, 173; Pâmela Camila Barbosa Santos, 2319, 173; Paulo Henrique de Jesus Santos, 2320, 174; Paulo Vinicius Feitosa da Rocha, 2321, 174; Pedro Eduardo de Castro, 2322, 174; Pedro Henrique Aragão Rodrigues, 2323, 175; Pedro Henrique Lima dos Santos, 2324, 175; Phelipe Walisson Pereira Franco, 2325, 175; Poliany Lima da Silva, 2326, 176; Priscila Afonso Fernandes, 2327, 176; Rafael dos Santos Almeida, 2328, 176; Rafael Germano Pereira, 2329, 177; Rafaela Martins Carvalho, 2330, 177; Rafaela Lisboa Ferreira, 2331, 177; Raiany Cristiny Fernandes Pereira, 2332, 178; Ramon Rodrigues Amorim, 2333, 178; Rayssa Evelyn Alves de Miranda, 2334, 178; Rebeca Fernandes dos Santos, 2335, 179; Richardson Oliveira da Silva, 2336, 179; Samael Abreu dos Santos, 2337, 179; Samara Mikaely dos Anjos Vieira, 2338, 180; Samara Oliveira de Araújo, 2339, 180; Samuel Ribeiro Soares de Souza 2340, 180; Sândylla Kerollen Araujo Ferreira, 2341, 181; Sarah Lima de Araújo, 2342, 181; Sarah Lúcia dos Santos Rocha, 2343, 181; Sarah Santos Souza, 2344, 182; Shaiene Santos da Silva, 2345, 182; Shirley Sousa de Oliveira, 2346, 182; Soraya Ferreira Cardoso, 2347, 183; Stephanie Tavares Silva, 2348, 183; Stephany Gonçalves Fonsêca da Silva, 2349, 183; Sthefany Azevedo da Silva Beserra, 2350, 184; Sthefany July Sampaio Alves, 2351, 184; Suelen Duarte Melo, 2352, 184; Suziane Santos Rodrigues, 2353, 185; Tábita Ester de Sousa Andrade 2354, 185; Tais Santos de Jesus, 2355, 185; Tércila Andrade da Silva, 2356, 186; Tatiana da Silva Ferreira, 2357, 186; Thais Christian Pinheiro da Silva, 2358, 186; Thais Inácio da Silva, 2359, 187; Thalita Brito de Sousa, 2360, 187; Thalita Paulina de Souza, 2361, 187; Thyty Hilda Ramos de Carvalho, 2362, 188; Thayanne Lima Araújo, 2363, 188; Thayná Marques Avelino, 2364, 188; Thays Yehoshua da Silva Araújo, 2365, 189; Thiago Miranda Leite, 2366, 189; Thiago Pedroza de Carvalho, 2367, 189; Thiago Salazar Araujo da Silva, 2368, 190; Thierry dos Santos Silva, 2369, 190; Thifany Vieira da Silva Soares, 2370, 190; Uelder Silva Gomes, 2371, 191; Vandil Alves Rocha Junior, 2372, 191; Victor Henrique Cardoso Damazio, 2373, 191; Victória Demetrius de Carvalho, 2374, 192; Vinicius Alves Rodrigues, 2375, 192;

Vinicius Hugo Oliveira Alves, 2376, 192; Vitor Guilherme Silva da Costa, 2377, 193; Vitor Silva de Lima, 2378, 193; Vitória Braz de Deus, 2379, 193; Vitória Pereira Sousa, 2380, 194; Werlen Leite Felipe, 2381, 194; Wesley Pereira Ramos, 2382, 194; William Mackenzie Silva Borges, 2383, 195; William Emanuel da Silva Ribeiro, 2384, 195; Willyane Leal Lopes Brandão, 2385, 195; Wilson Nogueira Leite, 2386, 196; Yandra Ribeiro de Lira, 2387, 196; Yasmin Letícia da Silva Viana, 2388, 196; Yasmin Mandu Valadares, 2389, 197; Ygor Felipe Bastos Silva, 2390, 197; Ygor Talles Cosme Carvalho, 2391, 197; Ysaak Grégory da Silva Souza, 2392, 198; Ysabela Simplicio de Souza Rodrigues, 2393, 198; Yuri Lopes Vilas Novas, 2394, 198; Diretor Anderson Pereira de Souza, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Francisco Ariston de Sousa Leal, Reg. n.º 91 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF e Portaria n.º 129/2000 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Allan Kristian da Costa Barbosa, 4005, 109; Amanda Stefany Cassiano da Silva, 4006, 110; Ana Beatriz de Macêdo Medeiros, 4007, 110; Ana Caren Soares dos Santos, 4008, 110; Andressa Oliveira da Rocha, 4009, 111; Brendo Romualdo Pinheiro de Almeida, 4010, 111; Guilherme Gonçalves Santana, 4011, 111; Isis Gabrielly Fonseca da Silva, 4012, 112; Ítalo Gustavo Alves de Souza, 4013, 112; João Pedro André, 4014, 112; Jonathan Leão Campos, 4015, 113; Kaio Vinicius Alves Magalhães, 4016, 113; Laíla Gabriela Aguiar Oliveira, 4017, 113; Letícia da Costa Assis Dias, 4018, 114; Lucas Monteiro Borges, 4019, 114; Lucas Sousa do Amaral, 4020, 114; Luísa Vieira Leite da Costa, 4021, 115; Mariana Barros de Medeiros, 4022, 115; Pedro Henrique de Barcelos Silva, 4023, 115; Rayssa de Alcantara Melo, 4024, 116; Roniel Araujo Sousa, 4025, 116; Thiago Gomes Oliveira, 4026, 116; Vanessa Aragão Shany, 4027, 117; Wenderson Gonçalves Andrade, 4028, 117; William Roberto Mota Bitencourt, 4029, 117; Yngrid Aparecida de Souza Oliveira, 4030, 118; Sara Carvalho Ribeiro, 4031, 118; Sany Eduarda Nogueira do Vale, 4032, 118; Adrielly Amaral Araújo, 4033, 119; Álex Alves da Silva, 4034, 119; Alícia Barbosa de Souza, 4035, 119; Ana Claudia Costa Lima, 4036, 120; Andersson de Carvalho Duarte, 4037, 120; Beatriz Barbosa Rodrigues, 4038, 120; Bianca da Cruz Novais, 4039, 121; Bruna Micaelly Gonçalves Torquato de Sousa, 4040, 121; Caio Yves Gonçalves Ferreira, 4041, 121; Carla Camargo Alves, 4042, 122; Carlos Daniel Ribeiro Rocha, 4043, 122; Guilherme Marques Mendes, 4044, 122; Humberto Rodrigues, 4045, 123; Jennifer Camila Andrade de Carvalho, 4046, 123; João Marcelo Lopes Macedo, 4047, 123; Juliana de Padua Aguiar Silva, 4048, 124; Karen Ribeiro de Miranda Santos, 4049, 124; Luíza de Paiva Madeira Naldi, 4050, 124; Luma Tavares Silva, 4051, 125; Mirella Augusta Dias Campos, 4052, 125; Rayssa Tainan Coátio de Souza, 4053, 125; Ruth Ripardo de Sena, 4054, 126; Sávio Rocha Prates, 4055, 126; Thays Laér dos Santos Sousa Menezes, 4056, 126; Valentina Almeida Silva, 4057, 127; Vinicius Alves de Sousa, 4058, 127; Vinicius Mota da Silva, 4059, 127; Vitória de Almeida Lopes, 4060, 128; Yasmin Fernandes dos Anjos, 4061, 128; Amanda Karoline Santos Batista, 4062, 128; Ana Luzia de Paulo Franco Mendes, 4063, 129; Arthur do Vale Jerke, 4064, 129; Beatriz Cardoso da Silva, 4065, 129; Beatriz Gonçalves Cavalcante, 4066, 130; Carolina de Moura Quaranta, 4067, 130; Eduardo Araújo de Albuquerque, 4068, 130; Fernanda Oliveira Batomarc, 4069, 131; Geovanna Regina de Matos Magalhães, 4070, 131; João Victor Costa Mendes, 4071, 131; Giovanna Conceição Lima, 4072, 132; Karolina Bernardes Miranda, 4073, 132; Kelly de Oliveira Sousa Bandeira, 4074, 132; Lara Tais Rodrigues Silva, 4075, 133; Letícia Queiroz da Silva Araújo, 4076, 133; Lorena Augusto dos Santos, 4077, 133; Lucas Gabryel Barros da Costa, 4078, 134; Maria Beatriz Maia Medeiros, 4079, 134; Mickaella Nathane Nascimento de Arêdes, 4080, 134; Mikael Douglas Santos Menezes, 4081, 135; Millena Nathane Nascimento de Arêdes, 4082, 135; Poliana Miranda da Silva, 4083, 135; Sâmyla Silva do Nascimento, 4084, 136; Thais Cristina Santos Moraes Costa, 4085, 136; Victor Hugo Silva Mendes, 4086, 136; Vitória Aparecida Costa Ribeiro, 4087, 137; Alexandre Alves Amorim, 4088, 137; Anabele Rodrigues Camarão, 4089, 137; Ana Carolina Gomes dos Santos, 4090, 138; Ana Vitória da Silva Mesquita, 4091, 138; Daniel Vitor Rodrigues Lima, 4092, 138; Danilo Batista de Sousa, 4093, 139; Eduardo Souza dos Santos, 4094, 139; Elisa Evelyn Batista Marques, 4095, 139; Estéfany Lorrany Almeida dos Santos, 4096, 140; Flávia Letícia Pinheiro Magalhães, 4097, 140; Gabriela de Santis Martins, 4098, 140; Gabriel Medeiros de Oliveira, 4099, 141; Guilherme Santos da Silva, 4100, 141; João Vinicius Escórcio de Freitas, 4101, 141; José Victor Soares Carvalho, 4102, 142; Lorrany de Sousa Santos, 4103, 142; Lucas Lima Soares da Costa, 4104, 142; Lucas Paulo Messias Silva, 4105, 143; Marcos Vinicius da Costa Rodrigues, 4106, 143; Maria Luíza da Silva, 4107, 143; Matheus de Sousa Vitoriano, 4108, 144; Pedro Henrique Soares Carvalho, 4109, 144; Rayssa Ferreira dos Santos, 4110, 144; Rhuan da Silva Barbosa, 4111, 145; Stéfany Ferreira Abreu, 4112, 145; Valéria Lopes Alves, 4113, 145; Vinicius Octavio de Melo Prates, 4114, 146; Adrielly Sousa Torres, 4115, 146; Ana Paula Florenço dos Santos, 4116, 146; André Ribeiro Rodrigues de Brito, 4117, 147; Andressa da Silva Soares, 4118, 147; Andreza Melo Gonçalves, 4119, 147; Brenda Cristina de Almeida Silva, 4120, 148; Crislane Ricardo de Oliveira, 4121, 148; Douglas Henrique Lima Lira da Silva, 4122, 148; Gabrielly Franciny Carvalho Sousa, 4123, 149; Gadiel Tomaz Sales, 4124, 149; Giovanna Caires Diniz, 4125, 149; Guilherme Esteves do Socorro, 4126, 150; Isabel Dourado de Macêdo, 4127, 150; Jéssica Cristina Pereira Garrido da Silva, 4128, 150; Jherysson Amorim da Hora, 4129, 151; João Pedro Silva de Oliveira, 4130, 151; Lara Beatriz Aguiar de Abreu, 4131, 151; Larissa Oliveira de Araújo, 4132, 152; Lauany Aparecida Rodrigues de Lima, 4133, 152; Leonardo de Godoi Carneiro, 4134, 152; Matheus José Alves, 4135, 153; Matheus Nascimento dos Santos, 4136, 153; Nathália Bruna Floriano, 4137, 153; Rebeca Jhuliana Pereira dos Santos, 4138, 154; Ruth Ellen Lopes Barcelos, 4139, 154; Samuel Gardino Bernardes, 4140, 154; Stefany Larissa da Silva dos Santos, 4141, 155; Suyane Nunes Fernandes, 4142, 155; Talita Mendes dos Santos, 4143, 155; Thiago Neves Pereira da Silva, 4144, 156; Valeska Silva de Sousa, 4145, 156; Victor Veríssimo de Castro Camargo Ribas, 4146, 156; Walacy Pereira Viana, 4147, 157; Wisley Zica Tolentino, 4148, 157; Angela Maria dos Santos Gomes de Oliveira, 4149, 157; Carla Eduarda Linck Gomes Filha, 4150, 158; Daniel Dantas Scherer, 4151, 158; Fernando Martens Santana, 4152, 158; Gabriel Farkas da Silva, 4153, 159; Gabrielly Ribeiro da Silva Freitas, 4154, 159; Gracielly dos Santos Carvajal, 4155, 159; Guilherme Afonso Cipriano de Oliveira, 4156, 160; Gustavo José Leão Rocha, 4157, 160; Islaine Ribeiro Sousa, 4158, 160; Juliana Nunes de Araújo, 4159, 161; Lauriene Soares Guedes da Silva, 4160, 161; Layssa Barroso Alves, 4161, 161; Leonardo de Queiroz Valentim, 4162, 162; Letícia Ramos Dias, 4163, 162; Lucas Marinho Mendonça dos Santos, 4164, 162; Lucas Terto Sampaio, 4165, 163; Natasha Gomes da Silva, 4166, 163; Nathália Marcelle Rodrigues de Carvalho, 4167, 163; Paulo Henrique Santos Silva, 4168, 164; Thaylisson da Silva Teixeira, 4169, 164; Vitor Gabriel Pereira Lima, 4170, 164; Vitoria Feitosa Linhares, 4171, 165; Wesley James de Jesus Ribeiro Júnior, 4172, 165; Alice de Sousa Ferreira, 4173, 165; Aline da Costa Rodrigues, 4174, 166; André Luiz Leal Cruzeiro, 4175, 166; Anna Beatriz de Souza Costa, 4176, 166; Beatriz Batista Sousa, 4177, 167; Brenda Fabio Rodrigues, 4178, 167; Bruna Camila Pereira Santos, 4179, 167; Daniela Soares Santana de Sena, 4180, 168; Débora Pereira Barros, 4181, 168; Débora Sousa Silva, 4182, 168; Dyeogo Rafael Cunha Nascimento, 4183, 169; Eduardo Borja de Sousa, 4184, 169; Elisângela Lima Oliveira, 4185, 169; Esaú Rafi Torres da Silva, 4186, 170; Franciele Pereira Farias, 4187, 170; Gabriele Thamara Marcelino Lopes Reis, 4188, 170; Gabriel Lucas dos Santos Moraes, 4189, 171; Ítalo Davi Veras de Carvalho da Silva, 4190, 171; Kamila Miranda Nascimento Silva, 4191, 171; Lucas Alexandre Nunes Gomes, 4192, 172; Maria de Fátima Batista França, 4193, 172; Natália Fabiana da Conceição Silva, 4194, 172; Nayara Hanna de Souza Alvares, 4195, 173; Pedro Henrique Paz da Silva, 4196, 173; Rafael Barbosa da Costa, 4197, 173; Rebeca Sousa Amorim, 4198, 174; Ricardo Fabiano Araújo de Moraes Lucas, 4199, 174; Suellen Ribeiro da Silva, 4200, 174; Victória Evelyn Gomes do Nascimento, 4201, 175; Maria Estella Ferreira de Siqueira Moura, 4202, 175; Matheus de Freitas Souza, 4203, 175; Giulia Dela Pace Santos, 4204, 176; Suelen Cristalino Bonfim, 4205, 176; Ana Caroline da Rocha Nunes, 4206, 176; Anne Caroline Viana Biserra, 4207, 177; Eduardo Bruno Ribas de Lacerda, 4208, 177; Eduardo Costa e Carrilho, 4209, 177; Emily Caroline Porto da Silva, 4210, 178; Erick Melo Bezerra, 4211, 178; Gustavo Felipe Fonseca Lima, 4212, 178; Hellen Gabrielle Silva Nascimento, 4213, 179; Ítalo Saldanha de Almeida, 4214, 179; Joao de Jesus dos Santos Brito Filho, 4215, 179; João Victor Nascimento de Souza, 4216, 180; Luíza Marinho Pinto, 4217, 180; Maria Eduarda Silva Menezes, 4218, 180; Monique Moraes Barros, 4219, 181; Nayanna Moab Souza Martins Almagro, 4220, 181; Nina Peres, 4221, 181; Pedro Henrique Viveiros Barbosa, 4222, 182;

Rubens Carlos da Silva, 4223, 182; Victor Francisco Nunes Azevedo, 4224, 182; Victor Hugo de Oliveira Xavier Correa, 4225, 183; Victor Manoel Alves Souza, 4226, 183; Warlley Nunes de Brito, 4227, 183; Claudianne Pereira da Silva, 4228, 184; Aline Ferreira Alves, 4229, 184; Andressa Xavier Nunes, 4230, 184; Beatriz de Souza Barros, 4231, 185; Débora Pires Almeida, 4232, 185; Emanuel Gomes da Silva, 4233, 185; Fernanda da Silva Aguiar, 4234, 186; Geilson da Silva Macedo Lima, 4235, 186; Guilherme Valadares Oliveira, 4236, 186; Higor Emanuel Soares Osorio, 4237, 187; Icanlled Brayo Correia de Jesus, 4238, 187; João Paulo dos Santos Lopes, 4239, 187; João Vitor Vicente Mendes, 4240, 188; Juan Carlos Braga Bento de Oliveira, 4241, 188; Laís de Figueiredo Tavares, 4242, 188; Lucas de Moraes Silva Ribeiro, 4243, 189; Marcos Paulo Soares da Silva, 4244, 189; Marcus Vinicius Conceição Araújo, 4245, 189; Maria Eduarda Nunes de Araújo, 4246, 190; Maria Eduarda Sousa, 4247, 190; Mariana Gomes Lima, 4248, 190; Michelly Stéfany Baia Medeiros, 4249, 191; Natália Rodrigues Berberino, 4250, 191; Poema de Roux Degay da Costa Barbosa, 4251, 191; Ruth Santos Marcelino, 4252, 192; Tamara Alves Ferreira, 4253, 192; Thaynara Carvalho da Silva, 4254, 192; Vinicius Dantas da Mata, 4255, 193; Willian de Sousa Bezerra, 4256, 193; Karoline Silva de Moraes, 4257, 193; Sara Silva de Freire, 4258, 194; Tiago de Abreu Favila, 4259, 194; Anna Beatriz da Silva Costa, 4260, 194; Bruna Eduarda Araújo da Cruz, 4261, 195; Camila Christine Soares do Nascimento, 4262, 195; Charlyse Brembatti, 4263, 195; Davidson Neres da Silva, 4264, 196; Emerson Ramos Borges, 4265, 196; Flávio Soares da Silva Júnior, 4266, 196; Gabriel Soares Gomes, 4267, 197; Grazielly Karla Alves Moreira, 4268, 197; Isabella Rodrigues do Nascimento, 4269, 197; Joycielen de Sousa Gonçalves, 4270, 198; Júlia Alves Ribeiro, 4271, 198; Karolina Lima Claudio, 4272, 198; Karolina Mickaelly Souza da Cruz, 4273, 199; Layene Eduarda da Silva Gonçalves, 4274, 199; Lucas Gabriel Ferreira Rocha, 4275, 199; Luiz Fernando Alves Bezerra, 4276, 200; Meire Lane Nunes de Sousa, 4277, 200; Mellyssa Barbosa Rozycki, 4278, 200; Livro 23, Pedro Henrique Pereira Nunes, 4279, 01; Raissa Martins Cardoso, 4280, 01; Rodrigo Cardoso da Silva, 4281, 01; Ronald Matheus Batista Vieira, 4282, 02; Thayná Yule da Silva Gomes, 4283, 02; Thiago Borges da Nóbrega, 4284, 02; Tiales Jose Sousa dos Santos, 4285, 03; Vitoria Aquare Matos, 4286, 03; Wallace Felipe Alves Barbosa, 4287, 03; Gabrielly Santos Costa, 4288, 04; Alice Ribeiro Freire, 4289, 04; Danilo Cavalcante Silva, 4290, 04; Dillon Gabriel Oliveira Ribeiro, 4291, 05; Gabriele Carvalho Gomes, 4292, 05; Gabriella Alice da Costa França, 4293, 05; Heloísa Barbosa de Paula, 4294, 06; João Vitor Antunes de Oliveira, 4295, 06; Jorge Mário Gaio de Oliveira, 4296, 06; Kaio Henrique Soares da Silva, 4297, 07; Ketlen Nayara Barreto de Jesus, 4298, 07; Larissa Rosa de Souza Teixeira, 4299, 07; Lívia Mezavilla Mendonça, 4300, 08; Maria Eduarda de Araújo Pinho, 4301, 08; Pedro Vitor Ribeiro Ojeda, 4302, 08; Rayssa Barbosa de Oliveira, 4303, 09; Ryan Yago Pereira Marques Lourenço, 4304, 09; Samira Sampaio Rodrigues da Silva, 4305, 09; Sérgio Augusto Almeida de Sá, 4306, 10; Suzana de Sousa Sudré, 4307, 10; Thiago da Silva Ribeiro, 4308, 10; Wanessa Silva Araújo, 4309, 11; Yorrane de Aguiar Canuto, 4310, 11; Beatriz Carvalho dos Santos, 4311, 11; Brenda Carolina de Jesus Silva, 4312, 12; Bruna Gabrielly Nascimento Silva, 4313, 12; Danilo Cavalcante Teixeira, 4314, 12; Eduardo Mendes de Sousa, 4315, 13; Guilherme Esdras Lopes da Silva Lima, 4316, 13; Isabela Pereira Gomes Rodrigues, 4317, 13; Jaqueline de Oliveira dos Reis, 4318, 14; Jennifer Julie Tavares dos Santos, 4319, 14; Jhuly Pablino Rodrigues de Oliveira, 4320, 14; Jonathan Santos Cavalcanti, 4321, 15; Kelvin de Jesus Gomes, 4322, 15; Késia Vitória Fogaça de Souza, 4323, 15; Lara de Gusmão dos Reis, 4324, 16; Larissa de Oliveira Bassan, 4325, 16; Letycia Reis Justo, 4326, 16; Lorrane Ingrid Fernandes Nunes, 4327, 17; Maria Clara dos Santos da Silva, 4328, 17; Raquel Costa dos Santos, 4329, 17; Rychallyson Lima, 4330, 18; Sarah dos Santos de Abreu, 4331, 18; Stefani Bezerra de Sousa Monteiro, 4332, 18; Thauany Lopes Martins, 4333, 19; Valeska Cristina Teixeira de Araújo Souza, 4334, 19; Victor Hugo Borges Botelho, 4335, 19; Vitor Hugo Lindenbergl da Silva Ferreira, 4336, 20; Yuri Kainã Oliveira de Carvalho, 4337, 20; Thábata Leandra Pereira de Alcântara dos Santos, 4338, 20; Thalysou Estrela Franca, 4339, 21; Diretor Ivan Ferreira de Barros, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Patricia Pinheiro de Moura Mattos Bittencourt Gonzaga, Reg. n.º 1131/98 - DIE/SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Suzanne do Val Lima Bellanti, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, da ESCOLA SEB DÍNATOS, publicado no DODF n.º 38, de 22/02/2019, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome Luis Felipe Guerra Cabral, constante na relação de concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, publicado no DODF n.º 190, de 04/10/2018, indevidamente.

Cancelar o nome de Yasmin Bezerra de Sousa, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF n.º 63, de 31/03/2015, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Eduardo Brito dos Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF n.º 50, de 14/03/2017, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Gremildo Francisco Pereira da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, publicado no DODF n.º 244, de 17/12/2003, por ter sofrido alteração em seu nome.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL EDUCARE BSB, credenciado pela Portaria n.º 232, de 15/12/2010 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 60, de 12/04/2013 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA, 02/2019, Livro 04, Jéssica Tharsylla Gomes Ferreira, 1887, 190; Coordenador, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino Victor Reis de Abreu Cavalcanti.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198 de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 22 de 10/02/2016 - DODF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, Regiane dos Reis da Silva 102, 34; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n.º 1472 - 2010/MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezar, Reg. n.º 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 199/2016 - SEDF e Portaria n.º 48/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO EJA, Livro 06, Ana Karolina Oliveira Sousa, 3644, 150; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF n.º 140, de 24/07/2017, Secretária Escolar Silvana Eliza da Silva Pereira, Reg. n.º 1918 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198 de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 70 de 14/03/2016 - DODF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Elenilce da Conceição Gama Souza 100, 34; Marcela Bento de Castro 101, 34; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n.º 1472 - 2010/MEC;

Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Ana Caroline Dias Coelho, 3645, 150; Denner Nazario Machado, 3646, 151; Gabrielle Aparecida da Silva, 3647, 151; Liliiane Pereira da Costa, 3648, 151; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF n.º 140, de 24/07/2017, Secretária Escolar Silvana Eliza da Silva Pereira, Reg. n.º 1918 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria n.º 279, de 01/09/2016 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Alan de Azevedo Dias, 3792, 72; Beatriz Lucas Pinto, 3793, 72; Felipe Soares de Paiva, 3794, 72; Marcos Roberto Sousa da Conceição, 3795, 73; Diretor Paulo Rogério Rodrigues Passos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Anilda Maria de Lima Cavalcante, Reg. n.º 1271 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO VISÃO, credenciado pela Portaria n.º 227 de 15/08/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Gabriela de Almeida Magalhães, 01, 01; Bárbara de Sousa Freyer, 02, 01; Gabriela Fernandes Benvindo de Oliveira, 03, 01; Leticia de Sa Holanda, 04, 02; Nicole Bayma Pascarelli Rebouças, 05, 02; Sandro Andrade da Silva Filho, 06, 02; Wiktória Michalczyk Araujo Rocha, 07, 03; Diretor Ronaldo Mendes Yungh, Reg. n.º 373/2007 - UniDF; Secretário Escolar Armando Correia Brito, Reg. n.º 677/1992 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL PIPIRIPAU II, credenciado pela Portaria n.º 213, de 13/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Bianca Vitória Rosa dos Santos, 01, 01; Guilherme Silva Procópio, 02, 01; João Vítor de Sousa Lima, 03, 01; José Edvan Lourenço Bispo Lima, 04, 02; Larissa dos Santos Silva, 05, 02; Luiz Felipe Zanin, 06, 02; Paulo Mateus de Souza Pereira, 07, 03; Raúene Marques Batista, 08, 03; Rita de Cassia Medeiros Dhein, 09, 03; Sthefany Souza da Costa, 10, 04; Wesley Gonçalves dos Santos, 11, 04; Diretor Orlei Rofino de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Marcos Gebrim Oliveira, Reg. n.º 1414 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO NERY LACERDA - CENEL, recredenciado pela Portaria n.º 272, de 22/12/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Carla Leticia Lacerda Gomes, 56, 19; Daniel Lacerda Fernandes, 57, 19; Elisson Coutinho Alves da Silva, 58, 20; Emanuel Franco Oliveira, 59, 20; Isabela Viveiros Leite Guimarães, 60, 20; Ítalo Leandro de Sousa Alves, 61, 21; Lais Cristina Braga de Sousa, 62, 21; Maria Luiza Barbosa Quirino, 63, 21; Matheus Henrique Cavalcanti Mota, 64, 22; Rafael das Neves Costa, 65, 22; Rodrigo Silva Alves, 66, 22; Samuel Santos Moura, 67, 23; Diretora Leocides Francisco Nery Lacerda, Reg. n.º 892 - ME; Secretária Escolar Carla de Lima Nascimento Ribeiro, Reg. n.º 32119 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

MONT BLANC CENTRO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria n.º 540 de 24/12/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adryan Lucas Pires Pinto, 121, 41; Carolina Cavalcante Moraes, 122, 41; Daniel de Sousa Marques, 123, 41; Gabriela Silva Sampaio, 124, 42; Giovanna Vinhal da Costa, 125, 42; Iago Caetano Carvalho, 126, 42; Igor Caetano Carvalho, 127, 43; Isabela Mayumi Kubo, 128, 43; José Paulo Araújo Carneiro, 129, 43; Júlia Leite da Rocha, 130, 44; Lucas Daniel Cunha dos Santos, 131, 44; Luisa Gabrielle de Pinho Mazarolo, 132, 44; Rodrigo Phillip Moraes Pereira, 133, 45; Victor Gabriel Vieira Ferreira, 134, 45; Diretora Juliana de Sousa Araújo, Matrícula: 361439 - CUBM; Secretária Escolar Edlamar Alves de Oliveira Coelho, Reg. n.º 909/SE - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Arleyson dos Santos Lira, 3649, 152; Augusto Antonio Lino Filho, 3650, 152; Bartolomeu Figueiredo de Souza, 3651, 152; Bruna Beatriz Franco Rodrigues, 3652, 153; Daniel Albuquerque Silva, 3653, 153; Edilene Pereira de Oliveira, 3654, 153; Elisângela Batista dos Santos, 3655, 154; Esther Gabrielle Rosa Miranda, 3656, 154; Fernanda Alcides dos Santos Cunha, 3657, 154; Francisco de Souza Madeira, 3658, 155; Geovane Marcos Ludovico Corrêa, 3659, 155; João Batista Leite dos Santos, 3660, 155; Jucier Daniel da Silva Júnior, 3661, 156; Kellen Cristina Ramos de Araújo, 3662, 156; Larissa Lima de Sousa, 3663, 156; Oliene Campos Fidelis, 3664, 157; Priscila de Lima Mendes, 3665, 157; Rafael Thiago Pereira Rodrigues, 3666, 157; Renata Canedo Sampaio, 3667, 158; Renato Magno Silva Ramos, 3668, 158; Rosélia Costa de Carvalho, 3669, 158; Rubens Garcia Junior, 3670, 159; Susana Souza dos Santos, 3671, 159; Vitória Luísa Rosa Miranda, 3672, 159; Victor Hugo da Conceição Evangelista, 3673, 160; Vinicius Inácio de Oliveira, 3674, 160; Wesley Ricarte Angelo de Sousa, 3675, 160; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Silvana Eliza da Silva Pereira, Reg. n.º 1918 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

REDE DE ENSINO CERTO UNIDADE CEILÂNDIA, recredenciado pela Portaria n.º 298 de 02/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Aleksander Patrick Nascimento Lima, 847, 12; Ana Beatriz Morato Ferreira de Sousa, 848, 12; André Gustavo Elias Carvalho, 849, 13; Ana Beatriz Rodrigues Londe, 850, 13; Anna Luiza Gonçalves de Carvalho, 851, 13; Asheley Vieira Coelho, 852, 13; Brenda Adriany Assis Neiva Oliveira, 853, 14; Brenner Batista Santos, 854, 14; Eduardo Farias Duarte de Souza, 855, 14; Eduardo Rodrigues de Farias, 856, 14; Elias Barbosa da Silva, 857, 15; Emilly Queiroz do Carmo, 858, 15; Giovanna Lisa Santos Dourado, 859, 15; Guilherme Gomes Rodrigues, 860, 15; Gustavo Mendes Nascimento, 861, 16; Gustavo Vieira Rodrigues de Amorim, 862, 16; Isabella Ramos Martins, 863, 16; Jeniffer Lais Oliveira Santo, 864, 16; João Paulo Braga de Sousa, 865, 17; João Pedro Borges Diniz, 866, 17; Johnatan Gomes da Silva, 867, 17; Júlia de Oliveira de Araújo, 868, 17; Karina Silva de Oliveira, 869, 18; Larissa Rocha de Souza, 870, 18; Lauane Karyne Alves de Sousa, 871, 18; Leonardo Meirelles Carvalho Soares, 872, 18; Leticia Raquel Mourão da Silva, 873, 19; Luanne Vitória dos Reis Alves, 874, 19; Ludimila Silva Moraes Rodrigues, 875, 19; Luís Henrique Mororó de Oliveira, 876, 19; Marcus Paulo Sousa de Araújo, 877, 20; Matheus Rickson Gomes, 878, 20; Miguel do Nascimento Vieira, 879, 20; Natália Sousa Teixeira, 880, 20; Olesio Lucas Ferreira, 881, 21; Otávio Augusto da Silva Paiva, 882, 21; Pablo Vinicius Marinho Leite Ferreira, 883, 21; Vitória Rayane Silva dos Santos, 884, 21; Ygor Vitecoski de Oliveira, 885, 22; Vitória Aparecida Nascimento de Sousa, 886, 22; Igor Santos Bento, 887, 22; Diretora Janete Alcântara, Reg. n.º 1490 - MEC; Secretária Escolar Maria das Neves Gabriel, Reg. n.º 640 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria n.º 279, de 01/09/2016 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Alione Pereira Gomes, 3796, 73; Ana Carolina da Silva Moreira, 3797, 73; Ana Neta Moreira Marques, 3798, 74; Ângela Gomes de Alecrim, 3799, 74; Aiyala Kalebe Rosa Chaves, 3800, 74; Bruna Lorrane Lima da Silva, 3801, 75; Carlos Alberto Vieira Gomes, 3802, 75; Edivan Santos Barbosa, 3803, 75; Eudilene Coutinho de Alcobaças, 3804, 76; Fábio Pires Leite, 3805, 76; Fábio Rodrigues dos Santos, 3806, 76; Flávio Mendes de Oliveira, 3807, 77; Gilberto Alves Farias, 3808, 77; Gilberto Alves Farias Júnior, 3809, 77; Graziela Marques de Amorim, 3810, 78; Higor Daniel Couto Leal, 3811, 78; Isaias da Conceição Rodrigues da Cunha, 3812, 78; Israel Ramos da Silva, 3813, 79; Jéssica Veríssimo Sousa, 3814, 79; Josimar de Souza Oliveira, 3815, 79; Katia de Jesus Santos, 3816, 80; Larissa Freitas de Menezes, 3817, 80; Leidiane Oliveira, 3818, 80; Leonardo Silva Teles, 3819, 81; Licioneide Silva, 3820, 81; Lucas Gomes Pereira, 3821, 81; Lucas Henrique Mendes de Lima, 3822, 82; Mauro Henrique Oliveira Sousa, 3823, 82; Micael Ribeiro dos Santos, 3824, 82; Paulo Jefferson Pereira Miranda Lima, 3825, 83; Pedro Henrique Oliveira da Rocha Nunes, 3826, 83; Pedro Yan Borges Aroucha, 3827, 83; Perla Pindorama Gonçalves Castanheiro, 3828, 84; Poliana Bernardo Barbosa, 3829, 84; Rafaela Nunes de Sousa, 3830, 84; Rávila Gobira Matos, 3831, 85; Rejjane dos Santos de Queiroz, 3832, 85; Ronilson Rodolfo da Silva Bezerra, 3833, 85; Samuel José Gomes Dantas, 3834, 86; Silmária Pereira de Souza, 3835, 86; Walisson França Pinheiro, 3836, 86; Diretor Paulo Rogério Rodrigues Passos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Anilda Maria de Lima Cavalcante, Reg. n.º 1271 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS, recredenciada pela Portaria n.º 199 de 07/12/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04-A, Ana Carolina de Souza Silva, 485, 66; Ana Kissia Cardoso Rodrigues, 486, 66; Ana Luisa Pereira dos Santos, 487, 67; Andreina Correia Freire, 488, 67; Andressa Ellen Silva e Silva,

489, 67; Andressa Matos Pereira, 490, 68; Andressa Rodrigues Batista, 491, 68; Angelia Brito da Silva, 492, 68; Anna Karoline Silva Nunes, 493, 69; Antonia Camila Ribeiro de Oliveira, 494, 69; Cacyane de Oliveira Nunes, 495, 69; Carla Natyelle Moraes Carvalho, 496, 70; Caroline Vargas Gonçalves, 497, 70; Daniele Sousa da Silva, 498, 70; Elinilde Silva Teixeira, 499, 71; Érica Fernanda Batista Pereira, 500, 71; Flavia Souza Silva, 501, 71; Franciele Gomes Rodrigues, 502, 72; Gabriela Silva Santos, 503, 72; Geiza Adriana dos Reis Garcia Costa, 504, 72; Geovanna Brenda Correia Martins, 505, 73; Gracilene de Fátima Veiga Ramos, 506, 73; Gracinete Abreu Jansen, 507, 73; Iasmim de Santana Ribeiro, 508, 74; Jessica Aguiar da Silva, 509, 74; Joana D Arc Almeida da Costa, 510, 74; Karla Dhenyf do Carmo Sousa, 511, 75; Karolina de Jesus Sousa Mendes, 512, 75; Karoline Paulo Evangelista, 513, 75; Larissa Araujo Alves, 514, 76; Larisse dos Santos da Silva, 515, 76; Leane Araujo Albuquerque, 516, 76; Liziane Ferreira Rodrigues, 517, 77; Luana Siqueira, 518, 77; Luziane Ferreira Rodrigues, 519, 77; Maria Livia Alves de Oliveira, 520, 78; Mariana da Conceição de Lima, 521, 78; Naiane de Souza Felix, 522, 78; Shirrley Lima de Souza, 523, 79; Suyanne de Paiva da Conceição, 524, 79; Tayane dos Santos Lima, 525, 79; Thais da Silva Torres, 526, 80; Vanessa Feitosa Silva, 527, 80; Vitoria Avelino Passos, 528, 80; Diretora Maria Rosilene de Lima Guedes, Reg. n.º 26687 - ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Melinda Rusiana Lisondra, Reg. n.º 2366 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS, recredenciada pela Portaria n.º 199 de 07/12/2012 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 05, Andressa Ellen Silva e Silva, 559, 91; Andressa Rodrigues Batista, 560, 91; Angelia Brito da Silva, 561, 91; Anna Karoline Silva Nunes, 562, 92; Carla Natyelle Moraes Carvalho, 563, 92; Caroline Vargas Gonçalves, 564, 92; Erica Fernanda Batista Pereira, 565, 93; Franciele Gomes Rodrigues, 566, 93; Gabriela Silva Santos, 567, 93; Geovanna Brenda Correia Martins, 568, 94; Gracilene de Fátima Veiga Ramos, 569, 94; Iasmim de Santana Ribeiro, 570, 94; Karla Dhenyf do Carmo Sousa, 571, 95; Karoline Paulo Evangelista, 572, 95; Luana Siqueira, 573, 95; Mariana da Conceição de Lima, 574, 96; Tayane dos Santos Lima, 575, 96; Thais da Silva Torres, 576, 96; Vitoria Avelino Passos, 577, 97; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Ana Carolina de Souza Silva, 578, 97; Ana Kissia Cardoso Rodrigues, 579, 97; Ana Luisa Pereira dos Santos, 580, 98; Andreina Correia Freire, 581, 98; Andressa Matos Pereira, 582, 98; Antonia Camila Ribeiro de Oliveira, 583, 99; Cacyane de Oliveira Nunes, 584, 99; Daniele Sousa da Silva, 585, 99; Elinilde Silva Teixeira, 586, 100; Flavia Souza Silva, 587, 100; Geiza Adriana dos Reis Garcia Costa, 588, 100; Gracinete Abreu Jansen, 589, 101; Jessica Aguiar da Silva, 590, 101; Joana D Arc Almeida da Costa, 591, 101; Karolina de Jesus Sousa Mendes, 592, 102; Larissa Araujo Alves, 593, 102; Larisse dos Santos da Silva, 594, 102; Leane Araújo Albuquerque, 595, 103; Liziane Ferreira Rodrigues, 596, 103; Luziane Ferreira Rodrigues, 597, 103; Maria Livia Alves de Oliveira, 598, 104; Naiane de Souza Felix, 599, 104; Shirrley Lima de Souza, 600, 104; Suyane de Paiva da Conceição, 601, 105; Vanessa Feitosa Silva, 602, 105; Diretora Maria Rosilene de Lima Guedes, Reg. n.º 26687 - ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Melinda Rusiana Lisondra, Reg. n.º 2366 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 83 de 23/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS - EAD, Livro 17: Luciano Milstein Silva, 9955, 121; Luciana Nunes do Vale Dutra, 9956, 122; Denise Farias Bezerra de Menezes, 9957, 122; Flávio de Almeida Mendonça, 9958, 122; Nalva Nonato dos Santos, 9959, 123; Bruno Eduardo Oliveira da Silva, 9960, 123; Diogo de Araujo Ramalho, 9961, 123; Edvaldo Ferreira Barbosa, 9962, 124; Ellison Freitas Barbosa, 9963, 124; Everton Pirroni Santos de Sousa, 9964, 124; Francinaldo Barbosa da Silva, 9965, 125; Gidilene de Farias Silva Barbosa, 9966, 125; Grigorio Pereira de Moura Neto, 9967, 125; Hugo de Mattos Brito Junior, 9968, 126; Israel Alves de Araújo, 9969, 126; Jamericio Jônates Colaço, 9970, 126; José Euricio Gomes da Silva, 9971, 127; Leticia da Silva Vieira, 9972, 127; Luiz Henrique Costa Paiva, 9973, 127; Maria Gorete de Medeiros Leitão, 9974, 128; Marinalva dos Santos Silva Bezerra, 9975, 128; Rosali Araujo do Nascimento Lima, 9976, 128; Sérgio Ramalho Falcone, 9977, 129; Thais Leite Felipe de Freitas, 9978, 129; Wallison Cruz Holanda, 9979, 129; Roney Welton Conceição Fonseca, 9980, 130; Claudineice Rosa Pereira Claudio, 9981, 130; Jonas Legnani Pinheiro, 9982, 130; Laura Carolyne Henrique Freire, 9983, 131; Luis Fernando Demarchi, 9984, 131; Rodrigo Mascarenhas de Souza Marques, 9985, 131; Francisco das chagas Pontes, 9986, 132; Aline Jeanne Araújo Costa, 9987, 132; Lucas Nicolas das Neves, 9988, 132; Madelon Cristiany Cavalcanti de Araújo Filha, 9989, 133; Ricardo Sergio de Aragão Ramalho, 9990, 133; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD; Gleicilene de Souza Freitas, 9991, 133; Jéssica Ramos Freitas, 9992, 134; Telma dos Santos, 9993, 134; Erika de França Monteiro Gonçalves, 9994, 134; Gabriela Paulino de Souza, 9995, 135; Gléssia de Moura, 9996, 135; Márcio Barbosa de Oliveira, 9997, 135; Nargela de Oliveira Alves, 9998, 136; Antonia Carvalho dos Santos, 9999, 136; Bruno Tavares de Souza, 10000, 136; Camila Cardoso de Carvalho, 10001, 137; Jéssica dos Santos Gomes, 10002, 137; Gutemberch Rosa de Oliveira, 10003, 137; Simone Batista Pereira, 10004, 138; Raquel Rosa, 10005, 138; Tayla Alves Biserra, 10006, 138; Veluma Marques Macêdo, 10007, 139; Verônica Esmerino de Sousa, 10008, 139; Alaide Bertunes da Mata, 10009, 139; Luciana da Silva Santos Santana, 10010, 140; Jordânia Ferreira de Almeida, 10011, 140; Daniela Aparecida Pereira Barbosa, 10012, 140; Diretor Angelo Ribeiro Fróes, Reg. n.º 0115/2013 - FAMICE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes, Reg. n.º 568 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 199/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Adriano Medeiros de Almeida, 3676, 161; Alysson Fabiano de Souza Castro, 3677, 161; Ana Clara Sousa do Nascimento, 3678, 161; Ana Cristina do Nascimento Silva, 3679, 162; Angela Maria Costa Freire, 3680, 162; Ana Karla Garcês Rodrigues, 3681, 162; Arlete Veras Bezerra, 3682, 163; Antonia Ildiene dos Reis da Silva, 3683, 163; Balbino Nunes de Oliveira, 3684, 163; Bruna Rayane Soares da Silva, 3685, 164; Carlos Allan Araújo de Brito, 3686, 164; Carlos Henrique Lopes Lioila, 3687, 164; Claudemir Cordeiro de Souza Júnior, 3688, 165; Larissa da Costa Xavier, 3689, 165; Cleilson Lisboa da Silva Santos, 3690, 165; Daynara Cristiane Nascimento Silva, 3691, 166; Dalbervan da Conceicao Rocha, 3692, 166; Daniel Silva Evangelista, 3693, 166; Danielle Assis de Jesus, 3694, 167; Davi dos Santos Andrade, 3695, 167; Ednilson dos Reis Prado Rodrigues, 3696, 167; Elisabeth Souza Silva, 3697, 168; Elizete Rodrigues da Silva, 3698, 168; Elzanira Brito dos Santos Bicalho, 3699, 168; Evaní Sena Brito, 3700, 169; Fabricia Freire da Cruz, 3701, 169; Felipe Magalhães de Santana, 3702, 169; Franciane dos Santos Ribeiro, 3703, 170; Francisca Elisângela Silva, 3704, 170; Gilberto Martins, 3705, 170; Glauciane Conceição de Souza, 3706, 171; Guilherme da Silva Santiago, 3707, 171; Igor Chaves Cordeiro, 3708, 171; Isaias Portela Ferreira, 3709, 172; Ivoneide Siqueira Amaral de Pinho, 3710, 172; Jacqueline da Silva de Oliveira, 3711, 172; Jennifer Thiane Sousa Carvalho, 3712, 173; Jeová Pedro da Silva Leal, 3713, 173; Joaquim da Silva Durais, 3714, 173; Joaquim Rodrigues Braga, 3715, 174; João Paulo Tomaz Nunes, 3716, 174; Josias Júnio Reis Martins, 3717, 174; Josiel Ferreira Menezes, 3718, 175; Juliane Fabricia dos Santos Souza, 3719, 175; Keila Santana Silva, 3720, 175; Kerismar Barbosa da Silva, 3721, 176; Kezia da Costa de Oliveira, 3722, 176; Lauanda de Andrade Peixoto, 3723, 176; Lourrane Barbosa de Sousa Amorim, 3724, 177; Leonardo Eustaquio Santana Batista, 3725, 177; Leonardo Rodrigues de Sousa, 3726, 177; Leticia Pereira Neves, 3727, 178; Lucas Pereira, 3728, 178; Luzia de Araujo Mendes, 3729, 178; Maicon Félix de Souza Oliveira, 3730, 179; Marcelo de Souza Carvalho, 3731, 179; Maria de Nazaré do Carmo Silva, 3732, 179; Marcela Santos da Costa, 3733, 180; Matheus Laerte Andrade Neres, 3734, 180; Matheus Willian Rodrigues Mesquita, 3735, 180; Micael Eluan Pereira Cardoso, 3736, 181; Mikaelly Miriam Araujo dos Santos, 3737, 181; Mylene Martins Vêras, 3738, 181; Naara Enaile Soeiro Batista, 3739, 182; Neuza Alvares de Oliveira, 3740, 182; Pedro Henrique Sousa de Jesus, 3741, 182; Priscila Rafaela Paiva da Silva, 3742, 183; Rafael Souza Peres, 3743, 183; Rafael Victor Guimarães Silva, 3744, 183; Renan Vilela da Costa Silva, 3745, 184; Rudson Belchior de Souza, 3746, 184; Sara Lucas da Silva, 3747, 184; Shaiene Alves de Sena, 3748, 185; Sonia Maria da Silva Mariano, 3749, 185; Thais Caroline Gomes da Costa, 3750, 185; Thiago Leal Ferraz, 3751, 186; Ticiano de Jesus da Silva, 3752, 186; Valter Martins Bezerra Júnior, 3753, 186; Vinicius da Costa Pessôa, 3754, 187; Vitória Francylene Araújo dos Santos, 3755, 187; Viviane Matias

Silva, 3756, 187; Wadson Figuerêdo de Lucena, 3757, 188; Ângela Lucas Silva, 3758, 188; Maria de Fátima Lopes dos Santos, 3759, 188; Rozangela Gonçalves de Roma, 3760, 189; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Silvana Eliza da Silva Pereira, Reg. n.º 1918 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SAO JOSÉ, credenciado pela Portaria n.º 279, de 01/09/2016 - SEEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO MÉDIO, Livro 07, Adalce Alves dos Santos, 3674, 32; Adenilson Rocha da Silva, 3675, 33; Adriano Rosa de Carvalho, 3676, 33; Adria Rodrigues Costa Barboza, 3677, 33; Alindina Gomes de Oliveira, 3678, 34; Aline de Almeida Silva, 3679, 34; Alisson Silva de Jesus, 3680, 34; Amanda Alves Silva, 3681, 35; Amanda Santos Firmino, 3682, 35; Ana Carolina Fernandes Lima, 3683, 35; Ana Carolina Santos Rocha da Silva, 3684, 36; Ana Paula Silva Pinto, 3685, 36; Anne Carolline Barreto Costa, 3686, 36; Apolinária Ferreira Gonçalves, 3687, 37; Antonia Barbosa de Farias, 3688, 37; Arimarcos Couto Melo, 3689, 37; Beatriz Vilarinho de Melo, 3690, 38; Bianca Batista de Sousa, 3691, 38; Bruno da Silva, 3692, 38; Carmelinda Pires Santos, 3693, 39; Carla Alves Ferreira, 3694, 39; Celeide Aparecida Viana Alves, 3695, 39; Cláudia Maria Nascimento, 3696, 40; Cláudia Pinto Brandão, 3697, 40; Clarice Ribeiro Bastos dos Santos, 3698, 40; Cleidiane Bispo Pereira, 3699, 41; Daniel Pereira Dias, 3700, 41; Domingas Santos Lima, 3701, 41; Diessika Alves Barbosa, 3702, 42; Elza Henrique da Silva, 3703, 42; Elielson Sousa Araujo, 3704, 42; Elisângela Lopes Graça, 3705, 43; Elizalda Silva Conceição, 3706, 43; Eliziane de Sousa Lima, 3707, 43; Emerson Santos do Amparo, 3708, 44; Estefany Vêras Brito, 3709, 44; Gabriel Pereira Alves, 3710, 44; Gabriela Rodrigues Barreto, 3711, 45; Gabriel Souza Rodrigues Macêdo, 3712, 45; Gesmar de Deus Rosa, 3713, 45; Gleicia Rocha dos Santos, 3714, 46; Geovane Lima da Cunha, 3715, 46; Geovani Carvalho dos Santos, 3716, 46; Geicivane da Conceição Cruz, 3717, 47; Iago Evaristo da Silva, 3718, 47; Isabel Pereira Patos, 3719, 47; Islan da Cruz Nogueira, 3720, 48; Jaqueline Rocha de Santana, 3721, 48; Jayne Barbosa da Silva, 3722, 48; João Vítor Rodrigues de Souza, 3723, 49; Jonas Alves de Sousa, 3724, 49; Joseane Silva Teixeira Lopes, 3725, 49; Joyce Lopes de Jesus, 3726, 50; Júlia Alves Ribeiro, 3727, 50; Larissa da Silva Gois, 3728, 50; Larissa Mendes Gomes, 3729, 51; Leonardo Sousa Lima, 3730, 51; Liliane Nogueira da Silva, 3731, 51; Luana Sales Leite, 3732, 52; Lucas Ricardo Carvalho de Sousa, 3733, 52; Luciana Ferreira Rodrigues, 3734, 52; Luciana Pereira da Silva, 3735, 53; Luciene José de Macedo 3736, 53; Lucineide dos Anjos Almeida, 3737, 53; Lucivaldo Souza Nascimento, 3738, 54; Luiz Carlos Barros Ribeiro, 3739, 54; Luiz Carlos Felisberto e Silva, 3740, 54; Luzia Lucio Barbosa, 3741, 55; Marcio de Jesus Matos, 3742, 55; Marleide Medeiros dos Santos, 3743, 55; Matheus Ribeiro Lima, 3744, 56; Matheus Souza de Sá, 3745, 56; Maria Aparecida Gonçalves Ribeiro, 3746, 56; Maria Eduarda da Silva, 3747, 57; Maria Izabele da Costa Onça, 3748, 57; Maria Joice Lima de Araújo, 3749, 57; Maria José dos Santos, 3750, 58; Maria Luiza de Moura Bonifacio, 3751, 58; Maria Neidivânia da Silva Rodrigues, 3752, 58; Maria Oliveira de Deus, 3753, 59; Michele Fernanda Firmino de Souza, 3754, 59; Misrlany Borges Carvalho Amorim, 3755, 59; Miriene Silva de Souza, 3756, 60; Nalberth Ribeiro Cordeiro, 3757, 60; Nilda Ribeiro de Sousa, 3758, 60; Ninarian da Silva Gonçalves, 3759, 61; Paulo Cezar de Souza, 3760, 61; Paulo Roberto Silva de Sousa, 3761, 61; Raniel Barbosa França, 3762, 62; Regiane Ferreira de Oliveira, 3763, 62; Renata Antunes Pereira, 3764, 62; Renata Monique da Conceição Santos, 3765, 63; Roberta Ariane Barros dos Reis, 3766, 63; Ronicleison Tomaz dos Santos, 3767, 63; Rosimeire José Guedes do Socorro, 3768, 64; Ronaldo Alves Almeida, 3769, 64; Rosângela Gonçalves da Silva, 3770, 64; Ricardo Ribeiro Santos, 3771, 65; Santana da Conceição Barbosa, 3772, 65; Semela Aires Martins, 3773, 65; Shara Joelma Andrade Calandrine, 3774, 66; Shirleide de Queiroz Marcelo, 3775, 66; Shirley Borges da Silva, 3776, 66; Silmaria dos Santos Oliveira, 3777, 67; Silvania Barbosa dos Santos, 3778, 67; Silvania Cordeiro, 3779, 67; Sônia Maria da Silva, 3780, 68; Tiago Teixeira da Silva, 3781, 68; Thaís de Melo Gonçalves, 3782, 68; Valcilene Fonseca da Silva, 3783, 69; Vanessa dos Santos, 3784, 69; Vera Lucia Vieira da Silva, 3785, 69; Vinicius Sousa Alkchim Barbosa, 3786, 70; Viviane dos Santos Azevedo, 3787, 70; Wagner de Jesus Souza Filho, 3788, 70; Weverton Flores Figueiredo, 3789, 71; Yasmim Gadelha Oliveira de Melo, 3790, 71; Gleyson Magno dos Santos Antunes, 3791, 71; Diretor Paulo Rogério Rodrigues Passos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Anilda Maria de Lima, Reg. n.º 1271 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 e conforme a Portaria n.º 374/2018 - SEEDF, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENCEJA, Livro 28, Simone Felinto da Silva, 16457, 95; Andrea Santos de Moura, 16458, 95; Almir José Pereira Batista, 16459, 95; Andréia de Almeida Santos, 16460, 96; Alexandre Frade do Bonfim Gomes, 16461, 96; Amanda Cálimam da Silva Nascimento, 16462, 96; Alberto Rodrigues Guedes Junior, 16463, 97; Andrea Oliveira da Silva, 16464, 97; Andressa Souza e Silva, 16465, 97; Antonio Itamar Soares Júnior, 16466, 98; Aquiles Gomes da Silva, 16467, 98; Bianca Edilene Jesus da Silva, 16468, 98; Brenda Pereira da Silva, 16469, 99; Beatriz Vieira Damas, 16470, 99; Brenda Brandao Martins, 16471, 99; Bruna Gizeli Oliveira Santana, 16472, 100; Carlos dos Santos de Lima, 16473, 100; Cleusa Martins da Costa Farias, 16474, 100; Cacia Valverde Duarte, 16475, 101; Christian Vaz Coimbra Pessoa, 16476, 101; Claudia Maria Pereira de Oliveira, 16477, 101; Danyelle Salgado Alecrim, 16478, 102; Daniel Silva dos Santos, 16479, 102; Damiana Israel do Nascimento Sena, 16480, 102; Daniel Norberto dos Santos Araújo, 16481, 103; Daniel Simões de Sousa, 16482, 103; Danniell Einstein Lima Santos, 16483, 103; Débora Pereira Lima, 16484, 104; Delmiro Garcia do Nascimento, 16485, 104; Elza Maria Lopes Marques, 16486, 104; Edinei Bonfim da Silva, 16487, 105; Emar de Souza Alves, 16488, 105; Emily Alves da Silva Félix, 16489, 105; Flávio Maciel de Jesus, 16490, 106; Felipe de Almeida Lima, 16491, 106; Fernanda Silva de Moraes, 16492, 106; Françoisa Pereira dos Santos, 16493, 107; Francisca Maria Lustosa Martins, 16494, 107; Gabriel Ferreira de Oliveira Costa, 16495, 107; Gabriel Martins Nogueira, 16496, 108; Glaucio Rogério Rodrigues dos Santos, 16497, 108; Guilherme Castro Gomes, 16498, 108; Héllen Karoline Moreira da Silva, 16499, 109; Hudson Lopes da Fonseca, 16500, 109; Humberto Júnio Leal de Souza, 16501, 109; Ivanir Sena da Silva, 16502, 110; Idalina de Oliveira Borges, 16503, 110; Ismael Leite Jeronimo, 16504, 110; Janaina de Souza Guimarães, 16505, 111; Jean Teixeira Alves, 16506, 111; Jefferson Junio Souza Galvão, 16507, 111; João Pedro Trindade dos Santos, 16508, 112; Janderson Costa Anjo, 16509, 112; Jaqueline Jesus de França, 16510, 112; Jennifer Dayane Cantuarua dos Reis Rocha, 16511, 113; Jenny Araújo Maia, 16512, 113; Jéssica Cabral Bispo, 16513, 113; Jheniffer Araújo Maia, 16514, 114; Jhonatas Silva Felix, 16515, 114; João Paulo de Sousa Nunes, 16516, 114; Jucelio Alves da Costa, 16517, 115; Juliano da Silva Bergmeyer, 16518, 115; Juliana Gonçalves Vaz Gomes Leal, 16519, 115; Jullyana Hayane dos Santos Dantas, 16520, 116; Jussira Salviano da Silva, 16521, 116; Karen Kethlyn Rocha Carvalho, 16522, 116; Laisa Raquel Martins Rodrigues, 16523, 117; Ludymilla Rodrigues dos Santos Moreira, 16524, 117; Larissa da Silva Lopes, 16525, 117; Leticia Bispo Castro dos Santos, 16526, 118; Luciana Rodrigues dos Reis, 16527, 118; Leandro Bruski, 16528, 118; Leonardo de Araujo Borges, 16529, 119; Leonardo Teixeira Borges, 16530, 119; Leonilson Pereira Sales, 16531, 119; Lidia Ledu da Costa, 16532, 120; Lucas Aragão da Silva, 16533, 120; Lucas dos Santos Neres, 16534, 120; Lucas Eduardo Tavares de Sousa, 16535, 121; Lucas Góis dos Santos, 16536, 121; Luciana Leal de Brito, 16537, 121; Michelle de Souza Costa Borges, 16538, 122; Luzimar Viana Manête, 16539, 122; Márcia Teixeira Matos da Silva, 16540, 122; Marineis Pugas Rocha Silva, 16541, 123; Márcia Araújo Ferreira, 16542, 123; Matheus Gomes da Silva, 16543, 123; Milene dos Reis Vieira de Souza, 16544, 124; Misael Correia da Silva, 16545, 124; Monnyzy Rodrigues e Silva, 16546, 124; Nádja de Souza Florencio, 16547, 125; Núbia Lenis Silva Ribeiro, 16548, 125; Paloma Souza de Santana, 16549, 125; Pâmela Camargos da Silva, 16550, 126; Patrícia Borges Santos Vieira Silva, 16551, 126; Pedro Carneiro de Oliveira Neto, 16552, 126; Pedro Henrique Silva Alves, 16553, 127; Polyana Raquel Ribeiro de Souza, 16554, 127; Rafael Rodrigues de Lima Silva, 16555, 127; Ranielle Rodrigues Soares, 16556, 128; Rafael Ferreira, 16557, 128; Ruth Cardoso de Araujo da Conceição, 16558, 128; Roberto Alves da Silva, 16559, 129; Ramon Wallison de Moura do Nascimento, 16560, 129; Ronivon de Abreu Gebrim, 16561, 129; Renata Laila da Silva, 16562, 130; Rogério Tavares da Cunha, 16563, 130; Rosemeire dos Santos, 16564, 130; Roziane Pereira do Nascimento, 16565, 131; Sara Caroliny Alves de Oliveira, 16566, 131; Sabrina Santos de Castro, 16567, 131; Samara Pereira da Silva, 16568, 132; Sandra Maria da Silva Cantanhede, 16569, 132; Sarah Priscila Rodrigues de Castro, 16570, 132; Saulo Gouveia

Leão, 16571, 133; Stéfane Mendes e Silva, 16572, 133; Stéfany Grigório de Medeiros, 16573, 133; Tatiane Farias das Virgens, 16574, 134; Vitória Plablinia Maia Nepomuceno, 16575, 134; Victor Pinheiro de Assis, 16576, 134; Vinicius dos Santos Moraes, 16577, 135; Wallisson Ferreira de Carvalho, 16578, 135; Wanderson Soares dos Santos, 16579, 135; Wanderson Costa Mendonça, 16580, 136; Welisson de Moraes Fraga, 16581, 136; Wendel Silva Nonato, 16582, 136; Wesley Vinicius Gomes dos Santos, 16583, 137; Emerson de Lima Queiroz, 16584, 137; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2017, Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. n.º 1342 DIE/SEDF; GRUPO EDUCACIONAL CEPEP, credenciado pela Portaria n.º 46, de 07/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 04, Abimael Alves Barbosa, 2229, 44; Abraão Hygor Fontinele Virgulino, 2230, 44; Ademilço Menezes Neri, 2231, 44; Adriana Carolina Rocha Cardoso, 2232, 45; Adriano Jorge da Silva, 2233, 45; Adriano Pereira de Souza, 2234, 45; Agatha Kelly Oliveira da Silva, 2235, 46; Alan Oliveira Nunes, 2236, 46; Alec Gabriel Souza Galvão Valadares, 2237, 46; Alef Alves Ferreira Silva, 2238, 47; Alessandro de Sousa Silva, 2239, 47; Aliemar Maria da Cruz, 2240, 47; Ana Paula dos Santos Pereira, 2241, 48; Ana Paula Soares Moreira, 2242, 48; Analicio Soares dos Santos, 2243, 48; Anderson Junio Costa Gouveia, 2244, 49; Anderson Luiz Sousa de Andrade, 2245, 49; Andreza de Brito Guedes, 2246, 49; Antonio Francisco Marcelino de Souza, 2247, 50; Artemis de Sousa Ribeiro, 2248, 50; Arthur Rodrigues da Silva, 2249, 50; Beatriz Farias Pereira, 2250, 51; Beatriz Santos da Fonseca, 2251, 51; Bruna Leite Braga, 2252, 51; Bruno da Silva Gonçalves, 2253, 52; Carlos Eduardo Lopes Marques, 2254, 52; Celio Gomes das Neves, 2255, 52; Cicero Natan Lima da Costa, 2256, 53; Charles Antonio Fernandes Dias, 2257, 53; Clarissa Carvalho Arcêncio da Silva, 2258, 53; Claudiana Borges Ferreira de Amorim, 2259, 54; Cleberson Rodrigues de Souza, 2260, 54; Cledeilson Lacerda dos Santos, 2261, 54; Cleriston Ferreira Araujo, 2262, 55; Cleverton Calixto Rocha, 2263, 55; Cristiane da Silva de Sousa, 2264, 55; Cristiano Rodrigues de Oliveira, 2265, 56; Daisa Silva Garcia, 2266, 56; Daniel Pereira de Oliveira, 2267, 56; Dayane Evelyn da Silva Vieira, 2268, 57; Dayanne Kelly da Silva Araújo, 2269, 57; Delair Lima de Mendonça, 2270, 57; Diego Andrade Campos, 2271, 58; Diego Jose de Sousa, 2272, 58; Domingos Cosme da Silva Rodrigues, 2273, 58; Douglas Junior da Silva, 2274, 59; Edivan Rocha dos Santos, 2275, 59; Ednilson Lucas da Silva, 2276, 59; Edson Ferreira Costa, 2277, 60; Elaine da Rosa Ferreira, 2278, 60; Elda Firmina Gonçalves Silva, 2279, 60; Elda Pedrosa do Nascimento, 2280, 61; Enoque Alves de Sousa, 2281, 61; Fabricio Aparecido de Goes, 2282, 61; Fabricio Soares Santiago, 2283, 62; Fernanda Bezerra Torres, 2284, 62; Fernanda Cardoso da Silva Monteiro, 2285, 62; Fernanda Pereira da Silva, 2286, 63; Francinaldo Soares Oliveira, 2287, 63; Francisco Sancho Braga, 2288, 63; Francymara Oliveira da Silva, 2289, 64; Gabriel Tenório da Silva, 2290, 64; Gabriela Ribeiro Dias, 2291, 64; Glauco Antoni Ferreira Baptista, 2292, 65; Gleison Alves Lima, 2293, 65; Igor Rodrigues de Sousa, 2294, 65; Jairo Xavier Nonato, 2295, 66; Jhonatan Felipe Vilaca, 2296, 66; Joanita Aparecida do Nascimento Lima, 2297, 66; João Lucas da Silva, 2298, 67; João Victor de Sousa Mariano, 2299, 67; Joaquim da Costa Flôr, 2300, 67; Joelson Gomes da Silva, 2301, 68; Jonison Monteiro Medeiros, 2302, 68; Jose Aparecido de Souza Cardoso Filho, 2303, 68; Jose Henrique Bernardes da Silva, 2304, 69; Jose Roberto Machado Goulart, 2305, 69; Jose Vergino Machado, 2306, 69; Josivan Vieira Carlos, 2307, 70; Júlia Arantes Medeiros, 2308, 70; Julio Cesar Camilo, 2309, 70; Késsya Cristina de Souza Silva, 2310, 71; Kleiston Johnhy Resende de Lima, 2311, 71; Larissa Ribeiro dos Santos, 2312, 71; Leonardo Alves da Silva, 2313, 72; Lariano Borges da Silva, 2314, 72; Leticia de Castro Lopes, 2315, 72; Leticia Souza da Silva, 2316, 73; Lilian Estacio de Oliveira Guimarães, 2317, 73; Lucimar de Melo, 2318, 73; Luiz Antonelli Cardoso, 2319, 74; Luiz Guilherme Moreira de Abreu, 2320, 74; Luiz Ramilo Ribeiro dos Santos, 2321, 74; Mahmoud Shawkat Hatem Alslman, 2322, 75; Maiara Martins da Silva Cunha, 2323, 75; Maique de Souza Lima, 2324, 75; Marcia da Silva, 2325, 76; Marciel dos Santos Oliveira, 2326, 76; Maria Angélica Ferreira de Amorim, 2327, 76; Maria Aparecida Tavares de Menezes, 2328, 77; Maria da Conceição de Vasconcelos, 2329, 77; Maria de Fatima Carneiro de Oliveira Costa, 2330, 77; Maria dos Anjos Melo da Silva, 2331, 78; Maria Simone Ribeiro da Costa, 2332, 78; Mariana Martins da Silva Cunha, 2333, 78; Marilisa Ferreira de Araujo, 2334, 79; Marllon Lopes Brandão, 2335, 79; Maryane Carvalho de Vasconcelos, 2336, 79; Matheus Araújo Silva, 2337, 80; Matheus Brandão de Sousa, 2338, 80; Mayara Cristina de Aquino Meireles, 2339, 80; Milton Rodrigues Vieira, 2340, 81; Natália Martins Vivas Piola Erdmann, 2341, 81; Naiara Fernandes da Silva, 2342, 81; Nilse Ferreira dos Santos, 2343, 82; Oscar Severiano, 2344, 82; Pablly Alcantara Costa, 2345, 82; Pablo Vinicius Cavalcanti Mendes, 2346, 83; Patriana Ferreira Brito, 2347, 83; Patricia Cardoso Vilches, 2348, 83; Priscila Dias Paiva, 2349, 84; Priscila Valerio Cardoso, 2350, 84; Querên-Hapuque Gonçalves de Souza, 2351, 84; Rafaela de Melo Araújo, 2352, 85; Raphael Ferreira da Silva, 2353, 85; Reginaldo Caldeira da Silva Neto, 2354, 85; Rejane Oliveira Silva, 2355, 86; Renan Mendes Ojeda, 2356, 86; Ricardo Grilo de Carvalho, 2357, 86; Ricardo Pereira da Silva, 2358, 87; Ricardo Vilela dos Santos, 2359, 87; Robert Douglas Alves dos Santos Gomes, 2360, 87; Rodrigo Schmit Quadros, 2361, 88; Rogerio Lira de Assis, 2362, 88; Romulo Borges Antunes, 2363, 88; Rosângela Mara de Melo, 2364, 89; Ruan Brendo Costa da Silva, 2365, 89; Rute Maria Zanco, 2366, 89; Samara Rocha Silva, 2367, 90; Samires Vieira de Sá Barbosa Campelo, 2368, 90; Samuel Pereira da Costa, 2369, 90; Santiago de Paula Ferreira, 2370, 91; Sebastiao Carlos Lacerda, 2371, 91; Selenita Duarte de Jesus Lisboa, 2372, 91; Sheyla da Silva Santos, 2373, 92; Tatiane Correia da Conceição, 2374, 92; Thaynara Vieira Garcia, 2375, 92; Tiago Ricarte de Espindola, 2376, 93; Túlio da Conceição Irene, 2377, 93; Vanildo de Araújo Ferreira, 2378, 93; Victor Monteiro da Silva, 2379, 94; Victor Vinicius Carvalho Lima, 2380, 94; Vinicius Batista Pereira, 2381, 94; Walder de Castro Penna, 2382, 95; Wallace Itacaraby de Queiroz, 2383, 95; Walter Francisco Pires, 2384, 95; Wellington Ramos Castelo Branco, 2385, 96; Wellington Leandro Inacio dos Santos, 2386, 96; Wender Serafim de Sousa, 2387, 96; Wesley Carlos Pavao da Rocha, 2388, 97; Wiatan Moreira Ramos, 2389, 97; Wilson Jose Alves da Silva, 2390, 97; Ygor Gustavo da Silva Araujo, 2391, 98; Ygor de Jesus Flores, 2392, 98; Zemilton Silva Novaes, 2393, 98; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. n.º 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Aut. n.º 3407 - COSIE/SUPLAV/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 28B, Adeni Leis da Costa, 15860, 66; Adrian Anderson Albuquerque Queiroz dos Santos, 15861, 66; Ádrío Andrew Souza de Assis, 15862, 66; Ahmad El Eter, 15863, 67; Akin Santos Silva Dias, 15864, 67; Alaide Pizon Nunes, 15865, 67; Alan Araújo de Oliveira, 15866, 68; Alcione da Silva Brasil, 15867, 68; Alef Luciano Pereira da Costa, 15868, 68; Alessandro Ribeiro da Silva, 15869, 69; Alex Lopes Medeiros, 15870, 69; Alex Neves Chaves, 15871, 69; Alexandre Carpanez Dias Leandro, 15872, 70; Aline Barbosa de Sá, 15873, 70; Allan Kelvin dos Santos Resende, 15874, 70; Amanda do Nascimento Andrade, 15875, 71; Amanda Rocha Lima, 15876, 71; Ana Caetano Maia Sobral, 15877, 71; Ana Carla Rodrigues dos Santos, 15878, 72; Mateus Werbert Nunes Pontes, 15879, 72; Ana Lúcia Rodrigues da Silva, 15880, 72; Ana Paula Bastos da Silva, 15881, 73; Andressa Vieira dos Santos, 15882, 73; Antonio Carlos Barros Milhomem, 15883, 73; Antonio da Silva, 15884, 74; Antonio Dias dos Reis Júnior, 15885, 74; Arthur Gabriel Mendes Sampaio, 15886, 74; Auricelio Costa de Freitas, 15887, 75; Barbara Alanny Araujo de Assis Casulo, 15888, 75; Marcos Gustavo Leite Martins, 15889, 75; Beatriz de Oliveira Silva Queiroz, 15890, 76; Beatriz Ferreira de Jesus, 15891, 76; Brenda Gomes Valentim, 15892, 76; Bruno Araujo de Sousa, 15893, 77; Bruno Gabriel dos Santos Lobo, 15894, 77; Caio Ramon Oliveira Gomes, 15895, 77; Calebe de Albuquerque Teixeira Marques, 15896, 78; Camilla Aparecida Vieira Ricardo, 15897, 78; Carlos de Queiroz Rodrigues, 15898, 78; Carlos Henrique Pereira de Brito, 15899, 79; Caroline Mendonça Carneiro, 15900, 79; Cassio Pinheiro dos Anjos, 15901, 79; Celso Francisco de Assis, 15902, 80; Cleber Santos Guimarães, 15903, 80; Cristiano Silva da Conceição, 15904, 80; Daiana Conceição da Silva, 15905, 81; Daiany Cristina da Silva Pessoa, 15906, 81; Daniel da Silva Machado, 15907, 81; David Willian Sousa Silva, 15908, 82; Deusina Alves Dourado, 15909, 82; Diana Costa dos Santos, 15910, 82; Douglas Mateus de Sousa Alves, 15911, 83; Douglas Ramos da Silva, 15912, 83; Edileide Barboza de Souza, 15913, 83; Edivoneide Pedrosa de Oliveira Gomes, 15914, 84; Edson Lopes da Silva Júnior, 15915, 84; Edson Vieira das Virgens, 15916, 84; Eduarda Nery Teles Nogueira Silva, 15917, 85; Eduardo Alves Ferreira, 15918, 85; Eduardo Martins Pinheiro Miyamoto, 15919, 85; Elaine

Batista da Silva, 15920, 86; Elaine Cristina Silva de Araujo, 15921, 86; Elda Silva Saraiva, 15922, 86; Eliane Pereira da Silva Costa, 15923, 87; Eliene Ferreira da Silva Anchieta, 15924, 87; Epiácio Simões Ramos, 15925, 87; Josias Almeida Dourado, 15926, 88; Erick Justino Pereira, 15927, 88; Evani Ferreira Inacio, 15928, 88; Evanis Costa Fontinel, 15929, 89; Fabiana Carneiro Goes Ferreira, 15930, 89; Fabio Vinicius Santos da Silva, 15931, 89; Fernanda Crispim Miguel, 15932, 90; Fernanda Kelly Lopes Portela, 15933, 90; Fernando Rafael da Silva Alves, 15934, 90; Fernando Ribeiro Lima, 15935, 91; Giovanna dos Santos Reis, 15936, 91; Francisca Gabriela dos Santos Lima, 15937, 91; Francisco Aparecido Nogueira da Silva, 15938, 92; Gabriel Breno Amorim, 15939, 92; Gabriel da Cunha Alves, 15940, 92; Gabriel Santana de Oliveira, 15941, 93; Gabriel Victor Andrade Figueiredo, 15942, 93; Gabriela Corrêa, 15943, 93; Rafael Sousa Santos, 15944, 94; Gabrielle Fernandes dos Anjos, 15945, 94; Genival Rufino da Silva, 15946, 94; Gilfran dos Santos Macêdo, 15947, 95; Gleiciane da Costa Silva, 15948, 95; Gleydson Felipe de Jesus Santos, 15949, 95; Renato Lobato, 15950, 96; Guilherme Carvalho Pinto, 15951, 96; Guilherme Vieira Guadagnin, 15952, 96; Gustavo Gomes de Oliveira, 15953, 97; Erivaldo Francisco de Oliveira, 15954, 97; Henrique Modesto Novais Oliveira, 15955, 97; Hildelândia Ricarte da Silva Angelo, 15956, 98; Hildson Bernardes da Silva, 15957, 98; João Victor Anjos Silva, 15958, 98; Hosana Soares da Costa, 15959, 99; Hudson dos Reis Moreira, 15960, 99; Igor Eduardo Araujo Matos, 15961, 99; Ingrid Daniele Fernandes, 15962, 100; Ingrid Loyane Campos Maia, 15963, 100; Isabela Meireles Machado, 15964, 100; Isabella Nasareth Souza, 15965, 101; Isabella Sholl Ayres Dias, 15966, 101; Israel Soares Silva, 15967, 101; Ítalo Pereira Paes, 15968, 102; Ivo Donato Rodrigues, 15969, 102; Ivonete Ricarte da Silva Ferreira, 15970, 102; Jaine da Silva Nunes, 15971, 103; Jaqueline Cosma Alencar, 15972, 103; Jaqueline da Silva Nunes, 15973, 103; Jean Alves de Pontes, 15974, 104; Jefferson dos Santos Moraes, 15975, 104; Jelbano Moreira da Silva Tomimatsu, 15976, 104; Jéssyca Santos Gomes de Sousa, 15977, 105; Jhonata Haliffer Rodrigues dos Santos, 15978, 105; Joana Barbosa Santos, 15979, 105; João Lucas Lima Silvestre, 15980, 106; João Paulo Nascimento Monteiro, 15981, 106; João Pedro de Oliveira Moreira Vaz, 15982, 106; João Pedro Soares dos Santos, 15983, 107; João Vítor Andrade da Silva, 15984, 107; João Vítor Felix Bezerra, 15985, 107; João Vítor Jacinto da Silva Macedo, 15986, 108; João Vítor Oliveira Rabelo, 15987, 108; Joelem da Silva Batista, 15988, 108; John Breno de Sousa da Costa, 15989, 109; Joilson Lima da Silva, 15990, 109; Francisca Maria da Conceição, 15991, 109; Jorcilene Rocha de Santana, 15992, 110; Jorge Andre Pires Nunes, 15993, 110; Jose Costa Barros, 15994, 110; Jose Eduardo de Araujo Leite, 15995, 111; Jose Xavier do Nascimento Neto, 15996, 111; Clarice Vidal Alves Ferreira, 15997, 111; Josineide de Souza Barbosa, 15998, 112; Júlia Campos Bezerra, 15999, 112; Julyen Rodrigues Viana da Silva, 16000, 112; Júlio César Ribeiro Rocha, 16001, 113; Julio Cezar da Silva, 16002, 113; Jully Ingrid Alves dos Santos, 16003, 113; Kelly Katiane Rocha Leal, 16004, 114; Ketlen Alves dos Reis, 16005, 114; Klauber Rodrigues da Silva, 16006, 114; Kristian Rodrigues da Silva, 16007, 115; Laila Polyana Muniz de Oliveira, 16008, 115; Laís Martins Fernandes, 16009, 115; Laurenic Guedes Oliveira, 16010, 116; Layla Karoline Aparecida Santos, 16011, 116; Layza Fernanda Lima de Sousa, 16012, 116; Leandra Goncalves dos Santos, 16013, 117; Leonardo Ferreira de Andrade, 16014, 117; Leticia Aires de Paula Nogueira, 16015, 117; Luizyza Thainá Alves de Lima, 16016, 118; Leticia Eustáquio Pereira, 16017, 118; Lilian Carvalho Alves, 16018, 118; Lislely Marcia de Castro Oliveira, 16019, 119; Luan Miguel de Moraes Acosta, 16020, 119; Luana Lima da Silva, 16021, 119; Luana Rafaela Souza Nascimento, 16022, 120; Lucas Alves dos Santos, 16023, 120; Lucas da Silva Paz, 16024, 120; Lucas de Almeida Neri, 16025, 121; Lucas de Sousa Damaceno, 16026, 121; Lucas Henrique Candido dos Santos, 16027, 121; Lucas Lins dos Anjos, 16028, 122; Luciana Pinheiro Valerio Faustino, 16029, 122; Luciano Brito de Souza, 16030, 122; Luciene Nogueira da Silva, 16031, 123; Luiz Henrique Gomes de Oliveira, 16032, 123; Lylyane de Carvalho Santos, 16033, 123; Paulo Júnio Ferreira Leal, 16034, 124; Marcio Henrique Santos Castro, 16035, 124; Marcos Aurelio Oliveira da Penha, 16036, 124; Marcos Francisco de Aragão, 16037, 125; Marcos Guilherme Gomes Santos, 16038, 125; Marcos Vinicius Mendes de Amorim, 16039, 125; Marcus Vinicius Rodrigues Carvalho, 16040, 126; Maria de Fatima dos Santos Nunes, 16041, 126; Maria do Rosário de Sousa, 16042, 126; Marluce de Matos Santiago, 16043, 127; Mateus Rodrigues de Souza, 16044, 127; Mateus Oliveira Dias, 16045, 127; Mateus Ramos Rocha, 16046, 128; Mateus Rodrigues de Souza Leal, 16047, 128; Mateus Veloso Torres, 16048, 128; Maxwell Tavares de Almeida, 16049, 129; Micaela Fernanda Pereira Cardoso, 16050, 129; Michele Rocha Monteiro, 16051, 129; Michelle Bezerra Coêlho Neto, 16052, 130; Mikaela Farias Pacheco, 16053, 130; Mikoelly da Silva Costa, 16054, 130; Milton Sales de Souza, 16055, 131; Mirelly da Silva Oliveira, 16056, 131; Natana Gabriela Fernandes Solino, 16057, 131; Nicole de Barros Brandão, 16058, 132; Nilton Cesar Nunes Ferreira, 16059, 132; Nubia Fernandes Leandro, 16060, 132; Osman Angelo de Sousa, 16061, 133; Paloma Sousa da Silva, 16062, 133; Eduardo Cavalcanti Henrique, 16063, 133; Paulo Cesar Alves de Souza, 16064, 134; Paulo Sérgio Ribeiro Princeza, 16065, 134; Paulo Victor Fonseca Gratzol, 16066, 134; Pedro Augusto Ribeiro Silva, 16067, 135; Pedro Costa de Oliveira, 16068, 135; Pedro Henrique Brandão Aguiar, 16069, 135; Pedro Lucas Augustinho de Oliveira, 16070, 136; Priscila Aline Ramos Andrade, 16071, 136; Rafael Alves de Sousa, 16072, 136; Rafael de Sousa Sales, 16073, 137; Rafael Lopes da Silva, 16074, 137; Ramoni de Cassia Souza Machado, 16075, 137; Rafaela Caixeta Nunes da Silva, 16076, 138; Gabriela Gomes Pereira Teles, 16077, 138; Raquel Batista da Silva, 16078, 138; Raul da Silva, 16079, 139; Ray Ferreira Gomes, 16080, 139; Raylton Santiago da Silva Mendes, 16081, 139; Rayssa Costa de Sousa, 16082, 140; Rebecca Aguiar Suares, 16083, 140; Renan Andrade Damasceno, 16084, 140; Renata Emanuela Soares Favatto, 16085, 141; Renato Costa Faria, 16086, 141; Rita de Cassia Lins dos Anjos, 16087, 141; Robert William Oliveira dos Santos, 16088, 142; Roberta Rodrigues Veloso, 16089, 142; Rosa Maria Bahiano, 16090, 142; Rosemary Araujo da Costa, 16091, 143; Emily Neiva da Fonseca, 16092, 143; Sabrina Barbosa de Farias, 16093, 143; Samuel Araujo Barros, 16094, 144; Samuel Barreto Sampaio, 16095, 144; Sara de Sousa Coelho, 16096, 144; Paulo Moreira e Silva, 16097, 145; Silmara Cristina dos Santos Anjos, 16098, 145; Silvane Aparecida da Costa, 16099, 145; Sirley Jose de Souza Batista, 16100, 146; Stefany Leite Pinheiro, 16101, 146; Stephany Fonseca de Paula França, 16102, 146; Stéfiane Leilaine Alves de Oliveira, 16103, 147; Suely de Andrade, 16104, 147; Tais Amaral Pereira, 16105, 147; Tamires Alessandra Fernandes, 16106, 148; Tatielly Moraes Isidio dos Santos, 16107, 148; Thalysson Pereira Belarmino dos Santos, 16108, 148; Thamiris Cristina Gomes da Silva, 16109, 149; Valguimar Pereira da Silva, 16110, 149; Victor Augusto de Souza, 16111, 149; Victor da Silva Farias, 16112, 150; Victor Felipe Ferreira Rodrigues, 16113, 150; Vitória da Silva Pires Santos, 16114, 150; Vittor Laercio dos Santos Pinto, 16115, 151; Waldery Pereira Tertuliano, 16116, 151; Walisson Rocha Santos, 16117, 151; Wallace Rodrigues Siqueira, 16118, 152; Wanderson Vinicius Almeida da Silva, 16119, 152; Wanessa Felix Cardoso, 16120, 152; Weden Flasio Guerra da Cunha, 16121, 153; Wellington Santos de Carvalho, 16122, 153; Wesley Brasil dos Santos, 16123, 153; Wesley Pereira Santos, 16124, 154; Wilker Carvalho Santos, 16125, 154; William Pereira de Sousa, 16126, 154; Manoel Pereira Mourato, 16127, 155; Samuel Konievalk Fini, 16128, 155; Maria Eduarda Martins Macedo, 16129, 155; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n.º 1472 - MEC; Secretária Escolar, Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004, ENSINO MÉDIO, Livro 28, Alisson Vieira dos Santos, 16585, 137; Ana Caroline Araújo dos Santos, 16586, 138; André Lucas de Souza Melo, 16587, 138; Angela Naira Santos de Oliveira, 16588, 138; Cleiton Rodrigues da Silva, 16589, 139; Danielly Cristiny de Almeida Santos, 16590, 139; Eduarda Ketlen dos Santos Coêlho, 16591, 139; Evily Manuely Nascimento Santos, 16592, 140; Gabriela Fonseca de Souza, 16593, 140; Gabriel Feitosa Delkmark, 16594, 140; Hudson Cunha de Jesus, 16595, 141; Ingrid Alves Vasconcelos, 16596, 141; Karina Rodrigues e Silva, 16597, 141; Karyne Souza de Almeida, 16598, 142; Kássia Moura da Silva, 16599, 142; Laura Eduarda de Andrade Souza, 16600, 142; Laura Giovanna Ferreira Alves Valentim da Costa, 16601, 143; Laura Meritânica de Sousa Saraiva, 16602, 143; Leticia de Oliveira Gomes, 16603, 143; Leticia Paraguassú Estrela, 16604, 144; Lorena Soares dos Santos, 16605, 144; Luís Gustavo de Oliveira Dias, 16606, 144; Luiz Cláudio de Oliveira Costa, 16607, 145; Lyvia Amado Neres Santana, 16608, 145; Maria Eduarda Oliveira Ramos de Sousa, 16609, 145; Maria Tais Lima do Nascimento, 16610, 146; Marília Moura da Silva, 16611, 146; Mikaela Katlen

Pereira de Sousa dos Santos, 16612, 146; Nycolas Cleptonn Borges Dias, 16613, 147; Pietro Machado Pereira, 16614, 147; Rafaela Dias Araujo, 16615, 147; Rafael Braz de Castro, 16616, 148; Rita de Cássia Melo da Costa Silva, 16617, 148; Ruth Thaylla Brandão Santana Magalhães, 16618, 148; Samuel de Macedo Costa Garcia, 16619, 149; Sara Laysla Gomes de Melo, 16620, 149; Stéfany Maria de Oliveira Yañez, 16621, 149; Tácio Gabriel Rodrigues de Aguiar Silva, 16622, 150; Victor Hugo dos Santos Costa, 16623, 150; Viviane Damasceno Veras, 16624, 150; Wálisson Galdino de Araujo, 16625, 151; Ana Clara Souza Lopes, 16626, 151; Arthur Richard Gonçalves dos Santos, 16627, 151; Bruno Renato Chagas, 16628, 152; Carlos Alberto Santos Ascenção Filho, 16629, 152; Eduardo Lopes Machado, 16630, 152; Elliana Lobato Soares, 16631, 153; Erick Patrick Ribeiro de Oliveira, 16632, 153; Erina Vitória Ribeiro Gomes, 16633, 153; Fernanda Campos de Sousa, 16634, 154; Fernanda Ferreira de Brito, 16635, 154; Geovanna Adriana Bezerra da Cunha, 16636, 154; Giovana Millan dos Santos Silva, 16637, 155; Guilherme Gonçalves Torres Silva, 16638, 155; Jayne dos Santos Sousa, 16639, 155; João Vitor Neves Vila Nova Araújo, 16640, 156; Jully Anne Soares Sena, 16641, 156; Kamila de Sousa Santana, 16642, 156; Kananda dos Santos Veiga, 16643, 157; Kelvin da Silva Cavalcanti, 16644, 157; Larissa Evelyn de Souza Gusmão, 16645, 157; Laura Lima de Oliveira, 16646, 158; Leandro Santos Nobre, 16647, 158; Leticia Marques Linhares, 16648, 158; Luan da Silva Carvalho Conceição, 16649, 159; Lucas Dutra Santiago Silva, 16650, 159; Marcela Mylena Pereira Andrade, 16651, 159; Natasha Adryele Franca Barbosa, 16652, 160; Nathália Luiza Marques Pereira, 16653, 160; Paulo Henrique de Souza, 16654, 160; Pedro Henrique de Oliveira Silva, 16655, 161; Rafael Correia de Medeiros, 16656, 161; Rafael Ribeiro Dias, 16657, 161; Railandi Sousa Assunção, 16658, 162; Rayssa de Oliveira Carneiro, 16659, 162; Robson dos Santos Silva, 16660, 162; Ronald Pereira de Oliveira, 16661, 163; Samara de Souza Andrade, 16662, 163; Sybelle Ornelas Melquiades, 16663, 163; Valdivino Matheus Nogueira Ribeiro, 16664, 164; Valéria Sousa Amorim, 16665, 164; Verônica Belem dos Santos, 16666, 164; Victória Sarah Pereira da Silva, 16667, 165; Wagner dos Santos Magalhães, 16668, 165; Wendel Figueiredo de Souza, 16669, 165; Gabrielly Lorena da Silva Sousa, 16670, 166; Ana Clara Santos Oliveira, 16671, 166; Ana Cláudia Lucena da Silva, 16672, 166; Betyelle de Menezes Alegre, 16673, 167; Bruna Lopes Cabral, 16674, 167; David dos Reis Rosa, 16675, 167; Débora Lopes de Souza, 16676, 168; Derik Felipe Lemes da Silva, 16677, 168; Elzino Rodrigues Júnior, 16678, 168; Felipe Liberato da Silva, 16679, 169; Gabriel Costa Afonso, 16680, 169; Guilherme Ícaro de Oliveira Brito de Barros, 16681, 169; Gustavo Alves Ribeiro Santos, 16682, 170; Isabella Luayssa de Souza Trindade, 16683, 170; Jeizon Arlon Nery Silva, 16684, 170; João Matheus FONSEÇA DUARTE, 16685, 171; Joyce Samara Cavalcanti dos Santos, 16686, 171; Kettrin Helena Silva Felix dos Santos, 16687, 171; Laisa Bianca da Silva Alves, 16688, 172; Leonardo Antônio da Silva Barboza, 16689, 172; Leonardo da Cunha Barbosa Mota, 16690, 172; Leticia da Silva Santos, 16691, 173; Liliane Saraiva de Sousa, 16692, 173; Livia Simara Vieira Soares, 16693, 173; Lucas Paiva Ferreira, 16694, 174; Luiz Felipe da Cunha Pires, 16695, 174; Luy Oliveira da Silva, 16696, 174; Nádia Jordânia Rodrigues de Toledo, 16697, 175; Natasha Simões de Moura Sousa, 16698, 175; Nathália Martins Rocha, 16699, 175; Patrick Heberth Silva de Sousa, 16700, 176; Paulo Pires Pereira Neto, 16701, 176; Pedro Lucas Saboia dos Santos, 16702, 176; Rafaela Clauane Cajú Araújo, 16703, 177; Rávinny Kaylen do Carmo Nascimento, 16704, 177; Rayane Figueiredo Fernandes, 16705, 177; Rômulo Hermano Coelho da Silva, 16706, 178; Sabrina Moreira de Souza, 16707, 178; Sara do Nascimento Dias, 16708, 178; Tayane Vieira Rolim, 16709, 179; Thiago de Jesus Freitas, 16710, 179; Abner Guilherme Joaquim da Silva, 16711, 179; Arthur Gomes Ornelas Araujo, 16712, 180; Arthur Valdivino da Conceição Silva, 16713, 180; Bruno Costa Santos, 16714, 180; Cássio Santana de Almeida, 16715, 181; Débora Cristina Almeida Santos, 16716, 181; Ester Muniz Santos, 16717, 181; Gabriel Gomes Brito, 16718, 182; Gabriel Serpa Carvalho, 16719, 182; Giovanna Lima Dias da Silva, 16720, 182; Gregory Lucas de Rezende , 16721, 183; Guilherme Teles de Souza, 16722, 183; Gustavo Matias de Aguiar, 16723, 183; Jennifer Luana Gonçalves Viana, 16724, 184; Jéssica Ferreira Marinho, 16725, 184; Jéssica Lustosa da Silva, 16726, 184; João Alisson da Silva Damacena, 16727, 185; Júlia Moreno Augusto da Silva, 16728, 185; Júlia Rodrigues de Oliveira, 16729, 185; Karine dos Santos Teixeira, 16730, 186; Lara Marques Santos Garcêz, 16731, 186; Layse Roana Marques de Santana, 16732, 186; Livia Alves Barbosa, 16733, 187; Marcos Douglas da Silva, 16734, 187; Marcus Vinicius Alves de Araújo Silva, 16735, 187; Mariana da Silva Sousa, 16736, 188; Mauricio Pereira da Silva Júnior, 16737, 188; Nathã de Freitas Andrade, 16738, 188; Pedro Henrique Barbosa Martins da Silva, 16739, 189; Rafael de Oliveira Soares, 16740, 189; Raquel da Silva Bezerra, 16741, 189; Renata dos Santos Caldas, 16742, 190; Ricardo Ribeiro de Carvalho, 16743, 190; Samantha Cristiano Costa, 16744, 190; Samara Beatriz Pereira dos Santos, 16745, 191; Sandy Jéssy Laurentino de Sousa, 16746, 191; Sharlye Dias Rodrigues, 16747, 191; Sofia Chaves de Abreu, 16748, 192; Victória Ribeiro Gomes, 16749, 192; Wellison de Araujo Pires, 16750, 192; Wendell Jones Amorim Gomes, 16751, 193; Alex Justino Pereira, 16752, 193; Alisson Gabriel Alvarenga Sousa, 16753, 193; Amanda Fernandes de Almeida, 16754, 194; Beatriz Gomes de Araujo, 16755, 194; Bianca Rodrigues da Silva, 16756, 194; Brenda Maria dos Santos Santana, 16757, 195; Cecília Santana de Sousa, 16758, 195; Débora Cristine da Silva Souza, 16759, 195; Fabiana da Silva Santos, 16760, 196; Flávio Guilberty Silva de Lima, 16761, 196; Gabriela dos Santos Silva, 16762, 196; Gabriela Ivone Florentino Pereira Ramos, 16763, 197; Gabriella de Jesus Pereira, 16764, 197; Giovanna Alves de Souza, 16765, 197; Guilherme Jacinto da Silva, 16766, 198; Gustavo Antunes Xavier, 16767, 198; Inara Lais Silva Freitas, 16768, 198; Jhonatan Ferreira dos Santos, 16769, 199; João Paulo Santos de Rezende, 16770, 199; Jônata Natã Félix Moraes, 16771, 199; Karine Karla Oliveira da Silva, 16772, 200; Lara Ribeiro de Freitas, 16773, 200; Leticia Vitória Maia Ferreira, 16774, 200; Livro 29, Luan Isaac Pereira da Silva, 16775, 01; Luiz Fernando Rodrigues, 16776, 01; Luiz Filipe Carvalho Sousa, 16777, 01; Lylite Alves de Sousa, 16778, 02; Marcela Cristina Gomes de Sousa Freitas, 16779, 02; Márcia Roberta de Sousa Melo, 16780, 02; Marília Silva das Neves, 16781, 03; Milena dos Santos Soares, 16782, 03; Natália Fernanda Gonzaga Paraguassú, 16783, 03; Nathan Silva Pereira, 16784, 04; Pedro Henrique Guimarães de Souza, 16785, 04; Pedro Henrique Pereira de Sá, 16786, 04; Sarah Costa de Souza, 16787, 05; Thais Silva Batista, 16788, 05; Vinicius de Oliveira Melo, 16789, 05; Vitória de Oliveira Silva, 16790, 06; Vitória Pereira Tomaz, 16791, 06; Wemerson de Queiroz Fernandes, 16792, 06; Átisson Ribeiro Lopes, 16793, 07; Bruna de Aguiar Andrade, 16794, 07; Carlos Eduardo Maximo Sousa, 16795, 07; Carolina Moraes Soares, 16796, 08; Eduardo Oliveira de Sousa, 16797, 08; Gabriel Aguiar Andrade, 16798, 08; Gabrielly Militão Resende, 16799, 09; Gabriel Sulivan Barbosa Barros, 16800, 09; Geovana Ferreira Barros da Silva, 16801, 09; Geovana Ramos da Silva, 16802, 10; Gláucia de Freitas Ferreira, 16803, 10; Guilherme Ferreira Batista, 16804, 10; Gustavo Gondin Fernandes, 16805, 11; Henrique de Sousa Bonfim, 16806, 11; Henrique Rodrigues Neri, 16807, 11; Isabela Luiza da Silva Marreiros, 16808, 12; Isabela Nunes da Silva, 16809, 12; Isabella Cristina Aquino Santos, 16810, 12; Isamara Galvão dos Santos, 16811, 13; Jardel Neres Rodrigues de Moraes Filho, 16812, 13; Jeniffer Paiva de Jesus Ferreira, 16813, 13; Leandro Vitor Souza Nascimento, 16814, 14; Leonardo da Rocha Fontenele, 16815, 14; Leticia Gomes Camelo, 16816, 14; Lizandra Maria Lopes Oliveira, 16817, 15; Lucas Neris Nunes, 16818, 15; Luiza Maria da Silva Cunha, 16819, 15; Mickelen Lohanne de Alencar Melo, 16820, 16; Natália Oliveira dos Santos, 16821, 16; Nathália Aparecida Lopes de Oliveira, 16822, 16; Paulina Camilo Leitão, 16823, 17; Paulo Ricardo Campos Macêdo, 16824, 17; Sabrina Hevelyn Melo Oliveira, 16825, 17; Sara Ferreira da Silva, 16826, 18; Tallyta Brito de Souza Correia, 16827, 18; Thais Fonseca Silva, 16828, 18; Thauanna Ribeiro Câmara, 16829, 19; Thaynara Sthefany Silva Sousa, 16830, 19; Victória Lara Bocki, 16831, 19; Vinicius da Conceição Santos, 16832, 20; Vitória Mayara Moura Alves de Carvalho, 16833, 20; Wesley Galdino do Amaral, 16834, 20; Aline Gonçalves de Lima, 16835, 21; Aline Santos Gomes, 16836, 21; Aloise Lopes de Araujo, 16837, 21; André Luis Paes Amorim, 16838, 22; Bianca Evelyn Martins Soares, 16839, 22; Bruno Elizeu Moreira Alves, 16840, 22; Edilson Raimundo Zacarias Filho, 16841, 23; Emerson Thainan Silva Seabra, 16842, 23; Gustavo Silveira Maloney, 16843, 23; Ilmaia de Almeida Dias, 16844, 24; Janaina Leticia Pereira Koch Santos, 16845, 24; Jeniffer Barbosa Rezende, 16846, 24; João Victor Alves de Souza, 16847, 25; João Vítor de Paula Souto, 16848, 25; Kálita Maria Martins França, 16849, 25; Kelly Rayane Marques Batista, 16850, 26; Kessya Conceição dos Santos, 16851, 26; Layla Gabrielle Aguiar, 16852, 26; Lucas Hermano Firmino França, 16853, 27; Luiz Eduardo Ferreira Sena, 16854, 27; Luiz Philipe dos Santos

Mota, 16855, 27; Michele da Silva Brito, 16856, 28; Miqueias Almeida da Silva, 16857, 28; Rayra Cristina Borges Pimenta, 16858, 28; Thiago Carvalho Pereira, 16859, 29; Vitória Nataly da Cruz Dias, 16860, 29; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2017, Secretário Escolar Hélio Cardoso de Matos, Reg. n.º 1342 DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARA, credenciado pela Portaria n.º 81 de 05/04/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Ana Luiza de Souza, 7403, 55; Andressa Fernandes Gonçalves, 7404, 55; Brenda Shelida Medeiros Oliveira Souza, 7405, 55; Bruna Lorena de Oliveira Cardoso, 7406, 56; Ellen Christini Lima de Sousa, 7407, 56; Gabriel Oliveira Rodrigues, 7408, 56; Isaque Rodrigues de Freitas, 7409, 57; Izabel dos Santos Silva, 7410, 57; João Paulo da Silva Vaz, 7411, 57; Juliana Sousa Sena, 7412, 58; Julianny Xavier Cruz, 7413, 58; Laiane Oliveira Cardoso, 7414, 58; Lethícia Moreira da Silva Rocha, 7415, 59; Leticia Brito Louzeiro, 7416, 59; Lidiane Conceição Souza, 7417, 59; Luana Caeiro Fujishima, 7418, 60; Lucas de Andrade Lopes, 7419, 60; Ludmylla Nunes Geiger, 7420, 60; Maria Emanuela Silva Teixeira, 7421, 61; Maxson Aparecido Pereira, 7422, 61; Maysa Ludielli Viana Santos, 7423, 61; Quezia Santos de Araujo, 7424, 62; Rafaela Silveira Lamera, 7425, 62; Renata Pabliny Coimbra de Oliveira, 7426, 62; Soraia de Abreu Pereira, 7427, 63; Stephanny Maria Dourado de Souza, 7428, 63; Talys Ribeiro de Souza, 7429, 63; Tamara Neiva Souza dos Santos, 7430, 64; Thais Tavares Santos, 7431, 64; Thamyres Rios da Silva, 7432, 64; Vitória Moreira Silva, 7433, 65; Welton Pereira dos Santos, 7434, 65; William Carvalho dos Santos, 7435, 65; Amanda Garcia Guedes, 7436, 66; Ana Beatriz Araujo de Almeida, 7437, 66; Berenice Oliveira do Nascimento, 7438, 66; Bianca Freitas de Andrade, 7439, 67; Brendo de Jesus da Silva, 7440, 67; Breno Cavalcante de Medeiros, 7441, 67; Bruna Ferreira Lopes, 7442, 68; Bruno Jean Santos de Souza, 7443, 68; Camila Krynsa Nobrega Neiva, 7444, 68; Daniella Ferreira dos Santos Silva, 7445, 69; Emily Vitória Costa da Silva, 7446, 69; Geovana de Albuquerque Silva, 7447, 69; Guilherme Célio Mendes Soares da Silva, 7448, 70; Hiago Gabriel Alves Ramos, 7449, 70; Izag Dias Facundo, 7450, 70; Jacy Souto Silva Araujo, 7451, 71; João Pedro Sanchez Teixeira Lages, 7452, 71; Leticia Marcela Barros Eiras, 7453, 71; Luiz Pedro do Nascimento Batista, 7454, 72; Malcon Paulo Ribeiro da Conceição, 7455, 72; Meyrienne Reis Dias, 7456, 72; Mikaelen Nicolay Barbosa Santos, 7457, 73; Miqueias Dantas dos Santos, 7458, 73; Pedro Henrique Landim Silva, 7459, 73; Rafaela Graciano Souza da Cunha, 7460, 74; Rebeca Soares Fagundes, 7461, 74; Samuel Marcelo da Silva Valentim, 7462, 74; Vanderson de Araujo Cardoso, 7463, 75; Vera Lucia Siqueira e Silva Pereira, 7464, 75; Victória Ribeiro Gomes, 7465, 75; Victor dos Santos Souto, 7466, 76; Vinicius Guimarães de Andrade, 7467, 76; Vitor Hugo Ferreira de Sena 7468, 76; Vitor Hugo Santos de Souza, 7469, 77; Yuri Carvalho Bitencourt de Souza, 7470, 77; Alexander Pereira do Nascimento, 7471, 77; Alisson Paiva de Castro, 7472, 78; Ana Caroline Pereira Vieira, 7473, 78; Bianca Cristina Gomes dos Santos, 7474, 78; Bruna da Silva Saraiva, 7475, 79; Bruna de Paula Silva Viana, 7476, 79; Camila Carmo da Cunha, 7477, 79; Davi Ferreira Colares, 7478, 80; Fabiano Ramos da Silva, 7479, 80; Gabriel Nascimento Alves, 7480, 80; Gabrielle Cristine Sampaio Martino, 7481, 81; Hugo Dias Araujo, 7482, 81; Jeciany Guilherme Rocha, 7483, 81; Jessica Araujo Vieira, 7484, 82; João Marques Veras Júnior, 7485, 82; Júlia da Silva Pimentel, 7486, 82; Juliana Lima de Souza, 7487, 83; Kátia Fernanda Bardan Gomes, 7488, 83; Leticia Pereira Silva Soares, 7489, 83; Lídia Sena, 7490, 84; Maria Fernanda Alves Belarmino, 7491, 84; Mariana de Oliveira dos Santos, 7492, 84; Matheus Mota Araujo, 7493, 85; Maurício Vinúncia Guimarães, 7494, 85; Daniel Santana Pedroso, 7495, 85; Paula Cristina Scott Menezes, 7496, 86; Ruth Gomes de Oliveira, 7497, 86; Sarah Eloí Rodrigues Braz, 7498, 86; Stefany Viana da Costa, 7499, 87; Thiago Cardoso da Silva, 7500, 87; Victória Caroline Tôrres Canavarro, 7501, 87; Walker Dimitry Araujo Andrade, 7502, 88; Xena Rodrigues de Brito, 7503, 88; Yasmin Nunes Seabra, 7504, 88; Amanda Oliveira Azevedo de Souza, 7505, 89; Amanda Veras Ruiz Fraga, 7506, 89; Ana Clara Torres Costa Silva, 7507, 89; Daira Conceição Nogueira, 7508, 90; Ezequiel Barbosa Diniz Silva, 7509, 90; Fernanda Gabrielly Sousa de Oliveira, 7510, 90; Giovanna de Oliveira Pinheiro, 7511, 91; Iago Rodrigues Contão, 7512, 91; Ian Massashi Neiva Hashimoto, 7513, 91; Isabelle Teodoro Guimarães, 7514, 92; Janaina Alves Pereira, 7515, 92; João Pedro Rodrigues de Moura, 7516, 92; João Wilson Martins de Sousa Junior, 7517, 93; Juan Batista da Costa, 7518, 93; Karina Chaves Barbosa, 7519, 93; Lariécia Serra Correa, 7520, 94; Lia do Nascimento Dias Alvarenga de Melo, 7521, 94; Luis Henrique Gonçalves Ribeiro Rodrigues, 7522, 94; Luiz Oliveira Costa, 7523, 95; Maria Helena Silva do Nascimento, 7524, 95; Marliete de Oliveira Ferreira, 7525, 95; Paulo Victor Mendes de Araújo, 7526, 96; Rodrigo Abreu Duarte, 7527, 96; Roseanna Lima Felipe, 7528, 96; Rosilda Vitória da Silva Carvalho, 7529, 97; Rosivânia Ferreira de Santana, 7530, 97; Rúbia Ribeiro de Santana, 7531, 97; Sarah Leslie Pereira dos Santos, 7532, 98; Suelen Camila Ferreira Bessa, 7533, 98; Valentina Hillari Medeiros de Sousa, 7534, 98; Abner Ramos dos Santos, 7535, 99; Amanda Gomes de Souza, 7536, 99; Amanda Lima da Silva, 7537, 99; Ana Caroline Pereira dos Santos, 7538, 100; Andre Rodrigues Pereira dos Santos, 7539, 100; Anna Ruth Bispo Ramalho, 7540, 100; Bianca Reis Bernardino dos Santos, 7541, 101; Brenda Cristina Canuto Almeida Silva, 7542, 101; Carlos Esdras Rodrigues de Sousa, 7543, 101; Douglas dos Santos Gomes, 7544, 102; Eduarda Santos Pereira, 7545, 102; Erica Raiane da Costa Oliveira, 7546, 102; Expedita Vitoria Goncalves, 7547, 103; Gabriel dos Santos Costa, 7548, 103; Guilherme Ferreira dos Santos, 7549, 103; Jennifer da Silva Pereira, 7550, 104; João Gabriel Lenza Venerando de Lima, 7551, 104; João Gabriel Tomas Ventura, 7552, 104; José Juan de Almeida Sousa, 7553, 105; Laura Bezerra Borges do Nascimento, 7554, 105; Leticia Fernandes da Silva, 7555, 105; Luana Aguiar de Oliveira, 7556, 106; Manuella Gyovana da Penha Nascimento, 7557, 106; Marcelle Pereira dos Santos, 7558, 106; Matheus Daniel Rodrigues de Faria, 7559, 107; Mickaele Batista Neves da Silva, 7560, 107; Nayara de Oliveira Ribeiro, 7561, 107; Nivaldo Nobrega da Silva Neto, 7562, 108; Pedro Guilherme Landim de Araújo, 7563, 108; Ranúbia Ribeiro de Santana, 7564, 108; Sara Souza Gois, 7565, 109; Vanusa Barreira da Silva, 7566, 109; Vitória Gabriella Gomes dos Santos Lira, 7567, 109; Winicius Ramos Dantas, 7568, 110; Yago Alves dos Santos, 7569, 110; Ana Luisa Leal Ferreira, 7570, 110; Barbara Balestero Andrade, 7571, 111; Brendow Sandor dos Santos Menezes, 7572, 111; Bruna Lopes de Sousa, 7573, 111; Carla Cristina de Carvalho Alves, 7574, 112; Carlos Eduardo Ferreira Moreira Junior, 7575, 112; Daniel Felipe Oliveira Correa e Castro, 7576, 112; Davi Montalvão de Sousa, 7577, 113; Érica Rodrigues da Silva, 7578, 113; Fabrício Lustosa de Oliveira Alencar Cunha, 7579, 113; Gabriel Rodrigues da Silva Santarém, 7580, 114; Isabella Elena Lima Furtado, 7581, 114; Julia da Silva Macedo, 7582, 114; Karina da Costa Silva, 7583, 115; Lívia Katly de Sousa Gomes, 7584, 115; Luiz Eduardo da Silva Maia, 7585, 115; Nathália Barbosa de Jesus, 7586, 116; Nathália Cerqueira Lins, 7587, 116; Patrick Sousa dos Santos, 7588, 116; Pedro Henrique de Alencar Nunes, 7589, 117; Raiane Silva de Sousa, 7590, 117; Raphael Finatto Nardelli, 7591, 117; Renato Costa de Oliveira, 7592, 118; Samara de Sousa Silva, 7593, 118; Sara Sena da Silva, 7594, 118; Sarah Guedes Lima, 7595, 119; Tatiana Moura Costa, 7596, 119; Thaiane de Sousa Laurindo, 7597, 119; Thainara Lopes Alves, 7598, 120; Thiago Barreto Valadares, 7599, 120; William de Freitas Ventura, 7600, 120; Anikessia Araujo dos Santos, 7601, 121; Aryane Marques dos Reis, 7602, 121; Emmilly Keffanni Silva Teles, 7603, 121; Gabriel Henrique Silva Pereira de Lucena, 7604, 122; Gabriela Vitoria Vieira Tavares, 7605, 122; Guilherme Casas Novas Oliveira, 7606, 122; Gustavo de Sousa Camargos, 7607, 123; Jeanne Santos Cardoso, 7608, 123; Juan Porto Freitas, 7609, 123; Jussara Alves Pereira, 7610, 124; Leticia Pereira Barreto, 7611, 124; Liz Ketlen Pontes dos Santos Mafra, 7612, 124; Lucas Andrey de Jesus Dourado Lopes, 7613, 125; Lucas Aquino Diniz Guedes, 7614, 125; Maria Eduarda Alves dos Santos, 7615, 125; Maria Luisa Alves de Sousa Conceição, 7616, 126; Mariah Leastro de Araujo, 7617, 126; Mateus Silva Nascimento, 7618, 126; Matheus Lima Cassiano, 7619, 127; Matheus Pereira Torres, 7620, 127; Michele Patricia da Silva Campos, 7621, 127; Patrícia Gomes da Silva Martins, 7622, 128; Pedro Lucas Teixeira Melo, 7623, 128; Pedro Rodrigues da Costa, 7624, 128; Raquel Rita Alcântara Brito, 7625, 129; Rayane dos Santos Silva, 7626, 129; Richard Lima Moraes, 7627, 129; Sarah Santos Cordeiro, 7628, 130; Tiago dos Anjos Antunes, 7629, 130; Alessandra Cavalcante Cortes, 7630, 130; Alex Sandro Feitosa dos Santos Junior, 7631, 131; Ana Carolina Alves Moreira, 7632, 131; Ana Caroline Costa de Lima, 7633, 131; Ana Clara Olivier Freitas Pereira Gonçalves, 7634, 132; Andressa Freitas Barbosa, 7635, 132; Caio Duarte Coelho, 7636, 132; Carlos André Figueiredo da Costa, 7637, 133; Cássio Oliveira Silva, 7638, 133; Daniel Oliveira Conde, 7639, 133; Daniela Zhu Ye, 7640, 134; Davi Andrade Abensur, 7641, 134; Érica Ferreira de Castro, 7642, 134;

Fernanda Guimarães Bispo, 7643, 135; Francisca Pinheiro Nascimento, 7644, 135; Giovana da Silva Santos, 7645, 135; Henrique Olegário da Silva, 7646, 136; Ielen de Moraes de Freitas, 7647, 136; Ingra Antunes Miguel, 7648, 136; Jessica Luana da Silva Ferreira, 7649, 137; Joana Priscila Moura Silva e Silva; 7650, 137; Lara Lorrana dos Santos Carneiro, 7651, 137; Leticia Arruda Gomes, 7652, 138; Marco Aurélio Lemes de Sousa, 7653, 138; Matheus Carvalho Pinto, 7654, 138; Mylane Karen Martins Pereira, 7655, 139; Natanael da Silva Sales, 7656, 139; Samuel Batista de Barros, 7657, 139; Thainy Alves Balbino, 7658, 140; Thiago Aragão Gomes, 7659, 140; Thiago da Silva Almeida, 7660, 140; Vanessa Pereira da Silva, 7661, 141; Victória de Andrade Santos, 7662, 141; Wesley Alimi Coelho Portella, 7663, 141; Alessandra Leticia de Matos Rodrigues, 7664, 142; Bruno Povoá Martins Otanho, 7665, 142; David Pereira dos Santos, 7666, 142; Felipe do Nascimento Ramos, 7667, 143; Fernanda Libório da Silva, 7668, 143; George Lucas Coimbra Neiva, 7669, 143; Jefferson de Souza Lieres, 7670, 144; João Pedro Lopes da Silva, 7671, 144; Lara Ryane Nascimento Rodrigues dos Santos, 7672, 144; Larissa Lorrany Martins Marques, 7673, 145; Luana Pereira da Silva, 7674, 145; Luiz Henrique Martins Monteiro, 7675, 145; Rebeca Daniele Bezerra da Silva, 7676, 146; Roniele da Silva Aquino, 7677, 146; Gabriel Galvão de Lucena, 7678, 146; Gabriel Lucas Peniche Botelho, 7679, 147; Gabriela dos Santos Oliveira, 7680, 147; Igor Nunes Menezes, 7681, 147; Jessica dos Santos de Moraes, 7682, 148; Jhenily Thaisa Faustino do Nascimento, 7683, 148; Josué Loureiro Costa, 7684, 148; Juan Martins da Silva, 7685, 149; Jully da Fonseca Lemes, 7686, 149; Lucas Batista da Silva, 7687, 149; Mateus Santos de Jesus, 7688, 150; Mateus Vitor Teixeira da Costa, 7689, 150; Maura Lucia do Nascimento, 7690, 150; Rosangela Costa do Nascimento, 7691, 151; Victoria Rayelle Camilo de Oliveira, 7692, 151; Wellington da Silva Peixoto, 7693, 151; João Victor Pereira de Assis, 7694, 152; David Menezes Mariano, 7695, 152. Diretora Cynara Martins de Sousa Mota, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Priscilla Silva Alvarenga, Reg. n.º 235 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Ana Karolina Oliveira Andrade, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, publicado no DODF n.º 50, de 14/03/2017, em razão de decisão judicial que altera seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, publicada no DODF n.º 213 de 08/11/2018, ONDE SE LÊ: "...Yhaicha Luzia Stibich Martins Neves...", LEIA-SE: "...Yhaicha Luzia Stibich Martins...".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

ESCOLA NACIONAL DE ACUPUNTURA, recredenciada pela Portaria n.º 299, de 20/12/2013 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 430/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ACUPUNTURA, Livro 03; Anderson do Carmo Costa, 358, 20; Diretora Evilasias Martins Vasconcelos, Reg. n.º 406/2007 - MEC; Secretária Escolar Rejane Tiago Balduino da Silva, Reg. n.º 473 - Inst. Monte Horebe.

ESCOLA NACIONAL DE ACUPUNTURA, recredenciada pela Portaria n.º 299, de 20/12/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 430/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ACUPUNTURA, Livro 03; João Henrique Ferreira de Carvalho, 347, 16; Weslânia Dias Fernandes Lisboa e Castro, 348, 16; Diretora Evilasias Martins Vasconcelos, Reg. n.º 406/2007 - MEC; Secretária Escolar Rejane Tiago Balduino da Silva, Reg. n.º 473 - Inst. Monte Horebe.

ESCOLA NACIONAL DE ACUPUNTURA, recredenciada pela Portaria n.º 299, de 20/12/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 430/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ACUPUNTURA, Livro 03; Bibiana Masako Fukushima, 331, 11; Francisco das Chagas Soares Maia, 332, 11; José Marcelo dos Santos, 333, 11; Roberto Albuquerque Bandeira, 334, 12; Juçara Souto Mayor Monção Soares Schweigler, 335, 12; Samara Sousa Alvarenga, 336, 12; Raimundo Pereira Cunha, 337, 13; Maria do Espírito Santo Paulino de Sousa; 338, 13; Giovanna Pelissoni Nogueira, 339, 13; Tâmara Maria Duarte Habka, 340, 14; Carla Maria Acuna Diaz, 341, 14; Lucia de Fatima Lima Sousa Travalon, 342, 14; Maria Aparecida Chaves Coelho da Silva, 343, 15; Rejane de Assis Araújo, 344, 15; Ivoney Ribeiro Fonseca de Oliveira, 345, 15; Diretora Evilasias Martins Vasconcelos, Reg. n.º 406/2007 - MEC; Secretária Escolar Rejane Tiago Balduino da Silva, Reg. n.º 473 - Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO ALUB - SEDE XIII, autorização de funcionamento emitida pela Portaria n.º 16, de 29/01/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alisson Avelar Araújo, 20, 09; Ana Clara Andrade de Oliveira, 21, 09; Camilla Mendonça Takeda, 22, 09; Cristiane Soares Monteiro, 23, 10; Daniel Lustosa dos Santos Dias, 24, 10; Davi Rangel Câmara da Silva, 25, 10; Evelin Laylla Gomes Laureano Pinto, 26, 11; Fernanda Caroline D'affonseca Batista, 27, 11; Gabriel Inácio Teixeira dos Santos, 28, 11; Gabriela Egito de Sousa, 29, 12; Isabella Giovanna Paes Landim Furtado, 30, 12; Izabella Beatriz Vieira Carvalho, 31, 12; Kauan Basile Perrone Rodrigues, 32, 13; Lhanne Hanne Duarte Maia, 33, 13; Lucka Fagundes Borges de Oliveira, 34, 13; Luise Pamina Souza Ritter, 35, 14; Marcelo Henrique Araújo da Rocha, 36, 14; Maria Karolayne Oliveira Romão, 37, 14; Mariana Alves da Silva, 38, 15; Matheus Gomes de Lima, 39, 15; Rute Castro Bezerra, 40, 15; Sara Teixeira de Amorim, 41, 16; Diretora Marluce Oliveira Lavista, Reg. n.º 0156 - Faculdade Apogeu /DF; Secretária Escolar Vanessa Roberta Melo Ribeiro, Reg. n.º 31923 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNICANTO SUPLETIVO, recredenciado pela Portaria n.º 63, de 09/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15, Aldenis Pereira da Silva, 9424, 73; Alisson Moraes da Silva, 9425, 73; Antonio Vilson Goivinho, 9426, 73; Athos Gabriel Lopes Lima, 9427, 74; Barbara Manjuk Cardoso, 9428, 74; Cláudia Maria da Silva Nascimento, 9429, 74; Crysleine Macedo da Silva, 9430, 75; Daniel Barbosa de Assunção, 9431, 75; Daphne Yanka Cordeiro dos Santos, 9432, 75; Domingos José da Costa Machado, 9433, 76; Ederly de Carvalho, 9434, 76; Edilson Cardoso da Silva, 9435, 76; Edmar Rodrigo Sebastião Pinto, 9436, 77; Elza Marques, 9437, 77; Ernando Teixeira dos Santos, 9438, 77; Fernando Maximo dos Santos, 9439, 78; Gercilio Café dos Santos, 9440, 78; Graziela Kramar, 9441, 78; Guilherme Lima, 9442, 79; Jessica da Silva Santos, 9443, 79; João Fernando Oliveira Silveira, 9444, 79; Jonathan Caio dos Santos Albuquerque, 9445, 80; Karina Vieira de Carvalho, 9446, 80; Karol da Silva Leite, 9447, 80; Kethlyn Priscila Silva Costa, 9448, 81; Larissa Severo Cruz, 9449, 81; Leandro Goes da Cruz, 9450, 81; Luana Regina Pereira Soares, 9451, 82; Lucas Augusto Branco de Souza, 9452, 82; Lucas Ferreira de Souza, 9453, 82; Maicon Marcos Vieira Silva, 9454, 83; Marco Aurelio Centurion Alcaraz de Souza, 9455, 83; Maria Melgaço Soares, 9456, 83; Matheus Henrique de Castro Alencar, 9457, 84; Michael dos Santos Ferreira, 9458, 84; Nailde Lopes Rodrigues, 9459, 84; Rafael Aparecido Bispo Lima, 9460, 85; Rafael Lucas da Cunha Branco, 9461, 85; Ramizia Peres, 9462, 85; Reinaldo Padilha, 9463, 86; Sabrina Soraia Tizoni, 9464, 86; Sara Cardoso Leite, 9465, 86; Suzana Munhoz Miranda, 9466, 87; Uelder do Nascimento Costa, 9467, 87; Viviane Filgueira da Silva, 9468, 87; Wesllyn Nascimento Rodrigues, 9469, 88; Wharton Clemente da França Gonçalves Netto, 9470, 88; Uenderson Alves de Araujo, 9471, 88;

Diretor Paulo Henrique Saenger, Reg. n.º 42862 - UCAM; Secretário Escolar Eurípedes Gabriel da Silva, Reg. n.º 2792 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I)

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 149, de 28/05/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET, Livro 06, Agata Lorrayne Silva dos Santos Portela, 3103, 70; Amanda Barroso de Jesus, 3104, 70; Ana Ester Marques da Silva, 3105, 70; Andressa Sousa de Negreiro, 3106, 71; Bianca Silva Félix, 3107, 71; Carlos Eduardo da Silva Araújo, 3108, 71; Davi Rodrigues de Araújo, 3109, 72; Dayrla Jhenis da Silva, 3110, 72; Eduardo Santos da Ponte, 3111, 72; Erick Aires Silva de Lima, 3112, 73; Ester Rodrigues de Almeida Nunes, 3113, 73; Gabriel Barbosa de Souza, 3114, 73; Gabriel Feldkircher de Souza, 3115, 74; Gabriel Martins Araujo, 3116, 74; Gabriel Rodrigues de Melo, 3117, 74; Gabriela Aquino Queiroz, 3118, 75; Gabriela de Sousa Peres, 3119, 75; Gabrielly Teodoro Braga, 3120, 75; Giovanna dos Santos Flôres, 3121, 76; Helena Muraki Ishikawa, 3122, 76; Henrique Barroso Machado Vieira, 3123, 76; Isabela Borges Fonseca, 3124, 77; Isabelle Barros Marques, 3125, 77; Izabelle de Magalhães Gutierrez, 3126, 77; Janes Costa Goulart, 3127, 78; Jean Robert Oliveira Ceciliano, 3128, 78; Jenyfer Jesus de Paula, 3129, 78; Jéssica Pinheiro dos Santos Presto, 3130, 79; Jéssica Vilarinho da Silva, 3131, 79; João Vítor Araujo Silva, 3132, 79; João Vítor de Oliveira Sampaio, 3133, 80; Josias Meneses de Lima, 3134, 80; Juliana Mendes Magalhães, 3135, 80; Karina Hellen Alves da Silva, 3136, 81; Lauren Esther Viana de Oliveira, 3137, 81; Leticia Nascimento da Silva, 3138, 81; Leticia Vitória da Costa Bitencourt, 3139, 82; Lívia Miranda Soares, 3140, 82; Lucas Hott do Amaral Teles, 3141, 82; Lucas Teixeira Matos Monteiro, 3142, 83; Ludmila Sousa Leal, 3143, 83; Luis Felipe Veloso Domingos, 3144, 83; Marcela Ferreira Santana, 3145, 84; Marcos Cezar da Silva Bezerra, 3146, 84; Marcos Rafael dos Santos Costa, 3147, 84; Maria Fernanda Fernandes de Oliveira, 3148, 85; Matheus Vilhena Alves, 3149, 85; Murillo Henrick Magalhães de Lima Sousa, 3150, 85; Nathan Teixeira Paiva, 3151, 86; Nicole Ribeiro Porto, 3152, 86; Paloma Costa Soares, 3153, 86; Patrícia Pereira de Barros, 3154, 87; Paulo Henrique Alves Silva, 3155, 87; Paulo Júnio Nascimento Braga de Souza, 3156, 87; Railaine Paes Landim de Souza, 3157, 88; Ramon Guilherme Marques do Nascimento, 3158, 88; Sara Alves Almeida, 3159, 88; Tamires Oliveira dos Santos, 3160, 89; Thalita Sousa de Araujo, 3161, 89; Thauan Lafayette da Rocha Gonçalves, 3162, 89; Viviane Pereira dos Santos, 3163, 90; Yuri Fernandes de Araujo, 3164, 90; Diretor Getúlio Sousa Cruz, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Beneval Diúza da Silva Junior, Reg. n.º 742 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA ÁGUAS CLARAS, recredenciado pela Portaria n.º 191, de 12/07/2018 SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03; Amanda Rodrigues Santa Cruz, 522, 01; Andressa Lemos Valente, 523, 01; Anna Luiza de Herédia Gonçalves, 524, 01; Antonio Paulo Abreu Marques, 525, 02; Arthur de Lima Soares, 526, 02; Beatriz de Andrade e Guimarães, 527, 02; Beatriz Silva de Araujo, 528, 03; Bruno Galletti Resende, 529, 03; Caio Sousa Nascimento Leite, 530, 03; Carlos Eduardo Camelos Miranda, 531, 04; Clarissa Carvalho Caetano, 532, 04; Clarissa Santos Diniz, 533, 04; D Jennifer Hipólito Portugal Amâncio, 534, 05; Danilo Didier Ferreira Moraes da Silva, 535, 05; Dara Cristina de Melo Amarante, 536, 05; Eduardo Salloum Filho, 537, 06; Felipe Garret Matos Ferreira de Abreu, 538, 06; Felipe Olavio Rupp Baldessar, 539, 06; Fernanda Gondim Dantas de Castro, 540, 07; Flávia Garcia de Sousa Mendonça Santarem, 541, 07; Gabriel Aristides de Souza, 542, 07; Gabriel Firmo Teles Dourado de Lima, 543, 08; Gabriel Moreira de Castro, 544, 08; Gabriel Vinicius Soares da Silva, 545, 08; Gabriela Rezende Terto, 546, 09; Gabriella Cristina da Silva de Castro, 547, 09; Giovana Alves Rodrigues Falcão de Albuquerque, 548, 09; Giovanna Misael Simino, 549, 10; Giulia Mavalli Acorsi, 550, 10; Guilherme de Araújo Patury, 551, 10; Jade Chaves Dias, 552, 11; Jeferson Henrique Castro da Costa, 553, 11; João Carlos Brasil Martins da Silva, 554, 11; João Pedro Weberich, 555, 12; João Victor Lima Brito, 556, 12; João Victor Rios Tavares, 557, 12; Jordana Jorge França, 558, 13; Júlia Almeida Costa Pimentel, 559, 13; Júlia Chaves Ribeiro Nascimento, 560, 13; Juliana Gomes de Faria, 561, 14; Laís Xavier Barros, 562, 14; Larissa Lourenço Moisés Alves dos Santos, 563, 14; Lauane Rosa Martins, 564, 15; Laura Melo Viana, 565, 15; Lívia Fialho de Almeida Gomes Silva, 566, 15; Luana Gonçalves Bianchi, 567, 16; Luana Gouveia de Negreiros, 568, 16; Lucas Guimarães Cardoso, 569, 16; Luciana Rodrigues Curado de Souza, 570, 17; Luis Henrique Neves Costa, 571, 17; Luiz Guilherme Leão Aguiar, 572, 17; Lujain Emad Masoud Nimer, 573, 18; Marcos Gabriel Diniz Franco de Medeiros, 574, 18; Maria Carolina de Almeida Granjeiro, 575, 18; Maria Eduarda de Almeida Borges, 576, 19; Maria Eduarda de Carlos Silva, 577, 19; Maria Heduarda Pires da Silveira, 578, 19; Mariana Gibim Paes de Almeida, 579, 20; Matheus Henrique Silva Lisboa, 580, 20; Miguel Dias Peixoto de Queiroz, 581, 20; Mirelle Alves Sine, 582, 21; Nathália Brandão Rizzo, 583, 21; Nathalia Paiva de Arruda Falcão, 584, 21; Nicolas Augusto da Silva Xavier, 585, 22; Nicole Guerreiro Rodrigues, 586, 22; Paulo Victor Fonseca Sousa, 587, 22; Paulo Victor Oliveira Mota, 588, 23; Pedro Gabriel Prata Antunes Martins, 589, 23; Pedro Henrique Teixeira Lourenço, 590, 23; Pedro Lopes da Cunha, 591, 24; Pedro Lucas Araújo Castro, 592, 24; Pedro Ribeiro Fernandes de Melo, 593, 24; Pedro Vinicius Neri Ferreira, 594, 25; Rafaela Eduarda Viana Gomes, 595, 25; Rebeca Nascimento Silva, 596, 25; Ricardo Antonio Lopes Bolonhini, 597, 26; Roberta Souto Santos, 598, 26; Sandra Regina Leite Campos, 599, 26; Sarah Ferrari Merli Araujo, 600, 27; Sarah Gusmão de Souza Marques, 601, 27; Thais Pacheco Calegário Novo, 602, 27; Thiago de Oliveira Souza, 603, 28; Thiago Rene Rupp Baldessar, 604, 28; Thiago Scherrer Tavares de Lyra, 605, 28; Vinicius de Noronha Silveira Lisboa, 606, 29; Vinicius Geraldo dos Santos Guerra, 607, 29; Vítor Ferreira Rosado, 608, 29; Yasmin Alves Silva, 609, 30; Yasmin Suzuki Silva, 610, 30; Diretor Pedagógico William Pinheiro Araujo, Reg. n.º 27884 - 162133/Wpos - 16; Secretária Escolar Aricelma Barreto Rodrigues, Reg. n.º 106 - IFB/2014.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 25, Accsa Karen de Mello, 6786, 62; Alessandra dos Santos da Gama, 6787, 62; Alessandra Souza Pires, 6788, 62; Altair Jaques Brelaz, 6789, 63; Aline Marques da Silva, 6790, 63; Ana Beatriz Santos Mota, 6791, 63; Ana Carolina Alves de Araújo, 6792, 64; Ana Clara Batista Belém da Silva, 6793, 64; Ana Cristina Gonçalves Borges, 6794, 64; Ana Lucia Simões da Silva, 6795, 65; Ana Paula Messias da Silva, 6796, 65; Ana Sara Araujo dos Santos, 6797, 65; Andiária Ribeiro de Jesus, 6798, 66; Andréa Josefa de Souza, 6799, 66; Andreza Teles Pereira, 6800, 66; Antonia Angela Alves Lima, 6801, 67; Arlete Pereira de Miranda, 6802, 67; Bárbara Aléxia Matos Correa de Assis, 6803, 67; Bruno Santos Alves, 6804, 68; Caime de Almeida França, 6805, 68; Carlos Henrique da Silva, 6806, 68; Carlos Júnio de Sousa Costa, 6807, 69; Carolina da Silva Marques, 6808, 69; Claudete Rodrigues Pereira, 6809, 69; Cleide Magalhães de Sousa Silva, 6810, 70; Cleide Maria Araújo da Costa, 6811, 70; Cleonice Ferreira da Silva, 6812, 70; Clêydia Côrtes Sousa, 6813, 71; Cristiane Martins da Fonseca, 6814, 71; Dalila Pereira dos Santos e Silva, 6815, 71; Damião de Oliveira Silva, 6816, 72; Daniele Caroline Ferreira da Silva, 6817, 72; Edilene Ferreira Dias, 6818, 72; David de Souza Zeidan, 6819, 73; Dayane Roberto de Faria Alves, 6820, 73; Débora Franciele dos Santos Almeida, 6821, 73; Dejanete Maria Barbosa, 6822, 74; Dhoulgas Fredericky Vieira Leite, 6823, 74; Dhullyellen Estefane Silva Brito, 6824, 74; Divanilde dos Santos Chaves, 6825, 75; Edilene Conceição Costa Santos, 6826, 75; Edimário Neiva da Silva, 6827, 75; Edinete Lima Santos, 6828, 76; Elane Veras Pessoa, 6829, 76; Elienay Santiago Castro, 6830, 76; Elisângela Carlota dos Santos Lima, 6831, 77; Emmanuel Ferdinand, 6832, 77; Evandro dos Santos da Silva, 6833, 77; Fabiola Aparecida Soares Cardoso, 6834, 78; Fagna Allana de Sousa Durans, 6835, 78; Francimar Maciel de Sousa, 6836, 78; Francinete Alves, 6837, 79; Francisca Nerilene Dutra Santos, 6838, 79; Francisco Costa Leite Soares, 6839, 79; Gabriel Castro Veloso, 6840, 80; Gabriel de Sousa Francilino Gomes, 6841, 80; Gabriel Ximenes de Sousa, 6842, 80; Gabriele Moreira Mayhuasca, 6843, 81; Giovanni Veloso Rodrigues, 6844, 81; Gisele Aparecida Estácio de Oliveira, 6845, 81; Graciele Fontenele Barbosa, 6846, 82; Guilherme Abdias Santana, 6847, 82; Guilherme Kaelly Dheyzon Francisco, 6848, 82; Heloisa Sanches Menezes, 6849, 83; Hitálo Carneiro de Andrade, 6850, 83; Hugo dos Anjos Ruas, 6851, 83; Ingrid Tayná Carneiro Passos, 6852, 84; Irani Ribeiro de Araújo, 6853, 84; Isabely de Souza Cunha Bessonni, 6854, 84; Isandra de Moraes Gomes, 6855, 85; Isaque Porto Chaves, 6856, 85; Ivonete Pereira Lima, 6857, 85; Jaelen Monique Teixeira da Silva, 6858, 86; Jaqueline Marques, 6859, 86; Jaqueline Paula Barbosa da Silva, 6860, 86; Jennifer Nascimento de Jesus, 6861, 87;

Jeyce Ester Pereira de Sousa, 6862, 87; João Pedro Vieira Lima, 6863, 87; João Valciro Gomes Vilela, 6864, 88; Jocielia Almeida Novaes, 6865, 88; Joisse de Sousa da Silva, 6866, 88; Jonathan Alves Moraes, 6867, 89; Juliana Fernandes de Oliveira, 6868, 89; Juliana Mayra dos Santos Moura, 6869, 89; Kébile Ferreira da Silva, 6870, 90; Kelli Cristina da Silva, 6871, 90; Kelly Cristina Brandão Gomes, 6872, 90; Kênia Roberta Grey Santos, 6873, 91; Kevin Oliveira da Silva, 6874, 91; Larissa Ribeiro de Araújo, 6875, 91; Laurrane Maira Ferreira Almeida, 6876, 92; Leonara Ferreira de Sousa Moraes, 6877, 92; Leticia Alves Mateus, 6878, 92; Linda Inês do Nascimento, 6879, 93; Lizaire Alves de Carvalho, 6880, 93; Lorrany Micaelle dos Santos Silva, 6881, 93; Lourival de Jesus Santos, 6882, 94; Luana Bizerra dos Santos, 6883, 94; Luana de Souza Rocha, 6884, 94; Luana Santos Gomes, 6885, 95; Lucas Alexandre de Oliveira Ferreira, 6886, 95; Lucas dos Santos, 6887, 95; Luca Antunes Simões Ferreira, 6888, 96; Lucimaria da Silva Alves, 6889, 96; Luis Filipe Pereira da Silva, 6890, 96; Luís Henrique Diaz Araujo, 6891, 97; Luziane Souza da Cruz, 6892, 97; Manoela Vitorino Barbosa, 6893, 97; Marcelo de Faria Andrade, 6894, 98; Marcelo Silvano Alves dos Santos, 6895, 98; Marcos Vinicius da Silva Lima, 6896, 98; Marcos Vinicius Lacerda, 6897, 99; Maria da Conceicao dos Santos, 6898, 99; Maria das Graças Ferreira de Souza, 6899, 99; Maria do Perpétuo Socorro Melo, 6900, 100; Maria do Socorro Ferreira, 6901, 100; Maria Gardenia Batista Ribeiro, 6902, 100; Maria Liduina Alves Freire, 6903, 101; Daniel Pereira da Silva, 6904, 101; Maria Sonia de Melo de Almeida, 6905, 101; Marileide Brandão de Araújo Maia, 6906, 102; Marlene Gomes Faria, 6907, 102; Marli Santos Almeida Costa, 6908, 102; Marlon de Sousa Machado, 6909, 103; Mateus Sousa Ferreira, 6910, 103; Matheus Moraes Barroso, 6911, 103; Mayara Lima Guimarães, 6912, 104; Michelle Maria da Silva, 6913, 104; Michely Nunes Gonçalves, 6914, 104; Mirna Vilas Boas Lima, 6915, 105; Mylena Alves Ximenes Guimarães de Oliveira, 6916, 105; Natália Ferreira de Melo, 6917, 105; Nayara Nely de Castro Ramalho, 6918, 106; Osmar José dos Santos Junior, 6919, 106; Osvaldo Fernandes de Almeida, 6920, 106; Glayce Ellen Jesus de Moura Ramos, 6921, 107; Patrick Meireles Alcântara dos Santos, 6922, 107; Paula Rafaela Melo, 6923, 107; Phelipe Nicolau da Silva, 6924, 108; Poliana Alves da Costa, 6925, 108; Poliana Tavares de Jesus, 6926, 108; Priscila Carvalho de Sousa, 6927, 109; Quívia Leticia de Jesus Souza, 6928, 109; Rafael Ribeiro de Oliveira, 6929, 109; Rafaela de Sousa Silva, 6930, 110; Raissa Alessandra da Silva Lima, 6931, 110; Ramon de Sousa Soares, 6932, 110; Ramon Jonatas Damasceno Moreira, 6933, 111; Roberta dos Santos, 6934, 111; Rone Francisco Paes, 6935, 111; Rozélia Veiga, 6936, 112; Sabina Maria de Jesus, 6937, 112; Samuel da Silva Pimentel, 6938, 112; Sandra da Silva Silvestre, 6939, 113; Sonia Maria Paula Rocha, 6940, 113; Tácia Dias Guimarães de Souza, 6941, 113; Thais dos Santos de Araújo, 6942, 114; Thalita de Jesus Santos, 6943, 114; Thawanny Ariel da Costa Santos, 6944, 114; Thiago Rodrigues Coelho, 6945, 115; Thiago Vieira da Silva, 6946, 115; Tiago Figueiredo, 6947, 115; Valéria Pereira Santos, 6948, 116; Valtémir Vieira da Silva, 6949, 116; Valter Alves da Silva Júnior, 6950, 116; Vanderlei Santos Santana, 6951, 117; Vanessa Barboza Pires, 6952, 117; Vanessa Pires Maciel, 6953, 117; Vanuza Vitalino de Miranda, 6954, 118; Vicente de Paula Pereira de Oliveira Filho, 6955, 118; Vívian da Silva Pequeno, 6956, 118; Weberson Gonçalves Carneiro, 6957, 119; Yasmin Moreira de Souza, 6958, 119; Eliane Siqueira Martins Dias, 6959, 119; Bárbara Leticia Moura da Conceição, 6960, 120; Guiane Aparecida Francisco de Oliveira, 6961, 120; José Valter Teixeira de Oliveira, 6962, 120; Maria Moura da Silva, 6963, 121; Selma Rodrigues dos Santos, 6964, 121; Shellen Aguiar Carneiro, 6965, 121; Iago Nascimento Caputo, 6966, 122; Erick Vinicius Aragão Guerra, 6967, 122; Vice-Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEC - DF.

RETIFICAÇÃO

Na relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO, publicada no DODF n.º 75 de 14 de abril de 2014, ONDE SE LÊ: "...Bruna Santos Silva...", LEIA-SE: "...Bruna Santos da Silva..."; Diretor Getúlio Sousa Cruz, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Beneval Diúza da Silva Junior, Reg. n.º 742 - Instituto Monte Horebe.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00012033/2019-22, resolve:

Art. 1º Homologar a transferência de mantenedora do Centro de Ensino Candanguinho, situado na SHC EQSW 303/304, lote 01, Brasília - Distrito Federal, de: Centro de Ensino Candanguinho Ltda, para: SEB - Sistema Educacional Brasileiro S.A, localizado na Rua Deolinda, nº 70, 2º andar, Jardim Macedo, Ribeirão Preto - São Paulo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGÓ MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00206206/2018-91, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título precário e em caráter excepcional, o funcionamento do Centro Educacional Dinâmico, situado no Módulo U, Lote 22, Loja 01, Sobrelôja, Estância Mestre D'Armas I, Planaltina - Distrito Federal, mantido por V. P. Ramos Educacional Dinâmico, com sede no mesmo endereço, para a oferta de educação infantil: pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos, e de ensino fundamental: 1º ao 5º ano, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 20 de março de 2019.

Art. 2º Informar que a presente autorização restringe-se ao uso da Loja 1, no pavimento térreo.

Art. 3º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGÓ MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, No uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00014471/2019-25, resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação e a alteração de instalações físicas da Creche Bem-Me-Quer, situada na Rua 48, lote 420, Bairro Centro, São Sebastião - Distrito Federal, mantida por Obra de Assistência à Infância e à Sociedade - OASIS, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGÓ MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº13, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00114678/2018-18, resolve:

Art. 1º declarar extinta a Escola Paraíso Encantado, situada na QNP 19, Conjunto B, Lote 06, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Escola Mundo da Imaginação Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar da Escola Paraíso Encantado pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar, vinculada à Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00166502/2018-41, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação do CIP - Colégio Integrado Polivalente - Sede II, situado no CL 418, Lotes B e C, Santa Maria - Distrito Federal, mantido por Mouzinho & Moreira Assessoria e Consultoria Educacional, para: Colégio Sistema Objetivo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00198393/2018-21, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora da Creche Bebê Conforto, localizada na Quadra 301, Rua D, Conjunto 2, Lote 7, Águas Claras - Distrito Federal, de: Baby House Berçário e Creche EIRELI.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00013875/2019-00, resolve:

Art. 1º Homologar a transferência de mantenedora do CENTRO DE ENSINO SENSO, situado na QR 412, Conjunto 16, Lotes 1 e 20, Samambaia - Distrito Federal, de: SENSO CENTRO DE ENSINO LTDA, para: SISTEMA CMDC DE ENSINO LTDA, com sede na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 117, Lotes 28, 29 e 30, Taguatinga - Distrito Federal.

Art. 2º Advertir o Sistema CMDC de Ensino Ltda pela mudança de denominação do Centro de Ensino Senso, sem a devida autuação de processo próprio na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Determinar que a mantenedora adote providências imediatas quanto à regularização de denominação da instituição educacional.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00033219/2019-15 resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação e a alteração das instalações físicas da Escola de Educação Infantil Coração de Cristo, situada na Avenida Recanto das Emas, Quadra 301, A/E, Lote 26, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantida pela Associação Beneficente Coração de Cristo, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00200817/2018-25, resolve:

Art. 1º Homologar a transferência de mantenedora do Mont Blanc Instituto de Ensino, situado na Quadra 13, Lote Especial no 8, Sala 01 a 06, Sobradinho - Distrito Federal, de: Mont Blanc Instituto de Ensino Ltda-ME para: Athena Escola de Enfermagem EIRELI, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Homologar a mudança de denominação do Mont Blanc Instituto de Ensino, para: Athena Escola de Enfermagem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00187181/2018-19, resolve:

Art. 1º declarar extinto o Criarte - Centro de Ensino, situado na SHIS QI 15, Bloco D - Área Especial, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Criar - Instituto Educacional Infante Juvenil Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar da Criarte - Centro de Ensino, pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar, vinculada à Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00146704/2018-77, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação do Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, situado na 3ª Avenida, Área Especial 7, Módulo N, Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, mantido pelo Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, com sede no mesmo endereço, para: Centro de Educação Infantil Mont Serrat.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00017323/2019-62, resolve:

Art. 1º Homologar a transferência de mantenedora do Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Guarã, situado na QE 8, Área Especial nº 1, Guarã I - Distrito Federal, de: ACTJK - Associação de Ciências e Tecnologia Juscelino Kubitschek, para: Agility Educacional Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00013868/2019-08, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora do Centro Educacional Vicente Pires, situado na Chácara Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 117, S/N-Lotes 28, 29 e 30, Colônia Agrícola Vicente Pires, Brasília-DF, de: Centro Educacional Vicente Pires Ltda, para: Sistema CMDC de Ensino Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Advertir o Sistema CMDC de Ensino Ltda. pela mudança de denominação do Centro Educacional Vicente Pires, sem a devida autuação de processo próprio na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, considerando a ocorrência de idêntica irregularidade praticada em outra instituição educacional mantida pela empresa.

Art. 3º Determinar que a mantenedora adote providências imediatas quanto à regularização da denominação da instituição educacional.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00013838/2019-93, resolve:

Art. 1º Homologar a transferência de mantenedora do Colégio CECCO - Centro de Ensino Cantinho do Coração, situado a QS 07, Rua 210, Lotes 12 e 14 - Águas Claras - DF de: CECCO - Centro de Ensino Cantinho do Coração Ltda, para: SISTEMA CMDC LTDA, com sede na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 117, Lotes 28, 29 e 30 - Taguatinga - DF.

Art. 2º Advertir o Sistema CMDC de Ensino Ltda. pela mudança de denominação do Colégio CECCO - Centro de Ensino Cantinho do Coração, sem a devida autuação de processo próprio na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, considerando a ocorrência de idêntica irregularidade praticada em outra instituição educacional mantida pela empresa.

Art. 3º Determinar que a mantenedora adote providências imediatas quanto à regularização da denominação da instituição educacional.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00013845/2019-95, resolve:

Art. 1º Homologar a transferência de mantenedora da Escola Fundamental Paraíso, situada à Rua 9, Quadra 1, Conjunto A, Chácara 7, Vila Nova, São Sebastião-DF, de: MARIA EGILDE GUSMÃO COUTINHO-ME, para: SISTEMA CMDC DE ENSINO LTDA, com sede na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 117, Lotes 28, 29 e 30 Taguatinga - DF.

Art. 2º Advertir o Sistema CMDC de Ensino Ltda pela mudança de denominação da Escola Fundamental Paraíso, sem a devida autuação de processo próprio na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Determinar que a mantenedora adote providências imediatas quanto à regularização de denominação da instituição educacional, considerando a ocorrência de idêntica irregularidade praticada em outra instituição educacional mantida pela empresa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00016170/2019-36, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração de instalações físicas da Creche Casa da Mãe Preta do Brasil - CMPB, situada no SMPW, Trecho 03, Área Especial 03, Park Way - Distrito Federal, mantida pela Casa da Mãe Preta do Brasil, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00016141/2019-74, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração de instalações físicas da Creche Cantinho de Você, situada na QR 1-A, Praça do Bosque, Lote 8, Candangolândia - Distrito Federal, mantida pelo Centro Comunitário de Assistência à Candangolândia, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00156602/2018-60, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de endereço da Fenações Integração Social, mantenedora da Creche Renascer, situada na QS 408, AE 3, Samambaia - Distrito Federal, de: QS 408, AE 3, Samambaia - Distrito Federal, para: Quadra 103, Chácara 02, Avenida Vargem da Bênção, Recanto das Emas - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00203236/2018-45, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação do Colégio Jesus Maria José - Sede I, situado na QNG 40, Área Especial 5B, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, com sede na Avenida Vereador José Diniz, 288, Santo Amaro - São Paulo, para: Colégio Jesus Maria José.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL 01 BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 239, de 30/12/2015 - SEDF e Portaria nº 48/2015 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EJA, Livro 01, Suzi Cristiane Timo, 138, 46; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF nº 01 de 02/01/2017, Pág. nº 25; Secretária Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. nº 3206 CEP - Esc. Téc. Ceilandia.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Claudio Paim Lemos Moreira, 8571, 58; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Douglas dos Santos, 8575, 59; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Lucio Flavio Grosso Rezende, 8595, 66; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Wesley Felix Melo, 8607, 70; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Vinicius de Oliveira Alves, 8608, 70; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Yuri Matheus Sousa dos Santos, 8609, 70; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 239, de 30/12/2015 - SEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Hélio Friderich Germendorff, 200, 67; Marisa José de Melo Germendorff, 201, 67; Diretor Wagdo da Silva Martins DODF nº 01 de 02/01/2017 Pág. nº 25; Secretária Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. nº 3206 - CEP - Esc. Téc. Ceilandia.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, reconhecido pela Portaria nº 295 de 19/12/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 11, Ana Carolina Vilar Lima, 3147, 83; Edimaria Pereira de Miranda, 3148, 83; Diretora Alexandra Fernandes de Lima Gadelha, Reg. nº 35.392 - MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Suyane Tayná Soares Silva, 8603, 68; Thiago Rodrigues da Silva, 8604, 69; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Tiago Luiz Lopes Angelo, 8605, 69; Victor Augusto Silva Gehre, 8606, 69; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Vitor Barbosa Maciel Portella, 8610, 71; Rebeca Albuquerque Vieira, 8611, 71; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Cleber Willians Cardoso Gonçalves de Moraes, 8572, 58; Danielle Cristine Leobel de Brito, 8573, 58; Daniele Duarte da Silva, 8574, 59; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Edllen Lioiela Soares, 8576, 59; Elaise Alves do Nascimento, 8577, 60; Eliezer Ferreira de Freitas, 8578, 60; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Fyllipy Portugal Oliveira, 8579, 60; Guilherme Vitor Espindola Alves Pereira, 8580, 61; Jaelson José dos Santos, 8581, 61; Jaime de Jorge Pla Pujades, 8582, 61; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Ailton de Santana Coêlho, 8566, 56; Ana Luiza de Araujo Souza, 8567, 56; Andressa Gomes dos Santos, 8568, 57; Anna Vithorya Almeida Medeiros, 8569, 57; Carlos Henrique Vasconcelos, 8570, 57; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Luiz Henrique Marinho de Lima, 8596, 66; Maria dos Anjos Alves Portela, 8597, 66; Maria Valesca Pereira Feitosa, 8598, 67; Patrick Henrique Cavalcante Alves, 8599, 67; Paula de Abreu Vargas, 8600, 67; Priscila da Silva Souza, 8601, 68; Rebeca Cavalcante Alves, 8602, 68; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CENED, credenciado pela Portaria nº 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Ana Karen Lopes da Silva, 33, 13; Anne Caroline Vasconcelos Bispo, 34, 13; Bianca Aline de Almeida Martins, 35, 13; Catarina Pereira de Souza, 36, 14; Eleuza Rosemary do Nascimento Lima, 37, 14; Guilherme Ferreira Quermes, 38, 14; Léa Karine Barreto Ferreira, 39, 15; Maria da Guia Fernandes Nascimento, 40, 15; Matheus de Souza, 41, 15; Priscylla Abreu do Nascimento, 42, 16; Rafael Mousinho Moreira, 43, 16; Ricardo Oliveira Passos, 44, 16; Diretor Juarez Gomes Pereira, Reg. nº 135368114/2014 - FTED Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. nº 002 - Escola CENED.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, reconhecido pela Portaria nº 295 de 19/12/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 11, Francimária Soares Jacobina, 3135, 79; Ivone Oliveira da Silva, 3136, 79; Jessica Raquel Cezario dos Reis, 3137, 79; Kelly Alves do Nascimento Araujo, 3138, 80; Marcelo Torres Lopes, 3139, 80; TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Danilo Moreno Junior, 3140, 80; Geovana Cristina Moraes Dias, 3141, 81; Gilbete Sanches, 3142, 81; Joselaine Alcide de França, 3143, 81; Luzinete Rocha da Silva, 3144, 82; Maria Amanda Nere, 3145, 82; Marina Silva Sirkis, 3146, 82; Diretora Alexandra Fernandes de Lima Gadelha, Reg. nº 35.392 - MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Jennifer Santos Nascimento, 8583, 62; Jhony Hebert de Aquino Miranda, 8584, 62; João Antonio da Silva Rodrigues, 8585, 62; José Cicero Dias de Souza, 8586, 63; José Ricardo Villalba de Abreu, 8587, 63; Julia Xavier Junqueira Dantas, 8588, 63; Júnio Gomes Ferreira, 8589, 64; Laura Alves Carvalho Farias, 8590, 64; Laura Batista da Silva Ribeiro, 8591, 64; Leandro Domingos, 8592, 65; Leticia Santos de Araujo, 8593, 65; Lucas Kempes Nascimento Lauriano Brito, 8594, 65; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 239, de 30/12/2015 - SEDF e Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Adailton Antonio Pereira, 184, 62; Aldair Duarte de Lima Alecrim, 185, 62; Alexandre Moraes Ribeiro, 186, 62; Antonio Rodrigo Bezerra Dalmoro, 187, 63; Edilson Santos Fernandes, 188, 63; Felipe Neres Alves, 189, 63; Gioney Ferreira, 190, 64; Gustavo Henrique de Mesquita Penha, 191, 64; Hernani Souza Santos, 192, 64; Larissa Santos do Nascimento, 193, 65; Luiz Gerlane Gonçalves Farias Junior, 194, 65; Paulo César Pereira da Silva, 195, 65; Paulo de Tarso Tavares de Oliveira, 196, 66; Thiago de Sousa Santos, 197, 66; Walter Cardoso de Moura Junior, 198, 66; Wellington de Castro Lima Filho, 199, 67; Diretor Wagdo da Silva Martins DODF nº 01 de 02/01/2017 Pág. nº 25; Secretária Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. nº 3206 CEP - Esc. Téc. Ceilandia.

CENTRO EDUCACIONAL 01 BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 239, de 30/12/2015 - SEDF e Portaria nº 48/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EJA, Livro 01, Alan Chisto Ferreira Batista, 163, 55; Celso Soares Mendes, 164, 55; Damião Charles Alves Araujo, 165, 55; Eliezio Martins da Costa, 166, 56; Everton Henrique dos Anjos de Lacerda, 167, 56; Francisco Arnaldo Eduardo, 168, 56; Francisco Claudionor dos Santos Pereira, 169, 57; Francisco Mairlon Barros Aguiar, 170, 57; Gleiderson Edmilton Silva Cabral, 171, 57; Guilherme José da Silva, 172, 58; Israel da Silva Santos, 173, 58; Jones Barbosa de Castro, 174, 58; Júlio Cezar Pereira de Souza, 175, 59; Leandro Gonçalves de Andrade, 176, 59; Maria Almeida dos Santos, 177, 59; Marlon de Souza Costa, 178, 60; Paulo César da Silva Santos, 179, 60; Paulo Henrique Alves da Conceição, 180, 60; Sue Ellen Suzana Resende, 181, 61; Welinton Alves de Oliveira, 182, 61; Wyires Carlos Alves dos Santos, 183, 61; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF nº 01, de 02/01/2017, Pág. nº 25; Secretária Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. nº 3206 CEP - Esc. Téc. Ceilandia.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria nº 101, de 12/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 71, Mikael Luciano Ribeiro de Rodriguez, 35837, 143; João Pedro Lopes Magalhães, 35838, 143; Rebeca Meira de Moraes, 35839, 143; Lucas Aguiar Nascimento Freitas, 35840, 144; Joao Miguel Resende Oliveira, 35841, 144; Filipe Vilar de Melo de Souza Oliveira, 35842, 144; Iris Nascimento de Oliveira, 35843, 145; João Lucas Tavares Lopes, 35844, 145; Carlos Eduardo Paiva e Silva, 35845, 145; Matheus de Sousa Lima e Costa, 35846, 146; Pedro Vicentini Campos, 35847, 146; Maria Clara Ramos Cabral

Maia, 35848, 146; Natália Almeida de Oliveira, 35849, 147; Guilherme da Silva Nagorni, 35850, 147; Luiza de Jesus Chehab, 35851, 147; Catarina Castro dos Santos, 35852, 148; Gabriela Alves da Silva, 35853, 148; Gabriel Gonçalves de Oliveira Junqueira, 35854, 148; Rafael Gonçalves de Oliveira Junqueira, 35855, 149; Guilherme Resende Abdanur, 35856, 149; Helena Eichholz de Souza Sobrinho, 35857, 149; Diretora Ana Paula Porfirio de Souza, Reg. n.º 4786/2013 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. n.º 31666/2015 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

INSTITUTO MONTE HOREBE AÇA SUL, credenciado pela Portaria n.º 253 de 01/12/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 25; Abelvan Mendes da Silva, 7244, 52; Ana Paula Faria Borges, 7245, 52; Sérgio Mauro Silva Dutra, 7246, 52; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Joao Alves dos Santos, 7247, 53; Marcos Lury Pereira de Jesus, 7248, 53; Mário José Lima de Aquino, 7249, 53; Rogério Morais Silva, 7250, 54; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Anáisis Rodrigues Martins, 7251, 54; Bruna de Oliveira Ferreira, 7252, 54; Camila Rezende de Macedo, 7253, 55; Ivone da Costa Dias, 7254, 55; Janaina Ramos Alves de Sousa, 7255, 55; Luciana Cruz de Oliveira, 7256, 56; Lyssandra da Silva Ferreira, 7257, 56; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO, Camila Rezende de Macedo, 7258, 56; Ediana Pereira Barbosa, 7259, 57; Eva Dias Moreira, 7260, 57; Lorena Silva, 7261, 57; Nataliê Miranda Chiarelli, 7262, 58; Rayssa Antunes Louredo, 7263, 58; Regina de Cássia de Oliveira Santos, 7264, 58; Renata Lana Rodrigues, 7265, 59; Rossane do Val Lima, 7266, 59; Vanessa Vital Ferreira Ribeiro, 7267, 59; Marcus Vinicius Cardoso dos Santos, 7268, 60; Diretora Alexandra Fernandes de Lima Gadelha, Reg. n.º 35.392 - MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. n.º 7060 - Monte Horebe.

COLÉGIO SERRIÓS, recredenciado pela Portaria n.º 380, 21/11/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Beatriz Frazão de Moraes Pelles, 112, 38; Betina Wendhausen Cavallazzi Gomes, 113, 38; Bruno Henrique de Oliveira Fazzini, 114, 38; Enzo Vinicius Costa Pessoa, 115, 39; Ester Lima Toledo, 116, 39; Gabriel Cavalcante Cunha, 117, 39; Gabriel Lima Jacinto, 118, 40; Giovane Alves Leal, 119, 40; Gustavo Saraiva dos Santos, 120, 40; Isabela Mori Costa, 121, 41; Isadora Peixoto Mourão de Oliveira, 122, 41; Izabel March Mieto de Sá, 123, 41; Janaina Bernardo Alves, 124, 42; João Pedro Ruisca de Toledo, 125, 42; José Roberto Figueirôa Vizú, 126, 42; Luana Híria Novo Flores, 127, 43; Luísa Reis Del Sarto, 128, 43; Luiz Gabriel Noda, 129, 43; Maria Eduarda Gonzaga Zotti, 130, 44; Maria Luiza Barreto Côrtes, 131, 44; Matheus Fernandes Rocha, 132, 44; Paulo Roberto de Abreu Chagas Neto, 133, 45; Sabrina Paiva Marques da Silva, 134, 45; Sabryna Neves Bezerra, 135, 45; Thayna Castro Amaral, 136, 46; Vitoria Priscila Moraes de Azevedo Corso, 137, 46; Diretora Vanessa de Lima Araújo, Reg. n.º 293 - MEC; Secretária Escolar Afra Maria Vieira Almeida, Reg. n.º 588 - DIE/SEDF.

COLÉGIO OBJETIVO GAMA, recredenciado pela Portaria n.º 17 de 21/01/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Antonio Gabriel Silva Souza, 282, 94; Callian Couto Vasconcelos, 283, 95; Carlo Ernst André Rosselet Noll, 284, 95; Derick Henrique Ferreira de Moraes, 285, 95; Fernanda Alves Cordeiro de Oliveira, 286, 96; Fernanda de Sousa Saturnino, 287, 96; Gabriel Ferreira Assunção, 288, 96; Gabriela de Oliveira Freire, 289, 97; Giovanna Cavalcante da Silva Santos, 290, 97; Gustavo Henrique Farias de Godois, 291, 97; Gustavo Lima do Nascimento, 292, 98; João Victor Jesus de Sousa Silva, 293, 98; João Vitor Siqueira da Cruz, 294, 98; John Eric Soares Mendes, 295, 99; Júlia Thais Fonseca da Costa, 296, 99; Kaio Pablo Fagundes, 297, 99; Larissa de Oliveira Silva, 298, 100; Leticia Azevêdo de Sousa, 299, 100; Lívia Daiani da Silva Cunha, 300, 100; Livro 02, Luan da Silva Feres, 301, 01; Marcus Vinicius Bellotti Batista, 302, 01; Maria Fernanda Corrêa Teixeira, 303, 01; Maríllia de Oliveira Morais, 304, 02; Matheus Canedo de Melo, 305, 02; Miguel Cavalcante Lopes Silva, 306, 02; Paula Feliciano Ribeiro, 307, 03; Rhuan Palmeira de Melo, 308, 03; Diretora Ivone Maria Junqueira Figueiredo Penaforte, Reg. n.º 27387 - MEC; Secretária Escolar Marília Monteiro dos Santos, Reg. n.º 915 - DIE/SEDF.

ESCOLA MASTER II, recredenciada pela Portaria n.º 139 de 23/05/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alessandra Oliveira Souza, 276, 92; Alexandre Gonzaga Diniz, 277, 93; Ana Lídia Batista Siqueira, 278, 93; Andria Carvalho Farias Torres, 279, 93; Carlos Eduardo Pereira dos Santos, 280, 94; Clara Stefany Gonçalves de Jesus, 281, 94; Dahyanne Alejandra Abadie Atoche, 282, 94; Débora Bianca Alves de Oliveira, 283, 95; Elisa de Lucas Silva, 284, 95; Emanuelle Nery Toledo, 285, 95; Flávia Batista de Oliveira, 286, 96; Gabriela Paiva Jorge, 287, 96; Guilherme Cardoso Batista, 288, 96; Gustavo Maciel Carneiro, 289, 97; Isaac Nuri Gonçalves de Souza, 290, 97; João Victor Campos Nery, 291, 97; Johnson Gabriel Dantas dos Santos, 292, 98; Júlia Firmino da Cunha, 293, 98; Júlia Paiva Ramos, 294, 98; Larissa Gomes de Souza, 295, 99; Layla Emanuele Efrén Costa, 296, 99; Lemuel de Freitas Marques, 297, 99; Leticia de Sousa Santos, 298, 100; Letycia Keely Guedelho Linhares, 299, 100; Lívia Nunes de Oliveira, 300, 100; Luani Lais Vanazzi, 301, 101; Lucas Nascimento Verdum de Araújo, 302, 101; Luis Waldir da Silva Bertuol, 303, 101; Marco Antônio Costa Carlo, 304, 102; Marcos Vinicius de Sousa Magalhães, 305, 102; Maria Eduarda Gomides Ribeiro, 306, 102; Miguel Gonçalves de Lima, 307, 103; Pedro Figueiredo de Freitas Neto, 308, 103; Pedro Henrique Dias Cunha, 309, 103; Rafael Ribeiro Dalla Rosa, 310, 104; Ronaldo da Costa Martins, 311, 104; Saint Clair de Souza Silva, 312, 104; Sara Silva Pereira, 313, 105; Sarah Martins de Oliveira, 314, 105; Shinorrara Kettleen Silva Soares, 315, 105; Vinicius Ferreira Barbosa, 316, 106; Vinicius Massini dos Santos, 317, 106; Yris Eduarda Ribeiro Alves, 318, 106; Gustavo Henrique Teixeira Fontenele, 319, 107; Ana Caroline de Oliveira Silva, 320, 107; Daniel Licá Fernandes, 321, 107; Diretora Sandra Nery Medeiro Dias, Reg. n.º 16341 - Unoeste; Secretária Escolar Cicera de Matos da Silva, Reg. n.º 786 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO LA SALLE - SOBRADINHO, recredenciado pela Portaria n.º 61 de 31/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Amanda Agnello Silva, 2194, 32; Ana Júlia Pergentino do Nascimento, 2195, 32; Ana Letícia Bastos Silva, 2196, 33; Ana Luíza Luiz da Cunha, 2197, 33; André Victor de Sousa Silva Andrade, 2198, 33; Arthur Henrique Aguiar Dantas, 2199, 34; Arthur Machado Neves, 2200, 34; Arthur Monteiro Gomes, 2201, 34; Beatriz Cristina Rio Branco Ramos, 2202, 35; Bruna Cristina Monteiro Alves Ribeiro, 2203, 35; Daniela de Freitas Machado, 2204, 35; Davi Rogienfisz Mendes, 2205, 36; Eduarda de Matos Lopes, 2206, 36; Elisa Lima Monteiro, 2207, 36; Felipe Fiuzza Carvalho, 2208, 37; Fernanda Felix de Oliveira, 2209, 37; Gabriela Ribeiro da Silva Araújo, 2210, 37; Giovanna Beatriz Abreu Rocha, 2211, 38; Giovanna Costa Tavares Ximenes, 2212, 38; Guilherme Souza Ribeiro, 2213, 38; Guilherme Alchaar Sodré Duarte, 2214, 39; Gustavo Oliveira Rocha, 2215, 39; Jennifer Batista Machado, 2216, 39; João Pedro Albuquerque dos Santos, 2217, 40; Júlia Brito Gomes, 2218, 40; Júlia Nunes Fontes, 2219, 40; Lana Caroliny Alves da Silva, 2220, 41; Leticia Helen Butzen Schneider, 2221, 41; Lucas Ferreira da Silva Cristalino, 2222, 41; Luis Fernando Aguiar de Paula Silva, 2223, 42; Marcelo Vitor Toscan de Oliveira, 2224, 42; Maria Clara Pedrosa Mendes Augusto, 2225, 42; Maria Eduarda Lemos Araujo, 2226, 43; Maria Vitória Santana de Sousa, 2227, 43; Monique Woltzenlogel de Oliveira Grillo, 2228, 43; Pedro Henrique Campelo Nadler, 2229, 44; Pedro Henrique Pena Neves, 2230, 44; Rafaela Costa Pontes, 2231, 44; Raquel Fontoura Lopes, 2232, 45; Renan Queiroz do Couto, 2233, 45; Stéfany Fernandes da Conceição, 2234, 45; Thiago Santos Correa, 2235, 46; Vinicius Oliveira Santana, 2236, 46; William Yutaka Ishibasi Kassaoka, 2237, 46; Yan Souza Rodrigues, 2238, 47; Andréa Santos Lima, 2239, 47; Anna Julia Monnáns Monteiro Gomes, 2240, 47; Diretor Nelson Saggiarotto, Reg. n.º 080/93 - UFRGS; Secretária Escolar Cleia Cunha de Aguiar, Reg. n.º 2346 - Instituto Monte Horebe. ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SAVIO, recredenciado pela Portaria n.º 153, de 09/09/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Leticia Queiroz Rocha, 696, 34; Ane Karoline Barbosa Mendes, 697, 34; Bruna Lima Moreira, 698, 034; Cecília Moreira Velez, 699, 035; Dominique Lopes de Aguiar, 700, 35; Eduarda Ribeiro de Melo, 701, 35; Gabriel Moreno de Lima, 702, 36; Gabriela Martins Pimenta de Lacerda, 703, 36; Gabrielli Moreno de Oliveira, 704, 36; Geovanna Maria Medeiros Verde Lima, 705, 37; Isabela Figueiredo Marques de Amorim, 706, 37; Isabela Pinho Castelo Branco, 707, 37; Isabella da Costa Nobre, 708, 38; Isadora de Oliveira Santos, 709, 38; João Gabriel Gonçalves de Oliveira, 710, 38; João Luiz Pereira de Souza, 711, 39; João Victor de Jesus Lucas, 712, 39; João Vitor Ferreira Oliveira, 713, 39; José Vitor Barreto Porfirio, 714, 40; Larissa Drummond de Azevedo, 715, 40;

Laura Tiemi Fugita, 716, 40; Leticia Ferreira da Silva Cruz de Lima, 717, 41; Lorrane Santos de Almeida, 718, 41; Lucas de Oliveira Silva, 719, 41; Lucas Valença de Souza, 720, 42; Maria Carolinna Rodrigues Arruda, 721, 42; Maria Eduarda Alves de Lacerda, 722, 42; Maria Eduarda Macedo de Sousa, 723, 43; Maria Emilia Rodrigues Pêgo, 724, 43; Marília Santos Maia, 725, 43; Mateus Carneiro Pereira, 726, 44; Mateus Rios de Oliveira, 727, 44; Natan Torres Rizza Evangelista, 728, 44; Pedro Henrique Bezerra Santana, 729, 45; Pedro Paulo Teixeira Braga, 730, 45; Rafael Almeida Caetano Rosa, 731, 45; Rafaela Ferreira de Barros, 732, 46; Rhayssa Edwarda Machado Ferreira, 733, 46; Rodrigo Souza de Oliveira, 734, 46; Sabrina Faria Alves, 735, 47; Santiago Alves Barreto, 736, 47; Thaís Marques Vales Leite, 737, 47; Thaissa Medeiros Maciel, 738, 48; Victor Andrade Cavalcante, 739, 48; Victor Bruno Andrade da Costa, 740, 48; Vinicius Sheitit Kaya, 741, 49; Vitória Maria Laurindo, 742, 49; Wagner Moreira dos Santos Júnior, 743, 49; Yuri Vieira da Cruz, 744, 50; Diretor José Maria Pinheiro de Oliveira, Reg. n.º 030 - Unicentro Newton Paiva; Secretária Escolar Generacy Rodrigues Fernandes Santos, Reg. n.º 1674 - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 299, de 02/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 4, Alexandre Dutra Silva Júnior, 940, 19; Ana Karolyne Silvério de Oliveira, 941, 19; Ana Luísa Lopes Matias Silva, 942, 19; Andrey Augusto Veras Ferreira, 943, 20; Bruno Campos Ribeiro, 944, 20; Caio dos Santos Reis, 945, 20; Dayanne Santiago da Silva, 946, 21; Débora de Oliveira Silva, 947, 21; Eduarda Leticia Borges Cabral dos Santos, 948, 21; Eduarda Souza Resende, 949, 22; Estevan Maciel, 950, 22; Gabriel Mariano Pereira Dourado, 951, 22; Giovana Cristina Lima de Almeida, 952, 23; Giovana Vieira Goulart, 953, 23; Grazielle Oliveira Cardoso, 954, 23; Guilherme Freire Leal, 955, 24; Isabela Alves da Silva, 956, 24; João Pedro Mendes Gontijo, 957, 24; João Pedro Pires Miranda, 958, 25; Karen Lopes de Almeida Morais, 959, 25; Leticia Machado Marques Duarte, 960, 25; Linceza Nunes do Nascimento, 961, 26; Luana Dias Martins, 962, 26; Lucas Batista Lopes, 963, 26; Marcos Alexandre Peixoto da Silva Nogueira, 964, 27; Maria Eduarda Daniel Martins, 965, 27; Mateus de Brito Bacelar, 966, 27; Matheus Dickson Donato Camilo Campos, 967, 28; Matheus Ferreira Carneiro, 968, 28; Miliana de Lima Lana, 969, 28; Paulo Japhet Sallenave de Alencar, 970, 29; Pedro Henrique Reis Lopes Santana, 971, 29; Rebeca Maisa dos Santos Amorim, 972, 29; Sara Alves Damasceno, 973, 30; Sarah Elizabete dos Santos Costa, 974, 30; Sarah Neves de Oliveira da Fonseca, 975, 30; Thiago Bezerra Lopes, 976, 31; Thiale Mariah Arruda Stecanella, 977, 31; Victória Rebecca Cruz, 978, 31; Vinicius Valim Dantas, 979, 32; Vítor Rubens Carvalho Bento, 980, 32; Amanda Christina de Oliveira Gomes, 981, 32; Amanda Ramos da Cruz Pereira, 982, 33; Arthur Carvalho dos Santos Dantas, 983, 33; Chen Xiaou Fei, 984, 33; Davi Artur da Silva Borba, 985, 34; Davi Carneiro Moses Aguiar, 986, 34; Diogo Souza Basilio, 987, 34; Edson Neto Braga Monteiro, 988, 35; Ellen de Sousa Almeida, 989, 35; Elói Ellen Vieira de Aguiar, 990, 35; Erico Silva Bomfim de Jesus, 991, 36; Isabele Brandizzi Bengaly, 992, 36; Isaías Natan da Costa Rodrigues, 993, 36; Ivana Gomes de Sousa, 994, 37; Jean Pedro dos Santos Teixeira, 995, 37; Jéssica Furtado Batista, 996, 37; João Pedro Pessoa Ferreira, 997, 38; Kelvin Douglas de Vargas Otaviano, 998, 38; Luana Souza Lima, 999, 38; Lucas Tauan Fernandes Miguins, 1000, 39; Lucas Vinicius Barros de Sousa, 1001, 39; Luis Felipe Carlos Dias, 1002, 39; Maria Eduarda da Silva Vitorino, 1003, 40; Maria Eduarda Ferreira do Vale, 1004, 40; Maria Luiza da Silva Santiago, 1005, 40; Matheus do Espírito Santo Azevêdo, 1006, 41; Melina Eduarda Alves da Silva, 1007, 41; Milena dos Santos Lopes, 1008, 41; Nicole de Souza Maito Ribeiro, 1009, 42; Paloma Cristina Alves da Mata e Silva, 1010, 42; Pedro Gabriel Cardoso dos Santos, 1011, 42; Samara de Castro Oliveira, 1012, 43; Samella de Oliveira Cardoso, 1013, 43; Saul Ramos de Amorim, 1014, 43; Suzana Afonso Rocha, 1015, 44; Talisson Pugina Fortunato de Souza, 1016, 44; Victória Regina Paiva Araújo, 1017, 44; Yohana Martins Mororó, 1018, 45; Diretora Maria Jose Thomaz Moreira, Reg. n.º 76984 - Faculdade Adventista de Educação; Secretária Escolar Maria Helena de Sousa Almeida, Reg. n.º 5656 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO MARISTA JOÃO PAULO II, recredenciado pela portaria n.º 165, de 06/10/2015 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Adrya Natalya Chaves Ribeiro da Silva, 955, 74; Amanda Moreira Veloso Cutrim, 956, 75; Ana Beatriz Pinheiro de Freitas, 957, 75; Ana Carolina Felipini de Barros de Almeida, 958, 75; Ana Luisa Azevedo de Oliveira, 959, 76; Arthur Gomes de Carvalho, 960, 76; Bárbara Vitória Ferreira Sales, 961, 76; Beatriz Macêdo Moreira Santos, 962, 77; Beatriz Rozsanyi Gumprich, 963, 77; Brenda de Souza Moreno, 964, 77; Bruna Arrais Monteiro, 965, 78; Bruno Costa Rodrigues, 966, 78; Cecília dos Santos Minatogau, 967, 78; Cecilia Griesinger Avila, 968, 79; Clara Oliveira Neri, 969, 79; Cláudio Márcio Águeda Pinto, 970, 79; Eduarda Antônia Vieira Gonçalves da Costa e Silva, 971, 80; Eduardo Augusto Vieira Braz dos Santos, 972, 80; Eduardo Melo Assumpção, 973, 80; Eduardo Murta Feitosa de Castro, 974, 81; Elise Alves Pereira, 975, 81; Enzo Govastki, 976, 81; Felipe Henrique Martins de Campos Guedes, 977, 82; Felipe Lopes Feres, 978, 82; Felipe Montenegro Fernandes, 979, 82; Filipe Oliveira Barreto Campos, 980, 83; Flávio Augusto Agueda Pinto, 981, 83; Francisco Jairo Pereira Costa Junior, 982, 83; Gabriel Costa Freire Vasconcelos Pitanga, 983, 84; Gabriel Gouveia Aragão, 984, 84; Gabriel Gross Vianna, 985, 84; Gabriel Lima Pires, 986, 85; Gabriela Fernandes Ulhoa, 987, 85; Giulia Arianna Ghawanloo, 988, 85; Giulia Viana Valle Lins de Albuquerque, 989, 86; Goran Rodrigues Machado Tagliari, 990, 86; Guilherme Costa Oliveira de Paula, 991, 86; Guilherme de Oliveira Uchôa, 992, 87; Gustavo Henrique Veloso Vieira, 993, 87; Inês Scherer Carneiro, 994, 87; Isabela de Moura Leal, 995, 88; Isadora Guimaraes Ribeiro de Paiva, 996, 88; Israel Baptista de Andrade, 997, 88; Joao Gabriel Vieira Melo, 998, 89; João Pedro Ribeiro Oliveira, 999, 89; Joice de Paula Oliveira, 1000, 89; Julia Inez Bonfim Olivato, 1001, 90; Julia Machado Marcondes Campos, 1002, 90; Kim Gabriel Lemes Ludgero, 1003, 90; Larissa Gusmão Villela, 1004, 91; Leticia Avelina Santana Gonçalves, 1005, 91; Leticia Barros Novaes da Fonseca, 1006, 91; Leticia Oliveira Braga, 1007, 92; Leticia Seto Yen, 1008, 92; Luiza Andrade da Mata, 1009, 92; Luísa Morato, 1010, 93; Luíza Júlia Ferreira Lima, 1011, 93; Luiza Versiani Cintra Ferreira, 1012, 93; Maria Clara Arcoverde de França Pereira, 1013, 94; Maria Eduarda Arcoverde de França Pereira, 1014, 94; Maria Eduarda de Paoli Menescal Rinaldi Vieira, 1015, 94; Mariana Lobo Von Jakitsch, 1016, 95; Marianna Ferreira Leles e Silva, 1017, 95; Marisa Lobato Rocha, 1018, 95; Matheus Lavocat de Queiroz Gomes, 1019, 96; Matheus Rosas Chaves, 1020, 96; Pedro Henrique Costa Ribeiro, 1021, 96; Pedro Mota Vieira, 1022, 97; Rafael Almeida Fernandes, 1023, 97; Ricardo Martins Fortes, 1024, 97; Ricardo Yury Kosloski de Medeiros, 1025, 98; Rodrigo Cadore Ceolin, 1026, 98; Rodrigo Margato de Andrade, 1027, 98; Samuel Lacerda Barreto, 1028, 99; Thiago Vecei dos Santos, 1029, 99; Verônica Portela Villaron, 1030, 99; Vicente de Cerqueira e Silva Ferreira, 1031, 100; Vinicius da Costa Fernandes, 1032, 100; Vinicius de Abreu Batista Braga Bezerra, 1033, 100; Viviane Santa Catarina, 1034, 101; Yasmin Rodrigues Naves, 1035, 101; Diretor Marcos André Scussel, Reg. n.º 12.533/01 FAFIMIC - RS; Secretária Escolar Tatiana Veras Caixeta de Vasconcelos, Reg. n.º 1686 - Colégio Integrado Polivalente - DF.

CENTRO EDUCACIONAL PROJECÇÃO GUARÁ II, Credenciado pela Portaria n.º 278 de 02/12/2013 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Amanda Castro Prates Franco, 327, 10; Amanda Raupp de Pieri, 328, 10; Amanda Tavares Alves, 329, 10; Ana Carolina Melo Maia, 330, 11; Ana Carolina Moura Barbosa, 331, 11; Ana Clara Rodrigues, 332, 11; Anna Luíza Dutra Soares, 333, 12; Bianca Alves Werneck Brandão, 334, 12; Breno Luermann Giordani, 335, 12; Bruno Cordeiro Bomtempo, 336, 13; Bruno da Silva Martins, 337, 13; Bruno Fernandes Brun, 338, 13; Caio Jansen Barbosa, 339, 14; Camila Diniz de Barros Coelho, 340, 14; Carine Sousa Silva, 341, 14; Carlos Daniel Pinheiro dos Santos, 342, 15; Carlos Renato da Silva, 343, 15; Catarina Ribeiro Rêgo Monteiro Silva, 344, 15; Cauã Maciel Gonçalves de Oliveira, 345, 16; Cayus César Dias Fernandes, 346, 16; Dara Rodrigues Meireles, 347, 16; Diego Gonçalves Guerreiro Ribeiro de Farias, 348, 17; Eduarda Lara Mendonça Moreira, 349, 17; Filipe Lima dos Santos, 350, 17; Gabriel Santana da Silva, 351, 18; Gabriel Viana Jardim Silva, 352, 18; Gabrielle Santos de Almeida, 353, 18; Geovana Rodrigues Viana, 354, 19; Giovanna Camargos Machado, 355, 19; Hiago Marques Martinez, 356, 19; Igor de Lima Pedro Silva, 357, 20; Igor Soares da Rocha Pego, 358, 20; João Manoel Freire Santana, 359, 20; João Pedro de Lima dos Santos, 360, 21; João Pedro de Oliveira, 361, 21; João Victor Ferreira de Souza Hipólito, 362, 21; João Victor Guntijo da Silva, 363, 22; Julia Alexandre Cardoso, 364, 22; Julieta Casal Latasa, 365, 22; Lais Falcão Oliveira Madruga, 366, 23; Laislla Luana de Lima Vaz, 367, 23; Laura Moreira Trindade, 368, 23; Leandro Nunes

de Barros, 369, 24; Leonardo Barros Martins, 370, 24; Leonardo de Oliveira Andrade, 371, 24; Leonardo Rodrigues Santos Carvalho, 372, 25; Letícia Alves de Azevedo, 373, 25; Letícia Batista Mathias, 374, 25; Letícia da Cunha Santos, 375, 26; Letícia Florêncio Matos, 376, 26; Lorena da Silva Pacifico Galvão, 377, 26; Luana Cristina Lira Silva, 378, 27; Lucas Elias de Sousa, 379, 27; Lucas Gabriel Amaral Alves dos Santos, 380, 27; Lucas Loredo Silva, 381, 28; Lucas Santos Vasconcellos, 382, 28; Luiza de Oliveira Fróis, 383, 28; Maria Fernanda Alves Moura, 384, 29; Maria Luisa Costa Machado Vieira, 385, 29; Mariana Braga Jorqueira, 386, 29; Marina Costa dos Santos da Costa Oliveira, 387, 30; Matheus Oki de Brito Rossoni, 388, 30; Matheus Rodrigues Camargo, 389, 30; Matheus Soares Accioly, 390, 31; Mauricio Lana Araújo, 391, 31; Moisés Accorci de Mattos, 392, 31; Natalia Elisabeth Krukliks, 393, 32; Paulo Vitor Silva Abi-Acl, 394, 32; Pedro Velasco Marques Leão, 395, 32; Raissa Louise Duarte Castelo Branco, 396, 33; Rodrigo de Sousa Santos, 397, 33; Romulo Sena Campos, 398, 33; Samara Júlia Veiga dos Santos, 399, 34; Sarah Ribeiro da Silva, 400, 34; Sávio Pessoa Prata de Carvalho, 401, 34; Suzana Alegria Garcia, 402, 35; Thiago César Marques e Silva, 403, 35; Vanessa Casimiro Viana, 404, 35; Verônica Carvalho de Oliveira Sousa, 405, 36; Victor Augusto Mayrink Rodrigues, 406, 36; Vinícius Albuquerque de Almeida, 407, 36; Vinícius Cardoso Reis, 408, 37; Vitor Szervinskis Wandansen, 409, 37; Vitor Xavier Mota Volek, 410, 37; Yuri de Salles Baltar, 411, 38; Diretora Joana Cândida Pinheiro Lima de Mello, Reg. n.º 00041 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Ana Cristina de Almeida Pontes, Reg. n.º 32109 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 77 de 27/06/2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO - Livro 02, Amanda Dias Marques, 669, 23; Andressa da Costa Coutrim, 670, 24; Antônio Marcos Antunes Santana, 671, 24; Arthur Albuquerque Matos, 672, 24; David Emannelo Nunes Mychetty, 673, 25; Fabricio Pereira Abreu, 674, 25; Gabriel da Silva Sousa, 675, 25; Gabriella Nunes da Silva, 676, 26; Geovana Silva Espindola, 677, 26; Geovanna Alves de Freitas, 678, 26; Gustavo Henrique dos Santos Torres, 679, 27; Isabella Borges Duarte Pereira, 680, 27; Kleiton Ritiely de Santana Silva, 681, 27; Lara Lorena dos Santos Reis, 682, 28; Leandro Lopes do Canto, 683, 28; Ledianha Souza Barboza, 684, 28; Luciano Adonias dos Santos, 685, 29; Luciano Lucas Felix Oliveira, 686, 29; Marco Antonio Fernandes Fraga Silva, 687, 29; Marcos Douglas Rodrigues Vieira, 688, 30; Maria Eduarda Pereira da Cruz, 689, 30; Miguel Moreira Nascimento, 690, 30; Nara Marinho de Lima, 691, 31; Pedro Victor Sampaio de Oliveira, 692, 31; Rebeca dos Santos Correia, 693, 31; Sabryna Hellen Nunes Mesquita, 694, 32; Sara Torres de Sousa, 695, 32; Steffany Tavares da Silva, 696, 32; Tiago Fonseca de Souza, 697, 33; Vinícius Braylan do Nascimento Silva, 698, 33; Lais da Silva Badú, 699, 33; Adeilton Furtado Carrilho Junior, 700, 34; Ana Karla de Araújo Costa, 701, 34; Ana Karoline Campos do Lago, 702, 34; Bruno Almeida da Nóbrega, 703, 35; Daniele Alves da Silva, 704, 35; Deuzelina Teixeira Silva, 705, 35; Felipe da Costa Gama, 706, 36; Fernanda Aparecida Silva Viana, 707, 36; Flávia Michelle Souza, 708, 36; Gabriellyn Croner Ferreira, 709, 37; Gustavo Gomes dos Anjos, 710, 37; Jhenifer da Silva, 711, 37; Johnatan Curcino da Rocha, 712, 38; Joice Garzon Silva, 713, 38; José Victor Santos Gondim, 714, 38; Júlio Cesar de Oliveira Souza, 715, 39; Lucas Nicollas Souza Barros, 716, 39; Manuela Cardoso de Souza, 717, 39; Marcela Souza da Silva, 718, 40; Maria Fernanda Nascimento Dias Campos, 719, 40; Maria Isabella Guimarães Dias Oliveira, 720, 40; Pedro Inacio Santos, 721, 41; Mariana Carvalho Mendonça, 722, 41; Rayane Vanessa de Oliveira, 723, 41; Robson Joabe Sousa Lima, 724, 42; Thais Magalhães Ribeiro, 725, 42; Thayla Araújo Maciel, 726, 42; Vinícius de Sousa Rocha do Nascimento, 727, 43; Wilke de Moraes Oliveira, 728, 43; Tainá Sobral Oliveira de Sousa, 729, 43; Alexandre Silva do Amorim, 730, 44; Amanda Martins Vieira Carvalho Barroso, 731, 44; Ana Lídia Paulino da Silva, 732, 44; Barbara Joyce Costa Reses, 733, 45; Bianka Miriã Damazio Araújo, 734, 45; Brayan William Gomes Araújo, 735, 45; Derek Ribeiro Farias, 736, 46; Erick Teyllor dos Anjos Nobre, 737, 46; Evellyn Ferreira Fagundes dos Santos, 738, 46; Isabela Marques dos Reis Curado, 739, 47; Larissa do Nascimento Alves, 740, 47; Leonardo Ferreira Felício, 741, 47; Letícia Coelho de Souza, 742, 48; Máira Pereira Mesquita, 743, 48; Maria Eduarda de Souza Arantes, 744, 48; Maykon Douglas Bezerra Gomes, 745, 49; Milena Lopes de Lima, 746, 49; Patrícia Raquel Ferreira de Jesus, 747, 49; Rayane Silva Aragão, 748, 50; Roberta Hevelen Magalhães Santos, 749, 50; Yasmin Lemos da Silva, 750, 50; Thais de Souza Batista, 751, 51; Luan Keven de Souza Rodrigues, 752, 51; Pedro Vitor Gomes de Sousa, 753, 51; Nicole Menezes Soares, 754, 52; Beatriz Marques dos Santos, 755, 52; Diretora Eufrázia de Souza Rosa, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Célia Moraes da Silva Ramos, Reg. n.º 2099 - SUBIP/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria n.º 101, de 12/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 71, Isabella Thalia Lourenço Corrêa, 35858, 150; Leonardo José Toscan de Oliveira, 35859, 150; Marcus Túlio Ferreira Mello, 35860, 150; Yan Renz Araújo, 35861, 151; Gabriela Muniz Machado, 35862, 151; Felipe Humberto Carloni Santos, 35863, 151; Giovanna Maria Coutinho Freire, 35864, 152; Daniel Silva Chaperman, 35865, 152; Maria Eduarda Lavocat Queiroz de Barros, 35866, 152; Anna Luiza Santos Pinheiro, 35867, 153; Helio Bittencourt Gonzaga Neto, 35868, 153; Leonardo Oliveira Singh, 35869, 153; Pedro Borges Camilo de Oliveira Lopes, 35870, 154; Vitória de Sousa Oliveira, 35871, 154; Beatriz Chaves Vilela Braga, 35872, 154; Ingrid Maria Rocha, 35873, 155; Jade Caravellas Campos, 35874, 155; Luane Silva Martins de Santana, 35875, 155; Arthur Olinto de Menezes Santos, 35876, 156; Eduardo Bastos Henninger de Araujo, 35877, 156; Mariana Brasil Ferreira, 35878, 156; Yasmin Carvalho Ruffo Oliveira, 35879, 157; Guilherme Barros Ferreira, 35880, 157; Bruna Martini Gomes, 35881, 157; Rafael de Oliveira Xavier, 35882, 158; Pedro Adler Vieira Gehre Campos, 35883, 158; Gabriel Igor dos Santos Monteiro, 35884, 158; Gabriella da Silva Ferreira Fônsêca, 35885, 159; Marcella Garritano Rodrigues Paiva, 35886, 159; Paulo Augusto de Aquino Morosini, 35887, 159; Federico Miguel Silva e Henriques, 35888, 160; Pedro Lillo Machado Silva, 35889, 160; Isabela Iane Ribeiro Sant'Ana, 35890, 160; Joaquim Rocha Guedes, 35891, 161; Arthur Henrique Coelho de Souza, 35892, 161; Bruno Mendes Fernandes, 35893, 161; Estêvão Baltasar da Silva Filho, 35894, 162; Richard József Kolonits Corrêa Pinto, 35895, 162; Adriano Naves Garcia, 35896, 162; Marcus Vinícius Guimarães Holanda, 35897, 163; Victor Gabriel Monson, 35898, 163; Julio Mendonça Pondaag, 35899, 163; Giovana Anichese Rodrigues Cerqueira, 35900, 164; Lucas Melo Dias, 35901, 164; Maria Clara de Oliveira Soares, 35902, 164; Maria Eduarda Pacheco Machado Peres, 35903, 165; Luiz Gustavo de Sant' Anna Santos, 35904, 165; Pedro Luiz Carneiro Leao Chompanidis, 35905, 165; Lucas da Silva de Azevedo, 35906, 166; Sofia Carolina Ferneda Souto, 35907, 166; Rafael Baroni Queiroga, 35908, 166; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - EAD, André Silva Pinedo, 35909, 167; Valdenisio Pereira da Silva, 35910, 167; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Lêda Medeiros de Araújo Scharnberg, 35911, 167; Paula Regina de Carvalho Machado, 35912, 168; Denielle Christine Dias de Andrade, 35913, 168; Jessica Rayanne Ferreira Nascimento, 35914, 168; Vanessa Rufino de Oliveira, 35915, 169; Sandra Elisa Damasceno, 35916, 169; Marcela Rabelo do Carmo, 35917, 169; Maria José da Silva Rosa Matheus, 35918, 170; Pedro Henrique da Silveira Rocha, 35919, 170; Letícia de Oliveira Rocha, 35920, 170; Gizélia Moura Barbosa, 35921, 171; Paloma Machado Andrade Portela, 35922, 171; Simone Fonseca Duarte Marinho, 35923, 171; Ana Paula de Souza Ferreira, 35924, 172; Luana Alves de Oliveira, 35925, 172; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, João de Deus Mendes Rocha, 35926, 172; Patricia Lessa Lopes, 35927, 173; Neide Soares Pinheiro Alves, 35928, 173; Yasmin Alves de Freitas Figueiredo, 35929, 173; Jedsom Welkerson de Sousa, 35930, 174; Ivannalda Veras de Melo, 35931, 174; Clayton Santos da Silva, 35932, 174; Adrya Carneiro dos Anjos, 35933, 175; Deivid Willimar Silva, 35934, 175; Diogo Alves da Costa Gomes, 35935, 175; Henrique Flavio de Araujo, 35936, 176; Humberto Guimarães Moreira, 35937, 176; Laura Maria Chermont Azambuja, 35938, 176; Marcílio Nélio Paiva de Souza, 35939, 177; Maria Aparecida Lemos Tonet, 35940, 177; Míriam de Oliveira Silva, 35941, 177; Rander de Oliveira Evangelista, 35942, 178; Rui Rodrigues de Souza, 35943, 178; Viviane Alves Pereira, 35944, 178; Adrielly Oliveira Beltrao, 35945, 179; Amanda da Silva e Silva, 35946, 179; Antônio Flávio Costa Leal, 35947, 179; Elaine Feliciano de Oliveira Alves, 35948, 180; Ianca Gabrielly Barros Freitas, 35949, 180; Marcus Paulo Teixeira dos Santos, 35950, 180; Maurício Pinheiro Aragão, 35951, 181; Tiago Charles Teixeira, 35952, 181; Vanessa Carvalho Severino, 35953,

181; Elaine Cristina do Nascimento, 35954, 182; Daniela Camelo da Silva, 35955, 182; Gerson Moraes dos Santos, 35956, 182; Hevalline Ribeiro, 35957, 183; Lara Zakhour Jreige, 35958, 183; Leonardo Rodrigues da Silva, 35959, 183; Nilton Carlo Oliveira Locatelli, 35960, 184; Nilton Celio Locatelli, 35961, 184; Renato Monteiro de Barros Rodrigues da Silva, 35962, 184; Ricardo Angelo Silva, 35963, 185; Egmericius Araújo de Lucena, 35964, 185; Albalina Carneiro Boarentura, 35965, 185; Aline dos Santos Bona, 35966, 186; Deyverson Pereira França, 35967, 186; Diana Coimbra de Almeida, 35968, 186; Emily Naiani Moraes Aroca, 35969, 187; Enzo Ventura Dantas, 35970, 187; Fabiola Bruno Santos, 35971, 187; Frederico Guilherme Pontes Costa Gomes, 35972, 188; Inez Rezende Naves, 35973, 188; Isabela Baquero Costa Gomes, 35974, 188; Jdeam Carlos Sarmento, 35975, 189; José Alberto Malaquias Silva, 35976, 189; Karine Santos Pucci, 35977, 189; Luciana Chater, 35978, 190; Marlene Maximo dos Santos, 35979, 190; Neander Flavio Faria, 35980, 190; Rayllan Pereira de Sousa, 35981, 191; Manuela Pereira de Souza, 35982, 191; Nelson de Holanda Moura, 35983, 191; Rodrigo Salgado Neves, 35984, 192; Ariete Lisméia Petry Ribas, 35985, 192; Armando José Guillén Borges, 35986, 192; Edilson Barbosa Silva, 35987, 193; Elton Rovenio Iappe, 35988, 193; Josivaldo Ferreira Júnior, 35989, 193; Luciana Karla Souza da Mata, 35990, 194; Maria Aparecida Ferreira Canto Costa, 35991, 194; Odair Trindade dos Santos, 35992, 194; Sara Ribeiro Rocha, 35993, 195; Emanuel Felipe Arcanjo Lima Mercandelli, 35994, 195; Aclecio Pavan, 35995, 195; Eduardo Augusto Venceslau de Sousa e Silva, 35996, 196; Ester da Silva Munaro, 35997, 196; Gabrielle Silva Duarte, 35998, 196; Glenio de Castro Melo, 35999, 197; Luiz Marcio Giaretta, 36000, 197; Nilda Vaz da Silva, 36001, 197; Meiriane Rodrigues Neto, 36002, 198; Ângela Silveira Cruz, 36003, 198; Guilherme Henrique Sousa Brasileiro, 36004, 198; José Neto da Silva, 36005, 199; Renata Borges da Silveira, 36006, 199; Paulo Ricardo Neves Leão, 36007, 199; Diretora Ana Paula Porfirio de Souza, Reg. n.º 4786/2013 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. n.º 31666/2015 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Adriele Matos Ribeiro, 10750, 01; Airlon Rodrigues Alencar, 10751, 01; Alcides Henrique Tavares de Moraes, 10752, 01; Álef dos Santos da Rocha, 10753, 02; Alef Fernando Soares Vieira, 10754, 02; Alex Ferreira dos Santos, 10755, 02; Alex Silva dos Santos, 10756, 03; Alessandro Jefferson Oliveira, 10757, 03; Alfredo Miranda Correa, 10758, 03; Aline Lopes da Costa, 10759, 04; Aline Rodrigues Vieira, 10760, 04; Aliny Sales Barbosa, 10761, 04; Alliny Nunes de Lima, 10762, 05; Amanda Alves Silva, 10763, 05; Amanda Cibele Soares de Oliveira, 10764, 05; Amanda Dantas Passos, 10765, 06; Amanda Ferreira Oliveira, 10766, 06; Amanda Gomes Lima, 10767, 06; Ana Beatriz Alves de Sousa, 10768, 07; Ana Beatriz Ferreira da Silva, 10769, 07; Ana Beatriz Freitas de Sales, 10770, 07; Ana Beatriz Pereira de Abreu, 10771, 08; Ana Carolina Alves Limiro Castro, 10772, 08; Ana Carolina Furtado Silva, 10773, 08; Ana Carolina Pereira da Silva, 10774, 09; Ana Clara de Sousa Timote, 10775, 09; Ana Clara Pereira Alves, 10776, 09; Ana Clara Silva Araújo, 10777, 10; Ana Cristina Miranda de Souza, 10778, 10; Ana Gabrielli Daros, 10779, 10; Ana Giulia Ferro dos Reis, 10780, 11; Ana Júlia da Silva Fernandes, 10781, 11; Ana Karolina da Silva Rosa, 10782, 11; Ana Karoline Gomes Ferreira, 10783, 12; Ana Luiza Lima de Sousa, 10784, 12; Anderson Borges Gontijo Gomes, 10785, 12; Anderson da Conceição Siqueira, 10786, 13; Andressa Batista Oliveira, 10787, 13; Andressa Mendes de Melo, 10788, 13; Ane Caroline Mendes Gomes, 10789, 14; Anna Beatriz Pereira Lima, 10790, 14; Anna Carolina Alves de Jesus Samagaia, 10791, 14; Anna Karolina Pereira Lima, 10792, 15; Anthony Vitor Simão Coelho, 10793, 15; Antônio Henrique Crizostomo da Silva, 10794, 15; Arthur José Nascimento de Lima, 10795, 16; Aurea Lilane Silva de Souza, 10796, 16; Axell Victor Moreira dos Santos, 10797, 16; Ayla Maria Rodrigues Duarte, 10798, 17; Bárbara Aline Rodrigues Freire, 10799, 17; Bárbara Alves Domingos, 10800, 17; Bárbara dos Santos Rebelo Cunha, 10801, 18; Bárbara Lima Bezerra, 10802, 18; Bárbara Oliveira dos Santos, 10803, 18; Barbara Selvina Dias Santos, 10804, 19; Beatriz Albuquerque Lima, 10805, 19; Beatriz Cerqueira Lima dos Santos, 10806, 19; Beatriz de Sousa Bezerra, 10807, 20; Beatriz Laira de Almeida Valentim, 10808, 20; Beatriz Rosany Barros dos Santos, 10809, 20; Beatriz Soares de Souza, 10810, 21; Brenda Lorrany Silva de Andrade, 10811, 21; Brenda Patricia dos Santos Rodrigues, 10812, 21; Brenda Renata Pinto de Brito Barros, 10813, 22; Brendo dos Santos Moreira, 10814, 22; Brendon Paes Baltazar, 10815, 22; Breno Wender da Cruz Barbosa, 10816, 23; Bruna Anjo Pereira, 10817, 23; Bruna Barbosa de Sousa, 10818, 23; Bruna Emyle Silva Alves, 10819, 24; Bruna Policarpo Carvalho, 10820, 24; Bruna Thais Santana Peixoto, 10821, 24; Bruno Gabriel Alves Ribeiro, 10822, 25; Bruno Henrique Silva, 10823, 25; Bruno Sousa Machado Silva, 10824, 25; Caio Cesar Clementino de Melo, 10825, 26; Camila Fernandes Batista, 10826, 26; Camila Reis de Souza, 10827, 26; Camilla Teixeira de Almeida, 10828, 27; Carla Dantas Lelis, 10829, 27; Carlanelly de Sousa Pereira, 10830, 27; Carlos Eduardo Garcez Nunes, 10831, 28; Carlos Eduardo Moreira da Silva, 10832, 28; Carolina Santos Honda Bispo, 10833, 28; Christopher Araujo da Rocha, 10834, 29; Claudio dos Santos Nogueira, 10835, 29; Clécio da Silva Pereira, 10836, 29; Cleysla Pabline Pereira de Sena Lima, 10837, 30; Daniel Cordeiro da Costa Folha, 10838, 30; Daniel da Conceição Santos, 10839, 30; Daniel Dias da Silva, 10840, 31; Daniela Lima da Silva, 10841, 31; Davi Amaro da Costa, 10842, 31; Davi da Silva Beserra, 10843, 32; David Araújo da Silva, 10844, 32; David Reis Bessa, 10845, 32; David William Braga Leite, 10846, 33; Davy Dias da Silva, 10847, 33; Dayane Moraes dos Santos, 10848, 33; Dayse Soares Alencar, 10849, 34; Dayved Dourado da Silva, 10850, 34; Débora dos Santos Lima, 10851, 34; Débora Farias Conceição, 10852, 35; Dênis Pereira Alves, 10853, 35; Denise Diniz Moreira, 10854, 35; Diego Heles de Vasconcelos Leite Chagas, 10855, 36; Douglas de Oliveira Soares, 10856, 36; Douglas Mamede Martins, 10857, 36; Douglas Rosendo Alves da Silva, 10858, 37; Edilayne Galvão Sampaio, 10859, 37; Eduarda Tátila Soares de Sousa, 10860, 37; Eduardo de Souza Cabrinha, 10861, 38; Elcina Francisca Ribeiro de Oliveira, 10862, 38; Eliá Murilo da Silva Oliveira, 10863, 38; Eline Samara Reis da Silva, 10864, 39; Elisama Gomes Machado dos Santos, 10865, 39; Elisnayra de Moura Miranda, 10866, 39; Ellainy Sthefany Costa Silva, 10867, 40; Emilly Maria Pires de Macêdo, 10868, 40; Erika Maria de Jesus Santos, 10869, 40; Ester Batista Alves, 10870, 41; Ester Carvalho Pereira, 10871, 41; Ester Gabriele da Silva Cardoso Almeida, 10872, 41; Ester Mendes Silva, 10873, 42; Esther Alves Barbosa, 10874, 42; Esther Evelyn Ribeiro da Silva, 10875, 42; Evelyn Irebioyen Adewonuola, 10876, 43; Fabiana Vieira Almada, 10877, 43; Fábio Henrique Pereira da Silva, 10878, 43; Fábio William Sena de Souza Júnior, 10879, 44; Felipe Rodrigues Alves Faria, 10880, 44; Fernanda Macêdo Ferreira, 10881, 44; Fernanda Moreira Silva, 10882, 45; Fernando William Dias Rosas, 10883, 45; Filipe Carvalho Pereira, 10884, 45; Filipe David Braga Machado, 10885, 46; Flávio Willian Silva Farias, 10886, 46; Francynelson da Silva Madeiro, 10887, 46; Gabriel Almeida da Glória, 10888, 47; Gabriel Bezerra de Sousa, 10889, 47; Gabriel César Resende, 10890, 47; Gabriel dos Santos Santana de Andrade, 10891, 48; Gabriel Ferreira de Souza, 10892, 48; Gabriel Hilarino dos Santos, 10893, 48; Gabriel Lima Nascimento, 10894, 49; Gabriel Machado de Almeida, 10895, 49; Gabriel Nobre Santiago, 10896, 49; Gabriel Pereira Cortez, 10897, 50; Gabriel Ribeiro dos Santos, 10898, 50; Gabriel Silva dos Santos, 10899, 50; Gabriel Thiago Oliveira dos Santos, 10900, 51; Gabriel Viana de Souza, 10901, 51; Gabriel Xavier de Sousa, 10902, 51; Gabriela Alves Lima, 10903, 52; Gabriela de Castro Mendes, 10904, 52; Gabriela Gomes Andrade, 10905, 52; Gabriella Maria Emilia Cardoso da Silva, 10906, 53; Gabrielly Letícia Brito da Silva, 10907, 53; Geiziane Oliveira de Souza, 10908, 53; Geovana Lyssa Medeiros da Silva, 10909, 54; Geovana Pinheiro de Sousa, 10910, 54; Geovanna Kathleen Moreira de Carvalho, 10911, 54; Geovanne Carvalho dos Santos, 10912, 55; Geovany José Dias Batista, 10913, 55; Gessica Jayne da Silva Pereira, 10914, 55; Giovanna Carolina Correia Feitosa, 10915, 56; Giovanna Diassis Silva, 10916, 56; Giulia Ramos da Silva, 10917, 56; Gleiciane Alvim dos Santos, 10918, 57; Grazielle Santos de Carvalho, 10919, 57; Guilherme Batista Diniz, 10920, 57; Guilherme Bonifácio Gomes, 10921, 58; Guilherme Cardoso Claussen, 10922, 58; Guilherme Eustáquio da Silva, 10923, 58; Guilherme Gomes de Carvalho, 10924, 59; Guilherme Leandro Silva Oliveira, 10925, 59; Guilherme Oliveira Caixêta dos Santos, 10926, 59; Guilherme Teixeira da Silva Cardoso, 10927, 60; Gustavo Araújo Dias, 10928, 60; Gustavo Henrique da Silva Leite, 10929, 60; Gustavo Manço da Silva, 10930, 61; Gustavo Oliveira Gonçalves, 10931, 61; Gustavo Passos Sousa, 10932, 61; Gustavo Pereira Oliveira, 10933, 62; Gustavo Rodrigues de Sousa, 10934, 62; Hebert Luiz Souza Lopes, 10935, 62; Helder Silva

de Lima, 10936, 63; Heloisa Lima de Souza, 10937, 63; Helvio de Oliveira Santana, 10938, 63; Henrique Araújo dos Santos, 10939, 64; Hosana Azevedo Lopes, 10940, 64; Hugo Mateus Nogueira dos Santos, 10941, 64; Iara Lima Jorge, 10942, 65; Iara Stephany Ferreira de Azevedo, 10943, 65; Igor de Magalhães Santos, 10944, 65; Igor Vinicius Silva Teixeira, 10945, 66; Ingrid Lorrany Silva Gomes, 10946, 66; Ionara Giovanna Lisboa de Sousa, 10947, 66; Isabel Irineu Carioca, 10948, 67; Isabela Cristina Cardoso Borges, 10949, 67; Isabela da Silva Barreto, 10950, 67; Isabela de Jesus Moraes, 10951, 68; Isabela Cristina Barbosa Ramos, 10952, 68; Isabella de Souza Lima, 10953, 68; Isabella Monteiro de Almeida, 10954, 69; Isabella Ribeiro dos Reis Silva, 10955, 69; Isabella Rodrigues Neiva dos Santos, 10956, 69; Isabelle Araujo Duarte, 10957, 70; Isadora Ribeiro de Carvalho Gomes, 10958, 70; Israel Farias de Sousa, 10959, 70; Israel Silva, 10960, 71; Istefany Rodrigues Ganda, 10961, 71; Jackson Alves Dantas Júnior, 10962, 71; Jandai Rodrigues dos Santos Filho, 10963, 72; Jean Pierre Santos Vaz, 10964, 72; Jennifer Cristine Lacerda Martins, 10965, 72; Jéssica da Silva Oliveira, 10966, 73; Jéssica Evelyn Ribeiro de Alecrim, 10967, 73; Jhon Félix Silva Figueredo, 10968, 73; Joabe Silva de Lima, 10969, 74; Joana Beatriz Urias Santos, 10970, 74; Joanderson Roland Santana, 10971, 74; Joao Italo Costa Furtado, 10972, 75; João Marcos dos Santos Oliveira Silva, 10973, 75; João Pedro da Silva Barbosa, 10974, 75; João Pedro Goulart da Silva Barros, 10975, 76; João Pedro Silva Sousa, 10976, 76; João Vitor Dantas Martins, 10977, 76; João Vitor Nascimento Rocha, 10978, 77; Johnatan Sousa Ramos, 10979, 77; Jonas Muniz da Silva, 10980, 77; Jonatan da Silva Alves, 10981, 78; Jonathan Santos de Oliveira, 10982, 78; Josana Raquel Costa Leite Silva, 10983, 78; Jose Carlos dos Santos Junior, 10984, 79; José Eduardo Alves Duarte, 10985, 79; José Elias Bezerra Cavalcanti Júnior, 10986, 79; José Wilson Rodrigues de Miranda Júnior, 10987, 80; Joseneide de Jesus Santos, 10988, 80; Josielle Cardoso da Silva, 10989, 80; Joyce Almeida de Araújo, 10990, 81; Joyce Jorge Pereira Santos, 10991, 81; Júlia Pereira Marinho dos Santos, 10992, 81; Júlia Rafaela Soares de Brito, 10993, 82; Júlia Viana Mendes, 10994, 82; Junio Chimack Rodrigues, 10995, 82; Kaio Cesar Araujo de Souza Pacheco, 10996, 83; Kaio Wendel Souza de Lima, 10997, 83; Kairo Gonçalves Mota, 10998, 83; Kalleb Adriel Ferreira Damacena, 10999, 84; Kalleb Gabriel Marques Aiello, 11000, 84; Kamila Moura Sinelson, 11001, 84; Kamilla Teixeira Mendonça, 11002, 85; Karen Lorraine Ferreira de Araujo, 11003, 85; Karina Lara Alves, 11004, 85; Karina Matias Santana, 11005, 86; Karla Beatriz Sá Soares da Silva, 11006, 86; Karoline Ferreira Lima, 11007, 86; Karoline Santos de Assis, 11008, 87; Karoliny Kellen de Carvalho Souza, 11009, 87; Kathleen Lessa de Matos, 11010, 87; Keiciele Mendes Alves, 11011, 88; Kelisson Willian Souza Santos, 11012, 88; Kerollen dos Prazeres de Oliveira, 11013, 88; Keven Willames Gomes dos Santos, 11014, 89; Kevin Matheus Silva da Cunha, 11015, 89; Kleber Souza Rodrigues, 11016, 89; Laercio Santos Nunes, 11017, 90; Laiane Nogueira dos Santos, 11018, 90; Laís Xavier Vieira, 11019, 90; Larissa Barbosa de Oliveira, 11020, 91; Larissa Carvalho Moreira, 11021, 91; Larissa Luenda da Silva Muniz, 11022, 91; Larissa Manielly Silva Bizarras, 11023, 92; Larissa Nicole Gomes Dias, 11024, 92; Larissa Passos de Sousa, 11025, 92; Larissa Ribeiro dos Santos, 11026, 93; Larissa Silva de Andrade, 11027, 93; Laura Leandro Barbosa, 11028, 93; Layane do Rosário de Carvalho, 11029, 94; Layssa Beatriz Almeida de Queiroz, 11030, 94; Lênio Carlos Queiroz Furtado da Costa, 11031, 94; Leonardo Costa Camelo de Oliveira, 11032, 95; Leticia Carvalho de Gois, 11033, 95; Leticia Carvalho Silva, 11034, 95; Leticia Clotides da Silva, 11035, 96; Leticia Dias dos Santos, 11036, 96; Leticia dos Santos Farias, 11037, 96; Leticia Eduarda Rodrigues Camargo, 11038, 97; Leticia Mota Ribeiro, 11039, 97; Leticia Paiva Amorim, 11040, 97; Leticia Silva Araújo, 11041, 98; Leticia Skarlet de Oliveira Brito, 11042, 98; Leticia Teles do Nascimento, 11043, 98; Lia Mendes Teixeira de Carvalho, 11044, 99; Lindalva Letícia da Silva Gomes, 11045, 99; Lívia Gonzaga Loliola, 11046, 99; Lorrany Grazielle dos Santos, 11047, 100; Lorrany Ribeiro Rodrigues, 11048, 100; Luan Araujo Marques, 11049, 100; Luan Diego Paim Cardoso, 11050, 101; Luan Henrique Rodrigues de Melo, 11051, 101; Luan Ribeiro de Sousa, 11052, 101; Luan Silvestre dos Santos, 11053, 102; Luana Campos Ferreira, 11054, 102; Luana Layssa Alves da Silva, 11055, 102; Luana Leonardo de Souza, 11056, 103; Luana Ribeiro Santos, 11057, 103; Lucas Eduardo Fernandes Lima, 11058, 103; Lucas Guilherme Borges de Andrade, 11059, 104; Lucas Gustavo Soares, 11060, 104; Lucas Mesquita Machado, 11061, 104; Lucas Resene Silva, 11062, 105; Lucas Wesley Apolinário de Oliveira, 11063, 105; Lucas Yuri Fernandes Silva, 11064, 105; Luis Felipe Alves Cruz, 11065, 106; Luis Felipe Medeiros Silva, 11066, 106; Luis Gustavo Vintura Barbosa, 11067, 106; Luisa Gabriela Costa Ribeiro, 11068, 107; Luiz Guilherme de Sá da Silva, 11069, 107; Marcelo Oliveira de Assis, 11070, 107; Marco Antônio Rocha Nunes, 11071, 108; Marcos Cleyson Oliveira Silva, 11072, 108; Marcos Paulo dos Santos Duarte, 11073, 108; Marcos Pedro Carvalho da Pascoa, 11074, 109; Marcos Vinicius Gomes de Paula, 11075, 109; Maria Antonia Souza Araújo, 11076, 109; Maria Carolina Alves Lima, 11077, 110; Maria Clara do Nascimento Lima, 11078, 110; Maria Clara Melo da Silva, 11079, 110; Maria Clara Sousa Amorim, 11080, 111; Maria Eduarda Campos da Silva, 11081, 111; Maria Eduarda Damaceno de Sousa, 11082, 111; Maria Eduarda de Sousa Lira, 11083, 112; Maria Eduarda Evangelista da Silva, 11084, 112; Maria Eduarda Gomes da Silva Borges, 11085, 112; Maria Eduarda Silva Santos, 11086, 113; Maria Fernanda Santos Sobrinho, 11087, 113; Maria Heloisa Viana Nascimento, 11088, 113; Maria Isadora Freitas da Costa, 11089, 114; Maria José Ribeiro de Oliveira, 11090, 114; Maria Luísa de Moura Lima, 11091, 114; Maria Madalena Bonina Souza, 11092, 115; Maria Raymille de Lima Silva, 11093, 115; Mariana dos Santos de Abreu, 11094, 115; Mariana Lima Braga de Amorim, 11095, 116; Mariana Silva Xavier, 11096, 116; Mariany Mota Ribeiro, 11097, 116; Mateus Alves Izaías, 11098, 117; Matheus Costa de Oliveira, 11099, 117; Matheus dos Reis Rego, 11100, 117; Matheus dos Santos Lopes, 11101, 118; Matheus Medeiros Barbosa, 11102, 118; Maurício Pimentel Chaves de Freitas, 11103, 118; Mayara Souza Timoteo, 11104, 119; Mayelle Laís Melquiades Leite, 11105, 119; Mayla Lima Ferreira de Sousa, 11106, 119; Mayson Willian Rodrigues da Silva, 11107, 120; Micaele Lima Januário, 11108, 120; Michael Emanuel Silva Costa, 11109, 120; Milena Viana Lisboa, 11110, 121; Milene de Moura Silva, 11111, 121; Mirelly Alexandra Silva Rufino, 11112, 121; Mirelly de Barros Cursino, 11113, 122; Moisés Garcia Lima Silva, 11114, 122; Moisés Gustavo Bezerra Melo, 11115, 122; Mônica Rayssa Amaral Viana, 11116, 123; Nara Thainy Rocha de Brito, 11117, 123; Natacha Ingrid Teixeira Galdino Souza, 11118, 123; Natália Bezerra do Nascimento, 11119, 124; Nathalia Beatrice Rodrigues Trindade, 11120, 124; Nathália da Silva Batista, 11121, 124; Nathália Ferreira da Conceição, 11122, 125; Nathalia Venceslêncio Maia, 11123, 125; Nathaly Carnauba Bezerra Rodrigues, 11124, 125; Nathan Ademar da Silva, 11125, 126; Nicole Maria de Sousa Reis, 11126, 126; Nicollas Bonfim Severo da Silva, 11127, 126; Pamela Larissa Patriota de Souza, 11128, 127; Pamela Orlandina Gonçalves Martins, 11129, 127; Patrícia Stephane Gomes da Silva, 11130, 127; Paula Eduarda de Freitas de Souza, 11131, 128; Paulo Henrique Lopes Ferreira, 11132, 128; Pedro Augusto Alves da Silva, 11133, 128; Pedro Henrique Alves Lins, 11134, 129; Pedro Henrique Alves Maciel, 11135, 129; Pedro Henrique de Brito Lima Luna, 11136, 129; Pedro Henrique de Moura Costa Santos, 11137, 130; Pedro Henrique Miranda Quirino, 11138, 130; Pedro Henrique Nery de Castro Alves, 11139, 130; Pedro Henrique Silva Rodrigues, 11140, 131; Pedro Lucas de Lima Ferreira, 11141, 131; Pedro Manoel Louseiro de Sousa, 11142, 131; Pedro Paulo Cardoso Viana, 11143, 132; Pedro Victor Barbosa da Silva, 11144, 132; Phelipe Matos Sena, 11145, 132; Poliana Brito Aguiar, 11146, 133; Poliana Sousa dos Santos, 11147, 133; Polyana Borges Nunes Vieira, 11148, 133; Priscila da Silva Carvalho, 11149, 134; Rafael Cardoso Durans, 11150, 134; Rafaela de Souza Feitosa, 11151, 134; Rafaelle Cristina Gonçalves, 11152, 135; Ráildo Vieira de Sa, 11153, 135; Ranyane Victoria dos Santos, 11154, 135; Raquel Lemos dos Santos, 11155, 136; Raquel de Lima Cadete, 11156, 136; Rayane Vitória Neves do Nascimento, 11157, 136; Raynan Vitor Macêdo Ferreira de Castro, 11158, 137; Rebeca Benvidio Ribeiro, 11159, 137; Renan Ribeiro Caixeta, 11160, 137; Renata Alves da Silva, 11161, 138; Rener Victor Santiago Bonifácio Rodrigues, 11162, 138; Révany Angélica de Oliveira Moreira, 11163, 138; Rick Cristian Soares de Souza, 11164, 139; Rickson Andrade de Oliveira, 11165, 139; Rita de Cássia Alves da Silva, 11166, 139; Robert Moreira Machado, 11167, 140; Robson Alves dos Santos, 11168, 140; Rode Luciane Rodrigues Bezerra, 11169, 140; Rodrigo Emanuel Costa dos Santos, 11170, 141; Rogério Barbosa dos Santos, 11171, 141; Romeu Vitorino Alves da Silva, 11172, 141; Rone Helton Almeida Severo, 11173, 142; Rosilene Meireles Severo, 11174, 142; Ruan Alves de Araujo, 11175, 142; Ruan Augusto Rodrigues Pereira, 11176, 143; Ruan Kaio de Castro dos Santos, 11177, 143; Ruan Vitor Veras Mendes, 11178, 143; Rubens Dias Fernandes Rosado, 11179, 144; Rutiane Moreira de

Jesus Costa, 11180, 144; Sabrina Evelyn Santos Silva, 11181, 144; Sabrina Souza Dias, 11182, 145; Samara Costa dos Santos, 11183, 145; Samara Raquel Vieira Vaz, 11184, 145; Santielle Rodrigues Freitas, 11185, 146; Sara Cristina dos Santos Nunes, 11186, 146; Sara dos Santos Pereira, 11187, 146; Sara Maria Costa Vasconcelos, 11188, 147; Sara Victoria Pereira Mendes, 11189, 147; Sarah Carvalho de Rezende, 11190, 147; Sarah Fabian de Souza Viana, 11191, 148; Sarah Ferreira Sudario, 11192, 148; Sarah Helen Pereira Sardeiro, 11193, 148; Sergio de Carvalho Lima, 11194, 149; Shirley Cristy Medeiros de Alcantara, 11195, 149; Silvana Cristina Silva dos Santos, 11196, 149; Silvana dos Santos de Figueiredo, 11197, 150; Soraya Elissandra Xavier dos Santos, 11198, 150; Stefany Cristina Martins, 11199, 150; Stefany Lorrane Ferreira Leite, 11200, 151; Stefany Nogueira da Silva, 11201, 151; Stefany Oliveira da Silva, 11202, 151; Susan Cristina Pereira Azevedo, 11203, 152; Tais Bispo dos Santos, 11204, 152; Tais Pereira Alves, 11205, 152; Talita Ferraz Schuenck, 11206, 153; Tárccylla Ohana de Sousa Martins, 11207, 153; Taylane Plácido da Silva, 11208, 153; Thailan de Araújo Maciel, 11209, 154; Thainá Melo de Souza, 11210, 154; Thainá Ribeiro Caixeta, 11211, 154; Thalita Lorrany Nogueira Fernandes, 11212, 155; Thalita Miranda Pereira, 11213, 155; Thalita Samara Xavier de Assis, 11214, 155; Thamiere Mariane Ramos Arruda, 11215, 156; Thayná da Costa Santos, 11216, 156; Thayná Yasmin Sousa da Silva, 11217, 156; Thiago Vieira Tolentino, 11218, 157; Victor Hugo de Souto Manente, 11219, 157; Victor Hugo Ramos de Brito, 11220, 157; Victor Hugo Souza dos Santos, 11221, 158; Victória Regina Batista Silva, 11222, 158; Vinicius Bezerra Bispo dos Santos, 11223, 158; Vinicius Braga Alves de Andrade, 11224, 159; Vinicius Carvalho Muniz, 11225, 159; Vinicius Eduardo de Oliveira, 11226, 159; Vinicius Junio Brito de Castro, 11227, 160; Vinicius Ribeiro Pereira, 11228, 160; Vítor Emanuel Sousa Leal, 11229, 160; Vitória de Melo Ferraz, 11230, 161; Vitória Maria Almeida Barros, 11231, 161; Wallace Pereira Vital Gomes, 11232, 161; Wallace França Dias, 11233, 162; Wallacy Brito Ramos Silva, 11234, 162; Wendell Lorrain Santiago Silva, 11235, 162; Wendell Rodrigues Garção, 11236, 163; Wendell Gabriel Gonçalves Fonseca, 11237, 163; Wesley Gabriel Alves Reis, 11238, 163; Wesley Gomes de Sousa, 11239, 164; Wesley Magalhães da Silva, 11240, 164; Wesley dos Santos Silva, 11241, 164; Wilderson Jeimerson Borges dos Santos, 11242, 165; William Patricio Francisco, 11243, 165; Yan Francisco da Conceição Ribeiro, 11244, 165; Yan Oliveira Santos, 11245, 166; Yasmin Cristóvão Teixeira, 11246, 166; Yasmin Rodrigues dos Santos, 11247, 166; Yasmin Souza de Brito, 11248, 167; Ygor de Souza Almeida, 11249, 167; Ynara Albuquerque Campos de Seixas Souza, 11250, 167; Yorrana Elias Melquides, 11251, 168; Yuri Kelvin de Assis Fonseca, 11252, 168; Yuri Lucas Nobre de Oliveira, 11253, 168; Diretor Antônio Wilson Venâncio de Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Gizele de Almeida Pereira, Reg. n.º 2195 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria n.º 59, de 11/05/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Vandre Luiz dos Santos, 336, 112; Diretor Arquiariano Bites Leão, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Diná da Costa Lima, Reg. n.º 1833 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria 325/2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 09, Morganna Carvalho e Castro, 4592, 193; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. n.º 31780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENCCEJA, Livro 09, Daniel Cardoso Albuquerque, 4593, 193; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 219 de 16/11/2015; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. n.º 31780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. COLÉGIO MÚLTIPLO, credenciado pela Portaria n.º 69 de 10/04/2014 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Nayara Alves Monteiro, 1808, 180; Diretor Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. n.º 047/2007; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira, Reg. n.º 325 - SEC/DF. CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 50 de 02/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Cibele Pereira da Silva, 13963, 53; Alice Oliveira Venâncio, 13964, 53; Alisson Oliveira Silva, 13965, 53; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa Reg. n.º 1214 - CIP - Colégio Integrado Polivalente - Sede I. CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Ana Maria do Nascimento Camargo, 4594, 193; Felipe Soares da Silva Matos, 4595, 194; Maira Marlen Diniz Aracibia, 4596, 194; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. n.º 31780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 84 de 16/05/2012 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Maria do Amparo de Sousa, 1730, 82; Crislaine da Rocha Gonçalves, 1731, 82; Fabiana de Miranda Ferreira, 1732, 83; Antonio Liduino Sousa, 1733, 83; Mariana da Rocha Gonçalves, 1734, 83; Thiago Menezes Silva, 1735, 84; Elizeu Furtado de Sa, 1736, 84; Grazielle de Sousa Nascimento, 1737, 84; José Edivan Silva, 1738, 85; Diretora Alice Macera, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. n.º 1357 - SEDF. COLÉGIO MÚLTIPLO, recredenciado pela Portaria n.º 301 de 12/07/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Carlos Eduardo Borges Dias, 101, 35; Felipe Ferreira da Silva, 102, 35; Francisco Solano Borges, 103, 35; Gabriele Ferreira de Moraes Silva, 104, 36; Julia Gomes de Alencar, 105, 36; Lorrany da Silva Gomes, 106, 36; Luana Milena Guedes de Sena Amarante, 107, 37; Matheus Henrique Silva de Carvalho, 108, 37; Matheus Vieira Fagundes, 109, 37; Rebeca Batista Silva, 110, 38; Vitória Hartmann, 111, 38; Diretora Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. n.º 047/2007; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira, Reg. n.º 325 - SEC/DF. CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Carlos Alexandre Nascimento Saldanha, 4789, 58; Jakson Nogueira de Sousa, 4790, 59; Kevin Wesley Pereira Lagasse, 4791, 59; Lucas de Lima Alves, 4792, 59; Luzia Carvalho Pereira, 4793, 60; Maria Aparecida Dias de Jesus, 4794, 60; Maria Elizabeth Joaquim do Nascimento, 4795, 60; Mariana Mendes de Souza Silva, 4796, 61; Rita de Cassia Melo Alves, 4797, 61; Tairara Santos Souza, 4798, 61; Viviane de Mello Brenlla, 4799, 62; Wellyngton Ferreira Moura, 4800, 62; Willian Oliveira Fonseca, 4801, 62; Yan Lucca de Oliveira Ribeiro, 4802, 63; Brendo Souza Santos, 4803, 63; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. n.º 31780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. COLÉGIO MÚLTIPLO, credenciado pela Portaria n.º 69 de 10/04/2014 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Agda Silva Alves, 1778, 165; Amanda Nunes de Araujo Silva, 1779, 165; Aroldo Santos Magalhães, 1780, 166; Arthur Vinicius de Araujo Carnauba, 1781, 166; Breno Guilherme Teodoro Faria, 1782, 167; Bruno Emanuel de Lima Campos, 1783, 167; Christian Victor Paiva dos Santos, 1784, 168; Edna Gomes de Queiroz, 1785, 168; Elisângela dos Santos Souza, 1786, 169; Fabio Rocha da Silva, 1787, 169; Francisco Adonias Diniz de Sousa, 1788, 170; Gabriel Silva de Oliveira, 1789, 170; Ildefonso Ribeiro Silva, 1790, 171; Ingrid Ferreira dos Santos, 1791, 171; Ítalo Fernandes de Oliveira, 1792, 172; José Galdino do Nascimento Neto, 1793, 172; Liane Barros Barbosa, 1794, 173; Lucas Vinicius Araujo da Silva, 1795, 173; Luiz Felliipe Freitas Ferreira, 1796, 174; Márcio Santos Viana, 1797, 174; Marcos Ferreira Sampaio, 1798, 175; Mateus da Silva Santos, 1799, 175; Paulo Sampaio de Oliveira Filho, 1800, 176; Rafael Conceição Kanashiro, 1801, 176; Rejane Dias Pereira, 1802, 177; Stefanie dos Santos Martins, 1803, 177; Talyta Carneiro de Araujo Silva, 1804, 178; Thais dos Santos Lustosa, 1805, 178; Thais Martins de Lima, 1806, 179; Thiago Almeida de Paula, 1807, 179; Diretora Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. n.º 047/2007; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira, Reg. n.º 325 - SEC/DF.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria n.º 140 de 10/08/2010 - SEDF, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 24, Alef Messias da Silva; 11021, 128; Alessandro Lucas Pires Campos; 11022, 128; Andreia Trindade Villena; 11023, 129; Aparecida Janiele Pacheco dos Santos; 11024, 129; Bárbara Pereira Motta; 11025, 129; Cassia Danielle Ferreira Castelo Branco; 11026, 130; Cassia Pereira Nunes; 11027, 130; Dénise Pereira Pinto; 11028, 130; Diego Teixeira Lima Eufrazio; 11029, 131; Eliane Trindade da Mata; 11030, 131; Elisiete de Melo Sousa; 11031, 131; Érick Fonseca Gomes; 11032, 132; Giselda da Silva Conceição; 11033, 132; Gleiciane Oliveira Defensor; 11034, 132 Greyce Kelly Almeida Mesquita; 11035, 133; Isabela Araújo Silva; 11036, 133; Jeovana da Silva Moreira; 11037, 133; Joyce da Silva Lacerda; 11038, 134; Larissa Dias Pereira; 11039, 134; Lília Gomes Alves; 11040, 134; Lilian Luppi; 11041, 135; Lissiane da Silva Barreto ; 11042, 135; Lucas Rodrigues Braga Cunha de Souza; 11043, 135; Marcela Alves da Silva; 11044, 136; Patricia Pereira dos Santos; 11045, 136; Pollyanna Caldeira Alves de Sousa; 11046, 136; Raphael de Oliveira Rodrigues; 11047, 137; Rita da Costa Santos; 11048, 137; Rivaldo Gomes dos Santos; 11049, 137; Rosane Soares de Almeida Aguiar; 11050, 138; Thaynara Alves Nogueira; 11051, 138; Valdete Pereira Lopes; 11052, 138; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini, Reg. n.º 3258/09 - Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. n.º 001 - Instituto Evolução.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - GAMA, recredenciado pela Portaria n.º 234 de 11/09/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Artur Vinicius Dias Nunes, 1772, 48; Camila Aparecida de Oliveira Fonseca, 1773, 48; Camila Myrella Gomes de Oliveira, 1774, 48; Camila Pereira de Oliveira, 1775, 49; Camylla Clemente da Franca, 1776, 49; Carlos Eduardo de Codes Brito, 1777, 49; Catharina Farias Lima, 1778, 50; Dijian Mendes Santos, 1779, 50; Ellen de França Pimentel, 1780, 50; Felipe Aparecido Nogueira Xavier, 1781, 51; Guilherme Garcia Guedes, 1782, 51; Guilherme Miguel Bissoli Cordeiro dos Santos, 1783, 51; Isabela Aida Freire de Sousa, 1784, 52; Isabela Teixeira da Silva, 1785, 52; Isabella Moreira Lima, 1786, 52; José Carlos Garcia Cruz, 1787, 53; José Matheus Rainha Santos, 1788, 53; Kévin Lucas da Silva, 1789, 53; Lorrany Alves Oliveira, 1790, 54; Luana Vieira Moraes, 1791, 54; Luiz Philip de Jesus Garcia, 1792, 54; Marcela Vieira Lima, 1793, 55; Marcelo Augusto Correia de Almeida, 1794, 55; Marcos Andrade da Silva, 1795, 55; Maria Clara Monteiro Lopes, 1796, 56; Maria Inez Santos de Jesus, 1797, 56; Maria Luísa Guimarães Soares, 1798, 56; Maryana de Paula Vieira dos Santos, 1799, 57; Matheus Yure Borges dos Santos, 1800, 57; Miguel Júnio Ramos Oliveira, 1801, 57; Natanael Dutra Andrade, 1802, 58; Pablo Viana Doche de Oliveira, 1803, 58; Sarah Thiffanny Rodrigues de Oliveira, 1804, 58; Silas Vilela Pereira, 1805, 59; Thais Ramos Silva Freitas, 1806, 59; Victória Bruno Vieira, 1807, 59; Vitor Melo de Lima, 1808, 60; Vitória de Aquino Pinheiro, 1809, 60; Vitória Meireles Ferreira Santos, 1810, 60; Diretora Susana Assunção, Reg. n.º 008 - ICSH/CESB; Secretária Escolar Rosa José de Melo Viana, Reg. n.º 30683 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria n.º 59, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Carolyni Ferreira Lima, 293, 98; Amanda Alves Rodrigues, 294, 98; Andressa Maia Ribeiro, 295, 99; Anthony Matheus Santos de Sousa, 296, 99; Bruna Gomes dos Santos, 297, 99; Carlos Antonio Mariz de Sá, 298, 100; David William Macedo Ribeiro, 299, 100; Eduarda Karyne Pereira Alves, 300, 100; Estela Soares da Silva, 301, 101; Everton Henrique Lourenço Franco, 302, 101; João Pedro Vieira de Souza, 303, 101; Larissa Rodrigues da Silva, 304, 102; Leticia Alves da Costa, 305, 102; Maria Eduarda de Sousa, 306, 102; Maria Elizângela Silva de Lima, 307, 103; Mariza Machado da Silva, 308, 103; Mateus Kenedy da Costa Silva, 309, 103; Naiara Ferreira da Silva, 310, 104; Rebecka Teles Maciel, 311, 104; Stephanie Almeida Silva, 312, 104; Victória Millena de Oliveira, 313, 105; Vinicius Ferreira da Silva, 314, 105; Vivian de Carvalho Araujo, 315, 105; Wellington de Alencar Pereira, 316, 106; Kezia Felix de Almeida, 317, 106; Bruno Mendes Pereira, 318, 106; Lucimara Gomes Furtado, 319, 107; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Benevaldo Carvalho Feitosa, 320, 107; Brendo Ferreira Carvalho, 321, 107; Dielen Gomes de Castro, 322, 108; Elivane Ferreira de Aguiar, 323, 108; Gabriel Anderson Pereira dos Reis, 324, 108; Gabrielly Teles da Silva, 325, 109; João Paulo da Silva Lima, 326, 109; Leonardo Gonçalves, 327, 109; Marcos Samuel de Sousa Rodrigues, 328, 110; Nilsa Lopes Teixeira, 329, 110; Regiane Rodrigues dos Santos, 330, 110; Valdenece Silva dos Santos, 331, 111; Tiffany Thays Sousa Santos, 332, 111; Wagner de Lucas Moreira, 333, 111; Daniel de Farias Maia, 334, 112; Ana Beatriz Mendonça de Sousa, 335, 112; Diretor Arquiariano Bites Leão, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Diná da Costa Lima, Reg. n.º 1833 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARA, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Abel Junio de Sousa, 4597, 194; Alan Vinicius Oliveira, 4598, 195; Alexandre Luis de Mattos, 4599, 195; Alexandre de Mesquita Cunha, 4600, 195; Ana Paula Silva Guimarães, 4601, 196; Andressa Marques dos Santos, 4602, 196; Angel Machado Campos, 4603, 196; Arthur Sergio Chaves de Freitas, 4604, 197; Bruno Henrique Abiorana de Oliveira, 4605, 197; Carla Pereira Rocha, 4606, 197; Carlos Daniel Machado de Carvalho de Oliveira, 4607, 198; Cynthia Nunes de Souza, 4608, 198; Djamerion Louback Gomes, 4609, 198; Ellen Cristina da Silva Pereira, 4610, 199; Enivanilton Gomes de Oliveira, 4611, 199; Ewerson Silva Malveira, 4612, 199; Fabio Mendes Evangelista, 4613, 200; Fabricio Galdino Bispo Lopes, 4614, 200; Fayssal Kallyl Borges, 4615, 200; Livro 10, Felipe Ferreira de Resende, 4616, 01; Felipe Silva dos Santos, 4617, 01; Felipe Souza Ferreira Santos, 4618, 01; Francisca Débora Silva Mascarenha, 4619, 02; Gabriel Gomes da Silva Oliveira, 4620, 02; Giovanna Guedes Almeida, 4621, 02; Guilherme Amrick Arboleia Girolidi, 4622, 03; Guilherme Antunes Rodrigues, 4623, 03; Guilherme de Senna Pitta, 4624, 03; Heitor Santos Candeira, 4625, 04; Helen Cassia dos Santos, 4626, 04; Heliezzer Charão Polyora Martins, 4627, 04; Inácio Saraiva da Silva Filho, 4628, 05; Isaac Fernandes Martins, 4629, 05; Ítalo Henrique Guardieiro, 4630, 05; João Alves da Silva Filho, 4631, 06; João Henrique Oliveira Freitas, 4632, 06; Jorge Sousa Pires, 4633, 06; José Henrique Pereira Dutra, 4634, 07; José Lucas Benjamin Couto Pinheiro, 4635, 07; Karoline Nascimento de Oliveira, 4636, 07; Kayo Lucas Dias Braga, 4637, 08; Leonardo Monteiro Rocha, 4638, 08; Lígia Eduarda de Maceda Alkimm, 4639, 08; Lucas Nunes de Castro, 4640, 09; Lucas Ricardo dos Santos Passos, 4641, 09; Luciane de Campos Nascimento, 4642, 09; Luciano Coronheiro Martins, 4643, 10; Luis Eduardo de Almeida Sousa, 4644, 10; Luis Fernando Sousa Freitas, 4645, 10; Magda Alcântara Dantas, 4646, 11; Marcos Henrique de Castro Rocha, 4647, 11; Maria Lucia Moreira, 4648, 11; Mikaely Soares Sousa, 4649, 12; Pablo Dario de Freitas Matos, 4650, 12; Pedro Hage Diniz Pinto, 4651, 12; Pedro Henrique Scott de Paula, 4652, 13; Perla Martins Roseno, 4653, 13; Rone Clever Godoi de Assis, 4654, 13; Samara Thaynara Oliveira Barreiros, 4655, 14; Sebastiana Ferreira da Cruz, 4656, 14; Suellen Alves Coimbra, 4657, 14; Thalya de Jesus Duarte Martucci, 4658, 15; Túlio Mendes Evangelista, 4659, 15; Vinicius de Sousa Campos, 4660, 15; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. n.º 31780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, credenciado pela Portaria n.º 267, de 12/09/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alina Beatriz Cordeiro da Silva, 774, 09; Anália de Castro Oliveira Marques, 775, 09; Beatriz Martins Arsky, 776, 10; Caio Martins de Carvalho, 777, 10; Catarina Caleffi Barbosa, 778, 10; Cecília Félix de Sousa Martins, 779, 11; Cindy Hillary de Oliveira Batalha, 780, 11; Cleiton dos Santos Batista, 781, 11; Gabriel Ligoski, 782, 12; Gabriel Martins de Carvalho, 783, 12; Iago Baldez Pereira, 784, 12; Isadora Teixeira de Lima, 785, 13; Júlia Paiva dos Santos, 786, 13; Lara Nery Santos, 787, 13; Larissa Barbieri Maia, 788, 14; Leticia Camargos Valeriano, 789, 14; Luis Henrique Carvalho Portela, 790, 14; Luiz Eduardo Araújo de Moraes, 791, 15; Manuela Borba Pinheiro, 792, 15; Marcela Ponce de Leon Soares, 793, 15; Marcos Pio Cordeiro Vasconcelos, 794, 16; Maria Eduarda Correa Vaughan, 795, 16; Matheus Calefi Lauer, 796, 16; Milena Burati Porto, 797, 17; Paloma Mendes Ferreira, 798, 17; Paulo André Ferreira de Souza, 799, 17; Rayssa Alves Matias, 800, 18; Rebeca Amaral de Almeida, 801, 18; Tiago Pina da Silveira, 802, 18; Maria Mariana de Carvalho Rocha, 803, 19; Adryel Arthur Sardinha Oliveira, 804, 19; Ana Carolina dos Santos Pardo, 805, 19; Ana Cristina Chaves Morbach, 806, 20; Ana Júlia Ribeiro de Sousa, 807, 20; Ana Luiza Lobo de Andrade, 808, 20; André Jun Aikawa, 809, 21; André Luis Nogueira Barbosa, 810, 21; Claudinei da Silva Pereira, 811, 21;

Gabriel Viana Guimarães Ciacci, 812, 22; Hannah Sangaletti Barcelos, 813, 22; Isabela Duque Xaxá Monteiro, 814, 22; Isabelle Cristine Moreira Rosa, 815, 23; João Paulo Monteiro de Barros Ceva Rodrigues, 816, 23; Júlia Faria Silva, 817, 23; Júlia Santana de Castro, 818, 24; Leonardo Bernar Martinez Pacheco, 819, 24; Livia Nogueira Borges, 820, 24; Lorena Bittencourt Amorim, 821, 25; Luca Adriano Melo Mendonça Soares, 822, 25; Lucas Araújo da Silva Marques, 823, 25; Márcio Magalhães Baião Júnior, 824, 26; Maria Clara Gondim Andrade, 825, 26; Mariana Villarinho Fayad Mônaco, 826, 26; Marina Grandão de Mello, 827, 27; Marina Guedes Alcoforado, 828, 27; Pedro Augusto Ferreira de Souza, 829, 27; Pedro Henrique Guimarães de Souza Pereira, 830, 28; Pedro Henrique Santana Rodrigues, 831, 28; Tais Andrade Bizerril, 832, 28; Yan Rodrigues da Silva, 833, 29; Vitor Hugo dos Santos Mendonça, 834, 29; Tiago Junot Fontes Graça, 835, 29; Henrique Piaulino de Oliveira Pais, 836, 30; Paola Borges Martins, 837, 30; Diretora Maria Cristina Caetano, Reg. n.º 0400/10 - CNED/SENAC; Secretária Escolar Cristiane Rodrigues Cardoso, Reg. n.º 1059 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Ane Carolina Rodrigues dos Santos, 4661, 16; Bruno Queiroz Xavier Anselmo, 4662, 16; Carlos Eduardo Beltrão de Mello Filho, 4663, 16; Daniela Soares da Silva Matos, 4664, 17; Dayane Dias Viana, 4665, 17; Edgar Michael dos Santos Rocha, 4666, 17; Edson Ricardo Pereira Rocha, 4667, 18; Gabriel Ferreira da Silva, 4668, 18; Gloria Helena Guedes Santos, 4669, 18; Gustavo de Souza Pereira, 4670, 19; Hariston Nunes Macedo, 4671, 19; Helen Camila Silva Santos, 4672, 19; Ian Marcos Pereira da Silva, 4673, 20; Iara Tais Mota dos Santos, 4674, 20; Iris Phablicia Rego Monteiro, 4675, 20; João Eder Pereira de Paiva, 4676, 21; Juliane Evangelista Colares, 4677, 21; Kathleen Neves Simões, 4678, 21; Larissa Araújo Santos, 4679, 22; Leticia Brito de Almeida, 4680, 22; Lucas Simoes Azarias, 4681, 22; Marcos Alexandre de Alencar Moraes, 4682, 23; Pâmella Vasconcelos Aguiar, 4683, 23; Rai Alves do Nascimento Santos, 4684, 23; Raphael Pinheiro Neiva, 4685, 24; Stephanie Ferreira dos Santos, 4686, 24; Tahianara Santana de Lima, 4687, 24; Vitória Alves da Cunha, 4688, 25; Wellington Cirqueira de Lisboa Silva, 4689, 25; Yasmin Ferreira dos Santos, 4690, 25; Ana Beatriz Sousa Santos Nunes, 4691, 26; Bruna Nunes Lago, 4692, 26; Gabriel Santos de Oliveira, 4693, 26; Gleyce Dheneffer de Sousa Marques, 4694, 27; Guilherme Oliveira Rodrigues de Brito, 4695, 27; Hellen Crystina Alves Costa, 4696, 27; Icaro Santos da Silva, 4697, 28; Isadora Trindade dos Santos, 4698, 28; Jaqueline Silva Serra, 4699, 28; Jeniffer Guterres Viana, 4700, 29; João Vitor Pinheiro Santos, 4701, 29; Jonathan de Sousa Gomes Farias, 4702, 29; Marina Pinto Avelino, 4703, 30; Marina Vogado Milhomens Fernandes, 4704, 30; Matheus Araujo de Oliveira, 4705, 30; Matheus Moraes de Souza, 4706, 31; Melissa Lima Brito, 4707, 31; Michael Gabriel Silva Oliveira, 4708, 31; Milena dos Santos Oliveira, 4709, 32; Natanael Barbosa da Silva, 4710, 32; Nathália Oliveira de Souza, 4711, 32; Nathaly Soliely Santana Souza, 4712, 33; Nelcivânia de Oliveira Silva, 4713, 33; Poliana Pereira Amaral, 4714, 33; Raquel Vilas Boas Araujo, 4715, 34; Rebeca Quirino da Cruz, 4716, 34; Sabrina Santos dos Santos, 4717, 34; Vitória Sisley dos Santos, 4718, 35; Wellington Fernando Carvalho Sena, 4719, 35; Icaro Santos da Silva, 4720, 35; Edlyn da Costa de Macedo, 4721, 36; Jhonatan Douglas Rodrigues Moreira, 4722, 36; Alex William Matos da Silva, 4723, 36; Alexandre Ribeiro Matos, 4724, 37; Ana Beatriz Pereira Barbosa, 4725, 37; Anny Carolline Alves Lima, 4726, 37; Bruna Nascimento da Conceição, 4727, 38; Bruna Tais Sousa Lopes, 4728, 38; Bruno Freitas da Silva, 4729, 38; Débora Alves da Silva, 4730, 39; Filipe Vinicius de Oliveira dos Santos, 4731, 39; Gabrielle Amancio Silva, 4732, 39; Gustavo Fialho de Sousa, 4733, 40; Gustavo Lucas Costa Carvalho, 4734, 40; Henrique Gabriel Nóbrega de Sousa, 4735, 40; Iago Elias Ribeiro da Silva, 4736, 41; Jeciara Gonçalves Viana, 4737, 41; João Victor de Almeida Régio, 4738, 41; Josiel da Luz Sousa, 4739, 42; Juan de Souza Correia, 4740, 42; Karoline de Sousa Rodrigues, 4741, 42; Ketley Tayná Paiva Ferreira, 4742, 43; Kislainy de Santana Silva, 4743, 43; Larissa Sabino da Costa, 4744, 43; Lauane Cristina de Sousa Costa, 4745, 44; Luana Alves dos Santos, 4746, 44; Márcia Carmélia Barros Pereira, 4747, 44; Matheus Fernandes Costa, 4748, 45; Matheus Saraiva Régio, 4749, 45; Miguel Pereira da Silva, 4750, 45; Naiany Pereira de Sousa, 4751, 46; Natália dos Santos Freitas, 4752, 46; Rennan Lima Garcia, 4753, 46; Thiago Ribeiro de Souza, 4754, 47; Tiago Oliveira Ribeiro, 4755, 47; Vitor Silva, 4756, 47; Warlen Ferreira de Sousa, 4757, 48; Pablo Henry Castro de Jesus, 4758, 48; Fabiana Nogueira Mathias, 4759, 48; Ana Carolina Barbosa Neres, 4760, 49; Ana Paula Lopes Rodrigues, 4761, 49; Edione Cariel Alves do Nascimento Rodrigues, 4762, 49; Elisson Francisco Machado Barbosa, 4763, 50; Elizana Kétura Pereira e Sousa, 4764, 50; Erica Nathielle dos Santos de Melo, 4765, 50; Fernanda Rodrigues da Rocha, 4766, 51; Gabriel Borges dos Santos, 4767, 51; Gabriel Rodrigues Capistrano de Sousa, 4768, 51; Gisleia da Silva de Almeida, 4769, 52; Graciella Ihorranna Pires Negre, 4770, 52; Heloah Morena Santiago de Aquino Alves, 4771, 52; Iara Dias de Oliveira, 4772, 53; Isabela Vitoria Oliveira Fonsêca Gomes, 4773, 53; Jaismara Marques Pimentel, 4774, 53; Jeysiane Eduarda de Oliveira Ferreira, 4775, 54; João Victor Santos de Oliveira, 4776, 54; Laila Victoria da Costa Cruz, 4777, 54; Larissa Alves de Lima, 4778, 55; Laurena Dias Neto, 4779, 55; Leandro Barbosa Pugas, 4780, 55; Lorena Ferreira de Souza, 4781, 56; Luiza Karollyne Salomão Pereira, 4782, 56; Miqueias Felix da Silva, 4783, 56; Pedro Henrique Dutra dos Santos, 4784, 57; Rainara Correa Oliveira, 4785, 57; Salatiel dos Santos Nascimento, 4786, 57; Sarah Adrielly Soares da Costa, 4787, 58; Thalyta Rocha Pessoa, 4788, 58; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. n.º 31780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, credenciado pela Portaria n.º 251, de 01/12/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Abner Filipe Cunha Ribeiro, 1964, 01; Alan Micael Nobre Frota, 1965, 01; Alana Menezes Caldas, 1966, 01; Alexandra Zendersky Régio, 1967, 02; Amanda Mayon Neiva Flores, 1968, 02; Amanda Soares Araújo, 1969, 02; Ana Carolina Vasconcelos Matos, 1970, 03; Ana Luísa Marques Azevedo, 1971, 03; André Cardoso de Oliveira, 1972, 03; Anna Júlia Arraes Alves de Souza, 1973, 04; Anne Nogueira Catelli, 1974, 04; Arthur Leão de Sousa Matos, 1975, 04; Bárbara Vargas Vianna da Silva, 1976, 05; Beatriz de Sousa Carvalho, 1977, 05; Beatriz Motta Amat, 1978, 05; Beatriz Pimentel Rodrigues de Araújo, 1979, 06; Bernardo Henrique da Cunha Faccioli, 1980, 06; Brenda Alves de Siqueira, 1981, 06; Bruna Nunes e Silva, 1982, 07; Bruno Cantelmo de Souza Peñaloza, 1983, 07; Bruno Krohn de Carvalho, 1984, 07; Bruno Ribeiro Leite Jardim Cavalcante, 1985, 08; Caio Alexandre Ribeiro Santos, 1986, 08; Caio Henrique Sá Barros, 1987, 08; Caio Tomás de Paula, 1988, 09; Camila Demienzuck Tozetti Vieira, 1989, 09; Camila Vaz Areal, 1990, 09; Carlos Daniel Pereira Pinto, 1991, 10; Carolina Prado Chiaratto, 1992, 10; Carolina Speziali Ladeira Valente, 1993, 10; Cecília Cecy Freitas Cardoso Rosa, 1994, 11; Clara Furtado Nunes, 1995, 11; Cléber Campos Estrela de Moraes, 1996, 11; Daniel Paranaquá Fontenelle Fraga, 1997, 12; Danilo Noermeson de Lima Silva, 1998, 12; Diego Adetayó Camargo Assumpção, 1999, 12; Eduarda Grillo Cunha, 2000, 13; Enzo Chaves Medeiros de Souza, 2001, 13; Enzo Pereira Simas, 2002, 13; Felipe Fernandino German de Almeida, 2003, 14; Fernanda Barros Passaglia, 2004, 14; Filipe Thomaz Maya Guedes, 2005, 14; Francisco Dalcastagne Miguel, 2006, 15; Franco Gonçalves Carneiro, 2007, 15; Gabriel Brasil Nascimento de Andrade, 2008, 15; Gabriel Fonseca Rodrigues, 2009, 16; Gabriel Franco da Cunha, 2010, 16; Gabriel Gonçalves Oliveira, 2011, 16; Gabriel Martins Silveira de Oliveira, 2012, 17; Gabriela Andrade Bacaneli, 2013, 17; Giovana Rezende Martinello, 2014, 17; Giovane Nunes Cornelio Régio, 2015, 18; Guilherme Daher Montandon, 2016, 18; Guilherme Goulart Teixeira Santos, 2017, 18; Guilherme Keyti Cabral Kishimoto, 2018, 19; Guilherme Pinheiro Tavares, 2019, 19; Gustavo Joshua de Faria Costa de Azevedo, 2020, 19; Gustavo Mortari Ferreira, 2021, 20; Gustavo Tomás de Paula, 2022, 20; Helena Silva D'Oliveira, 2023, 20; Hian Porto Sales, 2024, 21; Iago de Paula Cabral, 2025, 21; Ian de Melo Guerra Schmaltz, 2026, 21; Igor de Aquino Pereira, 2027, 22; Isabela Flores Nunes Lindoso, 2028, 22; Isabella Borges de Sousa, 2029, 22; Isabelle Evangelista Gonçalves da Silva, 2030, 23; João Pedro Bandeira Raposo, 2031, 23; João Pires da Costa, 2032, 23; João Vitor Bandeira Raposo, 2033, 24; Júlia Aguiar Corrêa, 2034, 24; Júlia de Mello Moya, 2035, 24; Júlia de Souza Moretzsohn, 2036, 25; Júlia Goulart Teixeira Santos, 2037, 25; Júlia Kiperstok Barreto, 2038, 25; Juliana Guerra da Silveira, 2039, 26; Lais Teles Corrêa Monteiro de Castro, 2040, 26; Lauro Kennedy Carvalho de Oliveira Junior, 2041, 26; Lucas Alcantara Costa, 2042, 27; Lucas Barros dos Santos Azevedo, 2043, 27; Lucas de Jesus Rodrigues Silva, 2044, 27; Lucas dos Santos Machado, 2045, 28; Lucas Ken Uemura, 2046, 28; Lucas Oliveira Xavier, 2047, 28; Luiz Carlos Schonarth Júnior, 2048, 29; Luiz Eduardo Vasconcelos de Almeida Fonseca Pinto, 2049, 29;

Luiza Eineck Alcântara, 2050, 29; Luiza Nogueira Costa, 2051, 30; Luiza Renata Valio Freire, 2052, 30; Manoela Gonçalves de Queiroz, 2053, 30; Marcelo Finotti Borges Strauss, 2054, 31; Marcus Vinicius Souza Fukuda, 2055, 31; Maria Carolina Jorge Albernaz, 2056, 31; Maria Carolina Santos Menezes, 2057, 32; Maria Eduarda e Silva Lopes Azevedo, 2058, 32; Maria Eduarda Meirelles Rodrigues, 2059, 32; Maria Luiza Soccio Bezerra, 2060, 33; Mariana Ferreira de Oliveira, 2061, 33; Mariana Silva Moreno Fernandez, 2062, 33; Marina Sousa Campos da Paz Almeida, 2063, 34; Mateus Rodrigues Machado da Silva, 2064, 34; Matheus Costa de Jesus, 2065, 34; Mauricio Augusto Coelho Filho, 2066, 35; Michelle Braga e Souza Lima, 2067, 35; Milena de Paiva da Costa Leite, 2068, 35; Natália Matos Lins de Albuquerque, 2069, 36; Pedro Henrique Nogueira Gonçalves, 2070, 36; Pedro Marcos Espindola de Freitas Costa, 2071, 36; Pedro Oliveira Egler Nogueira, 2072, 37; Pedro Paulo Trindade Farias, 2073, 37; Pedro Watuhã dos Santos Guerra, 2074, 37; Rafael Brasileiro Vanderlei Rodrigues da Costa, 2075, 38; Rafael Ferreira Rocha, 2076, 38; Rafael Mangas Araújo, 2077, 38; Rafael Rocha Leite, 2078, 39; Rebeca de Cássia Pereira Silvério, 2079, 39; Rebeca Villaça Kroll, 2080, 39; Samuel Eugênio Melo Gontijo, 2081, 40; Samuel Silva Sandri, 2082, 40; Sara Santos Ribeiro, 2083, 40; Sarah Cavalcante França, 2084, 41; Sérgio Freitas da Silva Júnior, 2085, 41; Sofia Roitman Gomes Ribeiro, 2086, 41; Stephanie Popoff Scheidemantel Britto Funayama, 2087, 42; Suzana Mara Ulhoa Guedes, 2088, 42; Thainara Moura Cunha, 2089, 42; Thiago Alexandre Ribeiro Dutra, 2090, 43; Thiago Elias dos Reis, 2091, 43; Thiago Tomás de Paula, 2092, 43; Tiago Rivera Gonçalves, 2093, 44; Tong Zhou, 2094, 44; Victoria Barbosa Tomaz Franca, 2095, 44; Victória Campos Silva, 2096, 45; Victória Thereza Lopes Fior, 2097, 45; Vítor Costa e Silva Santos, 2098, 45; Vítor Henrique Carvalho Beltrão, 2099, 46; Vítor Magalhães Lamego, 2100, 46; Yuri Oliveira Gonçalves, 2101, 46; Francisco das Chagas Gomes de Castro Júnior, 2102, 47; Beatriz Gomes Moreira, 2103, 47; Diretora Juliana Costa Diniz Araújo, Reg. n.º 1481 - P959/2006; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos, Reg. n.º 28449 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Adriana Curcino Marinho, 1263, 22; Adrielle Evangelista Lima, 1264, 22; Alessandro Coutinho Lima, 1265, 22; Alessandro Soares de Souza, 1266, 23; Alex Genésio Pereira, 1267, 23; Amalia Cristina da Costa Silva, 1268, 23; Amanda Cirqueira da Silva, 1269, 24; Amanda Karla Maciel Leandro, 1270, 24; Amanda Karolina da Silva Gomes, 1271, 24; Ana Beatriz Mendes Melo Ferreira, 1272, 25; Ana Carolina dos Santos de Santana, 1273, 25; Ana Carolina Vítor de Araujo, 1274, 25; Ana Flávia Rosa da Silva, 1275, 26; Ana Luiza Pereira da Silva, 1276, 26; Anderson Henrique da Silva Costa, 1277, 26; André Sousa de Jesus, 1278, 27; Andreia Cristina Nunes de Santana, 1279, 27; Addressa Pereira da Silva, 1280, 27; Anna Carolina Oliveira Portela, 1281, 28; Anny Richelly Sousa Mendes, 1282, 28; Antonio Carlos Ribeiro da Silva, 1283, 28; Artur Pereira de Sousa, 1284, 29; Beatriz dos Santos Lisboa, 1285, 29; Brenda Alves dos Santos, 1286, 29; Brenda Suelen da Silva Sales, 1287, 30; Brendo Rodrigues Bezerra, 1288, 30; Brennda Rodrigues Soares, 1289, 30; Bruna da Silva Santiago Leite, 1290, 31; Carlos Eduardo Barbosa de Matos, 1291, 31; Carlos Ramon Marques da Conceição, 1292, 31; Cassiane de Moura Palhano, 1293, 32; Charles Weslen Rodrigues Silva, 1294, 32; Cíntia Maria de Araújo Ramos, 1295, 32; Clarisse Back Barbosa, 1296, 33; Daise Márcia Muniz de Lima, 1297, 33; Daniel Sinhô Soares, 1298, 33; Danielly Ferreira dos Santos, 1299, 34; Danilo Sousa Lima, 1300, 34; Dayane Alves de Moraes, 1301, 34; Débora de Araújo Mota, 1302, 35; Deborah Karenne Rodrigues dos Santos, 1303, 35; Diogo dos Santos Ramos, 1304, 35; Edilene Lopes Nascimento, 1305, 36; Eduardo Rodrigues dos Santos, 1306, 36; Elayne Barros Rodrigues, 1307, 36; Eleticia Jessica Vítor da Luz, 1308, 37; Emerson Alex dos Passos Osvaldo, 1309, 37; Eric Santos Freitas de Moura, 1310, 37; Érica da Conceição Sousa, 1311, 38; Ester Barbosa de Oliveira, 1312, 38; Felipe Souza da Cruz, 1313, 38; Felipi dos Santos Pereira, 1314, 39; Fernanda Dias de Almeida Costa, 1315, 39; Fernanda Evangelista dos Santos, 1316, 39; Filipe da Silva Santos, 1317, 40; Francisco Bruno de Sousa Ferreira, 1318, 40; Gabriel Leite Medeiros, 1319, 40; Gabriel Silva Soares, 1320, 41; Gabriela Pereira da Silva, 1321, 41; Gabriella Maciel Leal, 1322, 41; Giovana da Silva Morais, 1323, 42; Gustavo Ferreira Rodrigues, 1324, 42; Gustavo Valadares Moreira, 1325, 42; Henrique Domingues de Oliveira, 1326, 43; Hilquias Mateus Dantas Oliveira, 1327, 43; Hottor Leite Medeiros, 1328, 43; Hudson Moura Rodrigues, 1329, 44; Ingrid Luanna Teodoro da Silva, 1330, 44; Iquenni Evangelista Leite, 1331, 44; Isabella Durães de Oliveira, 1332, 45; Jairo da Silva Oliveira, 1333, 45; Janaina da Silva dos Santos, 1334, 45; Jeferson Ribeiro dos Santos, 1335, 46; Jenifer Silva Bispo, 1336, 46; Jenifer Soares Vieira, 1337, 46; Jessé Arlen Rocha Souza, 1338, 47; João Paulo Oliveira Medeiros, 1339, 47; João Pedro Borges de Oliveira, 1340, 47; João Vítor de Medeiros Sousa, 1341, 48; Jonas Tavares dos Santos, 1342, 48; José Alexandre dos Santos Sousa, 1343, 48; Josiel Vieira dos Santos, 1344, 49; Júlia Fontes Silva, 1345, 49; Júlia Mendes Gomes, 1346, 49; Júlia Vitória do Nascimento de Oliveira, 1347, 50; Karina Cardoso de Jesus, 1348, 50; Kayane Sarafin Borges, 1349, 50; Kayo Italo dos Santos Pereira, 1350, 51; Keisy Gabrielle de Carvalho Gonçalves, 1351, 51; Kelly Ribeiro dos Santos Paes, 1352, 51; Kemily Marinho dos Santos Souza, 1353, 52; Kleyciane Vitoria Gomes de Sousa, 1354, 52; Lara Fernanda Jesus Silva, 1355, 52; Larissa da Costa Silvestre, 1356, 53; Lauany da Silva Firmo, 1357, 53; Laura Silva Costa, 1358, 53; Leandro Pereira de Siqueira, 1359, 54; Leuson Oliveira Rodrigues, 1360, 54; Lorane Lopes dos Santos, 1361, 54; Lorenna Fernandes Moura, 1362, 55; Lorrane Santos Silva, 1363, 55; Lorrany Nunes de Sousa, 1364, 55; Luan Coelho Rodrigues, 1365, 56; Luan Paiva Borges, 1366, 56; Luana Beatriz da Silva Ribas, 1367, 56; Lucas da Conceição Silva Ramos, 1368, 57; Lucas da Silva de Souza, 1369, 57; Lucas Vítor Silva de Alcântara, 1370, 57; Luciano Jayson de Souza Muniz, 1371, 58; Lucinara da Silva Ferreira, 1372, 58; Luiz Felipe Araújo da Silva, 1373, 58; Manoela dos Santos Reis Silva, 1374, 59; Marcia Souza Conceição Santos, 1375, 59; Marcos Aurélio Martins da Silva, 1376, 59; Marcos Luan da Silva Ferreira, 1377, 60; Marcos Vinicius Marques de Andrade, 1378, 60; Maria Júlia Paiva do Nascimento, 1379, 60; Mateus Pereira da Silva, 1380, 61; Mateus Silva Pereira, 1381, 61; Matheus Kaully dos Santos Rosa, 1382, 61; Matthaus Siqueira de Souza, 1383, 62; Mayara Barreto e Silva, 1384, 62; Milena Vasconcellos Egler de Oliveira, 1385, 62; Misael Alves Luz, 1386, 63; Mônica Mirella Monteiro da Silva, 1387, 63; Myllena de Jesus Feitosa, 1388, 63; Natacha Alves da Silva, 1389, 64; Nathalia Costa Rodrigues, 1390, 64; Nathália de Melo Alves, 1391, 64; Noemi da Costa Brito, 1392, 65; Paloma Cordeiro dos Santos, 1393, 65; Pâmela Gabriela Rodrigues Moreira, 1394, 65; Paulo Eduardo Lima Oliveira, 1395, 66; Pedro Henrique Alves Rocha, 1396, 66; Pedro Henrique Garajau Barbosa, 1397, 66; Pedro Henrique Medeiros da Silva, 1398, 67; Rafael Vinicius da Silva Carvalho, 1399, 67; Rafaela Rodrigues Rocha, 1400, 67; Rita de Cassia Sousa Oliveira, 1401, 68; Rivert Alves Silva, 1402, 68; Rodrigo Araújo de Almeida, 1403, 68; Rodrigo Pugas Braga, 1404, 69; Ruth Ellen Soares Rocha, 1405, 69; Rychard Pereira Melo, 1406, 69; Samuel Alves de Jesus, 1407, 70; Samuel Gomes Pereira da Silva, 1408, 70; Serena Ferreira Gonçalves Lodi, 1409, 70; Solange Silva dos Santos, 1410, 71; Stephany Stanley Graça Monteiro, 1411, 71; Tainá Ferreira Almeida, 1412, 71; Tatiana Barbosa da Silva Pereira, 1413, 72; Taynara Silva Costa, 1414, 72; Thaís Lorrane Passos Alves, 1415, 72; Thalia Aparecida Dias Rocha, 1416, 73; Thayná Lira Dias de Siqueira, 1417, 73; Thiago da Silva Ferreira, 1418, 73; Thiago Wyclef Torres Lisboa, 1419, 74; Vilmar Gonçalves de Andrade Junior, 1420, 74; Vitória Alves da Silva, 1421, 74; Wilker da Silva Bispo, 1422, 75; Willian dos Anjos Aparecido, 1423, 75; Willian Rocha Ribeiro, 1424, 75; Wyliene Nascimento Gois, 1425, 76; Ygor Carlos Corrêa Mazotte, 1426, 76; Yuri Serafim Mendes, 1427, 76; Diretora Aldeneide Conceição dos Santos Rocha, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Fernanda Fonsêca Ferreira, Reg. n.º 2001 -- Colégio Integrado Polivalente.

ENTRO EDUCACIONAL SIGMA, recredenciado pela Portaria n.º 563 de 29/12/2017 SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 25; Alicia Maria Grau Barreto, 12565, 01; Allan Resende Maranhão, 12566, 01; Amanda Eichenberg Rocha Bonifácio, 12567, 01; Amanda Kehrig Ribeiro, 12568, 02; Amanda Ribeiro Teixeira Lima, 12569, 02; Amanda Tiemi Sambosuke, 12570, 02; Amanda Viegas de Menezes Feu, 12571, 03; Ana Beatriz Cabral Cavalcante, 12572, 03; Ana Carolina Silva Miranda, 12573, 03; Ana Carolina Teixeira Guarã, 12574, 04; Ana Clara Arrais Haidar, 12575, 04; Ana Clara de Assis Ibiapina, 12576, 04; Ana Clara de Melo Monteiro Bastos, 12577, 05; Ana Clara Varela Borges, 12578, 05; Ana Cristina Lemos Ferrer, 12579, 05; Ana Luísa Feitosa Nicolli, 12580, 06; Ana Luísa Firetti Cunha, 12581, 06; André Larrosa Chimplanon, 12582, 06; André Roberto Alves Chagas, 12583, 07; Arthur Ancrin de

Lima, 12584, 07; Arthur de Oliveira Maçaneiro, 12585, 07; Arthur Sousa da Silva Pinho, 12586, 08; Arthur Torres Cardoso, 12587, 08; Bárbara Amaral, 12588, 08; Beatriz Campos Meireles, 12589, 09; Beatriz Carvalho Persiano, 12590, 09; Beatriz de Moura Figueiredo, 12591, 09; Beatriz Fernandes Raposo, 12592, 10; Beatriz Parente Barreto de Abreu, 12593, 10; Beatriz Regis da Cunha, 12594, 10; Beatriz Zucarelli Pellicano Ducanges, 12595, 11; Bernardo Rodrigues da Cunha, 12596, 11; Brenda Cassiano de Souza, 12597, 11; Bruna da Silva Roque, 12598, 12; Bruna Félix Tavares, 12599, 12; Bruna Luísa Rodrigues Moreira, 12600, 12; Bruno Chaves Maia, 12601, 13; Bruno Couto Mariño, 12602, 13; Bruno Gomes de Andrade, 12603, 13; Caio Rodrigues Cronemberger, 12604, 14; Caio Vítor Salgado da Silva Serrão, 12605, 14; Camila Ataíde de Figueiredo Beda, 12606, 14; Camila de Souza Carvalho, 12607, 15; Carlos Eduardo Mendes de Mesquita, 12608, 15; Carolina Bordallo Werkhäuser Escalante, 12609, 15; Carolina de Menezes Canellas, 12610, 16; Carolina Lindoso Pereira, 12611, 16; Carolina Pereira Oleskovicz, 12612, 16; Clara Fernandes Carvalho, 12613, 17; Clara Veloso Graciano, 12614, 17; Cristiano Moutella de Alencastro, 12615, 17; Daniel Albuquerque Zampronha, 12616, 18; Daniel Inácio Domingues de Paula, 12617, 18; Daniela Goudinho Ferreira, 12618, 18; Danilo Contaifer Rezende, 12619, 19; Davi Antônio Pereira Ramos Neves, 12620, 19; Davi Zakarewicz Viana, 12621, 19; David Gonçalves Mendes, 12622, 20; Débora Lins de Castro, 12623, 20; Diego Matos Alves, 12624, 20; Eduardo Gomes Blank, 12625, 21; Eduardo Luiz Dias Batista, 12626, 21; Eduardo Taro Shimizu Pereira, 12627, 21; Elis Fernandes Abath, 12628, 22; Elyse Dellane Machado de Oliveira, 12629, 22; Enrico Venancio Romano, 12630, 22; Eric Guerra Ribeiro, 12631, 23; Felipe Carvalho Araújo, 12632, 23; Felipe de Araujo Flores, 12633, 23; Felipe Leonardo Dias Caetano, 12634, 24; Fernanda Medeiros Silva Gomes, 12635, 24; Fernando Augusto Correia Tavares, 12636, 24; Fernando Chaves Alzamora, 12637, 25; Francisco Moreira de Azevedo Ramalho de Oliveira, 12638, 25; Gabriel Alexandro Barreto Pagliuso, 12639, 25; Gabriel Baby Nunes, 12640, 26; Gabriel de Lanna Fiuza Curi Garcia, 12641, 26; Gabriel de Paula Alvarenga Adeodato, 12642, 26; Gabriel Oliveira de Alarcão, 12643, 27; Gabriel Pedroza Martins Hernandez, 12644, 27; Gabriel Sant'Ana Murari, 12645, 27; Gabriel Telles Mansur Abud, 12646, 28; Gabriela Furlan Ribeiro Barbosa Netto, 12647, 28; Gabryella Barbosa Vieira, 12648, 28; Geovanna Leite Borges, 12649, 29; Giovana de Souza Morais de Oliveira, 12650, 29; Giovanna Ribeiro Arantes, 12651, 29; Giulia Moreira Pinho e Silva, 12652, 30; Guilherme Bastos Alves dos Reis, 12653, 30; Guilherme Bernardes Mendes de Lima, 12654, 30; Guilherme Lôbo Calazans Machado, 12655, 31; Gustavo Almeida Granja, 12656, 31; Gustavo Coelho Nasr, 12657, 31; Gustavo Ferreira Malta, 12658, 32; Gustavo Luigi Andrade Corrêa, 12659, 32; Gustavo Nakandakari de Oliveira, 12660, 32; Gustavo Santos Oliveira, 12661, 33; Helena Sayuri Ito de Souza, 12662, 33; Iago Freitas Leandro, 12663, 33; Igor Falcão de Moura, 12664, 34; Isabela Alberto Mulatinho Braz, 12665, 34; Isabela Mendes Coutinho, 12666, 34; Isabela Pereira Borges, 12667, 35; Janaina Bonfim de Figueiredo, 12668, 35; João Carlos Magalhães Teles, 12669, 35; João Gabriel Barreto Cardoso, 12670, 36; João Marcos Cavalcante Witeczak, 12671, 36; João Marcos Tôrres Lima Generoso, 12672, 36; João Pedro Monteiro Gonçalves, 12673, 37; João Pedro Oliveira Alves, 12674, 37; João Pedro Silva Moreira, 12675, 37; João Pedro Soares Nogueira, 12676, 38; João Vítor Abreu Gomes, 12677, 38; João Victor Ponte Buani, 12678, 38; João Vítor Alcântara de Sá Andrade, 12679, 39; John Peterson Damasceno Pereira Caldeira, 12680, 39; Joice Costa Araujo, 12681, 39; Jordana Gomes de Paula Rocha, 12682, 40; Júlia Alvares Camargo, 12683, 40; Júlia Araújo Cunha, 12684, 40; Júlia Braga Silveira Mendes, 12685, 41; Júlia Cruvinel Rabello, 12686, 41; Júlia Dalle Molle Belcarvalho Santana, 12687, 41; Júlia Dutra Cordeiro de Oliveira, 12688, 42; Júlia Ramos Rodrigues, 12689, 42; Júlia Simão Munhoz, 12690, 42; Júlia Simões Peixoto, 12691, 43; Júlia Werneck Roevenstrunk Nacif, 12692, 43; Julianne Basílio Dantas, 12693, 43; Karina Berninger da Costa de Azevedo Lopes, 12694, 44; Larissa Gomes Lima da Silva, 12695, 44; Laura Antunes de Freitas, 12696, 44; Laura Campos Modesto, 12697, 45; Laura Moraes Goudinho de Sousa, 12698, 45; Laura Queiroz Soares, 12699, 45; Laura Rodrigues do Vale Tubbs, 12700, 46; Laura Tesser, 12701, 46; Leonardo Alves Riether, 12702, 46; Luana Viana Ribeiro, 12703, 47; Luanna Ramalho de Souza Cavalcanti, 12704, 47; Luca Cesário Baldini, 12705, 47; Lucas Costa Bezerra, 12706, 48; Lucas Costa Mamedes, 12707, 48; Lucas de Avila Dourado, 12708, 48; Lucas dos Santos Maia Stutz Cadaval, 12709, 49; Lucas Gomes Caldas, 12710, 49; Lucas Miranda Melis Brasileiro Vanderlei, 12711, 49; Lucas Rabelo Naegele, 12712, 50; Lucas Santana de Souza, 12713, 50; Lucas Souza Calil, 12714, 50; Luciana Coimbra de Resende, 12715, 51; Luciana Maciel Viana Ferreira, 12716, 51; Luigi Paschoal Westphal de Oliveira, 12717, 51; Luis André Feitosa Nicolli, 12718, 52; Luis Paulo de Queiroz Moreira, 12719, 52; Luísa Cruvinel Rabello, 12720, 52; Luísa Lampert Lyra, 12721, 53; Luiz Henrique Borges Stenzel, 12722, 53; Luiza Furtado Mendonça, 12723, 53; Luiza Rodrigues Moura, 12724, 54; Luma Accioly Lima, 12725, 54; Maísa Castro Vaz, 12726, 54; Marcela Fortaleza Brandes de Souza, 12727, 55; Marcos Antônio Silva de Jesus, 12728, 55; Marcus Augustus Fernandes Guimarães, 12729, 55; Maria Alice Montalvão Ferraz, 12730, 56; Maria Clara Paiva de Oliveira, 12731, 56; Maria Clara Silva Cesar Carrijo, 12732, 56; Maria Fernanda Leite Bastos Klein, 12733, 57; Maria Fernanda Nobre Formiga Chaves, 12734, 57; Maria Isabel Torres de Medeiros, 12735, 57; Maria Luíza Almeida Santos Ribeiro, 12736, 58; Maria Luíza Naretto, 12737, 58; Maria Luíza Silva Medeiros, 12738, 58; Maria Navarro Valério, 12739, 59; Mariana Abreu Accioly, 12740, 59; Mariana Bastos Guimarães, 12741, 59; Mariana Julia de Sá Miranda, 12742, 60; Marina Monzillo de Almeida Costa, 12743, 60; Mateus Caltabiano Neves Frauzino, 12744, 60; Mateus Levy Avelans Boquady, 12745, 61; Matheus Beguito Martinez, 12746, 61; Matheus Lazarotto Braga, 12747, 61; Mayara Nobre Araújo André de Melo, 12748, 62; Miguel Marcondes Wagner, 12749, 62; Milena Nunes Gil, 12750, 62; Pablo Sejas Oliveira, 12751, 63; Patrícia Menezes de Azevedo, 12752, 63; Paula Bigogno Chaves Vaz, 12753, 63; Paulo de Araújo Vieira, 12754, 64; Paulo Henrique Vieira Vaz, 12755, 64; Pedro Affonso Novais Neves Faria, 12756, 64; Pedro Feitosa Araújo de Carvalho, 12757, 65; Pedro Fonseca Cruz, 12758, 65; Pedro Henrique Costa Lopes, 12759, 65; Pedro Henrique de Queiroz, 12760, 66; Pedro Henrique Majzoub Samarco, 12761, 66; Pedro Ivo Guanabara Brito Torres, 12762, 66; Pedro Luís Souto Silva, 12763, 67; Pedro Sanches Araujo, 12764, 67; Pedro Trajano Ferreira, 12765, 67; Rafael Batista Gontijo, 12766, 68; Rafael Ramos Xavier de Castro; 12767, 68; Rafaela Cássia Fanti, 12768, 68; Rafaela Mari Caetano de Almeida Ussami, 12769, 69; Raquel Bastos Rocha, 12770, 69; Renan Leone Gomes dos Santos, 12771, 69; Ricardo Vasconcelos de Menezes Velloso Ferreira, 12772, 70; Roberta Martins Lopes, 12773, 70; Roberta Menezes Santos, 12774, 70; Rodrigo Brant Lobato, 12775, 71; Rodrigo Horta de Souza Rosário, 12776, 71; Rodrigo Nascimento Elsing, 12777, 71; Sara Martins Pereira, 12778, 72; Sofia Costa Carvalho, 12779, 72; Stefanie da Aparecida Santos, 12780, 72; Tatyana Fernandes Carvalho de Sá, 12781, 73; Thiago Coelho Veloso, 12782, 73; Tiago Augusto de Souza Brandão Fernandes, 12783, 73; Victor dos Reis Wanissang, 12784, 74; Victor Lopes de Lima, 12785, 74; Victor Souza Dantas Martins Lima, 12786, 74; Vinicius Oliveira Sampaio, 12787, 75; Vinicius Timponi Santabávia Cruz, 12788, 75; Vítor Lasserrê Nunes Coelho, 12789, 75; Vítor Valadares de Castro, 12790, 76; Vitória Alcântara de Siqueira, 12791, 76; Vitória Teresa Tavares de Mesquita, 12792, 76; Wanessa Vilela Veado, 12793, 77; William Souza da Silva, 12794, 77; Zandor Duarte, 12795, 77; Guilherme Fonsêca de Azevedo e Sá, 12796, 78; João Vítor Cavalcante Santos, 12797, 78; Augusto Panagiotis Amorim Bokus, 12798, 78; Vinicius Giulianni Cunha Zandonai, 12799, 79; Isadora Beatriz Lemos Jamar, 12800, 79; Diretora Natalia Rocha da Fonseca e Silva, Reg. n.º 54423 - 4897 UNY - 18; Secretária Escolar Maria Aparecida de Andrade Santana Soares, Reg. n.º 1473 - DIE - SEDF.

CENTRO DE ENSINO MEDIO 417 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO; Livro 14; Acsa Gabriele Gomes Saraiva, 5902, 168; Adrielle Borges de Souza Nascimento, 5903, 168; Agata Ribeiro Maciel, 5904, 169; Ailton Delmondes Pinheiro da Silva, 5905, 169; Alan Araujo da Silva, 5906, 169; Alef Lorrán Veloso de Almeida, 5907, 170; Alefe Santana dos Santos, 5908, 170; Alexandre Muniz de Sousa, 5909, 170; Alice Nathaly de Oliveira Santos, 5910, 171; Aline Lima Gonçalves, 5911, 171; Amanda Araujo da Silva, 5912, 171; Amanda Durães Queiroz Vieira, 5913, 172; Amanda Nascimento Vilanova, 5914, 172; Amanda Rodrigues de Oliveira, 5915, 172; Amanda Thalya Rodrigues Sousa Queiroz, 5916, 173; Ana Beatriz de Oliveira Lima, 5917, 173; Ana Beatriz Lima Costa, 5918, 173; Ana Beatriz Martins de Sousa, 5919, 174; Ana Carolina Rocha Silva, 5920, 174; Ana Clara da Cunha de Souza, 5921, 174; Ana Flávia Costa Castro, 5922, 175; Ana Gabrielle Mesquita Silva, 5923, 175; Ana Gizella Pereira de Carvalho, 5924, 175; Ana Karoline Andrade

de Araujo, 5925, 176; Ana Karoline de Paiva Souza, 5926, 176; Ana Luiza Guerra Alves, 5927, 176; Ana Michelly Mota dos Santos, 5928, 177; Ana Paula Batista dos Santos, 5929, 177; Anderson de Jesus Souza Júnior, 5930, 177; André Francisco da Fonseca Silva, 5931, 178; André Luis dos Santos Lopes, 5932, 178; Andreina Barboza Martins, 5933, 178; Andressa Itacarambí Nascimento, 5934, 179; Andressa Pereira Rodrigues, 5935, 179; Anna Beatriz Moraes Dias, 5936, 179; Anna Rafaela Costa Mendes, 5937, 180; Any Shayeny Siqueira Dias Silva, 5938, 180; Arielly Cristinny Sousa Mendonça de Oliveira, 5939, 180; Arthur Rodrigues de Oliveira, 5940, 181; Barbara Licia Andrade Brandao, 5941, 181; Bárbara Nascimento Ribeiro do Carmo, 5942, 181; Bárbara Oliveira Marques Figueiredo, 5943, 182; Beatriz Araujo Rodrigues, 5944, 182; Beatriz da Silva Miclos, 5945, 182; Beatriz da Silva Sales, 5946, 183; Beatriz Leandro Nonato, 5947, 183; Beatriz Tavares de Assis, 5948, 183; Bhyanca Veruske Rodrigues dos Santos, 5949, 184; Brenda Alves da Silva, 5950, 184; Bruna Ayane da Cruz Pereira, 5951, 184; Bruna da Silva Pena, 5952, 185; Byanca Rodrigues de Sousa, 5953, 185; Camila Fernandes Moraes, 5954, 185; Camila França da Silva, 5955, 186; Camila Kaline Augusto Vieira, 5956, 186; Camila Macedo Dias, 5957, 186; Camila Xavier Dantas, 5958, 187; Christine Nascimento das Neves, 5959, 187; Cibele Camargo Lima, 5960, 187; Clarisse Rocha de Sousa, 5961, 188; Cleber Marques Ramos da Costa, 5962, 188; Cristhian Robert Caldeira da Silva, 5963, 188; Daniel Rodrigues Cardoso, 5964, 189; Daniela Alves de Paula, 5965, 189; Daniele Souza da Silva, 5966, 189; Daniely Correia Panta, 5967, 190; Davi Ferreira Quellas, 5968, 190; Davi Gabriel Louzeiro dos Santos, 5969, 190; Davi Salomão Vieira Pedro, 5970, 191; Davi Sousa Martins, 5971, 191; David dos Anjos Ribeiro, 5972, 191; Dayvson Tavares Soares de Meneses, 5973, 192; Débora Cristina de Sousa, 5974, 192; Débora Simões Costa, 5975, 192; Deborah Denise Silva Neto, 5976, 193; Denise Damasceno Gomes, 5977, 193; Eduardo Taunay Araujo Ximenes, 5978, 193; Eduardo Afonso Dutra Silva, 5979, 194; Elionai Araujo Garcês, 5980, 194; Eloísa Mayra Rocha Silva, 5981, 194; Emanuelle Ximenes Nunes de Sousa, 5982, 195; Erilayny Camila Moreira da Silva, 5983, 195; Esmeralda dos Reis Maciel, 5984, 195; Estefany Alves dos Santos, 5985, 196; Ester Xavier da Silva Santos, 5986, 196; Evelyn Thauany Ferreira da Silva, 5987, 196; Felipe Lima de Sousa, 5988, 197; Filipe Mendes Bastos, 5989, 197; Gabriel Antonio Landim Soares, 5990, 197; Gabriel Cossettino Cardozo, 5991, 198; Gabriel dos Santos de Sousa, 5992, 198; Gabriel Francisco Ribeiro dos Anjos, 5993, 198; Gabriel Nunes de Sousa, 5994, 199; Gabriel Pires Soares Dias, 5995, 199; Gabriel Sousa dos Santos, 5996, 199; Gabriel Vieira Fernandes de Freitas, 5997, 200; Gabriela de Oliveira Feitosa, 5998, 200; Gabriela Larissa de Sousa Lopes, 5999, 200; Livro 15; Gabriela Stefane Feitosa Gomes, 6000, 01; Gabrielle Alves Vieira, 6001, 01; Gabrielle Carvalho de Souza, 6002, 01; Geovana Oliveira da Silva, 6003, 02; Geovanna Caixeta Santos, 6004, 02; Geraldo Rodrigues de Lima, 6005, 02; Géssica Oliveira Santos Carvalho, 6006, 03; Giovana Rodrigues da Silva, 6007, 03; Giovane Soares Marques, 6008, 03; Giovanna Lissa Amaral da Silva, 6009, 04; Giovanna Luísa Marini, 6010, 04; Gizely Pires Rodrigues, 6011, 04; Gleice Joana Martins Barreira, 6012, 05; Gleisa Santos da Silva, 6013, 05; Guilherme Ferreira Brandão, 6014, 05; Guilherme Henrique Jordão dos Santos, 6015, 06; Gustavo Dantas Rodrigues, 6016, 06; Gustavo Souza Vasconcelos, 6017, 06; Hadassa Gomes da Silva, 6018, 07; Hanna Carolina Araujo Souza, 6019, 07; Helena Beatriz de Oliveira Lima, 6020, 07; Henrique Ubiratan Passos Rodrigues, 6021, 08; Heverson Tavares de Quadros, 6022, 08; Iaritusa Rocha Dias, 6023, 08; Iasmín Raissa dos Santos da Costa, 6024, 09; Iasmyn Acioli de Couto, 6025, 09; Ícaro Samuel Feitosa de Freitas, 6026, 09; Ilana de Paiva Lima, 6027, 10; Ingrid Cristina Marques da Silva, 6028, 10; Isabella Rodrigues de Lima, 6029, 10; Isaias Correia Passos, 6030, 11; Isis Percília Tavares, 6031, 11; Italo Alves Santos, 6032, 11; Ivan Araújo Silva, 6033, 12; Ivo Coelho Ferreira, 6034, 12; Izabel Cristina Moreno Muniz, 6035, 12; Izaque Wagner Ripardo Alves, 6036, 13; Jackeline Cristina Calazans, 6037, 13; Jadsom Reis Pereira Câmara, 6038, 13; Jamile Tiago Gomes, 6039, 14; Jefferson Bonfim de Oliveira Malta, 6040, 14; Jehnnyther Adrieny Cordeiro Firmino, 6041, 14; Jéssica Thamiris do Carmo Silva, 6042, 15; Jeyssiane Fabíola dos Santos Alves Feitosa, 6043, 15; Jhenifer Souza da Silva, 6044, 15; Jhonata Marques da Conceição Lima, 6045, 16; João José de Lima Neto, 6046, 16; João Paulo Cardoso Dias, 6047, 16; João Pedro Gomes de Souza, 6048, 17; João Ramos Lima, 6049, 17; João Victor Pereira de Lima, 6050, 17; João Victor Pontes Lima, 6051, 18; João Vítor de Souza Moura, 6052, 18; João Vítor do Rego Melo, 6053, 18; João Vítor Ferreira Bandeira, 6054, 19; João Vítor Roque Xavier, 6055, 19; Jonas Aguiar da Silva Quitéria, 6056, 19; Jonathan Ferreira de Lima, 6057, 20; José Augusto de Lima Alves, 6058, 20; Jose Cobertino Coelho Filho, 6059, 20; Juliana Ketley Boitrago dos Santos Silva, 6060, 21; Julie Oliveira de Brito, 6061, 21; Kaio de Sousa Ribeiro, 6062, 21; Kamila Ephigenia de Moura, 6063, 22; Kelyson da Paixão Alves, 6064, 22; Ketlen Cristine Medeiros de Jesus, 6065, 22; Ketly Bruna de Oliveira Nobre, 6066, 23; Ketryllyn Safira do Nascimento Cavalcante, 6067, 23; Kettlen Lorrany Felinto Nascimento, 6068, 23; Kevyn Rodrigues dos Santos, 6069, 24; Lais Araujo de Alcantara, 6070, 24; Laísa Fagundes Neves Souza, 6071, 24; Lara Stefany Almeida de Maria, 6072, 25; Larissa Andressa Moreira de Abreu, 6073, 25; Larissa Carvalho de Sousa, 6074, 25; Larissa de Souza Anunciação Abrantes, 6075, 26; Larissa Beatriz Nascimento Ferreira, 6076, 26; Larysse Cristina Nascimento de Jesus, 6077, 26; Layanne Carneiro Paiva Oliveira, 6078, 27; Leomar Araujo Vieira da Paz, 6079, 27; Leonardo Lima Rocha, 6080, 27; Leticia de Sousa de Matos, 6081, 28; Leticia Estéfany de Lima Brilhante; 6082, 28; Leticia Ferreira Queiroz, 6083, 28; Leticia Nascimento dos Santos, 6084, 29; Leticia Pereira Santos, 6085, 29; Linda Yarlen David dos Santos, 6086, 29; Lorrany Cristina Felix Aragão, 6087, 30; Luana dos Santos Negreiros, 6088, 30; Luanne Temistocles dos Santos, 6089, 30; Lucas Alves Rodrigues, 6090, 31; Lucas André Rodrigues dos Santos, 6091, 31; Lucas dos Santos Negreiros, 6092, 31; Lucas Gabriel dos Santos da Silva, 6093, 32; Lucas Generoso Souza de Jesus, 6094, 32; Lucas Guimarães da Rocha, 6095, 32; Lucas Santos Mendes, 6096, 33; Luis Manoel Rodrigues Sena, 6097, 33; Luiz Alberto dos Santos Silva Júnior, 6098, 33; Luiz Guilherme Alves dos Santos, 6099, 34; Luiz Henrique Ferreira Fagundes, 6100, 34; Luíza Eduarda Barbosa Medeiros, 6101, 34; Lyuanderson Martins Vieira, 6102, 35; Marco Antônio Santos Cordeiro, 6103, 35; Marcos Barbosa Marques, 6104, 35; Marcos Vinícios Marques de Souza, 6105, 36; Maria Beatriz de Oliveira Vieira, 6106, 36; Maria Cristina Maia da Paixão, 6107, 36; Maria Eduarda Ferreira Matos, 6108, 37; Maria Eduarda Maciel Aguiar Ramos, 6109, 37; Maria Eduarda Souza Vieira Nunes, 6110, 37; Maria Jackeline Rodrigues Costa, 6111, 38; Maria Martins de Oliveira Neta, 6112, 38; Maria Nonata Lima de Sousa, 6113, 38; Maria Vitória dos Santos Moraes, 6114, 39; Mariana Cruz de Melo, 6115, 39; Mariana da Silva Soares, 6116, 39; Mariana Fernandes Cardoso, 6117, 40; Marina Lima Alencar, 6118, 40; Marina Abreu Duarte, 6119, 40; Mariana Olimpia Silva, 6120, 41; Mário Jefferson Alves da Silva, 6121, 41; Mateus da Silva Neves, 6122, 41; Mateus Lopes Sales, 6123, 42; Mateus Sodrê do Nascimento, 6124, 42; Matheus Borges de Jesus, 6125, 42; Matheus Henrique Ferreira Soares, 6126, 43; Maycon José Marques de Souza, 6127, 43; Midyam Cordeiro Pereira, 6128, 43; Millena de Souza Alves, 6129, 44; Mônica Guerra Alves, 6130, 44; Mykael Silva de Lima, 6131, 44; Mykon Fernandes Abreu, 6132, 45; Nathália Almeida Cruz, 6133, 45; Nathalya Vieira dos Santos, 6134, 45; Nivia Rodrigues Lima Pessoa, 6135, 46; Pablo Augusto Moura dos Santos, 6136, 46; Patricia Pâmela Araújo, 6137, 46; Paulo Henrique da Paz Pereira, 6138, 47; Paulo Henrique Honorato Siqueira, 6139, 47; Paulo Ricardo Andrade Freire, 6140, 47; Pedro Mizael Alves Freitas, 6141, 48; Poliana Vieira de França, 6142, 48; Rafael de Sousa Araújo, 6143, 48; Rafael Souza de Oliveira, 6144, 49; Rafaela Silveira de Moura, 6145, 49; Raiff Rodrigues de Carvalho, 6146, 49; Raimundo Alesson Soares de Sousa, 6147, 50; Raissa Conceição da Costa, 6148, 50; Raphaela Gomes de Araujo, 6149, 50; Raphaela Tallita Martins Fragoso, 6150, 51; Rayane Ferreira da Silva, 6151, 51; Rayane Silva Oliveira, 6152, 51; Rayssa Luciana Vieira, 6153, 52; Renato da Silva Cardim, 6154, 52; Ruth Ferreira de Sousa, 6155, 52; Samara Lorrane Nunes dos Santos, 6156, 53; Samuel Sobreira da Silva, 6157, 53; Sandrelly Amaro de França, 6158, 53; Sara Christine da Silva do Nascimento, 6159, 54; Sara de Souza Leite, 6160, 54; Sara Reis Luna da Silva, 6161, 54; Sarah Alves Tiago, 6162, 55; Sarah Maria Tatagiba Caetano; 6163, 55; Shara Evelyn Gonçalves Ferreira, 6164, 55; Sheylla Dias Dantas de Oliveira, 6165, 56; Suelver de Sousa Leandro, 6166, 56; Suzana de Sousa Leandro, 6167, 56; Tainara dos Santos Araujo, 6168, 57; Tais Ferreira da Silva, 6169, 57; Talissa da Silva Santos, 6170, 57; Talytha Pereira do Nascimento, 6171, 58; Tatiane Gomes Arruda de Almeida, 6172, 58; Tatyana Sousa do Nascimento Silva, 6173, 58; Tayanne Ribeiro de Sousa, 6174, 59; Thainara Náthaly Rodrigues Oliveira, 6175, 59; Thales Ramalho Alves Mendonça Ribeiro, 6176, 59; Thalia Cristina Pereira Sabino, 6177, 60; Thalís Vinícios Rodrigues, 6178, 60; Thaylon Felipe Medeiros Silva, 6179, 60; Thayna Adriano dos Santos, 6180, 61; Thiago Cardoso

Ramos, 6181, 61; Tiffany Silva Martins, 6182, 61; Vagner Vinicius Medeiros de Oliveira, 6183, 62; Valdirlan Sousa Castro, 6184, 62; Valesca Tainara dos Santos Torres, 6185, 62; Vanessa de Farias Barbosa, 6186, 63; Vanessa Souza de Medeiros, 6187, 63; Victor Pereira Diniz, 6188, 63; Víctor Yuri Duarte Martins, 6189, 64; Vilson de Araújo Barbosa, 6190, 64; Vinicius Ferreira de Paiva, 6191, 64; Vinicius Silva de Jesus, 6192, 65; Virginia Cardoso Alves Pereira, 6193, 65; Vitória Almeida Lima, 6194, 65; Vitória Santos da Silva, 6195, 66; Vívian Gabrielle Pereira de Araújo, 6196, 66; Walen Santos de Sousa, 6197, 66; Wanessa Nascimento Alves, 6198, 67; Wanessa Rodrigues de Sousa, 6199, 67; Welliton Lima da Silva, 6200, 67; Wericksson Junior Varão Teixeira, 6201, 68; Wesley Alencar Vilanova Filho, 6202, 68; Weverton Guilherme Pereira dos Santos, 6203, 68; Yasmin Carneiro Gean de Jesus, 6204, 69; Yasmin Corrêa Freitas Hortelão, 6205, 69; Ynggrid Lorraine Alves de Araujo, 6206, 69; Ytalo Vinícios Tavares Teixeira, 6207, 70; Yuri da Silva Severiano, 6208, 70; Simone Santos de Castro, 6209, 70. Diretor Fernando de Paiva Varela, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo Cesar Silva dos Santos, Reg. n.º 1871 - SUBIP/SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, da ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, publicada no DODF n.º 247 de 31/12/2018, ONDE SE LÊ: "...Beatriz Pantoja Luz..." LEIA-SE: "...Beatriz Pantoja Luz, 35753, 115...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e o disposto na Portaria SEMOB no 18, de 18 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar e homologar, nos termos do artigo 5º da Portaria SEMOB no 18, de 18 de fevereiro de 2019, os sistemas de disponibilização de informações para realização de trajetos no Distrito Federal através da utilização dos sistemas de transporte público coletivo e de mobilidade ativa abaixo qualificados:

I - Aplicativo CittaMobi, desenvolvido pela empresa CittaMobi Desenvolvimento em Tecnologia Ltda; e

II - Aplicativo Moovit, desenvolvido pela empresa Moovit do Brasil Tecnologia Ltda.

§1º Os respectivos Termos de Autorização para prestação do serviço se encontram em Anexo a esta Portaria.

§2º A autorização de que trata este artigo terá caráter precário, podendo ser revogada no caso do não cumprimento dos requisitos técnicos e funcionais e das obrigações constantes do Termo de Autorização emitido.

Art. 2º Os aplicativos podem ser baixados e utilizados gratuitamente para aparelhos com os sistemas iOS ou Android.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

ANEXO - TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 02 / 2019

O presente Termo tem por objetivo detalhar as condições a serem observadas na prestação de serviço de disponibilização de informações para a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, por intermédio da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, e para os usuários do sistema de transporte de passageiros e do sistema viário que são de sua competência.

O objeto da autorização é o desenvolvimento e a operação, em caráter gratuito, de sistemas de disponibilização de informações para realização de trajetos no Distrito Federal através da utilização dos sistemas de transporte público e de mobilidade ativa.

Faz jus à presente autorização, que não possui caráter de exclusividade, a pessoa física ou jurídica abaixo identificada, cujo sistema de disponibilização de informações na modalidade aplicativo foi homologado nos termos da Portaria Nº 18, de 18 de fevereiro de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal em 19 de fevereiro de 2019.

Opcionalmente, além do sistema na modalidade aplicativo, já homologado, a autorizada poderá desenvolver sistema na modalidade website. Neste caso aplicam-se também as obrigações e requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Autorização.

A autorizada poderá utilizar sem restrições os dados do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC que se encontrarem em plataforma aberta (dados públicos) e solicitar dados adicionais, os quais poderão ser fornecidos a critério e sob as condições estabelecidas pela DFTrans.

A autorizada deverá divulgar que as informações disponibilizadas são baseadas em dados fornecidas pelo Governo do Distrito Federal e utilizar símbolos do governo conforme a publicação "Governo do Distrito Federal Manual da Marca 2019", disponível em http://www.df.gov.br/wp-content/themes/templegdf/img/marca-do-governo/MANUAL_MARCA_GDF_2019.pdf

Os sistemas desenvolvidos deverão enviar para o Webservice disponibilizado pela DFTrans, informações de utilidade pública em situações graves que afetem o sistema viário ou os sistemas de transporte público sob responsabilidade da SEMOB.

A presente autorização tem caráter precário e poderá ser revogada no caso de não cumprimento pela autorizada das obrigações e dos requisitos técnicos e funcionais nela estabelecidos, ou a qualquer tempo, a critério exclusivo do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade, mediante decisão motivada e justificada, sem que haja direito a qualquer tipo de indenização por parte da autorizada.

A DFTrans realizará verificação periódica do cumprimento das obrigações e dos requisitos estabelecidos neste Termo de Autorização.

A revogação desta autorização cessa qualquer tipo de vínculo relacionado ao seu objeto entre pessoa física ou jurídica autorizada e a SEMOB, ficando qualquer prestação de serviço equivalente ou similar posterior entendida como de caráter exclusivamente privado.

Os sistemas desenvolvidos são de propriedade da autorizada, sendo que todos os atos para consecução do objeto desta autorização por ela praticados ou praticados por terceiros por ela demandados não poderão gerar ônus ou ser objeto de responsabilização ao Governo do Distrito Federal.

DADOS DA AUTORIZADA:

Pessoa Física ou Jurídica: CittaMobi Desenvolvimento em Tecnologia Ltda
CPF ou CNPJ: 10.237.278/0001-30

Residência ou Endereço Comercial: Avenida Paulista, 2537 - 9º andar, sala 9102 - São Paulo/SP.

OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADA

I - Manter atualizada junto à SEMOB toda a documentação apresentada no processo de homologação, bem como o nome de preposto e respectivos número de telefone e e-mail.

II - Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos, bem como danos decorrentes do mau uso do Webservice da DFTrans, e responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Distrito Federal ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta autorização, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas.

III - Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à presente autorização, eximindo o Governo do Distrito Federal das consequências de qualquer utilização indevida.

IV - Operar em caráter gratuito os sistemas desenvolvidos, mantendo-os sempre atualizados, por intermédio de Webservice disponibilizado pela DFTrans, em relação a quaisquer mudanças ocorridas nos sistemas de transporte público coletivo do Distrito Federal e atendendo permanentemente aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos neste Termo de Autorização.

V - Submeter-se a todas as medidas e procedimentos de fiscalização por parte de técnicos da SEMOB ou de suas entidades vinculadas necessários para verificação quanto ao atendimento dos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos neste Termo de Autorização.

VI - Enviar em tempo real ao Webservice da DFTrans, em um dos formatos pré-estabelecidos, os dados utilizados pelos seus sistemas de disponibilização de informações, inclusive aqueles fornecidos pela comunidade de usuários (incluindo fotos por eles disponibilizadas), respeitada eventual política de privacidade formalmente estabelecida. Deverão ser fornecidas estatísticas sobre a utilização dos sistemas e as consultas realizadas, atualização de usuários sobre itinerários de transporte público coletivo, pontos de parada, estações de BRT e metrô, pontos de ônibus e terminais.

VII - Submeter previamente à aprovação da SEMOB as peças publicitárias a serem veiculadas nos sistemas de disponibilização de informações desenvolvidos, não sendo permitidos como anunciantes empresas atuantes nos segmentos de bebidas alcoólicas, cigarros, produtos de tabaco, material pornográfico, material bélico, assim como entidades religiosas ou partidos políticos.

VIII - Sistemas que deixarem de enviar dados para a DFTrans por mais de 72 horas terão o seu acesso ao Webservice suspenso.

REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS

Os sistemas de disponibilização desenvolvidos, nas suas modalidades aplicativo e website (opcional), deverão atender aos seguintes requisitos técnicos e funcionais:

I - Oferecer compatibilidade com os sistemas iOS e Android (modalidade aplicativo);

II - Oferecer compatibilidade e navegabilidade para as versões mais atualizadas dos seguintes navegadores: Mozilla Firefox, Google Chrome e Safari (modalidade website);

III - Oferecer informações em tempo real para planejamento automático de viagens e que inclua, no mínimo, ônibus, BRT, metrô e deslocamentos não motorizados;

IV - Disponibilizar em tempo real aos usuários, informações precisas e pertinentes ao serviço (trajeto, tempos de espera, linhas de transporte público, alerta de chegada ao local de destino etc.);

V - Simular viagens multimodais através de um algoritmo especializado que avalie as opções disponíveis e os respectivos tempos de percurso e quantidade de transbordos, com caracterização do trajeto por imagem;

VI - Oferecer suporte de acessibilidade para deficientes visuais compatível com a legislação vigente no Distrito Federal; e

VII - Disponibilizar a função para compartilhar o planejamento das viagens por: e-mail, link, mídias sociais (Facebook e Twitter).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 03 / 2019

O presente Termo tem por objetivo detalhar as condições a serem observadas na prestação de serviço de disponibilização de informações para a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, por intermédio da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, e para os usuários do sistema de transporte de passageiros e do sistema viário que são de sua competência.

O objeto da autorização é o desenvolvimento e a operação, em caráter gratuito, de sistemas de disponibilização de informações para realização de trajetos no Distrito Federal através da utilização dos sistemas de transporte público e de mobilidade ativa.

Faz jus à presente autorização, que não possui caráter de exclusividade, a pessoa física ou jurídica abaixo identificada, cujo sistema de disponibilização de informações na modalidade aplicativo foi homologado nos termos da Portaria Nº 18, de 18 de fevereiro de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal em 19 de fevereiro de 2019.

Opcionalmente, além do sistema na modalidade aplicativo, já homologado, a autorizada poderá desenvolver sistema na modalidade website. Neste caso aplicam-se também as obrigações e requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Autorização.

A autorizada poderá utilizar sem restrições os dados do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC que se encontram em plataforma aberta (dados públicos) e solicitar dados adicionais, os quais poderão ser fornecidos a critério e sob as condições estabelecidas pela DFTrans.

A autorizada deverá divulgar que as informações disponibilizadas são baseadas em dados fornecidas pelo Governo do Distrito Federal e utilizar símbolos do governo conforme a publicação "Governo do Distrito Federal Manual da Marca 2019", disponível em http://www.df.gov.br/wp-content/themes/templategdf/img/marca-do-governo/MANUAL_MARCA_GDF_2019.pdf

Os sistemas desenvolvidos deverão enviar para o Webservice disponibilizado pela DFTrans, informações de utilidade pública em situações graves que afetem o sistema viário ou os sistemas de transporte público sob responsabilidade da SEMOB.

A presente autorização tem caráter precário e poderá ser revogada no caso de não cumprimento pela autorizada das obrigações e dos requisitos técnicos e funcionais nela estabelecidos, ou a qualquer tempo, a critério exclusivo do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade, mediante decisão motivada e justificada, sem que haja direito a qualquer tipo de indenização por parte da autorizada.

A DFTrans realizará verificação periódica do cumprimento das obrigações e dos requisitos estabelecidos neste Termo de Autorização.

A revogação desta autorização cessa qualquer tipo de vínculo relacionado ao seu objeto entre pessoa física ou jurídica autorizada e a SEMOB, ficando qualquer prestação de serviço equivalente ou similar posterior entendida como de caráter exclusivamente privado.

Os sistemas desenvolvidos são de propriedade da autorizada, sendo que todos os atos para consecução do objeto desta autorização por ela praticados ou praticados por terceiros por ela demandados não poderão gerar ônus ou ser objeto de responsabilização ao Governo do Distrito Federal.

DADOS DA AUTORIZADA:

Pessoa Física ou Jurídica: Moovit do Brasil Tecnologia Ltda

CPF ou CNPJ: 28.062.261/0001-55

Residência ou Endereço Comercial: Rua Barão do Flamengo, 22 / 402 - Flamengo/RJ.

OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADA

I - Manter atualizada junto à SEMOB toda a documentação apresentada no processo de homologação, bem como o nome de preposto e respectivos número de telefone e e-mail.

II - Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos, bem como danos decorrentes do mau uso do Webservice da DFTrans, e responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Distrito Federal ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta autorização, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas.

III - Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à presente autorização, eximindo o Governo do Distrito Federal das consequências de qualquer utilização indevida.

IV - Operar em caráter gratuito os sistemas desenvolvidos, mantendo-os sempre atualizados, por intermédio de Webservice disponibilizado pela DFTrans, em relação a quaisquer mudanças ocorridas nos sistemas de transporte público coletivo do Distrito Federal e atendendo permanentemente aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos neste Termo de Autorização.

V - Submeter-se a todas as medidas e procedimentos de fiscalização por parte de técnicos da SEMOB ou de suas entidades vinculadas necessários para verificação quanto ao atendimento dos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos neste Termo de Autorização.

VI - Enviar em tempo real ao Webservice da DFTrans, em um dos formatos pré-estabelecidos, os dados utilizados pelos seus sistemas de disponibilização de informações, inclusive aqueles fornecidos pela comunidade de usuários (incluindo fotos por eles disponibilizadas), respeitada eventual política de privacidade formalmente estabelecida. Deverão ser fornecidas estatísticas sobre a utilização dos sistemas e as consultas realizadas, atualização de usuários sobre itinerários de transporte público coletivo, pontos de parada, estações de BRT e metrô, pontos de ônibus e terminais.

VII - Submeter previamente à aprovação da SEMOB as peças publicitárias a serem veiculadas nos sistemas de disponibilização de informações desenvolvidos, não sendo permitidos como anunciantes empresas atuantes nos segmentos de bebidas alcoólicas, cigarros, produtos de tabaco, material pornográfico, material bélico, assim como entidades religiosas ou partidos políticos.

VIII - Sistemas que deixarem de enviar dados para a DFTrans por mais de 72 horas terão o seu acesso ao Webservice suspenso.

REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS

Os sistemas de disponibilização desenvolvidos, nas suas modalidades aplicativo e website (opcional), deverão atender aos seguintes requisitos técnicos e funcionais:

I - Oferecer compatibilidade com os sistemas iOS e Android (modalidade aplicativo);

II - Oferecer compatibilidade e navegabilidade para as versões mais atualizadas dos seguintes navegadores: Mozilla Firefox, Google Chrome e Safari (modalidade website);

III - Oferecer informações em tempo real para planejamento automático de viagens e que inclua, no mínimo, ônibus, BRT, metrô e deslocamentos não motorizados;

IV - Disponibilizar em tempo real aos usuários, informações precisas e pertinentes ao serviço (trajeto, tempos de espera, linhas de transporte público, alerta de chegada ao local de destino etc.);

V - Simular viagens multimodais através de um algoritmo especializado que avalie as opções disponíveis e os respectivos tempos de percurso e quantidade de transbordos, com caracterização do trajeto por imagem;

VI - Oferecer suporte de acessibilidade para deficientes visuais compatível com a legislação vigente no Distrito Federal; e

VII - Disponibilizar a função para compartilhar o planejamento das viagens por: e-mail, link, mídias sociais (Facebook e Twitter).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 278, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo 00055-00014005/2019-11, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de IVAN DA SILVA, CPF nº 068.648.776-12, Renach DF748264566, emitida em 21/12/2016, por motivo de fraude.

Art. 2º declarar Irregular a transferência em nome de MAURO PEREIRA DE SOUZA, CPF Nº 044.006.606-99, Renach DF751310549, realizada mediante fraude.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 281, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, LUIZ HUMBERTO CAETANO FEROLA, CNPJ nº 09.478.437/0001-00, Processo nº 00055.00016120/2019-20, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 282, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B UNIÃO LTDA ME, nome fantasia AUTO ESCOLA UNIÃO, inscrição no CNPJ nº 00.570.796/0001-18, em virtude de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Quadra Central- Setor Hoteleiro, Bloco 03, apt 114- Ed. Poly Center, Sobradinho I/DF, CEP 73.010-533, ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO: de AB para B; e ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA: passou a integrar a sociedade VALDIMILSON DE JESUS ESPINDOLA, CPF: 797.059.791-20, permanecendo na sociedade as sócias: ADELIA OLIVEIRA CAMPOS e VANDELHA OLIVEIRA DE JESUS, de acordo com 16ª alteração e consolidação contratual registrada na junta comercial do DF, sob o nº 1110055, processo nº 00055-00003617/2019-88.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 288, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo 00055-00161510/2018-72, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de TATIANA CARLA DE SOUZA CLÁPIS, CPF nº 301.253.398-28, Renach DF755398343, emitida em 26/07/2018, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 289, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B EDUCATIVO LTDA EPP, nome fantasia CFC B SÃO CRISTÓVÃO PARANOÁ, inscrição no CNPJ nº 02.451.423/0004-04, situada na AVENIDA PARANOÁ CJ 22, LOTE 11, LOJA 01, PARANOÁ, BRASÍLIA, DF- CEP 71.573-030, PROCESSO Nº SEI 00055-00017861/2019-28.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Estabelece normas para fins de convalidação do benefício econômico nos termos do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ/DF II, nos casos previstos na Lei nº 6.251/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 33 da Lei nº 3.266/2003 e no inciso II do § 3º do art. 1º da Lei nº 6.251/2018, resolve: Art. 1º Para fins de convalidação do benefício econômico nos termos previstos da Lei nº 6.251/2018, os interessados deverão apresentar requerimento na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF até 01/07/2019, instruído com a seguinte documentação:

I. Projeto de Viabilidade Técnico Econômico-Financeiro - PVTEF no modelo definido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF disponível no site <http://www.sde.df.gov.br/>, (aba Serviços - Economia e Desenvolvimento - PRÓ-DF II - Benefício Econômico);

II. Cópia do Contrato Social e da última alteração e consolidação contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF;

III. Cópia do RG e do CPF dos sócios que pratiquem atos de gestão ou que detenham mais de 10 % (dez por cento) do capital social;

IV. Número de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

V. Documento de Identificação Fiscal onde conste o número de inscrição do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF;

VI. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF;

VII. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - RFB, referente à empresa (abrangendo inclusive as contribuições sociais) e aos sócios que pratiquem atos de gestão ou que detenham mais de 10 % (dez por cento) do capital social;

VIII. Certidão Negativa de Débitos do GDF, referente à empresa e aos sócios que pratiquem atos de gestão ou que detenham mais de 10 % (dez por cento) do capital social;

IX. declaração de Nada Consta emitida pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, referente à empresa e aos sócios que pratiquem atos de gestão ou que detenham mais de 10 % (dez por cento) do capital social;

X. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

XI. declaração formal de que os sócios não estão respondendo por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e nº 9.613, de 03 de março de 1998;

XII. declaração formal de que a empresa não é beneficiária de incentivo econômico junto ao PRÓ-DF II concedido nos últimos 5 anos e que os sócios não integram sociedade beneficiada por incentivos econômicos no mesmo prazo;

XIII. Certidão específica expedida pela Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF dispoendo sobre:

a) participação da empresa proponente no quadro societário de outras empresas;

b) participação do sócio da empresa proponente como Pessoa Física no quadro societário de outras empresas (apresentar a quantidade de vias necessárias, de acordo com a quantidade de sócios da empresa).

XIV. Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS - GRF), com autenticação bancária que comprove o pagamento, e Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social - SEFIP (Relação de Trabalhadores) ou Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, referentes ao período de 11/2017 a 11/2018, comprovando a geração de empregos nos termos do § 4º do Art. 1º da Lei nº 6.251/2018;

XV. Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS - GRF), com autenticação bancária que comprove o pagamento, e Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social - SEFIP (Relação de Trabalhadores) ou Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, referentes ao último mês;

XVI. Resumo da declaração Simples Nacional, se houver;

XVII. Espelho do pagamento de tributos dos últimos 12 (doze) meses junto à Secretaria de Estado de Fazenda, Orçamento, Planejamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF;

XVIII. Balanço Patrimonial da empresa, referente aos 03 (três) últimos exercícios, devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF, quando a legislação exigir o registro; (Vide Art. 27 da Lei Complementar nº 123/2006 e Item 09 da Resolução CFC nº 1.418/2012);

XIX. Demonstração de Resultado do Exercício, referente aos 03 (três) últimos exercícios; (Vide Art. 27 da Lei Complementar nº 123/2006 e Item 09 da Resolução CFC nº 1.418/2012);

XX. declaração de Faturamento referente aos 03 (três) últimos exercícios; e

XXI. declaração a ser expedida pela TERRACAP atestando que o imóvel:

a) Não é objeto de demanda judicial quanto à posse ou à propriedade;

b) Não é objeto de licitação, em curso ou homologada;

c) Não possui dívidas de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, taxas ou preços públicos.

§ 1º As empresas que ainda não ocupam o imóvel objeto do incentivo deverão apresentar, além da documentação discriminada acima, Certidão de Ônus Reais e Laudo de Avaliação de bem(ens) imóvel(is) apresentado(s) como fonte(s) de recursos, excetuando imóvel residencial (bem de família). Com os recursos de terceiros será considerado somente Carta de Crédito Bancário.

§ 2º Julgando necessário, a SDE/DF poderá solicitar documentos complementares.

§ 3º Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia, acompanhados dos originais, quando for o caso.

Art. 2º Somente serão convalidados os projetos que apresentem viabilidade técnica, econômica e financeira, conforme o PVTEF apresentado, atendidos os objetivos basilares do Programa definidos no art. 2º da Lei nº 3.196/2003.

Art. 3º O requerimento apresentado para fins de convalidação do benefício econômico não será objeto de análise se comprovado que a empresa pleiteante é alheia ao processo já autuado nesta Secretaria, conforme disposto no art. 6º da Lei nº 6.251/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no § 4º do art. 2º da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Procedimento de Seleção Interna das Agências de Propaganda, constante do Anexo I, que disciplina, no âmbito desta Secretaria, a seleção interna das agências contratadas para a execução das ações de publicidade governamental.

Art. 2º A execução dos contratos de publicidade será realizada em função dos recursos estimados, conforme a metodologia adotada neste procedimento, e em sintonia com os princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade.

Art. 3º As disposições deste procedimento deverão ser observadas, por todos os servidores desta Secretaria, na prática dos atos por ele disciplinados na execução dos contratos firmados com as agências de propaganda contratadas por esta Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

WELIGTON MORAES

ANEXO I PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO INTERNA DAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1. Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2º da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, fica instituído procedimento de seleção interna entre as agências de propaganda contratadas pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM) para prestação de serviços de publicidade governamental e de utilidade pública de interesse dos órgãos da administração direta do Poder Executivo do Distrito Federal.

2. A seleção interna das agências contratadas será feita em função dos custos estimados para sua realização, de acordo com a metodologia adotada neste procedimento, e em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade.

2.1. De acordo com as necessidades de comunicação estabelecidas na demanda, a seleção interna terá como objetivo a avaliação de propostas de soluções publicitárias de linhas criativas e/ou de estratégias de comunicação/mídia.

3. O órgão ou entidade do Governo do Distrito Federal, interessado no desenvolvimento de ação de publicidade, encaminhará ao gabinete da SECOM demanda de comunicação, doravante referida simplesmente como demanda, para análise e decisão administrativa de acolhimento e desenvolvimento do Secretário de Comunicação do Distrito Federal.

3.1. A demanda originar-se-á, obrigatoriamente, pelos órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, conforme o disposto no Decreto 39.610, de 1º de janeiro de 2019, ou por meio de proposta de ação de publicidade de iniciativa da(s) agência(s), a qual resultará em análise de conveniência e oportunidade, pela SECOM, para seu desenvolvimento.

3.2. A autorização para o desenvolvimento da demanda será realizada pelo Secretário de Comunicação que encaminhará à Subsecretaria de Publicidade e Propaganda que tomará as providências necessárias à execução das ações de comunicação publicitária.

3.3. A estimativa de recursos financeiros destinada ao desenvolvimento da demanda será estabelecida considerando os objetivos de comunicação, o histórico de demandas similares e a disponibilidade de recursos orçamentários, sendo esta subsidiada pela Subsecretaria de Administração Geral (SUAG) da SECOM.

3.4. Verificada a existência de saldo orçamentário, a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, por meio da Assessoria de Planejamento, Atendimento e Controle (ASPLAC), encaminhará às agências contratadas briefing elaborado para o desenvolvimento da demanda.

3.4.1. O briefing de comunicação será encaminhado às agências de propaganda e constituirá o instrumento de convocação que conterá as informações essenciais para subsidiar o processo de concepção criativa, em igualdade de condições.

3.4.2. A ASPLAC solicitará às agências que apresentem, na data indicada, as propostas de soluções publicitárias para atendimento da demanda/necessidade de comunicação.

3.5. Apresentada(s) a(s) proposta(s) de solução(ões) publicitária(s), caberá à Subsecretaria de Publicidade e Propaganda solicitar à SUAG emissão da nota de empenho, depois de elaborada a justificativa técnica que conterá a metodologia utilizada para seleção da(s) agência(s) responsável(is) pelo desenvolvimento da ação publicitária.

3.5.1. Quando, no decorrer do desenvolvimento da ação publicitária, for identificado que o valor inicialmente autorizado não é suficiente para o atendimento da necessidade de comunicação, será solicitado à SUAG complementação ao recurso anteriormente disponibilizado.

3.5.2. As ações publicitárias desenvolvidas pelo procedimento de seleção poderão ter o valor da demanda complementado, desde que a soma dos valores da ação não ultrapasse o limite estabelecido para a seleção interna definida para a demanda.

3.5.3. O estabelecimento do novo limite financeiro para desenvolvimento da demanda na contratação de produção e mídia será formalizado pelo Secretário de Comunicação do Distrito Federal, conforme cada caso.

4. A seleção da(s) agência(s) responsável(is) pelo desenvolvimento das ações de publicidade observará os critérios e metodologias previstos no item 5.

5. Para os fins deste procedimento, considera-se:

I- Seleção Nível 1: o procedimento de escolha de agência para a execução de ação publicitária com custo estimado em até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

II- Seleção Nível 2: o procedimento de escolha de agência para a execução de ação publicitária com custo estimado de R\$ 1.000.000,01 (um milhão e um centavo) a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

III- Seleção Nível 3: o procedimento de seleção de agência para a execução de ação publicitária com custo estimado superior a R\$ 3.000.000,01 (três milhões de reais e um centavo).

DA SELEÇÃO NÍVEL 1

5. A Seleção Nível 1 será feita pela Subsecretaria de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Comunicação, por meio da aplicação de um dos critérios abaixo:

a) escolha da agência que já executou ação publicitária similar, no âmbito do contrato (familiaridade da agência com o tema);

b) escolha da agência que estiver em melhores condições para desenvolver a ação;

c) reaproveitamento de linha criativa desenvolvida pela agência.

5.1 A escolha do critério em que a decisão está apoiada será consignada nos autos do processo.

5.2 As agências tomarão conhecimento do resultado da Seleção Nível 1 por comunicado formal da Subsecretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

5.3 Caso nenhuma das propostas seja aprovada, a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Comunicação comunicará a decisão às agências e solicitará a apresentação de nova proposta de solução publicitária.

5.4 A Subsecretaria de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal poderá dispensar o procedimento de Seleção Nível 1 nos casos de:

a) ação publicitária que decorra de proposta de iniciativa de uma das agências contratadas;

b) ação publicitária com linha criativa proposta por iniciativa de órgão ou entidade integrante do Poder Executivo do Distrito Federal ou de terceiros, mediante doação dos direitos de autor sobre a criação;

c) reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente em procedimento de Seleção Nível 1;

d) situações peculiares que requeram urgência na realização da ação de comunicação, a exemplo das que possam causar prejuízo à segurança ou à saúde de pessoas.

5.4.1 A Subsecretaria de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal deverá, em despacho, indicar o(s) motivo(s) da dispensa e/ou a justificativa de escolha da agência.

DA SELEÇÃO NÍVEL 2

6. A Seleção Nível 2 será feita pela Subsecretaria de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Comunicação, mediante ratificação do Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ou, na ausência deste, do Secretário Adjunto, por meio da aplicação de um dos critérios abaixo:

a) escolha da agência que já executou ação publicitária similar, no âmbito do contrato (familiaridade da agência com o tema);

b) escolha da agência que estiver em melhores condições para desenvolver a ação;

c) reaproveitamento de linha criativa desenvolvida pela agência.

- 6.1 A escolha do critério em que a decisão está apoiada será consignada nos autos do processo.
- 6.2. As agências tomarão conhecimento do resultado da Seleção Nível 2 por comunicado formal da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.
- 6.3. Caso nenhuma das propostas seja aprovada, a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Comunicação comunicará a decisão às agências e solicitará a apresentação de nova proposta de solução publicitária.
- 6.4. O Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal ou, na ausência deste, o Secretário Adjunto, poderá dispensar o procedimento de Seleção Nível 2 nos casos de:
- ação publicitária que decorra de proposta de iniciativa de uma das agências contratadas;
 - ação publicitária com linha criativa proposta por iniciativa de órgão ou entidade integrante do Poder Executivo do Distrito Federal ou de terceiros, mediante doação dos direitos de autor sobre a criação;
 - reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente em procedimento de Seleção Nível 2;
 - situações peculiares que requeiram urgência na realização da ação de comunicação, a exemplo das que possam causar prejuízo à segurança ou à saúde de pessoas.
- 6.4.1 O Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal deverá, em despacho, indicar o(s) motivo(s) da dispensa e/ou a justificativa de escolha da agência.
- DA SELEÇÃO NÍVEL 3**
7. A Seleção Nível 3 será feita pelo Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal ou, na ausência deste, pelo Secretário Adjunto, em conjunto com a Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.
- 7.1. A análise técnica das propostas das agências será feita pela Comissão de Avaliação com base nos critérios e respectivos atributos, abaixo descritos, conforme as especificidades de cada briefing:
- Planejamento de Publicidade: entendimento do briefing, proposição estratégica e defesa técnica;
 - Solução Criativa: adequação ao briefing, originalidade, exequibilidade e defesa técnica;
 - Estratégia de Mídia e Não Mídia: adequação ao briefing, níveis de alcance, otimização de recursos e defesa técnica.
- 7.2. A escolha do critério em que a decisão está apoiada será consignada nos autos do processo.
- 7.3. A Comissão de Avaliação poderá sugerir que as propostas apresentadas pelas agências sejam integradas, para aperfeiçoar a ação de publicidade; ou compartilhadas, para viabilizar sua execução.
- 7.4. A análise da Comissão de Avaliação será formalizada por meio de justificativa técnica para subsidiar sua decisão quanto à escolha da(s) proposta(s) de solução(ões) publicitária(s) mais adequada(s) e, quando for o caso, quanto à forma de participação das agências na execução da produção e/ou da mídia, para posterior homologação do Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal e, na ausência deste, do Secretário Adjunto.
- 7.5. Poderão participar da apresentação das propostas, como convidados, técnicos da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e de outros órgãos ou entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.
- 7.6. Os trabalhos de apresentação serão coordenados pela Secretaria de Estado e Comunicação do Distrito Federal ou pela Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, mediante designação daquela.
- 7.7. Os membros da Comissão de Avaliação poderão, a qualquer momento, solicitar informações ou esclarecimentos aos representantes das agências de publicidade.
- 7.8. A Comissão de Avaliação analisará as propostas com base na exposição oral e nos elementos mencionados no subitem 7.1.
- 7.9. Se houver divergência entre a exposição oral e o documento representativo da exposição, este será considerado pela Comissão em sua análise.
- 7.10. Findo o procedimento de escolha da proposta mais adequada à necessidade de comunicação, a Secretaria de Estado de Comunicação poderá solicitar aperfeiçoamentos à sua autora com vistas à execução da produção e da mídia.
- 7.11. As agências, após a entrega do briefing, podem propor a realização da ação em conjunto devendo, para isso, solicitar autorização formal à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal que avaliará as justificativas das agências e decidirá sobre a proposta.
- 7.12. Aceita a ideia, a proposta conjunta deverá ser apresentada, no prazo anteriormente fixado na comunicação do briefing; e ser submetida, no que couber, ao procedimento previsto para a Seleção de Nível 3.
- 7.13. As agências tomarão conhecimento do resultado da Seleção Nível 3 por comunicado formal da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda.
- 7.14. Caso nenhuma das propostas seja aprovada, a Secretaria de Estado de Comunicação comunicará a decisão às agências e solicitará a apresentação de nova proposta de solução publicitária.
- 7.15. A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal poderá dispensar o procedimento de Seleção Nível 3 nos casos de:
- ação publicitária que decorra de proposta de iniciativa de uma das agências;
 - ação publicitária com linha criativa proposta por iniciativa de órgão ou entidade integrante do Poder Executivo do Distrito Federal ou de terceiros, mediante doação dos direitos de autor sobre a criação;
 - reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente em procedimento de Seleção Nível 3;
 - situações peculiares que requeiram urgência na realização da ação de comunicação, a exemplo das que possam causar prejuízo à segurança ou à saúde de pessoas.
- 7.16. A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal deverá, em despacho, indicar o(s) motivo(s) da dispensa e/ou a justificativa de escolha da agência.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4149 SÉRIE D

Notificamos o Sr. APOWE SANTOS DE CASTRO, portador do CNPJ/CPF: 009.402.041-85, que no dia 26 de fevereiro de 2019, às 09h00min, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 4149, Série D, por transportar 03 (três) equinos sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, contrariando assim o disposto no Art. 82, do Decreto nº. 36.589/2015, combinado com o Art. 111, inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor de Sanidade

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 90, de 28 de março de 2019, publicada no DODF Nº 60, de 29 de março de 2019, ONDE SE LÊ: "...Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal Nº 01/2019-SEAGRI/DF...", LEIA-SE: "...Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal Nº 02/2019-SEAGRI/DF...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a renovação do registro em caráter provisório no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da entidade NOVO TEMPO - CNPJ: 09.721.662/0001-25 - CEAAD, nº. 02/2019, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 1 (um) ano.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na Resolução nº 03, de 04/11/2009-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 3ª Reunião Ordinária do Exercício de 2019 e 566ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 07/03/2019, que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº. 04, de 11 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº. 31, Seção II, pág. 29, do dia 13/02/2019, conforme Processo SEI nº 00400-00000.387/2019-37, resolve:

Art. 1º Conceder a entidade NOVO TEMPO - CNPJ: 09.721.662/0001-25, o registro provisório no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº. 02/2019, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º A concessão do registro definitivo que poderá prorrogar o prazo por mais 2 (dois) anos está condicionada ao atendimento dos apontamentos realizados no Relatório Técnico apresentado pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Ordem de Serviço nº 04, de 11 de fevereiro de 2019, conforme deliberação realizada na ocasião da 3ª Reunião Ordinária de 2019 e 566ª do CONEN-DF, ocorrida em 07/03/2019, a serem verificados por Comissão formada por Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Reconduz os trabalhos da Força-Tarefa, instituída pela Portaria Conjunta nº 01, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 105, inciso I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Força-Tarefa, instituída pela Portaria Conjunta nº 01, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2019, com o objetivo de agilizar a concessão de Licença de Funcionamento, análise das Viabilidades de Localização, atendimento, orientação, recebimento e encaminhamento de demandas dos empreendedores, sociedades civis, associações e entidades públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A Força-Tarefa permanece composta pelos representantes das seguintes Secretarias:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a quem caberá a coordenação.

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;

III - Secretaria Adjunta das Cidades.

Art. 3º A Força-Tarefa terá o prazo 30 dias, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta portaria conjunta, para concluir os trabalhos e apresentar relatório consolidado.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

GUSTAVO ALMEIDA

Secretário Executivo das Cidades

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO-ADJUNTO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 105, inciso I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal e:

CONSIDERANDO a instituição dos postos avançados da Central de Aprovação de Projetos - CAP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a serem instalados em pré-definidas Administrações Regionais, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 39.671, de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que o calendário referente aos processos administrativos que a Central de Aprovação de Projetos - CAP/SEDUH requisitará das Administrações Regionais poderá ser alterado pela CAP/SEDUH em conjunto com a Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil, nos termos do parágrafo único do artigo 3º, da Portaria Conjunta nº 05, de 29 de agosto de 2018, resolvem:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Conjunta nº 05, de 29 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O artigo 3º da Portaria Conjunta nº 05, de 29 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Até o 10º (décimo) dia do mês constante no Anexo I, a CAP/SEDUH requisitará das Administrações Regionais, gradativamente, os processos administrativos que tratem exclusivamente de aprovação/visto/licenciamento de habitações unifamiliares e dos demais projetos tratados no art. 6º do Decreto nº 37.625/2016, de competência da CAP/SEDUH estabelecida pela Lei nº 6.138/2018, conforme calendário contido no Anexo I.

Parágrafo único. O calendário referido no caput poderá ser alterado pela CAP/SEDUH em conjunto com a Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil, caso compreendam a necessidade de sua adequação. "

Art. 3º O protocolo de novos projetos de modificação ou de obra inicial, bem como de novos requerimentos de licenças de obras ou de conclusão de obras, poderá ser feito nas Administrações Regionais, postos avançados, bem como na sede da Central de Aprovação de Projetos.

Parágrafo único. O requerimento protocolado até a data desta Portaria deve ser analisado pela Administração Regional, até o último dia do mês anterior ao constante do Anexo I.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

Secretário Executivo das Cidades

Casa Civil

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REQUISIÇÃO DE PROCESSOS - 2019	
FEVEREIRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS
MARÇO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ABRIL	IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS AVANÇADOS
MAIO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDESTE/OCTOGONAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II
JUNHO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SANTA MARIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SCIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE E POR DO SOL
JULHO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIJÃO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERVAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ARAPOANGA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Aprova o Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico Cruls. (Processos nº 391.000.929/2012 e 00391-00002099/2019-18)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Distrital 39.558, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, que instituiu o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza;

Considerando que a Área de Relevante Interesse Ecológico Cruls atendeu às exigências previstas no art. 25 da citada Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, no que concerne a elaboração de seu Plano de Manejo;

Considerando que desde a conclusão dos estudos do plano de manejo, em data 06/01/2016, o presente vem sendo utilizado pelo IBRAM para a gestão da Unidade;

Considerando o princípio da Publicidade nos atos da Administração Pública e o previsto no art. 12 do Decreto nº 4.340 de 22 agosto de 2002;

Considerando as disposições do art. 16 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que estabelece que o Plano de Manejo deva estar disponível para consulta do público, na sede da unidade de conservação e no centro de documentação do órgão executor da política ambiental;

Considerando a aprovação, os pronunciamentos técnicos contidos no processo nº 391.000.929/2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico Cruls, criada pelo Decreto nº 29651, de 28 de outubro de 2008, cuja poligonal foi definida em seu Anexo.

CAPÍTULO I - DO PLANO DE MANEJO

Art. 2º O texto completo do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico Cruls está disponível, em meio digital, na sede e no endereço eletrônico do IBRAM.

CAPÍTULO II - DAS NORMAS GERAIS DE MANEJO

Art. 3º Ficam estabelecidas as seguintes normas gerais de manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico Cruls:

I - Todas as pesquisas realizadas dentro da UC deverão seguir as normas legais vigentes e mesmo aquelas que não impliquem em coleta de material biológico deverão solicitar autorização ao IBRAM;

II - Toda edificação e construção no interior da UC deverá ser precedida de anuência do IBRAM;

III - Manejo de fauna e flora deverá ser precedido de autorização do IBRAM;

IV - Não será permitida dentro da ARIE a execução de obras, empreendimentos ou adoção de práticas e técnicas que acarretem na degradação da qualidade ambiental;

V - É permitida a implantação de infraestrutura para pesquisa, educação ambiental, manejo, monitoramento e controle ambiental em qualquer zona, mediante autorização do IBRAM;

VI - A reintrodução de espécies da fauna e da flora somente será admitida mediante autorização do IBRAM.

VII - A manutenção de obras de infraestrutura como redes de energia elétrica, captação de água, rede de esgoto e drenagem deverão ser objeto de acompanhamento do IBRAM e autorizadas mediante parecer;

VIII - Não será admitida dentro da UC a adoção de técnicas e/ou práticas agropecuárias ou de obras de engenharia que acarretem na aceleração dos processos erosivos, perda de fertilidade natural dos solos, poluição ou degradação dos recursos hídricos;

IX - Serão admitidas ações de proteção do solo sempre que necessárias e precedidas de projeto, estudos, autorizações e acompanhamento dos órgãos competentes.

CAPÍTULO III - DO ZONEAMENTO AMBIENTAL

Art. 4º Fica estabelecido o zoneamento ambiental, composto por 5 (cinco) zonas de manejo, a saber:

I - Zona de Uso Extensivo;

II - Zona de Uso Público;

III - Zona de Recuperação;

IV - Zona de Uso Conflitante;

V - Zona de Sobreposição.

§ 1º As zonas de manejo descritas neste artigo estão configuradas no mapa de zoneamento ambiental da Área de Relevante Interesse Ecológico Cruls, que constitui o Anexo I desta Instrução.

Art. 5º A Zona de Uso Extensivo é aquela constituída, em sua maior parte, por áreas naturais, podendo apresentar algumas alterações humanas. O objetivo do manejo é a manutenção de um ambiente natural, com mínimo impacto humano, pode oferecer acesso ao público para fins de contemplação, de lazer e educação ambiental.

Art. 6º A Zona de Uso Extensivo tem como objetivo geral proteger a fitofisionomia do cerrado, bem como o habitat da fauna, garantindo a conexão com demais áreas naturais, permitindo o uso público e a prática de educação ambiental.

Art. 7º Ficam estabelecidas as seguintes normas para a Zona de Uso Extensivo:

I - A visitação será permitida desde que em áreas estruturadas para receber o público.

II - Não será permitida a entrada de pessoas e animais para descarte de material.

III - Não será permitido o uso de madeira, lenha, etc. para construção, e demais usos.

IV - O tráfego de veículos será permitido apenas para manutenção da infraestrutura de uso público.

Art. 8º A Zona de Uso Público é aquela onde é permitida a visitação, recreação, instalação de infraestrutura de lazer e apoio às atividades de visitação; serão admitidos infraestrutura e serviços de apoio ao visitante.

Art. 9º A Zona de Uso Público tem como objetivo geral promover um espaço que associa, em um mesmo local, cultura, educação ambiental e lazer para a população do Distrito Federal.

Art. 10. Ficam estabelecidas as seguintes normas para a Zona de Uso Público:

I - A visitação será permitida em horários pré-definidos.

II - Não será permitida a entrada de animais.

III - Não será permitido o uso do espaço para outros fins que os citados acima.

IV - O tráfego de veículos será permitido apenas para manutenção da infraestrutura de uso público e para a visitação.

Art. 11. A Zona de Recuperação é aquela que contém áreas alteradas e antropizadas. Trata-se de uma zona provisória que, uma vez restaurada, será incorporada novamente a uma das zonas definidas no PM. A recuperação poderá ser feita mediante implantação de Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), naturalmente, ou através de outras medidas de contenção dos impactos que causam o dano ambiental. O objetivo é de ampliar as áreas de conservação. As atividades de educação ambiental e pesquisa podem ser desenvolvidas com o objetivo de capacitação e troca de experiência para restauração de novas áreas.

Art. 12. A Zona de Recuperação tem por objetivos principais a recuperação da paisagem natural do cerrado sensu stricto e impedir novos avanços e ampliações de atividades irregulares e ilegais.

Art. 13. Ficam estabelecidas as seguintes normas para a Zona de Recuperação:

- I - A visitação será permitida desde que em áreas estruturadas para receber o público.
- II - Não será permitida a entrada de pessoas e animais para descarte de material.
- III - Não será permitido o uso de madeira, lenha, etc. para construção, e demais usos.
- IV - O tráfego de veículos será permitido apenas para a atividade de recuperação da área.

Art. 14. A Zona de Uso Conflitante é aquela cujos usos e finalidades, estabelecidos antes da criação da unidade, conflitam com os objetivos de conservação da área protegida. São áreas ocupadas por empreendimentos de utilidade pública, como, linhas de transmissão, antenas, torres, captação de água, dispositivos de drenagem pluvial, estradas, cabos óticos e outros. Seu objetivo de manejo é contemporizar a situação existente, estabelecendo procedimentos que, ao permitir a respectiva manutenção e operação da infraestrutura, sejam minimizados os impactos sobre a UC.

Art. 15. A Zona de Uso Conflitante tem por objetivo geral permitir o acesso e a eventual manutenção da infraestrutura para atendimento de serviços de energia elétrica e esgoto, com o mínimo impacto e intervenção sobre a vegetação de cerrado.

Art. 16. Ficam estabelecidas as seguintes normas para a Zona de Uso Conflitante:

- I - O acesso será permitido para as intervenções e manutenção necessárias, previamente comunicado e autorizado pelo IBRAM;
- II - O tráfego de veículos será permitido apenas para manutenção dos serviços públicos.
- III - O serviço periódico como o corte de vegetação em área de servidão ou abertura de valas no solo, deverá ser feito dentro de cronograma a ser previamente estabelecido entre o responsável pela manutenção e o IBRAM.
- IV - Não será permitida a visitação nestas áreas.
- V - Não será permitida a entrada de pessoas e animais para descarte de material.

Art. 17. A Zona de Sobreposição é aquela que contém áreas ocupadas por uma ou mais etnias indígenas, superpondo partes da UC. São áreas subordinadas a um regime especial de regulamentação, sujeitas à negociação caso a caso entre a etnia, a Funai e o órgão gestor. Trata-se de uma zona provisória onde, uma vez regularizada as superposições, será incorporada a uma das zonas permanentes ou excluída como área da unidade de conservação.

Art. 18. Os dispositivos de controle morfológico da ARIE Cruls são os seguintes:

- I - Taxa de ocupação - TO = 5%.
 - II - Afastamentos e recuos - AF = 20,00m.
 - III - Coeficiente de Aproveitamento - CA = 0,1.
 - IV - Altura Máxima da Edificação - H = 12,00m.
- a) A altura máxima da edificação será contada a partir da cota de soleira. A definição da cota de soleira deverá ser efetuada no ponto médio de cada área destinada à construção.
- b) Caixa d'água, casa de máquinas, ou outros equipamentos técnicos poderão eventualmente ultrapassar a altura máxima permitida em até 3,00m, desde que devidamente justificados em memorial descritivo de projeto.
- c) É permitido construir mirante, torre ou castelo d'água devidamente justificados por motivos técnicos.

V - Taxa de Permeabilidade - TP = 90%.

CAPÍTULO IV - DOS PROGRAMAS E DAS AÇÕES DE MANEJO

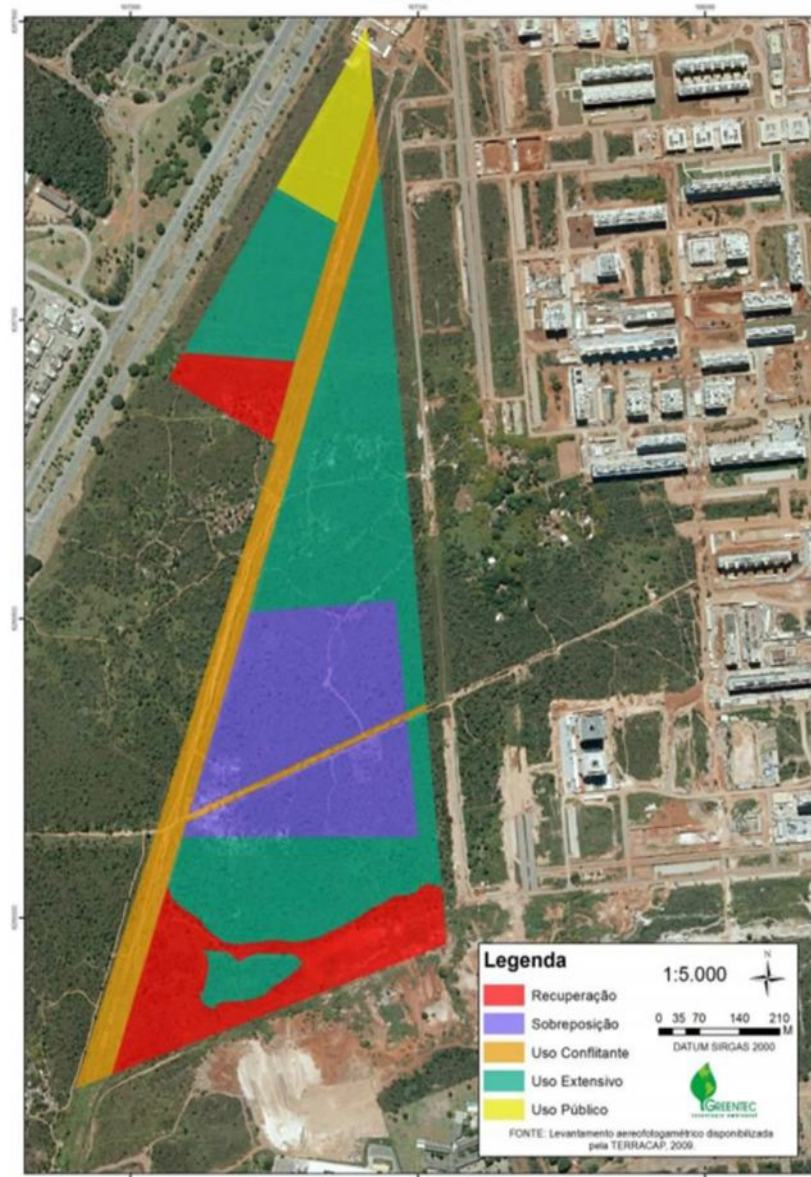
Art. 19. Ficam propostos os seguintes programas e ações de manejo, a serem progressivamente desenvolvidos e aplicados pelos gestores da Área de Relevante Interesse Ecológico Cruls:

- I - Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais: possui como objetivo proteger a fauna e a flora existente na ARIE Cruls contra os efeitos da degradação ambiental decorrentes da incidência de fogo sobre a cobertura vegetal de Cerrado e indicar as principais ações, recursos logísticos, materiais e humanos necessários à prevenção e combate aos incêndios florestais.
- II - Programa de Recuperação de Área Degradada: possui como objetivo estabelecer diretrizes e metas, além de métodos e prazos de execução para a recuperação das áreas degradadas situadas na ARIE Cruls.
- III - Programa de Proteção e Fiscalização: o objetivo é a fiscalização como instrumento de coibir ações predatórias e de degradação ambiental.
- IV - Programa de Consolidação Territorial: os objetivos principais são os de estabelecer a câmara de conciliação para solução da ocupação indígena e retirar os carroceiros e todo o material armazenado por eles.

V - Programa de Uso Público: possui como objetivo sensibilizar a população de Brasília, estudantes da rede pública e privada, universitários, na conservação e proteção da UC para os recursos naturais e culturais.

EDSON DUARTE

ANEXO I



ANEXO II

TABELA 1: Áreas e percentuais do Zoneamento Ambiental da ARIE Cruls

Zona	Área (ha)	Área (%)
Uso Extensivo	23,88	43,4
Uso público	2,4	4,4
Recuperação	8,42	15,3
Uso Conflitante	7,94	14,4
Sobreposição	12,4	22,5
TOTAL	55,04	100

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 27, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, pág. 5, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo SEI nº. 00150-00000109/2019-32, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SEÇÃO II**PODER EXECUTIVO****DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Instituto Quadrix, a que refere o Edital Normativo nº 01, de 06/08/2014, publicado no DODF nº 159, de 06 de agosto de 2014 e Edital de Resultado Final nº 09/2015 - SEGAD, publicado no DODF nº 87, de 07 de maio de 2015, para exercerem o cargo de Pedagogo-Orientador educacional, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL: Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência): MARIA DAS DORES CABRAL CRUZ BARROS, 39º; SANDRA GUERRA MESQUITA, 40º; NILSON DE OLIVEIRA GOMES, 41º; ERONILDO SOUSA CRUZ, 42º; STEFANNY PAULIENE ARAUJO TORRES, 43º; MARIO CELSO LAGARES DE MORAES, 44º; POLLYANA GONCALVES DE CARVALHO SALDANHA, 45º; JOAQUIM DE PAULA FILHO, 46º; MARIZETE NORBERTO PRADO, 47º; RITA DE CASSIA FÁRIA DA SILVA, 48º; NOEMI SA SOBRINHO RIBEIRO, 49º; PAOLA MARTINS BAGUEIRA PINTO BANDEIRA, 50º; ELAINE SILVA RAMOS DE SOUZA, 51º; MARLENE DE FATIMA SILVA, 52º; JANE ELENKER DA SILVA, 53º; WENDER AFONSO E SILVA, 54º; JUSLEIDE CARLA DE SOUZA ALVES, 55º; JOILMA BRANDAO DE OLIVEIRA SOUZA, 56º; DULCE GOMES DE SA, 57º; MARILENE COSTA DE SOUSA, 58º; TEREZINHA APARECIDA SADY BARBOSA, 59º; ANA VIRGINIA ANGELO BERGAMASCHI, 60º; GENECI PAULO DA SILVA SATYRO, 61º; VIVIANE ARAUJO ROMEIRO, 62º; VANILDA BARROSO DE OLIVEIRA, 63º.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 17, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 4, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, do dia 25 de janeiro de 2019, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar NÁDIA VASCONCELOS, matrícula nº 1.680.544-5, EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula nº 174.418-6 e JANAINA MATOS VIEIRA, matrícula nº 1.676.524-9, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade a Comissão de Sindicância prorrogada pela Portaria nº 12, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 42, de 28 de fevereiro de 2019, relativa ao Processo SEI nº 00002-00006996/2018-48, que visa a apuração dos fatos noticiados no Processo SEI nº 00002-00006819/2018-61, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA LOBO FERREIRA DE ASSIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar AURÉLIA REGINA DA SILVA FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 92161-0, para atuar como Executora, e PRISCILA ALVES BARROS, matrícula nº 1.689.718-8, para atuar como Suplente da Nota de Empenho nº 2019NE000178, firmada com a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, cujo objeto é a participação de servidores da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal no curso de Planejamento e Gestão das PPP, a ser realizado, de 1º/04/2019 a 04/04/2019, conforme Processo SEI-GDF nº 04003-00000052/2019-06.

Art. 2º As executoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como os incisos II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA DAS CIDADES**ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 4, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES E A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 39.625 de 10 de janeiro de 2019 e com base com fundamento no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Relatório Circunstanciado 01, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade específica de tratamento das demandas de permissão sediados na Galeria dos Estados, sobretudo as relacionadas à manutenção das condições mínimas de funcionamento dos estabelecimentos comerciais regulares.

§ 1º O escopo de atuação do Grupo de Trabalho envolve o conjunto de ações necessárias para promoção do remanejamento dos permissionários, objetivando garantir que o mesmo não interfira no andamento das obras de recuperação do Viaduto.

§ 2º Em face do cronograma apresentado pela NOVACAP, a primeira fase do remanejamento deverá ser finalizada até 08/04/2019, incorrendo na necessidade de processos decisórios sumários e que serão instruídos e formalizados no Processo SEI nº 00141-00000820/2019-04, garantida a publicidade dos atos.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - Josué Martins de Oliveira, da Secretaria Executiva das Cidades, mat. 1691716-2;
II - Hmenon Nogueira Oliveira, da Secretaria Executiva das Cidades, mat. 1689430-8;
III - Maria Fernanda Cortes de Oliveira, da Administração do Plano Piloto, mat. 1691079-6;
IV - Jaqueline Orsi, da Administração do Plano Piloto, mat. 1690740-X.

Art. 3º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES
Secretário Executivo das Cidades

ILKA TEODORO
Administradora Regional do Plano Piloto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para sob a presidência do primeiro compor a referida Comissão: I. FABIO RODRIGUES DE JESUS MARQUES, matrícula 1.691.010-9, Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal; II. NATANAEL BARBOSA SANTOS, matrícula nº 1.690.380-0, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal; III. ELAINE APARECIDA DOS SANTOS SANCHES, matrícula nº 1.689.801-X, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

Art. 3º Designar WANDERSON CARLOS CAMPELO DE BRITO, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, matrícula nº 1.690.893-7, para substituir o presidente da comissão em seus impedimentos e ausências regulamentares;

Art. 4º Designar como membro suplente ROSILENE PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1.690.927-5, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ**ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais e o disposto no art. 15 do Decreto Distrital nº 37010 de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para contratação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito desta Administração Regional referente ao ano de 2019.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo: MICHELE FERREIRA NACFUR, Assessora de Planejamento, matrícula nº 169117-17; LUCAS DOS SANTOS MELO, Assessor da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 169006-85; URIEL RODRIGUES GOMES, Assessor da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, matrícula nº 1690458-3; LUCÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessora Técnica da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 168966-96.

Art. 3º A comissão não poderá se reunir para julgamento de habilitação ou propostas senão com a presença de no mínimo 03 (três) membros.

Art. 4º A Comissão será subsidiada nos seus trabalhos pelas unidades orgânicas desta Unidade Administrativa, quando solicitados pela mesma.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, artigo 41 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar VILMAR AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.676-1, para atuar como Executor e MARCELO ALVES DE SOUSA matrícula nº 1.690.189-4, como Executor Suplente, do contrato de prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, entre esta Administração Regional do Guará e a Companhia de Saneamento Ambiental do DF- CAESB (processo nº137-00000564/2019-15).

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar as notas fiscais de acordo com o artigo 67, da lei 8666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, XXXVIII e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades, no âmbito da Administração Regional do Guará RA-X.

Art. 2º Designar para integrarem a referida comissão, como membros permanentes, os seguintes ocupantes de cargo efetivo: I - VILMAR AMANCIO DE OLIVEIRA, - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.676-1, - Presidente; II - DAYSE VIEIRA GUERRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.874-2, membro; III - RODRIGO ALVES LOCH, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.200.279-8 - membro.

Parágrafo Único. Designar DAYSE VIEIRA GUERRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.874-2, para exercer as atribuições de Presidente substituto da supramencionada Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 3º Designar ZÉLIA BRAZ BITTENCOURT KOKITSU, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 035.255-1, como membro suplente, para atuar na ausência de qualquer dos membros citados no Art. 2º, respeitado o disposto no Parágrafo Único do referido Artigo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios da Região Administrativa do Cruzeiro.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: SINVAL JOSÉ DE ALCANTARA, matrícula 399507, ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 41840-4, para comporem a Comissão responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios da Administração Regional do Cruzeiro.

Art. 3º A Comissão será presidida pela primeira e em seus impedimentos legais e eventuais, pela segunda.

Art. 4º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

I - Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;

II - Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III - elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados.

IV - Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

V - Apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pela SLU;

VI - informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme o Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 5º Compete à Coordenação de Administração Geral a supervisão e o controle da coleta seletiva solidária.

Art. 6º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar ANGÉLICA BORGES CAIRES FREITAS, matrícula 174.144-6, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 22/04/2019 a 21/05/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 29 de março de 2019

Processo: 00143-0000020/2019-29; Interessado: Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII; Assunto: Reconhecimento de Dívidas de Pessoal. Com fulcro no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26 de abril de 2018, e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 que estabelecem normas para o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe. RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 7.287,25 (Sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte cinco centavos), a título de pagamento de pessoal referente ao acerto de contas da servidora EVANEIDE SARAIVA LIMA, matrícula 16796357, exonerada a pedido, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria, publicada no DODF Nº 247, de 31 de dezembro de 2018. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0044 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Administração Regional de Santa Maria. Fonte: 100; Natureza da Despesa: 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores. AUTORIZO a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP. Publique-se e encaminhe-se a GEOFIN/RA-XIII. Santa Maria, 28 de março de 2019.

MIRO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: GABRIELA DA COSTA TEIXEIRA MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 1.691.160-1, ILDEMAR OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 1.690.254-8, JACIANE GREISSY DE FARIA LIRA, matrícula nº 1.689.767-6, LUIZ EDGAR GOMES RIBEIRO, matrícula nº 1.690.244-0, RENATO ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 1.682.367-2, RITA CELIA DE OLIVEIRA MACENA, matrícula nº 0136303-4 e SILAS GOMES DA ANUNCIACÃO, matrícula nº 1.689.955-5.

Art. 4º A Comissão será presidida por GABRIELA DA COSTA TEIXEIRA MIRANDA VASCONCELOS e nos seus impedimentos legais e eventuais por RITA CELIA DE OLIVEIRA MACENA.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 28 de março de 2019

PROCESSO: 04009-0000087/2019-78; INTERESSADA: CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula nº 260.005-6, Analista de Transportes Urbanos, do Transporte Urbano do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora de Orçamento, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Transporte Urbano do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 0393-000009/2015; INTERESSADA: ULONHA MARIA SOUSA GURGEL DO AMARAL; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora ULONHA MARIA SOUSA GURGEL DO AMARAL, matrícula nº 92.150-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 27/02/2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 29 de março de 2019

Processo: 00121-00000235/2019-71. Interessada: FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 26, inciso II e art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA, matrícula nº 241.912-2, Analista de Atividades Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SECUL/DF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente I, da Gerência de Estudos e Análises de Promoção Social, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, SECUL/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00400-00004717/2019-63. Interessado: HARLEY GUIMARÃES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor HARLEY GUIMARÃES, matrícula nº 79.219-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento e Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, com ônus para a órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 1, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00040-00004946/2019-14, resolve: CONCEDER ao servidor GEORGE BRANDAO MIRANDA, matrícula nº 0214161-2, Médico - Medicina do Trabalho, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de

Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 2 de fevereiro de 2018.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, páginas 4/5, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00007428/2019-52, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 294, de 15 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 240, de 20 de dezembro de 2010, página 51, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor JAIME PEREIRA SARDINHA, matrícula nº 30.186-8, o ato que concedeu o 4º quinquênio, referente ao período de 14 de fevereiro de 2004 a 11 de fevereiro de 2009, tendo em vista o teor do Parecer nº 742/2018 - PGCONS/PGDF.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 57, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 36, de 17 de fevereiro de 2014, página 41, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor JAIME PEREIRA SARDINHA, matrícula nº 30.186-8, o ato que concedeu o 5º quinquênio, referente ao período de 12 de fevereiro de 2009 a 10 de fevereiro de 2014, tendo em vista o teor do Parecer nº 742/2018 - PGCONS/PGDF.

CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus o ex-servidor, demitido, JAIME PEREIRA SARDINHA, matrícula nº 30.186-8, tendo em vista o teor do Parecer nº 742/2018 - PGCONS/PGDF.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 278 de 19 de julho de 2017, publicada no DODF nº 141 de 25/07/2017, página 25 que averbou o tempo de contribuição do servidor PAULO ROBERTO BATISTA, matrícula nº 109.143-3, tendo em vista que o servidor apresentou nova certidão expedida pelo INSS, retificando os tempos.

AVERBAR, para efeito de aposentadoria, o tempo de contribuição do servidor PAULO ROBERTO BATISTA, matrícula nº 109.143-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total líquido de 4.745 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco) dias como Autônomo, nos seguintes períodos: de 01.12.1979 a 31.03.1980, de 01.04.1980 a 30.09.1981, de 01.10.1981 a 31.12.1981, de 01.01.1982 a 31.03.1982, de 01.04.1982 a 30.06.1982, de 01.07.1982 a 31.08.1982, de 01.09.1982 a 31.10.1982, de 01.12.1982 a 31.10.1984, de 01.11.1984 a 29.02.1988, de 01.09.1989 a 31.10.1992, de 01.11.1992 a 30.11.1992 e de 01.01.1993 a 31.07.1994, em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição Expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do § 9º do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, de Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008. Processo SEI 00040-00007390/2019-18.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; resolve: AVERBAR, para efeito de aposentadoria, o tempo de contribuição da servidora ANA MARGARIDA FALCI OLIVEIRA, matrícula nº 92.287-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total líquido de 2.920 (dois mil novecentos e vinte) dias, para efeito de aposentadoria, nos seguintes períodos: de 01/03/1991 a 30/06/1993 prestados à Músicos Associados Limitada - ME, de 01/07/1993 a 31/10/1996, prestados à Bok Administração e Participações S/A, de 01/05/1990 a 31/05/1993, como contribuinte individual e de 01/11/1996 a 30/04/1998, como contribuinte individual, em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do § 9º do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, de Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008. Processo SEI 00040-00004804/2019-57

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; resolve: AVERBAR, para efeito de aposentadoria, o tempo de contribuição da servidora ANA MARGARIDA FALCI OLIVEIRA, matrícula nº 92.287-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total líquido de 2.920 (dois mil novecentos e vinte) dias, para efeito de aposentadoria, nos seguintes períodos: de 01/03/1991 a 30/06/1993 prestados à Músicos Associados Limitada - ME, de 01/07/1993 a 31/10/1996, prestados à Bok Administração e Participações S/A, de 01/05/1990 a 31/05/1993, como contribuinte individual e de 01/11/1996 a 30/04/1998, como contribuinte individual, em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do § 9º do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, de Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008. Processo SEI 00040-00004804/2019-57.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora MARIA NAÍLA DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 37.481-4, Analistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 16 de fevereiro de 2019. Processo SEI-GDF nº 00040-00003472/2019-93.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 115, de 13 de março de 2019, publicada no DODF nº 049, de 14 de março de 2019, que concedeu abono de permanência ao servidor JOSÉ DONIZETTE DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 35.548-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Motorista Oficial, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "a contar de 08 de dezembro de 2015", LEIA-SE: "a contar de 03 de dezembro de 2018", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI-GDF nº 00040-00001639/2019-81.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0040-003242/1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 16 de março de 1999, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 1999, pág. 15, os atos que averbaram o tempo de contribuição da servidora EDNA MARIA DIAS SANTOS, Matrícula nº 38.862-9, detentora do cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, por haver inconsistência no total dos dias averbados.

AVERBAR o total de 1.384 (um mil trezentos e oitenta e quatro) dias líquidos de contribuição efetuados pela servidora EDNA MARIA DIAS SANTOS, Matrícula nº 38.862-9, detentora do cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, contados para aposentadoria, relativos aos períodos de: 19.06.1980 a 06.11.1980, trabalhado na Telecomunicações de Brasília; 01.07.1983 a 27.09.1984, trabalhado na Unimod Com. Rep. Ltda.; 01.10.1984 a 16.05.1985, trabalhado na Slaviero Comercial S/A; 01.09.1985 a 08.09.1985, trabalhado nas Lojas Riachuelo S/A; 01.11.1986 a 30.01.1987, trabalhado para Estanelina Vieira da Silva; e 01.05.1993 a 10.08.1993 (já excluída concomitância), trabalhado na Lady Perfumes e Cosméticos Limitada. Conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 139, de 25 de março de 2019, publicada no DODF nº 57 de 26 de março de 2019, página 28, para ONDE SE LÊ "...ADRIANO SABINO DE MELO, matrícula nº , 2º quinquênio, período 01/747118, 04/01/2014 a 02/01/2019...", LEIA-SE: "...ADRIANO SABINO DE MELO, matrícula nº 01747118, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019..."

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DO SÓCORRO SOUSA, companheira e pensão temporária a LARISSA SOUSA DE MORAIS e ROBERTO WILLIAN SOUSA DE MORAIS, filhos do ex-servidor APOLINARIO BORGES DE MORAIS, matrícula nº 92.882-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 17 de dezembro de 2018. Processo SEI nº 00413-00000901/2019-12.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MINELVINA FERREIRA DE SOUSA, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MELO, matrícula nº 1.650.248-X, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2019. Processo SEI nº 00413-00000995/2019-20.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a CLAUDIA CRISTINA DA SILVA SABINO DE ARRUDA, cônjuge do ex-servidor JOSELINO SABINO DE ARRUDA, matrícula nº 100.485-9, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2019. Processo SEI nº 00413-00001055/2019-58.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO BARBOZA XAVIER, cônjuge do ex-servidor JACÍ RODRIGUES XAVIER, matrícula nº 92.882-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2019. Processo SEI nº 00413-00001047/2019-10.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO CASSEMIRO ALVES, cônjuge do ex-servidor ALFREDO RUFINO ALVES, matrícula nº 12.237-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2019. Processo SEI nº 00413-00001093/2019-19.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a FLAVIO CARLOS SNEL DE OLIVEIRA, cônjuge, e pensão temporária a CAMILA BAZACAS CORRÊA SNEL DE OLIVEIRA, filha da ex-servidora IRENE BAZACAS CORREA, matrícula nº 91.240-9, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de março de 2019. Processo SEI nº 00390-00001234/2019-28.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a WANDA JOSÉ SOUTO, cônjuge do ex-servidor LINCO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 93.978-1, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2019. Processo SEI nº 00113-00008014/2019-21.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, cônjuge do ex-servidor REINALDO AFONSO DA SILVA, matrícula nº 1.650.232-X, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2019. Processo SEI nº 00413-00001116/2019-87.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANTONIA FERREIRA VIEIRA, cônjuge do ex-servidor ROMÃO MATIAS VIEIRA, matrícula nº 77.026-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 04 de março de 2019. Processo SEI nº 00413-00001252/2019-77.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a DAMIANA DA SILVA NUNES, cônjuge do ex-servidor JOSÉ JERÔNIMO NUNES, matrícula nº 100.359-3, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 2019. Processo SEI nº 00413-00001267/2019-35.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA JOSÉ MESSIAS DA SILVA, cônjuge do ex-servidor ITAMAR JESUS DA SILVA, matrícula nº 78.316-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 2019. Processo SEI nº 00413-00001265/2019-46.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA ROSA MATIAS, cônjuge do ex-servidor ELIZEU CAETANO DE FARIA, matrícula nº 66.003-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 2019. Processo SEI nº 00413-00001290/2019-20.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 43.179-6, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. PROCESSO: 00040-00000139/2019-22.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a NELSON DE ARAUJO, matrícula nº 31.198-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. PROCESSO: 00040-00003141/2019-53.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MÁRCIA FEITOSA GOMES FERNANDES, matrícula nº 42.839-6, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. PROCESSO: 00040-00000676/2019-72.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANA MARIA BIZARRIA XIMENES, matrícula nº 103.344-1, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. PROCESSO: 00431-00002238/2019-72.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANTONIA DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 103.585-1, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. PROCESSO: 00431-00000877/2019-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a PALMIRA FILGUEIRAS CARNEIRO, matrícula nº 103.827-3, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. PROCESSO: 00431-00002099/2019-87.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a CICERO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 102.164-8, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. PROCESSO: 00431-00001382/2019-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ESTEVÃO PAULO DA PAIXÃO, matrícula nº 103.489-8, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. PROCESSO: 00431-00001913/2019-46.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ROSANE FRANÇA STUCKERT, matrícula nº 102.574-0, no cargo de Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. PROCESSO: 00431-00001997/2019-18.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ROSÂNGELA GOMES DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 103.613-0, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. PROCESSO: 00431-00001219/2019-29.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a LUIZ ANTONIO QUERINO, matrícula nº 22.241-0, no cargo de Auditor Fiscal Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Agência de Fiscalização do Distrito Federal. PROCESSO: 00361-00000546/2019-06.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ISABELA FICHE SEABRA, matrícula nº 30.058-6, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Agência de Fiscalização do Distrito Federal. PROCESSO: 00361-00002849/2019-55.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 37.781-3, no cargo de Auditor Fiscal Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Agência de Fiscalização do Distrito Federal. PROCESSO: 00361-00002161/2019-75.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANGELA MARIA PINHEIRO, matrícula nº 21.795-6, no cargo de Auditor Fiscal Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Agência de Fiscalização do Distrito Federal. PROCESSO: 00361-00002591/2019-97.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a PAULO LUIZ PEREIRA, matrícula nº 24.618-2, no cargo de Auditor Fiscal Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Agência de Fiscalização do Distrito Federal. PROCESSO: 00361-00002298/2019-20.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ELIAS ESCOLA, matrícula nº 79.776-6, no cargo de Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. PROCESSO: 00094-00000438/2019-78.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a LUCIANA SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 83.361-4, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. PROCESSO: 00094-00001315/2019-54.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 82.273-6, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. PROCESSO: 00094-00001076/2019-32.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOSÉ BRAZ DA SILVA, matrícula nº 82.488-7, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. PROCESSO: 00094-00001292/2019-88.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ALCIDES RODRIGUES DAMASCENA, matrícula nº 80.626-9, no cargo de Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. PROCESSO: 00094-00001156/2019-98.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 392.427-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Esporte, e Lazer do Distrito Federal. PROCESSO: 00220-00000820/2019-52.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a LUIS LEOCADIO FERNANDES, matrícula nº 100.329-1, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília. PROCESSO: 00063-00000161/2019-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA, matrícula n.º 100.733-5, no cargo de Analista de Atividades do Hemocentro - Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília. PROCESSO: 00063-00004171/2018-47.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a PEDRO FERNANDES DE SOUSA, matrícula n.º 94.064-X, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. PROCESSO: 00113-00008082/2019-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a DOMIRO PINHEIRO DE MORAIS, matrícula n.º 93.482-8, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. PROCESSO: 00113-00007566/2019-12.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a FRANCISCO RODRIGUES CAMPELO, matrícula n.º 93.954-4, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. PROCESSO: 00113-00007121/2019-32.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a VERA JANE REGIS PIRES, matrícula n.º 91.503-3, no cargo de Analista de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. PROCESSO: 00150-00000154/2019-97.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 000872-9, no cargo de Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, 08/07/2011. Lotação: DETRAN. PROCESSO: 00055-00008886/2019-31.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 34.226-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional de Taguatinga. PROCESSO: 00132-00000565/2019-09.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANTONIA DE MARIA CAMPOS PEREIRA, matrícula n.º 33.994-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Administração Regional de Ceilândia. PROCESSO: 00138-00000669/2019-46.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ODETE DOS SANTOS BRAGA, matrícula n.º 36.573-4, no cargo de Agente Jurídico, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Procuradoria Geral do Distrito Federal. PROCESSO: 00020-00004050/2019-18.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANTÔNIO SABINO DO VALE, matrícula n.º 36.527-0, no cargo de Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Procuradoria Geral do Distrito Federal. PROCESSO: 00020-00004558/2019-16.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a FRANCISCO TADEU SILVA GUIMARÃES, matrícula n.º 100.716-5, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. PROCESSO: 00070-00000168/2019-82.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a IVO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 100.741-6, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. PROCESSO: 00072-00000704/2019-93.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a PAULO ROBERTO DE MEDEIROS, matrícula n.º 102.119-2, no cargo de Auxiliar Sócioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal. PROCESSO: 00400-00000427/2019-41.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANTONIO ARQUELAU NUNES, matrícula n.º 102.474-4, no cargo de Auxiliar Sócioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal. PROCESSO: 00417-00000716/2019-15.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria n.º 33, DE 25 de fevereiro de 2019, resolve:

APOSENTAR, DEBORA ALVES DE ARAUJO DAMASCENO, matrícula n.º 83.152-2, no cargo Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, ficando a beneficiária por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00003736/2019-17.

APOSENTAR, PEDRO LUIZ RENNO, matrícula n.º 81.861-5, no cargo Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011, ficando o beneficiário por este ato

alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00002545/2019-20.

APOSENTAR, FRANCISCA SOUZA MOITA, matrícula n.º 83.584-6, no cargo Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, ficando a beneficiária por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00002214/2019-90.

APOSENTAR, JOSUÉ ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 81.803-8, no cargo Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00002556/2019-18.

APOSENTAR JOSÉ SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 1.691.842-8, no cargo de Agente de Atividades do Hemocentro, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília. Processo SEI n.º 00040-00001490/2019-31.

APOSENTAR EUNICE MARIA DE JESUS FALCÃO, matrícula n.º 44.203-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional de Santa Maria. Processo SEI n.º 00040-00005343/2019-30.

APOSENTAR JOSELITO DA SILVA PACHECO, matrícula n.º 92.165-3, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00410-00007373/2018-26.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria n.º 33, DE 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva n.º 218, de 01/11/2013, publicada no DODF n.º 229, de 04/11/2013, retificada pela Ordem de Serviço n.º 174, de 24/07/2014, publicada no DODF n.º 151, de 25/07/2014, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a servidora EUNICE MARIA DE JESUS SANTOS, matrícula n.º 34.014-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1004, de 09 de janeiro de 1996, e incluir a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 360.000.302/2013.

RETIFICAR a Ordem de Serviço n.º 17, de 13/03/2017, publicada no DODF n.º 50, de 14/03/2017, que concedeu aposentadoria à servidora ANA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, matrícula n.º 106.900-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os incisos I, II, III e IV, do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, e o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, e excluir o artigo 20 da Lei Complementar n.º 769 de 30 de junho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 050.000.501/2017.

RETIFICAR a Ordem de Serviço n.º 13, de 07/02/2017, publicada no DODF n.º 29, de 09/02/2017, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor ARISTIDES BARBOZA RAMOS, matrícula n.º 26.940-9, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os incisos I, II, III, e Parágrafo único, do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, e a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 050.000.305/2017.

RETIFICAR a Ordem de Serviço n.º 92, de 27/06/2013, publicada no DODF n.º 135, de 02/07/2013, que concedeu aposentadoria ao servidor SILVANO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 23.830-9, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão III da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 414.000.292/2013.

RETIFICAR a Instrução n.º 269, de 31/03/2016, publicada no DODF n.º 63, de 04/04/2016, que concedeu aposentadoria a JOSÉ XAVIER DE ANDRADE, matrícula n.º 01.258-0, Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, para incluir em sua fundamentação legal os incisos I, II, III e IV, do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e para considerar o servidor no cargo de Analista Administrativo de Trânsito, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 055.003.766/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva n.º 119, de 16/06/2015, publicada no DODF n.º 115, de 17/06/2015, o ato que concedeu aposentadoria a servidora MARIA LUZDALMA SILVA BATISTA, matrícula n.º 99.038-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011, e o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, e para considerar a servidora na Classe Especial, Padrão V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 390.000.230/2015.

RETIFICAR a Ordem de Serviço n.º 17, de 14/03/2016, publicada no DODF n.º 51, de 16/03/2016, que concedeu aposentadoria a BRENO RODRIGUES FERREIRA, matrícula 98.981-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, e o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e para considerar o servidor na Classe Especial, Padrão V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 390.000.003/2016.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 135, de 11/08/2015, publicada no DODF nº 155, de 12/08/2015, que concedeu aposentadoria a JUIENIR DE SOUZA FERREIRA, matrícula 99.046-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, e o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e para considerar o servidor na Classe Especial, Padrão V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 390.000.240/2015.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 122, de 02/07/2015, publicada no DODF nº 127, de 03/07/2015, que concedeu aposentadoria a ETIENE FRANCISCO LESSA, matrícula 98.869-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Padrão, AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, e o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e para considerar a servidora na Classe Única, Padrão X, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 390.000.228/2015.

RETIFICAR a Instrução nº 24, de 25/02/2015, publicada no DODF nº 40, de 26/02/2015, que concedeu aposentadoria a MARIA DO SOCORRO NERY RODRIGUES, matrícula 100.599-5, Auxiliar de Atividades do Hemocentro, para incluir em sua fundamentação legal os incisos I, II, III, e Parágrafo único, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, e o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e para considerar a servidora no cargo de Agente de Atividades do Hemocentro, Classe Única, Padrão X, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 063.000.071/2015.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 27, de 30/03/2017, publicada no DODF nº 64, de 03/04/2017, que concedeu aposentadoria a servidora SÔNIA MARIA GUABIRABA ALVES, matrícula nº 25.689-7, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Única, Padrão X, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os incisos I, II, III e IV, do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, e o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e excluir o artigo 20 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.618/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 20, de 20/03/2017, publicada no DODF nº 55, de 21/03/2017, o ato que concedeu aposentadoria a ELY WANDERLEY DE GONÇALVES PRADO, matrícula nº 25.173-9, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão X, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os incisos I, II, III, e Parágrafo único, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, excluir a expressão: "c/c com artigo 41, § 6º da Lei Orgânica do DF", e para considerar o servidor no cargo de Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.554/2017.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 112, de 09/06/2015, publicada no DODF nº 111, de 11/06/2015, que concedeu aposentadoria a servidora MARIA HELENA WENCESLAU, matrícula nº 158040X, Analista em Planejamento e Gestão Urbana Governamental, para excluir de sua fundamentação legal a expressão: "nos termos do § 2º do Art. 45 do Decreto 34.023/2012, § 1º do Art. 18 da Lei Complementar 769/2008, Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 e inciso I do § 1º do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com os Art. 6º da Lei 7.713/1988 e Art. 1º da Lei 11.052/2004", e incluir a expressão: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 414.000.887/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 04, de 01/03/2019, publicada no DODF nº 44, de 07/03/2019, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor CARLOS CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 94.369-X, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para considerá-lo na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00113-00004008/2019-03.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do artigo 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o pedido de Renúncia de Aposentadoria à servidora LUZIA BISCARO YOSHINO, matrícula nº 102.087-0, no Cargo Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI nº 00413.00001112/2019-07.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 196, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, OLANEIDE DE JESUS CARDOSO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº. 01307827, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) HMIB - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00084751/2019-75.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 198, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARCIA ROCHA DE SOUSA, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 2ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 14423561, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00582483/2018-71.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 199, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, KATILENE DA SILVA OLIVEIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 147133-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00088676/2019-11.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2017 - SES/DF, entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Distrito Federal, e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, juntamente com a Fundação Universidade de Brasília, e o Hospital Universitário de Brasília.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAELA LORRANE SILVA BRAGA, matrícula 274.772-3, para a função de membro titular, representante da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES, para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato n.º 001/2017 - SES-DF, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Distrito Federal - SES-DF, e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, juntamente com a Fundação Universidade de Brasília (FUB), e o Hospital Universitário de Brasília (HUB), denominada CAC-HUB, instituída pela Portaria n.º 163, de 03 de abril de 2017, publicada no DODF Nº 69, de 10 de abril de 2017.

Art. 2º Dispensar MARCUS AURÉLIO KEMPER DE MELO, matrícula 141.324-4, da função de membro titular, representante da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES, da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de março de 2019

PROCESSO: 00064-00001826/2018-05; INTERESSADO: ESTELA RIBEIRO VERSIANI; ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a disposição da servidora ESTELA RIBEIRO VERSIANI, matrícula SES nº 135.519-8, ES - Psicólogo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, com ônus para o órgão de origem. A disposição termina com o fim do prazo certo que justifique a disposição, em conformidade com os Art 157, II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o processo nº 00064-00001826/2018-05. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

OSNEI OKUMOTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 24, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e, CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior celeridade aos trabalhos da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares - DIAPPP/USCOR/CONT/SES, CONSIDERANDO o grande número de demandas pendentes de apreciação em sede de Juízo de Admissibilidade, bem como os princípios de razoabilidade, economicidade, celeridade e eficiência da Administração Pública; resolve:

Art. 1º Criar as Comissões Permanentes de Juízo de Admissibilidade - CPJA, de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, diretamente subordinadas à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares - DIAPPP/USCOR/CONT/SES, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes:

I - 1ª CPJA: DIVALNEI MOREIRA VIEIRA, matrícula nº 1.657.799-X (Presidente); JAQUELINE DO CARMO CONCEIÇÃO, matrícula nº 197.864-0 (Membro); ISABEL DE SOUZA SILVA, matrícula nº 1.434.382-7 (Membro); PATRICIA LOPES LIMA, matrícula nº 1.677.288-1 (Membro); LEANNY KEYLA LUSTOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.666.688-7 (Membro); JOYCE MARA FLORENCIO ISIDORO, matrícula nº 1.666.788-3 (membro), CAROLINA SALLES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.433.996-X (membro).

II - 2ª CPJA: NELSON CELESTINO DA CRUZ JÚNIOR, matrícula nº 138.870-3 (Presidente); ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.433.258-2 (Membro); POLIANA ALVES PEREIRA, matrícula nº 1.434.342-8 (Membro); BRUNO CORTE SANTANA, matrícula nº 1.672.069-5 (Membro); VIVIANE LUNA DOS SANTOS, matrícula nº 1.434.709-1 (Membro); e IMARA SCHTTER SILVA, matrícula nº 163.058-X (Membro), e TIAGO GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 156.208-8 (Membro).

III - 3ª CPJA: DANILO LEAL DE ARAÚJO, matrícula nº 1.434.047-X (Presidente); REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 150.947-0 (Membro); ABDIEL NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 1.658.801-0 (Membro); LEIDIANE LOPES LINO, matrícula nº 1.661.327-9 (Membro); e PATRÍCIA DIAS SILVINO, matrícula nº 1.432.962-X (Membro), ELIEZER GOMES DA SILVA, matrícula nº 1.688.877-4 (membro).

Art. 2º Compete ao diretor da DIAPPP/USCOR/CONT/SES designar membro das Comissões Permanentes de Juízo de Admissibilidade - CPJA para realização de juízo de admissibilidade.

Art. 3º Compete as Comissões Permanentes de Juízo de Admissibilidade - CPJA realizar juízo de admissibilidade das demandas encaminhadas à DIAPPP/USCOR/CONT/SES, por intermédio de relatório devidamente fundamentado, e demais atividades atribuídas na sua área de atuação.

Parágrafo único. O relatório previsto no caput deste artigo deverá ser encaminhado ao diretor da DIAPPP/USCOR/CONT/SES para análise. Após apreciação, remeterá os autos ao chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa para providências de alçada.

Art. 4º Os membros das Comissões Permanentes de Juízo de Admissibilidade - CPJA realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 5º Os servidores designados para compor as Comissões Permanentes de Juízo de Admissibilidade - CPJA deverão se apresentar à DIAPPP/USCOR/CONT/SES da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 433, de 02 de outubro de 2018, e demais disposições em contrário.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e,

CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de criar Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade de Correição Administrativa, resolve:

Art. 1º Criar Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP), de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, diretamente subordinadas à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares-DIAPPP/USCOR/CONT/SES, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes:

I - 1ª CPIP: LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES, matrícula nº 180.217-8, (Presidente); PABLO REZENDE VARGAS, matrícula nº 1.431.614-5 (membro), LEONARDO SILVA PINHEIRO, matrícula nº 198.810-7 (membro), DANIELLE ROSA DE AZEVEDO PORTO, matrícula nº 1.661.757-6 (membro) e RAQUEL MOTTA DOS REIS, matrícula nº 159.406-0

II - 2ª CPIP: CRISTIANO BASILIO DE SOUSA, matrícula nº 1.442.455-X, (Presidente); SORAYA VASCONCELOS MANITO, matrícula nº 133.713-0, (membro), NADIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 1.436.758-0 (membro), RAFAEL KATSUHIRO NAITO, matrícula nº 1.432.827-5, (membro) e RICARDO LEITE BARBOSA, matrícula nº 151.380-X (membro).

III - 3ª CPIP: LUCIANO JOSE DA SILVA, matrícula nº 14430304, (Presidente); ARAY PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula nº 113.958-4, (membro), JOVANI RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 1.436.825-0 (membro), CARLOS DIVINO TREZZI, matrícula nº 132.851-4, (membro), FRANCINEIDE DOMINGOS DE ALMEIDA, matrícula nº 199.282-1, (membro), THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 1.657.921-6 (membro) e STEPHANIE MENDES LOPES, matrícula nº 1.677.183-4.

Art. 2º Compete as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizar investigação preliminar nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012.

Art. 3º Os membros das Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 4º Os servidores designados para compor as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) deverão se apresentar à DIAPPP/USCOR/CONT/SES da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se a Portaria nº 153, de 23 de abril 2018 e Portaria nº 433, de 02 de outubro de 2018, e demais disposições em contrário.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 1.032, DE 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ALCIARA LIMA CUBO, matrícula 165314-8, que contribuirá com 10 horas semanais, durante 12 meses, renováveis, conforme necessidade do serviço, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Dermatologia - Colaboradora;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, alínea "IX" da Portaria nº 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: SÉRGIO EROM MARQUES, matrícula: 1.401.194-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Processo: 288.000.032/2004, 5º quinquênio: 15/10/2013 a 13/10/2018; ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 147.592-4, Técnico Administrativo, Processo: 288.000.019/2009, 3º quinquênio: 27/12/2013 a 25/12/2018.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05/12/2008, publicada no DODF nº 247, de 12/12/2008, página 65: ONDE SE LÊ ... SÉRGIO EROM MARQUES, 3 ° QUINQUÊNIO - 18/10/03 a 17/10/08, LEIA-SE ... SÉRGIO EROM MARQUES, 3 ° QUINQUÊNIO - 18/10/03 a 15/10/08.

Na Ordem de Serviço de 10/10/2013, publicada no DODF nº 250, de 28/11/2013, página 70: ONDE SE LÊ ... SÉRGIO EROM MARQUES, 4 ° QUINQUÊNIO - 18/10/2008 a 17/10/2013, LEIA-SE ... SÉRGIO EROM MARQUES, 4 ° QUINQUÊNIO - 16/10/2008 a 14/10/2013.

Na Ordem de Serviço de 01/06/2012, publicada no DODF nº 112, de 12/06/2012, página 16: ONDE SE LÊ ... MARIA LEONETE DA SILVA, 4 ° QUINQUÊNIO - 15/03/2006 a 14/03/2011, LEIA-SE ... 4 ° QUINQUÊNIO - 15/03/2006 a 13/03/2011.

Na Ordem de Serviço de 17/05/2016, publicada no DODF nº 095, de 19/05/2016, página 11: ONDE SE LÊ ... MARIA LEONETE DA SILVA, 5 ° QUINQUÊNIO - 15/03/2011 a 14/03/2016, LEIA-SE ... 5 ° QUINQUÊNIO - 14/03/2011 a 17/03/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: READAPTAR ANÍZIA APARECIDA VIEIRA, matrícula nº 183.149-6, TS - Auxiliar de Enfermagem, à Readaptação Funcional com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 098/2018 - GEPROC de 08/03/2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional - NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do PROCESSO Nº 276.001.044/2016.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00130339/2019-34, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 53, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, página 23, que publicou a substituição da Gerência de Pessoas, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar LEILAINE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula: 1.443.014-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Gerente de Pessoas, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de serviço da servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SERRA, 1297902, Médica, Secretaria de Estado de Saúde, publicada no DODF nº 185 de 5 de setembro de 2014, pag. 25.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 12 de julho de 2018, publicada no DODF nº 135 de 18 de julho de 2018, pag. 14, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DO SOCORRO GARRIDO SIMÕES, 198.322-9, Psicóloga, Secretaria de Estado de Saúde do DF.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 17 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 239 de 18 de dezembro de 2018, pag. 25, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora BIANCA SARLO RAMOS, 1430629, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF.

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de serviço da servidora CASSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, 154386-5, Médico Psiquiatra, Secretaria de Estado de Saúde, publicada no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, página 50.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo VIVIANE PEPE BARRADAS DE OLIVEIRA, 1434253-7, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.317 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1999 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 30 de setembro de 2001, 1º de outubro de 2001 a 31 de dezembro de 2001, 1º de janeiro de 2002 a 30 de novembro de 2003 e 1º de janeiro de 2004 a 26 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0600000810/2019-98.

ARNALDO PASTOR CRUZ JUNIOR, 130418-6, Médico Radiologista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.008 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 3 dias, prestados AL Previdência Alagoas, no período de 04 de julho de 1985 a 1º de janeiro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271001088/2012.

WALKIRIA BARONE FERNANDES, 190506-6, Médico Anatomia Patológica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.690 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 15 dias, prestados Marinha do Brasil, no período de 1º de março de 1999 a 11 de julho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000102135/2019-11.

RAFAEL SIQUEIRA DE CARVALHO, 1684262-6, Fisioterapia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.922 dias, ou seja, 8 anos e 2 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 26 de fevereiro de 2010 a 25 de fevereiro de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000102187/2019-80.

ROSANA ZABULON FEIJO BELLUCO, 133698-3, Médico Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 304 dias, ou seja, 10 meses e 4 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 27 de março de 1990 a 11 de junho de 1990, 12 de junho de 1990 a 23 de agosto de 1990, 28 de agosto de 1990 a 12 de novembro de 1990 e 13 de novembro de 1990 a 28 de janeiro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000102462/2019-65.

ILVONETI PEREIRA DA SILVA CASTRO, 147075-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.213 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de maio de 1999 a 15 de março de 2000, 16 de março de 2000 a 20 de outubro de 2001 e 21 de outubro de 2001 a 06 de setembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060001025049/2019-32.

SILVIA MATOS GUILHON DOS SANTOS, 150706-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.639 dias, ou seja, 12 anos, 8 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1987 a 09 de junho de 1989, 1º de fevereiro de 1990 a 07 de outubro de 1992, 25 de outubro de 1993 a 06 de abril de 1995, 13 de fevereiro de 1997 a 02 de maio de 1997 e 1º de outubro de 1998 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000050806/2019-43.

MARCOS ANTONIO DANTAS, 16584619, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.560 dias, ou seja, 15 anos, 2 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de julho de 1986 a 05 de janeiro de 1987, 06 de janeiro de 1987 a 02 de junho de 1987, 06 de julho de 1993 a 16 de abril de 1996, 17 de abril de 1996 a 31 de maio de 1999, 06 de setembro de 2000 a 30 de setembro de 2001, 16 de janeiro de 2006 a 17 de janeiro de 2006 e 18 de janeiro de 2006 a 05 de junho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000102590/2018-17.

ADRIANA MARIA DA SILVA SERRA, 1297902, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS. 395 dias, ou seja, 1 ano e 1 mês, prestados ao Banco do Brasil, no período 02 de junho de 1987 a 30 de junho de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 06000579679/2018-89.

ADRIANA MARIA DA SILVA SERRA, 129.790-2, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF 90 dias, ou seja, 3 meses prestados ao Instituto Geral de Assistência Social Evangélica IGASE, no período de 02 de janeiro de 1989 a 1º de abril de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000579679/2018-89.

ADRIANA MARIA DA SILVA SERRA, 1297902, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF 474 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 17 dias prestados à Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, no período de 15 de setembro de 2000 a 1º de janeiro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000579679/2018-89.

MARA JANE ARAÚJO PERÁCIO MONTEIRO, 1378309, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.701 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1979 a 23 de janeiro de

1984, 1º de fevereiro de 1997 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 31 de dezembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000.213/2017. MARIA DO SOCORRO GARRIDO SIMÕES, 198.322-9, Psicóloga, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1524 dias, ou seja, 04 anos, 02 meses e 04 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 29 de setembro de 2006 a 30 de novembro de 2010, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0060.005.524/2014. MARIA DO SOCORRO GARRIDO SIMÕES, 198.322-9, Psicóloga, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2126 dias, ou seja, 05 anos, 10 meses e 01 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01 de novembro de 2000 a 31 de dezembro de 2000, 01 de fevereiro de 2001 a 31 de maio de 2001, 01 de junho de 2001 a 22 de setembro de 2004, 23 de setembro de 2004 a 28 de setembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060.005.524/2014. BIANCA SARLO RAMOS, 1430629, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 714 dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15 de março de 1996 a 03 de março de 1998, prestado ao Ministério do Trabalho e Emprego, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000.209/2015. BIANCA SARLO RAMOS, 143.062-9, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 841 dias, ou seja, 02 anos, 03 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18 de janeiro de 1995 a 18 de março de 1995, 01 de julho de 1998 a 16 de dezembro de 1998, 17 de dezembro de 1998 a 29 de maio de 2000, 23 de janeiro de 2001 a 08 de abril de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000.209/2015. SIMONE SILVA NORONHA PAIVA, 1724290, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.913 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 28 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 20 de novembro de 2000 a 14 de novembro de 2008, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 06000077355/2017-20. ERONILDE PEREIRA DE OLIVEIRA BERINGUEL, 1435697X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.585 dias, ou seja, 7 anos e 1 mês, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2002, 1º de novembro de 2004 a 10 de janeiro de 2005, 27 de setembro de 2005 a 1º de março de 2008, 02 de março de 2008 a 02 de fevereiro de 2009, 04 de maio de 2009 a 10 de janeiro de 2011, 1º de abril de 2011 a 31 de maio de 2011 e 1º de julho de 2011 a 31 de agosto de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000101494/2019. ANA CAROLINA TARDIN MARTINS, 1905023, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 315 dias, ou seja, 10 meses e 15 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 06 de outubro de 2006 a 16 de agosto de 2007, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 06000390642/2018-11. CASSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, 1543865, Médico Psiquiatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.954 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 9 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 12 de maio de 1993 a 16 de setembro de 1998, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271000517/2017.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09 de julho de 2018 da Superintendente da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, DODF Nº 154 de 14 de agosto de 2018, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor SILVIO FERREIRA DA SILVA, 129497-0, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...1.450 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 25 dias, prestados Marinha do Brasil, no período de 15 de fevereiro de 1985 a 03 de fevereiro de 1989...", LEIA-SE: "...1.474 dias, ou seja, 4 anos e 16 dias prestados a Marinha do Brasil, no período de 15 de fevereiro de 1985 a 27 de fevereiro de 1987, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.000141/2002....".

Na Ordem de Serviço de 09 de julho de 2018 da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, DODF Nº 154 de 14 de agosto de 2018, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor Nélia Nei da Silva, 147683-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...997 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 27 dias, prestados Secretaria de Saúde de Goiás, nos períodos de 1º de outubro de 2001 a 07 de janeiro de 2004 e 1º de julho de 1998 a 15 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria..." LEIA-SE: "...966 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 26 dias prestados Secretaria de Saúde de Goiás, nos períodos de 1º de outubro de 2001 a 07 de janeiro de 2004 e 1º de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00104580/2018-27....".

Na Ordem de Serviço de 11 de setembro de 2018 da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, DODF Nº 185 de 27 de setembro de 2018, página 25, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CASSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, 154386-5, Médico Psiquiatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...889 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 9 dias, prestados Ministério da Saúde, no período de 12 de dezembro de 1990 a 19 de maio de 1995, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...882 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 12 dias prestados Ministério da Saúde, no período de 12 de dezembro de 1990 a 11 de maio de 1993, contados somente para fins de aposentadoria...", conforme processo nº 271000517/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00125039/2019-33, resolve: DISPENSAR IAEL GOMES DE SPINDOLA, matrícula 1.443.888-7, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, para substituir o Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR ANNY SOUSA DA SILVA ROCHA, matrícula 1.684.180-8, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, para substituir o Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo SEI nº 00060-00074448/2019-64, resolve: DESIGNAR FABIO TOMAZ DA SILVA LEITE, matrícula 1.435.377-6, ocupante do cargo ENFERMEIRO, para substituir o Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 0135785-9; APARECIDA FRANCISCA DE MOURA PEREIRA, enfermeira, matrícula nº 1.435.693-7; EDMUNDO SOARES BEZERRA, técnico em enfermagem, matrícula nº 171.394-9; EDMUNDO SOARES BEZERRA, técnico em enfermagem, matrícula 1662189-1 para, sob a supervisão do primeiro, comporem a equipe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP, do Hospital Regional de Planaltina - HRPL.

Art. 2º O NQSP deve adotar os seguintes princípios e diretrizes: I - A melhoria contínua dos processos de assistência à saúde; II - A disseminação sistemática da cultura de segurança; III - A articulação e a integração dos processos de gestão de risco; IV - A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde. Art. 3º Compete ao NSP: I - Promover ações para a gestão de risco; II - Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional; III - Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos, propondo ações preventivas e corretivas; IV - Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente; V - Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente; VI - Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores; VII - Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes; VIII - Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade dos serviços; IX - Estimular a notificação espontânea por parte dos profissionais da saúde e dos dirigentes de serviços e chefes de clínicas, quando da ocorrência de queixas técnicas e/ou reações adversas dos produtos de saúde; X - Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde; XI - Avaliar as falhas ocorridas com produtos hospitalares, diretamente relacionados a queixas técnicas e que podem resultar em agravos à saúde, seqüela ou óbito; XII - Notificar as reações adversas e agravos relacionados ao uso de sangue, hemocomponentes e medicamentos que possam resultar em quebra do Processo de Trabalho e prejuízo aos pacientes; XIII - Notificar os eventos adversos relacionados à assistência prestada ao paciente internado nas dependências desta instituição; XIV - Estudar, analisar e emitir parecer sobre o alcance das metas relacionadas à Segurança do Paciente; XV - Emitir Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo NSP; XVI - Compartilhar e divulgar à Direção e aos profissionais do Serviço de Saúde os resultados da análise e a avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde; XVII - Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde; XVIII - Manter sob sua guarda e disponibilizar à Autoridade Sanitária, quando requisitado, as notificações de Eventos Adversos; XIX - Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias encaminhadas a ANVISA.

Art. 3º O Coordenador do NQSP participa das instâncias deliberativas da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina - Superintendência da Região de Saúde Norte.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, 0179878-2, Auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 5.057 dias, ou seja, 13 anos, 10 meses e 12 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 26 de agosto de 1992 a 1º de março de 1995, 06 de março de 1997 a 1º de setembro de 1997, 23 de abril de 1998 a 26 de fevereiro de 1999, 18 de março de 1999 a 08 de abril de 2001, 1º de agosto de 2001 a 30 de novembro de 2001 e 1º de dezembro de 2001 a 05 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00033938/2019-19.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a MILTON FERREIRA SANTANA, matrícula 120.842-x, com fundamento no art.2º, § 5º da EC nº 41/03, a partir de 01/12/2018. Processo SEI nº 00060-00569903/2018-24.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a LUCIO MORATO, matrícula 115.050-2, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 02/01/2019. Processo 00060-00007294/2019-03.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a LUCIA DE OLIVEIRA BALDOMIR, matrícula 127.711-1, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 21/03/2019. Processo 00060-00123269/2019-68.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO do servidor ANDRESSA GEBRIM DA SILVA, matrícula 1427326, publicada no DODF nº 233 de 7 de dezembro de 2017, pag. 28. OZELIA PEREIRA EVANGELISTA, matrícula 147.204-6; Requerimento de 29/09/2014; 1º 28.10.2003 a 25.10.2008; 2º 26.10.2008 a 24.10.2013, publicado em DODF nº 220, de 20 de outubro de 2014, pag. 17.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à LENICE CORREIA DOS SANTOS, matrícula 1660580-2, Enfermeiro, 2º quinquênio: 04/10/2013 a 02/10/2018, Processo: 00060-00183108/2017-61. TANIA MARA MIRANDA MACEDO, matrícula 01739042, Enfermeiro, 2º quinquênio: 12/01/2014 A 10/01/2019, Processo: 0278-000613/2014. ANA KARLA DA SILVA, matrícula 01470256, Enfermeiro, 2º quinquênio: 22/10/2013 a 20/10/2018, Processo: 00060-00083673/2019-91.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à OZELIA PEREIRA EVANGELISTA, matrícula 147.204-6, MEDICO-HOMEOPATA, 1º quinquênio 28/10/2003 a 25/10/2008, 2º quinquênio 26/10/2008 a 24/10/2013 e 3º quinquênio: 25/10/2013 A 23/10/2018, Processo 00060-00124676/2019-92.

CONCEDER Auxílio Natalidade a HELIO SANTOS DA CRUZ, matrícula 1552929, pelo nascimento de sua filha Adrielly Hadassa Pires Santos, Data/Nascimento: 19/02/2019. VERONICA DOS SANTOS TOLENTINO, matrícula 151167-X, pelo nascimento de sua filha Sophia dos Santos Marra, Data/Nascimento: 23/02/2019. CONCEDER o afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor HELIO SANTOS DA CRUZ, matrícula nº 1552929, Dependente: Adrielly Hadassa Pires Santos, no período de 19 a 25/02/2019. CONCEDER a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor HELIO SANTOS DA CRUZ, matrícula nº 1552929, Dependente Adrielly Hadassa Pires Santos, no período de 26/02/2019 a 20/03/2019.

CONCEDER o afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSE GRAZIEL ROCHA DA SILVA, matrícula nº 184257-9, Dependente: Gabriel Rocha Conceição, no período de 02 a 08/02/2019.

CONCEDER a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor JOSE GRAZIEL ROCHA DA SILVA, matrícula nº 184257-9, Dependente: Gabriel Rocha Conceição, no período de 09/02/2019 a 03/03/2019.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE MARÇO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LILIA MARIA DE MORAIS SILVA, 171612-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 1923 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 05 de abril de 2004 a 29 de setembro de 2006, 01 de outubro de 2006 a 31 de outubro de 2007, 01 de dezembro de 2007 a 29 de fevereiro de 2008 e 01 de abril de 2008 a 28 de setembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria. Processo 00060-00501783/2018-68. ELIAS CARDOSO SANTOS, 1442527-0, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.703 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1994 a 06 de novembro de 1994, 1º de março de 1995 a 19 de julho de 1996, 09 de abril de 1998 a 14 de dezembro de 1998, 27 de setembro de 1999 a 13 de abril de 2000, 1º de agosto de 2000 a 1º de dezembro de 2000, 1º de janeiro de 2001 a 02 de fevereiro de 2001, 07 de julho de 2004 a 30 de junho de 2005 e 1º de julho de 2008 a 10 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00060972/2019-58. ELIAS CARDOSO SANTOS, 1442527-0, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.344 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 4 dias, prestados Público, nos períodos de 1º de outubro de 2005 a 12 de março de 2008 e 1º de abril de 2009 a 20 de março de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00060972/2019-58.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO por ter sido publicada em duplicidade da servidora CARMEM LUCIA DE SIMONI, 1436427-1, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2839 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de janeiro de 1988 a 21 de junho de 1989 e 15 de março de 1995 a 04 de julho de 2001, contados somente para fins de aposentadoria. Processo 279.001.636/2016. Publicada no DODF nº 42 de 28 de fevereiro de 2019, pág. 22.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO QUE CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA por ter sido publicada em duplicidade, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade NILMA DE FÁTIMA GABRIEL PORTO, matrícula 132325-3, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 08/08/2018. Processo SEI nº 00060-00372572/2018-10. Publicada no DODF nº 42 de 28 de fevereiro de 2019, pág. 22.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a ALEXANDRINA PEREIRA BRANDÃO, matrícula 135828-6, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 29/05/2018. Processo SEI nº 00060-00141281/2018-73.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora MARLI VIEIRA DA SILVA, matrícula 127527-5, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 14/05/2018. Processo SEI nº 00060-00366332/2018-78.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor JOSÉ GERALDO DA COSTA, matrícula 134092-1, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 24/01/2019. Processo SEI nº 00060-00069135/2019-94.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à JURANI RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 01559850, Agente Comunitário de Saúde, 1º quinquênio:30/06/2006 a 28/06/2011; 2º quinquênio: 29/06/2011 a 26/06/2016, Processo 0278-000693/2015. MARIZETE JOSE VAZ, matrícula 01736760, Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio: 12/01/2014 a 10/01/2019, Processo 0278-000615/2014. JOSE GRAZIEL ROCHA DA SILVA, matrícula 01842579, Agente Comunitário de Saúde, 1º quinquênio: 27/11/2009 a 25/11/2014, Processo 00060-00041456/2019-24. VALERIA NASCIMENTO REIS CAIXETA, Matrícula 01466062, Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio: 17/10/2013 a 14/11/2018, Processo: 278/000836/2011. VALERIA NASCIMENTO REIS CAIXETA, Matrícula 01466062, Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio: 17/10/2013 a 22/12/2018, Processo: 278/000836/2011. EDMILSON ALVES DOS SANTOS, Matrícula 01333739, Técnico Administrativo, 5º quinquênio: 31/08/2013 a 29/08/2018, Processo: 0061-045374/1998. KELES CRISTINA DA SILVA, matrícula 173.824-0, Técnico Administrativo, 2º quinquênio: 12/01/2014 a 10/01/2019, Processo: 278.000.608/2014. LURDIVINA FERREIRA CARDOSO, matrícula 1714848, Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio: 02/10/2013 a 30/09/2018, Processo: 278-000280/2014. VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 16607902, Técnico Higiene Dental, 1º quinquênio: 29/10/2013 a 27/10/2018, Processo: 00060-00577706/2018-89.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à GLAUCIA MARIA FERREIRA STROPPA, matrícula 173598-5, Enfermeiro, 2º quinquênio: 12/01/2014 a 10/01/2019, Processo: 278-000532/2014. GIANNE VIEIRA DE CASTRO, matrícula 01738593, Enfermeiro, 2º quinquênio: 12/01/2014 a 10/01/2019, Processo: 0278-000343/2014.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à MARCOS DE ARAÚJO COSTA NETO, matrícula 117950-0, AOSD-Enfermagem, 7º quinquênio:13/12/2012 a 11/12/2017, Processo: 061.045.243/1992. LURDIVINA FERREIRA CARDOSO, matrícula 1714848, Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio: 02/10/2013 a 30/09/2018, Processo: 0278-000280/2014

CONCEDER Auxílio Natalidade a JOSE GRAZIEL ROCHA DA SILVA, matrícula nº 1842579, pelo nascimento de seu filho Gabriel Rocha Conceição, Data/Nascimento: 02/02/2019. EDENISE DE OLIVEIRA MENDONÇA PINTO, matrícula nº 139910-1, pelo nascimento de seu filho Max Henrique Gomes, Data/Nascimento: 06/09/2018.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 29 DE MARÇO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Após apuração do processo nº279.001.260/2016, em nome de JOSE JEREMIAS FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula: 1442547-5, conforme declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte, classificar o caso em tela como acidente de percurso, embora não tenha havido dano ao servidor, de acordo com o demonstrativo nos autos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 86, de 16 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 201, de 19 de outubro de 2017, página 26, o ato que concedeu a Licença Prêmio ao servidor MARIA LÚCIA VIEIRA DE PÁDUA, Matrícula 1436871-4, Processo nº 278.000225/2017, ONDE SE-LÊ: "...1º Quinquênio: 28/11/2011 a 10/11/2016, ...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio: 28/11/2011 a 25/11/2016, Processo: 278.000225/2017...". Retificada a fim de corrigir a data final do período.

Na Ordem de Serviço nº 171 de 10 de dezembro de 2018, do Superintendente da Região de Saúde Norte, do DODF nº 234 de 11 de dezembro de 2018, pág. 30, o ato que concedeu Licença Prêmio a servidora MARLI VIEIRA DA SILVA, matrícula 127.527-5, Processo 061.045.599/92, 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: "... 29/09/2012 a 27/09/2017", LEIA-SE "...29/09/2012 a 27/10/2017", ratificando-se os demais dados. Retificada a fim de corrigir o período aquisitivo.

Na Ordem de 16 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 213, de 16 outubro de 2012, página 19, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora ANDRESA GEBRIM DA SILVA, Matrícula 142732-6, ONDE SE-LÊ: "...2º quinquênio: 07/04/2007 a 06/04/2012, Requerimento...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio: 07/04/2007 a 04/04/2012, Processo: 278.000052/2011...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de Serviço nº 54, de 09 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2017, página 22, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora ANDRESA GEBRIM DA SILVA, Matrícula 142732-6, ONDE SE-LÊ: "...3º quinquênio: 08/04/2012 a 07/04/2017, Processo 278-000052/2011...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio: 05/04/2012 a 03/05/2017, Processo 278-000052/2011...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de Serviço de 20 de maio de 2016, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF de 27 de maio de 2016, pág. 19/20, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DEUZINHA OLIVEIRA, matrícula 136142-2, Auxiliar de Enfermagem, HRP. ONDE SE LÊ: "...736 dias, prestados à Goiás Previdência, no período de 26 de agosto de 1993 a 31 de agosto de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278-000609/2008...", LEIA-SE: "...735 dias prestados à Goiás Previdência - GOIASPREV, no período de 26 de agosto de 1993 a 30 de agosto de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278-000609/2008...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00050157/2019-14, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, do cargo de Analista de Gestão Educacional-Nutrição, matrícula 220.123-2, Padrão B1-NQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 08 de março de 2019.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00034951/2019-11, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO SANTOS MENESES, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 242.111-9, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 20 de fevereiro de 2019.

RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem danos, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00029046/2018-50, MILENA RODRIGUES LEÃO, 228.411-1; 00080-00052286/2017-77, ESMERALDA TEREZA FREIRE DE FARIAS, 35.428-7.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00010000/2018-67, NILDA MARQUES CARDOSO TELES, 219.229-2; 00080-00035543/2018-97, MARIA DAS GRAÇAS VILELA FRANÇA, 34.175-4; 00080-00033012/2017-89, ROSANGELA CASTANHEIRO ARRUDA, 200.314-7.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso III, da Portaria nº 376, de 13.11.2018, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal: ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014: 226.302-5, GUILHERME A. MEIRELLES SAMPAIO, 10,00, 05/02/2017, APROVADO; 230.516-X, SANDRA CORREA MOTA, 10,00, 05/04/2018, APROVADO; 230.914-9 GUILHERME A. MEIRELLES SAMPAIO, 9,76, 18/08/2017, APROVADO; 231.145-3, LUCIANO NEVES DE SANTANA, 10,00, 05/09/2017, APROVADO; 231.524-6, THAIS ASSUNÇÃO SANTOS, 9,90, 03/01/2019, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2015: 234.082-8, TWENE SUELLEN LUZ MIRANDA, 10,00, 27/02/2019, APROVADO; 234.083-6, PAULA MAZZOLA LEITE, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.097-6, ALINE PROTTA LANNA GOMES, 10,00, 01/03/2019, APROVADO; 234.107-7, HANNA LINS FRADE DE ARAGÃO, 9,88, 04/02/2019, APROVADO; 234.109-3, RAIANE PEREIRA DA SILVA, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.144-1, CRISTIANO GONCALVES DO CARMO, 10,00, 04/09/2018, APROVADO; 234.165-4, ALICE DE SOUZA MORAES DE ARAUJO, 9,96, 04/09/2018, APROVADO; 234.176-X, KAMILA CONCEICAO ALVES, 10,00, 01/03/2019, APROVADO; 234.184-0, RENIA KARINA CARVALHEDO VIDAL, 10,00, 14/03/2019, APROVADO; 234.187-5, GISELE ADRIANA MONACO, 10,00, 04/03/2019, APROVADO; ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2016: 234.945-0, ADRIANA SOUZA TOLEDO, 9,93, 04/02/2019, APROVADO; 234.956-6, MUKUM CELESTINE MBAH, 8,80, 22/03/2019, APROVADO; 234.984-1, PABLO ALEJANDRO RIZZA MACHADO, 10,00, 04/02/2019, APROVADO; 235.075-0, ANA PAULA PEREIRA DOMINGUES, 9,96, 01/03/2019, APROVADO; 235.077-7, CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA, 9,86, 29/02/2019, APROVADO; 235.086-6, ISABELA MACEDO ARAUJO, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.093-9, PEDRO ARTUR CRUZ DE MELO, 9,97, 01/03/2019, APROVADO; 235.109-9, MONICA HARUMI SHIMIZU, 10,00, 01/03/2019, APROVADO; 235.111-0, LUSIMAR FRANCISCO ALMEIDA, 10,00, 01/03/2019, APROVADO; 235.115-3, GABRIELA ALMEIDA DE LIMA, 9,96, 25/03/2019, APROVADO; 235.118-8, FERNANDA NOGUEIRA DA GAMA MENDONÇA, 9,66, 01/03/2019, APROVADO; 235.133-1, GRACILENE DA C. DE OLIVEIRA, 10,00, 01/03/2019, APROVADO; 235.135-8, NATALIA DE A. SILVEIRA RANGEL, 9,72, 29/02/2019, APROVADO; 235.136-6, IURI ARIMURA, 10,00, 01/03/2019, APROVADO; 235.137-4, MARCIO ALVES DE JESUS, 10,00, 01/03/2019, APROVADO; 235.151-X, MARCIA MARIA DA SILVA, 10,00, 01/03/2019, APROVADO; 235.152-8, FLOMENA KIYOKO SUZUKI MIRANDA, 10,00, 01/03/2019, APROVADO; 235.154-4, FERNANDO FERRAZ, 9,90, 01/03/2019, APROVADO; 235.171-4, SUSANA VASCONCELOS DA SILVA GOMES, 9,86, 01/03/2019, APROVADO; 235.177-3, DENISE RODRIGUES DE SOUZA, 10,00, 01/03/2019, APROVADO; 235.194-3, LIGIA DO VALE FERNANDES, 9,89, 02/03/2019, APROVADO; 235.195-1, ANA PATRÍCIA MATOS BARAO E SILVA, 10,00, 07/03/2019, APROVADO; 235.196-X, DOUGLAS BRAGA DE CASTRO, 8,92, 02/03/2019, APROVADO; 235.201-X, JUAN TAVARES DE MEDEIRO, 9,40, 02/03/2019, APROVADO; 235.232-X, JOSE NETO ALMEIDA SANTOS, 9,86, 02/03/2019, APROVADO; 235.234-6, JANIA MARIA BATISTA MOREIRA BENTO, 10,00, 03/03/2019, APROVADO; 235.262-1, JOAO TADEU MAIA JUNIOR, 10,00, 04/03/2019, APROVADO; 235.290-7, MARIANA ALVES RAMOS FERNANDES, 9,96, 07/03/2019, APROVADO; 235.298-2, THAIS LIMA ROCHA, 9,55, 07/03/2019, APROVADO; 235.318-0, GERALDO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, 9,55, 10/03/2019, APROVADO.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, de DANIELA AUGUSTA SANTOS, matrícula nº 211.010-5, para participar do Curso de Alfabetização - O Prazer de Ensinar, no período de 06 a 12/03/2019, em Porto Alegre/RS, conforme processo nº 00080-00206158/2018-31.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, de SUZANA PRADO RODRIGUES, matrícula nº 34.703-5, para participar do Curso de Alfabetização - O Prazer de Ensinar, no período de 06 a 12/03/2019, em Porto Alegre/RS, conforme processo nº 00080-00001563/2019-45.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, de KEYLA GONÇALVES DE LIMA LACERDA, matrícula nº 39.745-8, para participar da VII Treinamento Nacional de Convênios do Censo Escolar, em Belo Horizonte/BH, no período de 25 a 28/02/2019, conforme processo nº 00080-00025108/2019-35.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, de ANABEL CERVO LIMA, matrícula nº 26.585-3, matrícula nº 300.133-4, para participar do Campeonato Brasileiro de Voleibol Master, de 18 a 21/04/2019, em Santos/SP, conforme processo nº 00080-00028678/2019-87.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, de LANA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 181.194-0, para participar do Curso de Alfabetização - O Prazer de Ensinar, no período de 06 a 12/03/2019, em Porto Alegre/RS, conforme processo nº 00080-00001086/2019-18.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, de CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, matrícula nº 36.667-6, para participar da etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 2018, no período de 08 a 16/11/2018, na cidade de Natal/RN, conforme processo nº 00080-00147741/2018-01.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, de LUCIANA DIAS DA CUNHA, matrícula nº 213.052-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, admitida em 20/10/2009, para participar do 33º Curso de Distúrbios de Aprendizagem Relacionados à Visão - Síndrome de Irlen, no período de 22 a 25/05/2019, em Belo Horizonte/MG., conforme processo nº 00080-00034368/2019-00.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 40, de 28/02/2019, publicada no DODF nº 47, de 12/03/2019, página 42, o ato que autorizou o afastamento de CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.692-8, para participar do Curso de Alfabetização - O Prazer de Ensinar, no período de 06 a 12/03/2019, em Porto Alegre/RS, conforme processo nº 00080-00001964/2019-03.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso IX do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: CONCEDER, nos termos do inciso II do artigo 158 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem remuneração, a REGINALDO VERAS COELHO, matrícula nº 25.056-2, no período de 01/01/2019 a 31/12/2022, conforme processo nº 00080-00025571/2019-87.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso VII do art. 4º da Portaria nº 189, de 10/07/2018, resolve:

AUTORIZAR afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, de RODRIGO PEREGRINO BRAGA CORTES, matrícula nº 300.328-0, para participar da VI Etapa do XXXII Campeonato Brasileiro de IPSC e Open Internacional Handgun 2019, em Via Mão/RS, no período de 19 a 24/11/2019, conforme processo nº 00080-00001316/2019-49.

AUTORIZAR afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, de RODRIGO PEREGRINO BRAGA CORTES, matrícula nº 300.328-0, para participar da I Etapa do XXXII Campeonato Brasileiro de IPSC e Open Internacional Handgun 2019, em Blumenau/SC, no período de 21 a 24/03/2019, conforme processo nº 00080-00001316/2019-49.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício de MARA DENISE DE FREITAS PERES, matrícula nº 023.929-1, Professora de Educação Básica, a partir de 02/01/2019, processo nº 080.00065735/2017-47, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício de MARCIO LOPES CAMPOLINO, matrícula nº 0212.149-2, Professor de Educação Básica, a partir de 08/02/2019, processo nº 080.00068101/2017-46, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício de MARIA LUCINEIDE LOPES, matrícula nº 0203.885-4, Professora de Educação Básica, a partir de 28/02/2019, processo nº 080.004680/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício de ELENIR RAMIRES DE AVILA, matrícula nº 024.896-7, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, a partir de 05/02/2019, processo nº 080.004987/2017, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício de THAIS DE MORAES SEGALA, matrícula nº 0222.546-8, Professor de Educação Básica, a partir de 01/03/2019, processo nº 080.000512/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício de JOSÉ WAGNER LIMA BELCHIOR, matrícula nº 60.458-5, Professor de Educação Básica, a partir de 30/01/2019, processo nº 0080.010834/2009, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício de RAFAELA FERREIRA CASTRO BISCHOFF, matrícula nº 211.607-3, Professor de Educação Básica, a partir de 02/01/2019, processo nº 0080.003268/2016, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 48, de 28/02/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, publicada no DODF nº 47, de 12/03/2019, página 43, o ato que autorizou a Reassunção de exercício de RAFAELA FERREIRA CASTRO BISCHOFF, matrículas nº 212.253-7 e 211.607-3, Professor de Educação Básica, a partir de 02.01.2019, processo nº 0080.003268/2016.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando os termos do Processo nº 00080.00046685/2019-61, resolve:

DETERMINAR que ROGER PENA DE LIMA, matrícula nº 204.909-0, Professor de Educação Básica, carga horária de 20 horas, integre a Comissão junto ao Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE para implementação do Projeto Sem Parar, conforme estabelecido na Ordem de Serviço nº 50, de 13/03/2019, publicada no DODF nº 50, de 15/03/2019, página 19.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 50, de 13/03/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, publicada no DODF nº 50, de 15/03/2019, página 19, o ato que indicou RAYSSA OLIVEIRA SOUSA, matrícula 216.689-5, Professor de Educação Básica, carga horária 40 horas, com habilitação em LEM/Espanhol, admitida em 15/02/2011, Lotação Definitiva Plano Piloto e em exercício no Centro Educacional do Lago Norte.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período (s), efeito (s). 22.286-0, MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE ARAUJO, 00080-00203424/2018-73, INSS, Taguatinga/DF, Servente, 21/05/1987 a 21/07/1987, 21/09/1990 a 18/02/1991, 15/03/1991 a 25/01/1994, 1.261 dias para aposentadoria; 22.317-4, NEILSON DE SOUZA LOPES, 00080-00000689/2019-01, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 02/02/1987 a 09/04/1987, 10/04/1987 a 16/12/1987, 318 dias para aposentadoria; 25.173-9, JACIRA RODRIGUES DA PAZ, 00080-00138080/2018-14, INSS, Planaltina/DF, Professor, 01/07/1986 a 06/07/1990, 1.467 dias para aposentadoria; 25.999-3, ROSELI ROSA DA SILVA, 00080-00039760/2019-37, INSS (Município de Caculé), Brasília/DF, Professor, 03/04/1989 a 15/12/1989, 257 dias para aposentadoria; 26.228-5, ELIANA SOUSA SILVA AZEREDO, 00080-00005623/2019-07, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/08/1992 a 01/02/1993, 185 dias para aposentadoria; 28.860-8, DALMY DE ABREU ONOFRE, 00080-00044612/2019-34, INSS, Gama/DF, Não declarada, 01/03/1982 a 25/05/1984, 02/10/1984 a 05/11/1986, 06/11/1986 a 31/01/1989, 2.400 dias para aposentadoria; 28.860-8, DALMY DE ABREU ONOFRE, 00080-00044612/2019-34, INSS, Gama/DF, Não declarada, 01/08/1984 a 01/10/1984, 62 dias para aposentadoria; 28.860-8, DALMY DE ABREU ONOFRE, 00080-00044612/2019-34, INSS, Gama/DF, Professor, 01/02/1989 a 01/08/1990, 02/01/1991 a 08/08/1991, 766 dias para aposentadoria; 28.860-8, DALMY DE ABREU ONOFRE, 00080-00044612/2019-34, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 22/05/1995 a 07/07/1995, 27/07/1995 a 21/12/1995, 22/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 07/05/1996, 269 dias para aposentadoria; 28.972-8, RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, 00080-00192117/2018-50, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 04/01/1982 a 31/10/1983, 14/07/1984 a 30/12/1984, 02/11/1985 a 28/12/1985, 10/03/1986 a 12/09/1986, 14/10/1986 a 01/11/1986, 02/12/1986 a 04/07/1990, 01/03/1991 a 29/05/1991, 30/05/1991 a 14/02/1992, 15/02/1992 a 12/05/1996, 4.310 dias para aposentadoria; 30.243-0, JEANE CARDOSO DE OLIVEIRA VITAL, 00080-00156524/2018-01, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 06/06/1994 a 22/12/1994, 14/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 10/07/1995 a 26/07/1995, 27/07/1995 a 05/11/1995, 463 dias para aposentadoria; 33.752-8, SANDRA MARIA SANTOS BRANDÃO, 00080-00017416/2019-97, Prefeitura da Cidade, Rio de Janeiro/RJ, Professor, 28/04/1993 a 09/03/1995, 651 dias para aposentadoria e reenquadramento; 35.630-1, JULIO CESAR PIRES DE OLIVEIRA, 00080-00016873/2019-64, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 01/07/1992 a 01/01/1993, 29/03/1993 a 01/12/1993, 10/03/1994 a 22/12/1994, 20/02/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 21/12/1995, 23/02/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 19/03/1997 a 23/12/1997, 1.577 dias para aposentadoria; 36.933-0, RINALDO ALVES ALMEIDA, 00080-00016765/2019-91, INSS, Gama/DF, Escriturário, 19/10/1989 a 05/01/1993, 1.175 dias para aposentadoria; 36.933-0, RINALDO ALVES ALMEIDA, 00080-00016765/2019-91, INSS, Gama/DF, Professor, 15/09/1997 a 01/02/1998, 140 dias para aposentadoria; 42.726-8, NEUSA DA SILVA GABRIEL, 00080-00198409/2018-04, INSS, Brasília/DF, Monitor, 01/07/1989 a 22/12/1989, 175 dias para aposentadoria;

46.578-X, JOACI MONTEIRO DE CARVALHO, 00080-00038678/2019-95, INSS, Gama/DF, Recepcionista, 01/09/1983 a 15/08/1984, 350 dias para aposentadoria 48.219-6, JOSÉ GERMANO BEZERRA, 00080-00124421/2018-74, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 30/01/1984 a 29/01/1986, 731 dias para aposentadoria; 48.646-9, ZORAIA DE FÁTIMA ABRANTES, 00080-00063118/2017-15, INSS, Santo Antônio do Descoberto/GO, Não declarada, 01/03/1986 a 10/04/1986, 20/06/1986 a 30/09/1986, 144 dias para aposentadoria; 48.646-9, ZORAIA DE FÁTIMA ABRANTES, 00080-00063118/2017-15, INSS, Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor, 01/03/1987 a 23/12/1987, 298 dias para aposentadoria; 48.646-9, ZORAIA DE FÁTIMA ABRANTES, 00080-00063118/2017-15, INSS (SEEDF), Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor, 01/08/1992 a 01/02/1993, 01/03/1993 a 23/03/1993, 208 dias para aposentadoria; 49.268-X, ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, 00080-00040614/2019-54, INSS, Brasília/DF, Balconista, 10/12/1984 a 16/01/1985, 06/01/1986 a 28/02/1986, 92 dias para aposentadoria; 49.268-X, ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, 00080-00040614/2019-54, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/03/1987 a 18/06/1989, 03/02/1993 a 24/05/1993, 952 dias para aposentadoria; 49.268-X, ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, 00080-00040614/2019-54, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/06/1990 a 28/02/1991, 273 dias para aposentadoria; 49.585-9, FRANCISCA FREIRES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, 080.004305/2014, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 01/12/1988 a 25/02/1989, 27/02/1989 a 30/11/1989, 01/01/1990 a 30/04/1990, 01/06/1990 a 07/07/1990, 10/07/1990 a 09/03/1992, 01/01/1993 a 30/04/1993, 1.250 dias para aposentadoria; 200.121-7, ISABEL GUIMARÃES SOUZA, 00080-00034970/2019-39, SUPREV/IAPSEB/FUNPREV, Salvador/BA, Professor, 18/03/1991 a 19/04/1999, 2.955 dias para aposentadoria e reequadramento; 201.231-6, HELENA DE JESUS DOS SANTOS, 00080-00199881/2018-56, INSS, Sobradinho/DF, Caixa, 01/06/1976 a 30/09/1976, 122 dias para aposentadoria; 201.837-3, OSVALDO SILVA DE ALMEIDA, 00080-00027855/2018-27, SAB, Brasília/DF, Trabalhador, 29/03/1977 a 04/05/1978, 402 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 201.837-3, OSVALDO SILVA DE ALMEIDA, 00080-00027855/2018-27, INSS, Planaltina/DF, Não declarada, 02/06/1982 a 31/12/1982, 05/04/1983 a 05/04/1983, 13/02/1985 a 13/05/1985, 304 dias para aposentadoria; 201.837-3, OSVALDO SILVA DE ALMEIDA, 00080-00027855/2018-27, TCB, Brasília/DF, Cobrador, 30/06/1987 a 01/01/1988, 185 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 201.837-3, OSVALDO SILVA DE ALMEIDA, 00080-00027855/2018-27, INSS, Planaltina/DF, Autônomo, 01/02/1989 a 30/04/1989, 89 dias para aposentadoria; 201.837-3, OSVALDO SILVA DE ALMEIDA, 00080-00027855/2018-27, INSS, Planaltina/DF, Não declarada, 01/03/1990 a 04/03/1991, 369 dias para aposentadoria; 201.837-3, OSVALDO SILVA DE ALMEIDA, 00080-00027855/2018-27, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 01/08/1992 a 01/02/1993, 17/03/1993 a 01/12/1993, 11/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 22/12/1994, 07/03/1997 a 23/12/1997, 26/02/1998 a 21/01/1999, 26/05/1999 a 23/12/1999, 15/03/2000 a 28/09/2000, 1.762 dias para aposentadoria; 202.674-0, MARIA EUNICE DA SILVA, 00080-00026680/2019-11, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 02/08/1999 a 19/02/2001, 568 dias para aposentadoria e reequadramento; 208.661-1, LUCILENE TEODOZIO ALVES, 00080-00107306/2018-35, INSS, Planaltina/DF, Não declarada, 02/08/1993 a 13/08/1996, 04/01/1999 a 31/03/1999, 24/12/1999 a 27/03/2000, 1.290 dias para aposentadoria; 208.661-1, LUCILENE TEODOZIO ALVES, 00080-00107306/2018-35, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 01/04/1999 a 23/12/1999, 28/03/2000 a 21/12/2000, 17/04/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 15/01/2003, 14/03/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004, 03/03/2005 a 06/07/2005, 1.751 dias para aposentadoria; 216.499-X, JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA GONÇALVES, 00080-00081325/2018-24, Prefeitura Municipal, Padre Bernardo/GO, Professor, 03/08/1987 a 30/06/1988, 328 dias para aposentadoria e reequadramento; 222.769-X, MARLI DE SOUZA PONTES VIEIRA, 00080-00029710/2019-41, INSS, Sobradinho/DF, Auxiliar de Creche, 27/07/1992 a 22/11/1993, 484 dias para aposentadoria; 222.769-X, MARLI DE SOUZA PONTES VIEIRA, 00080-00029710/2019-41, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 13/09/1999 a 23/12/1999, 22/02/2000 a 21/12/2000, 01/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 13/03/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004, 25/04/2005 a 20/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 05/07/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 3.862 dias para aposentadoria; 222.769-X, MARLI DE SOUZA PONTES VIEIRA, 00080-00029710/2019-41, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 14/02/2013 a 25/02/2013, 12 dias para aposentadoria; 227.874-X, ROBERTT CARDOSO DE SOUSA, 00080-00137031/2018-64, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 15/03/1996 a 31/08/2005, 01/04/2006 a 31/10/2007, 02/06/2008 a 08/02/2009, 4.288 dias para aposentadoria; 227.874-X, ROBERTT CARDOSO DE SOUSA, 00080-00137031/2018-64, INSS (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação), Planaltina/DF, Professor de Psicologia, 09/02/2009 a 09/08/2009, 01/01/2010 a 07/07/2010, 370 dias para aposentadoria; 227.874-X, ROBERTT CARDOSO DE SOUSA, 00080-00137031/2018-64, INSS, Planaltina/DF, Professor, 14/03/2012 a 13/02/2013, 07/03/2013 a 10/03/2013, 07/05/2013 a 15/05/2013, 20/12/2013 a 04/02/2014, 397 dias para aposentadoria; 228.214-3, ENEAS RIBEIRO DE SOUSA NETO, 00080-00034485/2019-65, Prefeitura Municipal, Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor, 28/09/2011 a 13/07/2014, 1.020 dias para aposentadoria e reequadramento; 228.820-6, GUSTAVO DE AZEVEDO PORTO, 00080-00157334/2018-01, Colégio Militar de Brasília, Brasília/DF, Professor, 28/02/2007 a 27/02/2012, 1.826 dias para aposentadoria e reequadramento; 229.197-5, CRISTHYANE AGAPITO SALOMÃO, 00080-00028665/2019-16, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 01/11/2006 a 13/07/2014, 2.812 dias para aposentadoria e reequadramento; 229.537-7, PEDRO HENRIQUE DA SILVA MENDES, 00080-00014056/2019-71, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 01/05/2012 a 14/05/2012, 01/06/2012 a 15/06/2012, 01/07/2012 a 10/07/2012, 01/01/2013 a 04/01/2013, 15/07/2013 a 13/07/2014, 397 dias para aposentadoria e reequadramento; 230.527-5, ANGELA MARCIA FERNANDES PEREIRA, 00080-00039830/2018-76, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 01/02/2006 a 05/11/2007, 06/11/2007 a 07/07/2014, 3.077 dias para aposentadoria e reequadramento; 241.073-7, MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA SANTOS, 00080-00131020/2018-71, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 24/02/2016 a 26/07/2018, 884 dias para aposentadoria e reequadramento; 241.273-X, MAYRLA KELMA LOPES TORRES, 00080-00026554/2019-67, Secretaria Municipal de Educação, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 27/07/2015 a 29/07/2018, 1.099 dias para aposentadoria e reequadramento; 300.504-6, KELLEN GIANI, 00080-00190904/2018-67, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 07/03/1997 a 23/12/1997, 292 dias para aposentadoria; 300.504-6, KELLEN GIANI, 00080-00190904/2018-67, INSS, Taguatinga/DF, Monitor de Laboratório, 02/02/1998 a 10/02/1999, 374 dias para aposentadoria.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 27/03/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 61, de 02/04/2002, página 19, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço de 1.040 dias para efeito de aposentadoria, referente aos períodos de 10/12/1984 a 16/01/1985, 06/01/1986 a 28/02/1986, 01/03/1987 a 14/06/1989, 03/02/1993 a 24/05/1993, de ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, matrícula 49.268-X, processo nº 080.001901/2002.

INCRPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s). 239.819-2, ELIZANGELA FERREIRA DE MORAIS, 00080-00039056/2018-01, Pedagogo - Orientador Educacional, 11/06/2010 a 05/03/2018, 2.825 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31, de 15/02/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a SANDRA NICOLAU DA SILVA, matrícula 222.148-9, processo nº 00080-00199961/2018-10, ONDE SE LÊ: "...00080-0019996/2018-10...", LEIA-SE: "...00080-00199961/2018-10..."

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2019
O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do Art. 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional do Recanto das Emas, designados pela Ordem de Serviço nº 01, de 22 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, página 22.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão como titulares: STELA NASSER ARAUJO BON, matrícula nº 21.261-X, SUELY SANTOS PEREIRA, matrícula nº 208.917-3, SANDRA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 20.345-9; e como suplentes: VALÉRIA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.945-6, ELISÂNGELA CARVALHO MACHADO, matrícula nº 204.891-4, SOLVENY DE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº 41.757-2.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO WESCLEY DE MEDEIROS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 28 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, MARCOS LEITE NORONHA, matrícula nº 224.339-3, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente constante do processo nº 00113-00001334/2018-70 - NEs nºs 00380/2019 e 00386/2019 (EQUIPAMENTOS), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor MARCELO APARECIDO DE MELO, matrícula: 215.508-7, período de 03/03/2019 a 01/04/2019

FAUZI NACFUR

PORTARIA Nº 60 DE 21 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, resolve:

ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo nº 055.031761/2017, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com a servidora ROSE MARY OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 667-X, Assistente de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 275, DE 20 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao seguinte servidor: DELTIMO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 1234-3, período de 23/02/2014 a 21/02/2019; ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula 1227-0, período de 24/02/2014 a 22/02/2019; JOSE NEWTON EUFRÁZIO, matrícula 1228-9, período de 24/02/2014 a 22/02/2019; MARCOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 66402-2, período de 02/03/2014 a 28/02/2019; NAEL CARDOSO DE PINHO, matrícula 631-9, período de 20/02/2014 a 18/02/2019; PEDRO SILVANO DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 1447-8, período de 10/01/2014 a 07/02/2019; RENATA ANDREA DE PADUA BOATO, matrícula 182351-5, período de 15/02/2014 a 13/02/2019; SEBASTIAO CAIXETA BORGES, matrícula 740-, período de 19/03/2014 a 17/02/2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 276, DE 20 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao seguinte servidor: ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula 1171-1, período de 13/02/2008 a 12/03/2013, período de 13/03/2013 a 21/03/2018; FERNANDO CUNHA BARBOSA, matrícula 250605-x, período de 14/09/2009 a 12/09/2014; FLAVIA MARTINS RUCHINSKI, matrícula 250802-8, período de 04/07/2012 a 02/07/2017; GABRIELA SILVA VOGADO, matrícula 250476-6, período de 13/06/2013 a 11/06/2018; HENIO CESAR RODRIGUES PASSOS, matrícula 250509-6, período de 01/10/2010 a 29/09/2015; JOÃO PAULO DE SOUSA RODRIGUES matrícula 251044-8 , período de 31/10/2008 a 29/10/2013, 30/10/2013 a 28/10/2018; JOSE ROBSON SIMOES, matrícula 250814-1, período de 23/07/2012 a 21/07/2017; KARINA CARVALHO ROCHA, matrícula 250619-x, período de 01/07/2013 a 01/12/2017; NAAMA PEREIRA DUARTE DA SILVA, matrícula 250517-7, período de 03/07/2012 a 01/07/2017; THIAGO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 250795-1, período de 14/09/2009 a 12/09/2014; THIAGO DA SILVA MACEDO, matrícula 250893-1, período de 14/09/2009 a 12/09/2014.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 277, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar WAGNER DOS SANTOS, matrícula 251153-3, lotação Dirtec, como Gestor Substituto do Contrato nº 06/2015, firmado com a empresa WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA-ME, conforme instrução dos autos do processo nº 0055-008718/2013.

Art. 2º Designar JANILSON LOPES CORREIA, matrícula 250682-3, lotação Dirtec, como Gestor Substituto do ajuste descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 279, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar EMERSON FREDERICO DE REZENDE ESTEVES, matrícula 668923, lotação Gercop, como Gestor Titular, e INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 76962, lotação Urit, como Gestor substituto dos Contratos nº 29/2014, firmado com a empresa SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA.; nº 36/2014, firmado com o CONSÓRCIO MONITRAN; e nº 21/2016, firmado com o CONSÓRCIO PARANOIA, conforme instrução dos autos do processo nº 00055-00166241/2018-31.

Art. 2º Designar BRUNO AURÉLIO BAZÍLIO GONÇALVES, matrícula 250346-8, PAULO DE TARSO SOARES PÉREIRA, matrícula 1432-X e LITO HAGA SILVA MENDES, matrícula 904-0, todos com lotação na Geren, como Comissão Gestora dos ajustes descritos no artigo anterior.

Art. 3º Dispensar EMERSON FREDERICO DE REZENDE ESTEVES, matrícula 668923, lotação Gercop, como Gestor Titular, e SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, matrícula 857-5, lotação Dirpol, como Gestor substituto do Contrato nº 21/2013, firmado com a empresa OI MÓVEL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), conforme instrução dos autos do processo nº 00055-00166241/2018-31.

Art. 4º Designar LUIZ CARLOS SOUTO JUNIOR, matrícula 660957, lotação Dirpol, como Gestor Titular, e ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHAES, matrícula 835390, lotação Dirpol, como Gestor substituto do ajuste descrito no artigo anterior.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 284, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00055-00017193/2019-39, resolve: DESIGNAR JOSE ALVES BEZERRA, Assistente de Trânsito, matrícula 741-2, para substituir PAULO SÉRGIO RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.200-9, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - Nuhab I, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - Gertran I, da Coordenação geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 04 a 18/04/2019, por motivo de férias do titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve: DESIGNAR FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, matrícula 174.802-5, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUCIANE SEHABER GERMENDORFF, matrícula 126.232-7, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 01 a 10.04.2019, por motivo de férias da titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Constitui Grupo de Trabalho Permanente para elaborar, revisar e monitorar a gestão estratégica e de projetos no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 105, parágrafo único, III, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho permanente, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com a finalidade de elaborar, revisar e monitorar a gestão estratégica e de projetos no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho, dentro da sua área de atuação, os seguintes temas:

I - Elaborar, revisar e monitorar o Planejamento Estratégico;

II - Monitorar os Projetos Institucionais;

III - Elaborar e monitorar o Plano Plurianual-PPA;

IV - Elaborar Projetos de Emendas Parlamentares e acompanhar sua execução;

V - Subsidiar a Gestão Superior no dimensionamento da força de trabalho; e,

VI - Mapear Processos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Chefe de Gabinete da SEAGRI;

II - Assessor de Gestão Estratégica e Projetos do Gabinete ou Assessor com cargo ou função equivalente da SEAGRI;

III - Assessor de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural ou Assessor com cargo ou função equivalente do Gabinete da SEAGRI;

IV - Assessor de Relações Institucionais ou Assessor com cargo ou função equivalente do Gabinete da SEAGRI;

IV - Dois servidores indicados por cada Subsecretário da SEAGRI, dentro da sua área de atuação.

Art. 4º Ficam designados para constituir o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I - da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG:

a) JOSIANI BRINGEL BEZERRA, Matrícula 1661543-3;

b) MARCONDES DOURADO SARAIVA, Matrícula 0196802-5;

II - da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural - SDR:

a) JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, Matrícula;

b) MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, Matrícula 0185696-0;

III - da Subsecretaria de Regularização Fundiária - SRF:

a) CELBE BERGER SCHULTZ, matrícula 1.87067-X;

b) ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, Matrícula 1406594-0;

IV - da Subsecretaria de Agricultura Familiar - SAF:

a) ATHAUALPA NAZARETH COSTA, Matrícula 186.281-2;

b) GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, Matrícula 1661713-4;

V - da Subsecretaria de Defesa Agropecuária - SDA:

a) FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 1.86327-4;

b) MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula 0.186.983-3;

Parágrafo único. Cada Subsecretaria ficará responsável, dentro da sua área de atuação, por operacionalizar as diretrizes do Plano de Governo do Distrito Federal e do Comitê de Gestão Estratégica do Sistema Público de Agricultura, a ser criado, e subsidiar a formulação das diretrizes mencionadas no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º O grupo de trabalho será coordenado pelo servidor FLÁVIO BOERES JUVÊNCIO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, especialidade: Administrador, Matrícula 186447-5.

Art. 6º Os integrantes do grupo de trabalho, nos termos do artº 3 desta Portaria, serão os interlocutores e responsáveis por disseminar as informações para os demais servidores das unidades que representam, bem como serão os responsáveis pelo cumprimento dos prazos estipulados em cada atividade a ser desenvolvida.

Art. 7º A participação no grupo de trabalho será considerada como serviço público relevante, não ensejando, por si só, qualquer remuneração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o que dispõe o art. 69, inciso VII e IX do Decreto nº 29.094, de 03 de julho de 2008, bem como em face do que consta no Documento SEI ID (5888576), resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço e com fundamento no art. 128, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, as férias regulamentares de NAYARA ARAGAO PINHEIRO GOBES, matrícula 16613651, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, referente ao período de 27/03/2019 a 03/04/2019.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula nº 0.186.281-2 e FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula nº 0.186.174-3, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Convênio nº SICONV 880586/2018/SEAD/CAIXA/SEAGRI-DF, firmado em 28 de dezembro de 2018, entre a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Aquisição e disponibilização de mudas e insumos para a agricultura familiar do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI 00070-00012420/2018-15.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio os servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III e seu § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve: CONCEDER horário especial de estudante a CELBER BERGER SCHULTZ, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 187.067-X, no período de 13/02/2019 a 28/06/2019, nos termos do processo nº 0070-001138/2017.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, a DANIEL SARTORE BUSO, matrícula nº 187050-5, pelo dependente FELIPE DEL VALE BUSO, nascido em 21/03/2018, conforme Processo SEI nº 00070-00002527/2019-36.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP/DF de 30/06/2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41

do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, via Processo SEI nº. 00050-00010954/2019-62, Despacho SEI-GDF SSP/SESIPE (19885029), de 21 de março de 2019 resolve:

Art. 1º Dispensar RODRIGO WALTZ ALVES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula: 176.535-3, na função de Executor do Convênio nº 813.708/2014 - DEPEN/MJ, celebrado entre a União por intermédio do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP/DF), cujo objeto é a Implantação de Oficinas Permanentes no Sistema Penitenciário do Distrito Federal (PROCAP II).

Art. 2º Designar DEIDSON BRIAN ROCHA DOS REIS OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula: 177.730-0, como Executor do Convênio nº 813.708/2014 - DEPEN/MJ, celebrado entre a União por intermédio do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP/DF), cujo objeto é a Implantação de Oficinas Permanentes no Sistema Penitenciário do Distrito Federal (PROCAP II).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso V, alínea "g", da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Readaptar, em caráter permanente e com restrição laborativa definitiva, DANIEL CARPANEDA SCHMIDT, matrícula 196.612-X, Agente de Atividades Penitenciárias, tendo em vista o Laudo Médico de Readaptação nº 991/2018 - GEPROC, Processo 0400-000917/2015, devendo-lhe ser proporcionadas atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõe o art. 277 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, combinado com o Art. 128, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias de SEBASTIANA MONTEIRO LIMA, matrícula GDF 1.669.358-2, Assessora, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 2019, cujo gozo iniciou-se em 1º de março de 2019, por necessidade do serviço, ficando assegurado à referida servidora o gozo dos 06 (seis) dias restantes para data oportuna.

JULIO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009 (*)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, item 5, do Decreto nº 4.284, de 04 de agosto de 1978, e tendo em vista a Portaria de 25 de novembro de 2009, contida na Minuta nº 391/09-DP/2; a Ata nº 05/2009-CPP, datada de 03 de dezembro de 2009 e a Portaria PMDF de 11 de dezembro de 2009, resolve: PROMOVER à graduação de Segundo-Sargento "Post Mortem", a contar de 10 de dezembro de 2009, data do óbito, o extinto 3º Sgt. QPPMC LINDIOMAR FERREIRA DA SILVA, Mat. 21.300/4, de acordo com o disposto nos artigos 10, § 3º, 11 e 18, da Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009.

LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES

(*) Publicação em cumprimento a solicitação contida na Decisão nº 648/2019 (Doc SEI nº 19980137) do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 82, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, alterada pela Portaria PMDF nº 814, de 14 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPM ADRIANO TELES DA SILVA, Matr. 50.877-2, para a função de Executor, e o CAP QOPM DANIEL BRUNO ALVES SANTANA, Matr. 50.819-5, para a função de Executor Substituto do Convênio nº 881578/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Polícia Militar do Distrito Federal, sendo interveniente o Governo do Distrito Federal, e tendo por objeto estruturar a Polícia Militar do Distrito Federal com equipamentos de operações em altura e viatura técnica de inteligência, nos termos do Processo SEI nº 00054-00024461/2019-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 176, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.876/1996 resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 08 de março de 2019, ao CEL PM REF ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 50.087/9, de acordo com os dispositivos legais, Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos nº 1019443-07.2018.4.01.3400.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, resolve: CONCEDER Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, nos termos do art. nº 132, parágrafo 1º, letra "b" e parágrafo 2º do mesmo artigo, do Estatuto dos Bombeiros-Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, combinado com o Decreto nº 25.212, de 7 outubro de 2004, instituidor da referida medalha, alterado pelo Decreto nº 26.154, de 29 de agosto de 2005, aos seguintes bombeiros militares, pelos bons e relevantes serviços prestados: 1. MEDALHA DE OURO, POR CONTAREM MAIS DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE SERVIÇO, A CONTAR DE 31 DE MARÇO DE 2019: a) CORONÉIS: LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA, matr. 1399937; GEORGE CAJATY BARBOSA BRAGA, matr. 1400050. b) TENENTES-CORONÉIS: ANA CRISTINA SANTOS FAGUNDES, matr. 1227053; ADRIANO AZEVEDO LACERDA, matr. 1400008; ANDRÉ NOBLE CORDEIRO, matr. 1400010; ANTÔNIO ÁLVARO RIGAUD DE MELO JÚNIOR, matr. 1400011; ALEXANDRE TEIXEIRA MENDES DE SOUZA COSTA, matr. 1400012; CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, matr. 1400015; DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, matr. 1400016; GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS, matr. 1400020; GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, matr. 1400021; HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS, matr. 1400022; JOSÉ CARLOS LOBO MONTEIRO, matr. 1400025; MÁRCIA AMARILLO DA CUNHA SILVA, matr. 1400029; MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLÔNIO, matr. 1400030; PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER, matr. 1400032; PEDRO ANIBAL CAIXETA JÚNIOR, matr. 1400033; RICARDO ALEXANDRE COSTA FONTENELE, matr. 1400034; RÔMULO QUINHONES PIRES, matr. 1400035; TARCÍSIO DE SOUSA VASCONCELOS, matr. 1400038; WALTER FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, matr. 1400040; FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matr. 1400056; ANDRÉ MAULAZ LACERDA, matr. 1400065; CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, matr. 1400094; VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS, matr. 1400096; JULIANA TOLEDO DE MELO, matr. 1400126; WENDER CAMICO COSTA, matr. 1415748. c) 1º TENENTE: KLEBER FABIO DOS SANTOS SOARES, matr. 1404225. d) 2º TENENTES: CARLOS HENRIQUE FERNANDES, matr. 1404209; JOSÉ AUGUSTO SILVA, matr. 1404221; SILAS ANTÔNIO DE ABREU, matr. 1404236; EVA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matr. 1404269. e) SUBTENENTES: WASHINGTON DOS SANTOS RIBEIRO MACEDO, matr. 1404079; EMERSON FÁRIA COSTA, matr. 1404093; ADILSON DE JESUS BARBOSA, matr. 1404206; ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, matr. 1404212; HERICLES BARBOSA DE FREITAS, matr. 1404218; JOSÉ SIQUEIRA PAIVA FILHO, matr. 1404220; MAURO SÉRGIO LIMA DA SILVA, matr. 1404227; MARCOS SORIANO GONÇALVES OLIVEIRA, matr. 1404228; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matr. 1404229; WAGNER OFFREDI DE LIMA, matr. 1404230; SÉRGIO DE SOUZA SILVA, matr. 1404238; WENDEL MOREIRA BEZERRA, matr. 1404240; ALEXANDRE SOUZA, matr. 1404244; JOSILENE DE SOUSA SANTOS, matr. 1404250; MARTA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, matr. 1404257; SHEILA TAHAN DE CARVALHO, matr. 1404267; CIDEMAR DA SILVA NEVES, matr. 1404981; HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA, matr. 1405137; HUGO TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR, matr. 1405178; EDSON ROGERI DE ABREU, matr. 1405216; JANIVALTON FIGUEREDO MORAIS, matr. 1405449; MAURO ROGÉRIO PINTO DA ROCHA, matr. 1405477; EDNILSON MARCELINO CARVALHO DA SILVA, matr. 1405594; KAELOSOUZA PINTO JÚNIOR, matr. 1405596. f) 1º SARGENTOS: LUÍS ALBERTO DE SOUZA FARIAS, matr. 1345049; MÁRCIO DE OLIVEIRA LIBERATO, matr. 1403125; EDILSON VIEIRA DAS VIRGENS, matr. 1403560; MÁRIO APARECIDO GONÇALVES DA SILVA, matr. 1404081; CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO, matr. 1404186; DALSI OLIVEIRA DA COSTA, matr. 1404211; MARCOS DO NASCIMENTO SILVA, matr. 1404226; RENATO LOPES DE SOUZA, matr. 1404231; RENATO LOPES DE SOUZA, matr. 1404231; RENATO FRANCISCO DA COSTA, matr. 1404233; RODOLFO VIDAL CABRAL DE MATTOS, matr. 1404235; WELLINGTON LOPES DA SILVA, matr. 1404241; VALDINEI DA CRUZ LIMA, matr. 1404243; ROSIMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA CARVALHO SAISSÉ, matr. 1404253; GISELE SILVA CRUZ, matr. 1404259; JOSÉ RAFAEL SOARES, matr. 1404276; JOSÉ ROBERTO GENTIL DE LIMA, matr. 1404280; CLEOMAR MOREIRA RIBEIRO, matr. 1415897; JEFFERSON DOS SANTOS SILVA, matr. 1417483. g) 2º SARGENTOS: ÉRICA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, matr. 1313008; WAGNER PINTO DE ALENCAR, matr. 1403939; KARLA JASEVICIUS DA SILVA, matr. 1404246; CLÁUDIA NASCIMENTO LIMA LEITE, matr. 1404247; SHEYLA ALVES DE SOUZA, matr. 1404248; MARIA LUZ ALVES FERNANDEZ, matr. 1404251; GLÁUCIA GEOVANA REIS, matr. 1404254; RAILDA GONÇALVES, matr. 1404255; ANGÉLICA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, matr. 1404256; MÁRCIA DE SOUSA GAMA, matr. 1404258; VANESSA VIANA FLEURY, matr. 1404260; CLÁUDIA DOS SANTOS PATRÍCIO, matr. 1404261; CLEIDE MARIA DA SILVA, matr. 1404262; LUCIANA DIAS DOS SANTOS, matr. 1404263; ELEUZA GEBRIM NOGUEIRA, matr. 1404264; PATRICIA SILVA NOGUEIRA BÔSCO, matr. 1404265; SOLANGE DE CARVALHO LUSTOSA, matr. 1404266; CÍNTIA MARIA DE SOUZA, matr. 1404268; SELMA MARIA BARBOSA DA SILVA, matr. 1404271; NILMA CLAUDINA DE ALMEIDA, matr. 1404272; SANDRA CONCEIÇÃO CARNEIRO ALVES, matr. 1404273; ÉRIKA HITZSCHKY BASTOS BRITTO, matr. 1404274; NEUVANGE MARIA BATISTA DA SILVA, matr. 1404275; JANE SANPHORA FERREIRA MEDEIROS SCHARNBERG, matr. 1404279; SILOMAR SOUSA DE OLIVEIRA, matr. 1404405; EVERALDO JOÃO DE LIMA, matr. 1405120; RICARDO CAMPOS DE SOUSA, matr. 1405480; MISALETE ROCHA ALVES DE SOUSA, matr. 1417308. h) 3º SARGENTO: ANDRÉ MOREIRA DA SILVA, matr. 1405742. 2. MEDALHA DE PRATA, POR CONTAREM MAIS DE 15 (QUINZE) ANOS DE SERVIÇO, A CONTAR DE 31 DE MARÇO DE 2019: a) 1º SARGENTO: ANDRÉ VAS DA COSTA, matr. 1406006. b) 2º SARGENTOS: CARLOS JOSÉ TEIXEIRA NEVES, matr. 1404620; MARCUS KLEBER MARTINS DA SILVA, matr. 1405047. c) 3º SARGENTO: ANDRÉ NORA ANDRADE, matr. 1405728. 3. MEDALHA DE COBRE, POR CONTAREM MAIS DE 10 (DEZ) ANOS DE SERVIÇO, A CONTAR DE 31 DE MARÇO DE 2019 a) TENENTE-CORONEL: FERNANDO AIRTON DE MACEDO REBOUÇAS, matr. 1669284. b) MAJORES: ALEXANDRE GARCIA BARBOSA, matr. 1667543; HUGO MIGUEL QUIRINO, matr. 1669287.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 29 de março de 2019, o Maj. QOBM/Intd. SILVIO CLAUDIO MARCELINO, matrícula 1402918, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, GMSI-4 conforme publicação contida no DODF nº 060, de 29 de março de 2019, Processo SEI nº 00053-00025568/2019-91, e Ofício SEI-GDF nº 295/2019 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 29 de março de 2019.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 29 de março de 2019, o Maj. QOBM/Cond. GILVAN LIMA ARAÚJO, matrícula 1402811, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de de Assessor Militar, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito

Federal, GMSI-4 conforme publicação contida no DODF nº 060, de 29 de março de 2019, Processo SEI nº 00053-00025568/2019-91, e Ofício SEI-GDF nº 295/2019 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 29 de março de 2019.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 29 de março de 2019, o Maj. QOBM/Cond. IRON LIMA GOMES, matrícula 1402722, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "a", §§ 2.º, 3.º e 7.º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Casa Militar do Distrito Federal, GMSI-4 conforme publicação contida no DODF nº 060, de 29 de março de 2019, Processo SEI nº 00053-00025568/2019-91, e Ofício SEI-GDF nº 295/2019 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 29 de março de 2019.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 29 de março de 2019, o Maj. QOBM/Cond. GILDOMAR ALVES DA SILVA, matrícula 1403023, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "a", §§ 2.º, 3.º e 7.º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Unidade de Controle Interno, da Casa Militar do Distrito Federal, GMSI-4, conforme publicação contida no DODF nº 060, de 29 de março de 2019, Processo SEI nº 00053-00025568/2019-91, e Ofício SEI-GDF nº 295/2019 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 29 de março de 2019.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 27 de março de 2019

AUTORIZO, com fulcro no art. 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período de 18 a 22 de março de 2019, do servidor DIOGO SOARES DIAS, Agente de Polícia, matrícula nº 236.046-2, lotado na Coordenação de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado, aos Crimes contra a Administração Pública e aos Crimes contra Ordem Tributária - CECOR, para participar do curso Técnicas Operacionais Fronteira e Interior, ofertado pela Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal - ANP, a realizar-se no período acima indicado, nesta Capital, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária nos termos do art.2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008, devendo a servidora, ao final, observar o disposto no art.15, da mesma norma.

AUTORIZO, com fulcro no art. 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período de 21 a 24 de maio de 2019, da servidora LAIANE GONÇALVES FURTADO, Perita Criminal, matrícula nº 238.755-7, lotada no Instituto de Criminalística - IC, para participar da Conferência Internacional de Ciências Forenses Inter FORENSICS 2019, a realizar-se no período acima indicado, na cidade de São Paulo/SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária nos termos do art.2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008, devendo a servidora, ao final, observar o disposto no art. 15, da mesma norma.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em Exercício

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 28 de março de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento, mediante dispensa de ponto, do servidor ULISSES DA NOBREGA SILVA, Agente de Polícia, mat. 63.299-6, lotado na DRCC/DPE, entre os dias 22.5.2019 e 24.5.2019 para a cidade de São Paulo-SP, a fim de ser palestrante na ICCyber - XII Conferência Internacional em Crimes Cibernéticos, com ônus parcial para esta Instituição referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 55, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133/2018, e ainda o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00417-00003657/2019-37, resolve: declarar VACÂNCIA do Cargo de Especialista Socioeducativo - Administrador, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado por JUSCELINO ADEODATO DE MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 195.030-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 21/02/2019.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art.25, inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº249, de 11 de dezembro de 2012, página 1 que regulamenta os Procedimentos Médicos Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO, a Apuração de Acidente de Trabalho entendendo que conforme Laudo nº 016/2019 - GPSS/DISPSS/SUBSAÚDE/SEPLAG, constante no processo 00417- 00033308/2018-69, o acidente em serviço com o servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 198.157-9 , ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo , não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 28 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO CARLOS SIMÕES CARVALHO, matrícula nº 01.426-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 22/01/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000812/2019-35.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 01.648-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 03/11/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 0014100000222/2019-27.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ DILMO RIBEIRO DA MOTA, matrícula nº 79.594-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 20/01/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00132-00000619/2019-28.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JACIRO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 80.506-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 01/02/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000663/2019-12.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ALCIDES RODRIGUES DAMASCENA, matrícula 80.626-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 23/02/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001159/2019-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOAQUIM RODRIGUES NETO, matrícula nº 80.780-X, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 22/03/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001134/2019-28.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ NILDO BATALHA, matrícula nº 81.077-0, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 09/02/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000648/2019-66.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ALTAMIRO BORGES DE ARAÚJO, matrícula nº 81.207-2, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 23/02/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001041/2019-01.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 81.356-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 21/03/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001374/2019-22.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ MILTON RIBEIRO, matrícula nº 81.850-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 17/03/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001390/2019-15.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a PEDRO RAMOS VENTURA, matrícula nº 81.900-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 01/02/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000669/2019-81.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CARLOS ALBERTO MARIA DA ENCARNACÃO, matrícula nº 81.992-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 25/02/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001186/2019-02.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 82.279-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 27/01/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000500/2019-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 82.426-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da

República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 04/02/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00098-00001070/2019-52.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ BRAZ DA SILVA, matrícula nº 82.488-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 26/11/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001295/2019-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANTONIO DAS GRAÇAS GOMES, matrícula 82.613-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 30/03/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001349/2019-49.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANTONIA FLÁVIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.783-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 19/01/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00143-00000708/2019-17.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RAIMUNDA EVARISTA AGUIAR MACHADO DE MOURA, matrícula nº 83.352-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 03/03/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00060-00108384/2019-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LUCIANA SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 83.361-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/01/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00080-00051596/2019-36.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LAURITA JOSÉ DA SILVA, matrícula 83.740-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 04/03/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00060-00086755/2019-98.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora SANDRA BEATRIZ PADILHA FERREIRA, matrícula nº 01.635-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 43, de 01 de março de 2019, página 25. Processo SEI 00141-00000585/2019-62.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor EDMILSON LUCAS, matrícula nº 80.009-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 43, de 01 de março de 2019, página 25. Processo SEI 00094-00001121/2019-59.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 80.400-2, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 43, de 01 de março de 2019, página 25. Processo SEI 00094-00001115/2019-00.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor GERALDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 80.592-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 43, de 01 de março de 2019, página 25. Processo SEI 00094-00001127/2019-26.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor LÁZARO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 80.628-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 43, de 01 de março de 2019, página 25. Processo SEI 00094-00001128/2019-71.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor NATIVO PEREIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 80.958-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 43, de 01 de março de 2019, página 25. Processo SEI 00094-00001111/2019-13.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ NILDO BATALHA, matrícula nº 81.077-0, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 43, de 01 de março de 2019, página 25. Processo SEI 00094-00001114/2019-57.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor COSME JORGE BONAUD, matrícula nº 81.157-2, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 43, de 01 de março de 2019, página 25. Processo SEI 00094-00001112/2019-68.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 16 (dezesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor CARLOS ALBERTO SILVA FARIAS, matrícula nº 81.169-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 43, de 01 de março de 2019, página 25. Processo SEI 00094-00001126/2019-81.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor PEDRO RAMOS VENTURA, matrícula nº 81.900-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 43, de 01 de março de 2019, página 25. Processo SEI 00094-00001130/2019-40.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ADELMAN MARIANO RIBEIRO, matrícula nº 82.322-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 43, de 01 de março de 2019, página 25. Processo SEI 00094-00001108/2019-08.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, matrícula nº 82.816-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 43, de 01 de março de 2019, página 25. Processo SEI 00094-00001131/2019-94.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora ANA MARIA SOUSA GOMES, matrícula nº 83.146-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 43, de 01 de março de 2019, página 25. Processo SEI 00094-00001132/2019-39.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 83.775-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 1, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 43, de 01 de março de 2019, página 25. Processo SEI 00094-00001107/2019-55.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Altera a composição da Comissão de Apuração de Irregularidades em Licenciamento, Aprovação e Habilitação de Projetos de Arquitetura, instituída pela Portaria nº 17, de 12 de março de 2019, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como pelo artigo 50, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Apuração de Irregularidades em Licenciamento, Aprovação e Habilitação de Projetos de Arquitetura, instituída pela Portaria nº 17, de 12 de março de 2019, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2019, de caráter permanente, para execução dos trabalhos a ela atribuídos, conforme as prerrogativas, procedimentos administrativos e prazos previstos no artigo 86, do Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018.

Art. 2º A referida Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - MARIANA ALVES DE PAULA, Chefe da Unidade de Licenciamento de Obras da Central de Aprovação de Projetos, Matrícula nº 158.072-8, como Presidente;

II- RAYANE MONTEZUMA LEÃO, Coordenadora de Licenciamento e Contratos, matrícula nº 1.661.473-9, como Vice-Presidente;

III- RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Chefe da Unidade de Licenciamento de Obras, matrícula nº 91.439-8, como membro titular;

IV- MAIRA CARVALHO DE SANT'ANA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula nº 156.955-4, como membro titular; e

V- MARIA GABRIELA JAMAL PRATA VASCONCELOS DA SILVA, Coordenadora de Projetos de Pequeno Porte, Matrícula nº 268.257-5, como membro titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 00391-00000049/2019-98, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora URSULA EVA RIETZ MAGALHÃES, matrícula nº 266.782-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, referente aos períodos de 01/01/2004 a 31/12/2004, de 01/05/2005 a 30/09/2005, de 01/01/2009 a 31/03/2009, de 12/07/2010 a 31/12/2010, de 12/07/2010 a 31/10/2010, de 28/01/2011 a 21/05/2012, de 25/05/2012 a 05/10/2014, que corresponde a 2.119 (dois mil cento e dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

RICARDO RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, Presidente, da Comissão Sindicante instaurada para apurar o Processo: 00431-00005854/2017-22.

Art. 2º Designar VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, para exercer a função de presidente da Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, dispensando-o da função de membro.

Art. 3º Designar JANETE JOANA VAN DER GESST BRUGGER, Educadora Social, matrícula 197.493-9, para exercer a função de membro da Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA DE SOUSA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 267.462-9 e GILVANEIDE ALEXANDRE DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 274.752-9, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2016, que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica (CEB), no Autódromo Internacional de Brasília.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 267.462-9 e GILVANEIDE ALEXANDRE DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 274.752-9, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2016, que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica (CEB), no Ginásio Nilson Nelson.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art 1º Designar os servidores IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 267.462-9 e GILVANEIDE ALEXANDRE DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 274.752-9, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2016, que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica (CEB), na Administração do Ginásio Nilson Nelson.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar os servidores CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula nº 274.664-6 e MARIA TEREZA AMARAL, matrícula nº 274.726-X, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2016, que trata da prestação de serviços de operacionalização do pagamento de auxílio pecuniário aos beneficiários do Programa Bolsa Atleta, objeto do processo nº 220.00000549/2018-74.

2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar os servidores PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 273.876-7 e LAILTON BEZERRA DE FRANÇA, matrícula nº 0392451-3, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2016, que trata da prestação de serviços de manutenção do gramado do Estádio Bezerrão, objeto do processo nº 220.000.183/2014.

2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar os servidores LEONÍDIO PINTO NETO, matrícula nº 274.784-7 e FERNANDA MARTINS TORRES, matrícula nº 274.695-6, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2017, que trata da prestação de assinatura de Sistema de Banco de Preços, objeto do processo nº 220.000.661/2016.

2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar a servidora GILVANEIDE ALEXANDRE DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 274.752-9, para atuar como executora suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2018, que trata da prestação de serviços de chaveiro, objeto do processo nº 220.00001617/2018-12.

2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar o servidor LAILTON BEZERRA DE FRANÇA, matrícula nº 0392451-3, para atuar como executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 2157/2017 (CEB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no Estádio Bezerrão, objeto do processo nº 220.0001.535/2016.

2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar a servidora MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORREA, matrícula nº 274.686-7, para atuar como executora suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 1928/2017 (CEB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, objeto do processo nº 220.001.877/2017.

2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar o servidor ACASSIO DA SILVA CORREIA, matrícula nº 273.698-5, para atuar como executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 88/2016 (CEB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, objeto do processo nº 220.000.043/2016.

2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar o servidor CÉSAR BATISTA PAIVA, matrícula nº 273.687-X, para atuar como executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 89/2016 (CEB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, objeto do processo nº 220.000.043/2016.

2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar o servidor IGOR LEONARDO DA SILVA ALVES, matrícula nº 274.765-0, para atuar como executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 90/2016 (CEB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, objeto do processo nº 220.000.043/2016.

2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar o servidor ANTONIO HENRIQUE BRAGA PEREIRA, matrícula nº 274.709-X, para atuar como executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 91/2016 (CEB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, objeto do processo nº 220.000.043/2016.

2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar os servidores MARCO TULIO TEIXEIRA MAMEDIO, matrícula nº 274.848-7 e ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 273.707-8, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 92/2016 (CEB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural/Guará, objeto do processo nº 220.000.043/2016.

2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar o servidor REGINALDO JUNIO CARVALHO SILVA, matrícula nº 274.698-0, para atuar como executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 84/2016 (CEB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, objeto do processo nº 220.000.043/2016.

2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar os servidores MARCELO JOSÉ QUIRINO RIBEIRO, matrícula nº 275.037-6 e RAMON XAVIER DE MORAIS TEIXEIRA, matrícula nº 273.706-X, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 93/2016 (CEB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Centro Olímpico e Paralímpico do Setor O (Ceilândia), objeto do processo nº 220.000.043/2016.

2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar os servidores PATRICIA DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 274.667-0 e FRANCISCO JACOB DE SOUZA, matrícula nº 274.674-3, para atuarem como executora titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 94/2016 (CEB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira (Sobradinho), objeto do processo nº 220.000.043/2016.

2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar o servidor RODRIGO DE SOUZA PATRÍCIO, matrícula nº 274.705-7, para atuar como executor titular, do Contrato de Prestação de Serviços nº 87/2016 (CEB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, objeto do processo nº 220.000.043/2016.

2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar o servidor VINÍCIUS DE MORAIS E SOUSA NETO, matrícula nº 273.695-0, para atuar como executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 83/2016 (CEB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, objeto do processo nº 220.000.043/2016.

2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar a servidora AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE, matrícula nº 274.887-8, para atuar como executora suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2016 (CEB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, objeto do processo nº 220.000.043/2016.

2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar os servidores SANDREANA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 274.687-5 e BENEDITO PEREIRA DE ALCANTARA, matrícula nº 0392440-8, para atuarem como executora titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017 (CAESB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário para os Centros Olímpicos e Paralímpicos do Setor O (Ceilândia), São Sebastião, Estrutural/Guará, Brazlândia, Recanto das Emas, Santa Maria, Samambaia, Parque da Vaquejada, Gama, Riacho Fundo e Sobradinho, objeto do processo nº 0220-000121/2017.

2º Designar os servidores MARCELO JOSÉ QUIRINO RIBEIRO, matrícula nº 275.037-6 e RAMON XAVIER DE MORAIS TEIXEIRA, matrícula nº 273.706-X, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor O (Ceilândia).

3º Designar os servidores THIAGO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 273.686-1 e ANTONIO HENRIQUE BRAGA PEREIRA, matrícula nº 274.709-X, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião.

4º Designar os servidores MARCO TULIO TEIXEIRA MAMEDIO, matrícula nº 274.848-7 e ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 273.707-8, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural/Guará.

5º Designar os servidores CARLA BELIZARIA FERREIRA VIANA, matrícula nº 273.677-2 e IGOR LEONARDO DA SILVA ALVES, matrícula nº 274.765-0, para atuarem como executora local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia.

6º Designar os servidores VALDELINA MARIA DE JESUS, matrícula nº 273.779-5 e ACASSIO DA SILVA CORREIA, matrícula nº 273.698-5, para atuarem como executora local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Recanto das Emas.

7º Designar os servidores ROGÉRIO PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 273.694-2 e CESAR BATISTA PAIVA, matrícula nº 273.687-X, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria.

8º Designar os servidores MARCELO PINTO DA ROCHA, matrícula nº 273.719-1 e REGINALDO JUNIO CARVALHO SILVA, matrícula nº 274.698-0, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia.

9º Designar os servidores ALEX RIZZI QUIRINO DE MESQUITA COSTA, matrícula nº 273.626-8 e AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE, matrícula nº 274.887-8, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada.

10º Designar os servidores RODRIGO DE SOUZA PATRÍCIO, matrícula nº 274.705-7 e ÍZAK DE PINHO SOUZA SOARES, matrícula nº 273.725-6, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama.

11º Designar os servidores DÉBORA NERY DE ALMEIDA, matrícula nº 273.679-9 e VINÍCIUS DE MORAIS E SOUSA NETO, matrícula nº 273.695-0, para atuarem como executora local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo.

12º Designar os servidores PATRICIA DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 274.667-0 e FRANCISCO JACOB DE SOUZA, matrícula nº 274.674-3, para atuarem como executora local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira (Sobradinho).

13º Os executores locais titulares, e na sua ausência formal, os executores suplentes irão produzir um relatório de execução, mensalmente, e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês, a executora titular do Contrato, e na sua ausência formal, ao executor suplente, a fim de compilarem as informações prestadas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

14º Todos os servidores aqui designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, cabendo apenas aos executores titular/suplente, atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

15º Revogam-se as disposições em contrário.

16º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar a servidora MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORREA, matrícula nº 274.686-7, para atuar como executora suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2017 (CAESB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, para o Centro Olímpico e Paralímpico do Parque de Planaltina, objeto do processo nº 220.001.888/2017.

2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar os servidores NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 0392486-6 e ADEILDO DE MORAES, matrícula nº 0392482-3, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2017 (CAESB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, para os seguintes locais: Autódromo de Brasília, Quadra Polivalente, Ginásio Claudio Coutinho, Piscina Olímpica, Nilson Nelson, CONEF e Estádio Bezerrão, objeto do processo nº 220.000.931/2017.

2º Designar os servidores PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 273.876-7 e LAILTON BEZERRA DE FRANÇA, matrícula nº 0392451-3, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Estádio Bezerrão.

3º O executor local titular, e na sua ausência formal, o executor suplente irá produzir um relatório de execução, mensalmente, e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês, ao executor titular do Contrato, e na sua ausência formal, ao executor suplente, a fim de compilarem as informações prestadas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

4º Todos os servidores aqui designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, cabendo apenas aos executores titular/suplente, atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

5º Revogam-se as disposições em contrário.

6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar os servidores ALEXANDRO RIBEIRO DE JESUS, matrícula nº 274.701-4 e VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 270.278-9, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2016 (CAESB), que trata da prestação de serviços de fornecimento de água bruta, para o Lago do Parque da Cidade, objeto do processo nº 370.000.335/2015.

2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

1º Designar os servidores BÁRBARA SILVA BOTELHO, matrícula nº 274.818-5 e JONATAS ALVES DA SILVA, matrícula nº 273.610-1, para atuarem como executora titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019, que trata da prestação de serviços de locação de ônibus executivo, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília, objeto do processo nº 00220-00000869/2019-13.

2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 29 de fevereiro de 2019

Processo: 04009-00000231/2019-76; Interessado: ALEXANDRE NAKAGAWA; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com os Artigos 1º e 6º do Decreto nº 39.573 e com o disposto na alínea "f", do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho 2018, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, ALEXANDRE NAKAGAWA, Chefe da Unidade de Captação de Eventos, matrícula: 273.865-1, para participar do 8º Encontro Nacional da RIMT -Rede de Inteligência de Mercado no Turismo e da 7ª Edição da WTM LA - World Travel Market Latin America, no período de 01 a 04 de abril de 2019, na cidade de São Paulo, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUL, para os fins pertinentes.

Processo: 04009-00000199/2019-29; Interessado: RODRIGO COSTA; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com os Artigos 1º e 6º do Decreto nº 39.573 e com o disposto na alínea "f", do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho 2018, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, Subsecretário de Produtos e Políticas de Turismo, matrícula: 274035-4, para participar do 8º Encontro Nacional da RIMT -Rede de Inteligência de Mercado no Turismo e da 7ª Edição da WTM LA - World Travel Market Latin America, no período de 31 de março a 04 de abril de 2019, na cidade de São Paulo, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUL, para os fins pertinentes.

VANESSA MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula 240.573-3 - Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento do Termo de Autorização de Uso nº 14/2019-SEC, conforme processo SEI nº 00.150.0000889/2019-11, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 92, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: RETIFICAR na Portaria nº 96, de 25 de junho de 2014, publicada no DODF nº 131, de 02 de julho de 2014, página 36, o ato que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO DANTAS DA GAMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 392.407-6, do Quadro de Pessoal do DF, ONDE LÊ-SE: Classe Especial, Padrão III, LEIA-SE: Classe TA, Padrão S5, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 401-000069/2014.

RETIFICAR na Portaria nº 32, de 13 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2017, página 25 o ato que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora EUNICE FELINTO DO NASCIMENTO, cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula nº 32.743-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento Legal o Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, ficando ratificado os demais atos. Processo nº 401.000094/2015.

RETIFICAR na Portaria nº 56, de 09 de março de 2017, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2017, página 28, o ato que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora IEDA BORGES DA SILVA, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula nº 31317-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento Legal o Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, ficando ratificado os demais atos. Processo nº 0401-000015/2017.

RETIFICAR na Portaria nº 86, de 10 de abril de 2017, publicada no DODF nº 70, de 11 de abril de 2017, pg. 49, o ato que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora ILZABETE SILVA DE CARVALHO, cargo Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, matrícula nº 80.071-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento Legal o Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, ficando ratificado os demais atos. Processo nº 401.000061/2015.

RETIFICAR na Portaria nº 155, de 19 de junho de 2017, publicada no DODF nº 117, de 21 de junho de 2017, página 74, o ato que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor GAUDÊNCIO RIBEIRO DE JESUS, cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, matrícula nº 38.618-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento Legal o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, ficando ratificado os demais atos. Processo nº 401.000416/2015.

RETIFICAR na Portaria nº 48, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 44, de 6 e março de 2017, página 37, o ato que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA AUGUSTA SANTANA PEREIRA, cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão AU-10, matrícula nº 1.400.883-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: Classe Especial, Padrão AU-10, LEIA-SE: Classe AU, Padrão 10 e INCLUIR no fundamento Legal o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, ficando ratificado os demais atos. Processo nº 0401-001238/2016.

RETIFICAR na Portaria nº 99, de 10 de junho de 2015, publicada no DODF nº 112, de 12 de junho de 2015, página 22, o ato que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor NELSON MACHADO, cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula nº 35.032-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento Legal o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, ficando ratificado os demais atos. Processo nº 401.000096/2015.

RETIFICAR na Portaria nº 81 de 20 de maio de 2015, publicada no DODF nº 98, de 22 de maio de 2015, página 23/24, o ato que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora WANIA DA SILVA LIMA, cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, matrícula nº 1.401.553-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento Legal o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, ficando ratificado os demais atos. Processo nº 401.000037/2015.

RETIFICAR na Portaria nº 43, de 20 de junho de 2012, publicada no DODF nº 121, de 22 de junho de 2012, página 35, o ato que concedeu PENSÃO VITALÍCIA a JORGE LOPES DE SOUZA, viúvo e PENSÃO TEMPORÁRIA a DÉBORA CRISTINA FREIRE DE SOUZA e BIANCA CRISTINA FREIRE DE SOUZA, filhas da ex-servidora UBERLÂNDIA FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 38.820-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE LÊ-SE: nos termos dos artigos 29, inciso I, § 2º, 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a nova redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, LEIA-SE: nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 04 de abril de 2012. Processo nº 401.000.119/2012.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 97, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias de DENISE VICTOY DIONISIO DA SILVA PINHEIRO, Defensora Pública, matrícula 11.843-9, marcadas para o período de 30/03/2019 a 08/04/2019, a partir de 01/04/2019 por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada à Defensora a fruição posterior do período suspenso.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 98, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: EXONERAR, GABRIEL MICHAEL BORGES SMITH, matrícula: 242.372-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 01/04/2019.

NOMEAR TÁRSILA RHERIGUEN DA SILVA CAMARGOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

JOÃO CARNEIRO AIRES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 148, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10471/2017-e, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CLÉRIO BORBA BRASIL, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula nº 414-6, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 149, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOSE BARBOSA DOS REIS, matrícula nº 304-2, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 01 a 10 de abril do corrente ano, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral de Controle Externo, símbolo CNE-2, do Gabinete da Secretaria-Geral de Controle Externo, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 363/2017.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Star Locação de Serviços Gerais Ltda, no valor total de R\$ 505.843,32; CCS Serviços e Organização de Eventos Eireli-Epp, no valor total de R\$ 10.277,83; Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo, valor total de R\$ 264.963,90; Leg Assessoria Produção e Eventos Eireli, com valor total de R\$ 182.515,00; Fech Festa Aluguel de Materiais e Equipamentos para Eventos Eireli, no valor total de R\$ 23.128,00; Technosport Serviços de Cronometragem Ltda, no valor total de R\$ 99.118,50 e Lucabianco Comércio e Confeção em Acessórios Descartáveis Ltda, no valor total de R\$ 62.653,50. Processo: 00410-00001642/2018-41. Demais informações no site: comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 29 de março de 2019
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 11/01/2018, bem como o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com redação dada pela Lei 1.080 de 15 de maio de 1996, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 A/E S/Nº - PRAÇA SANTOS DUMONT (PRAÇA DO DI), Taguatinga - DF, na seguinte ordem: PROCESSO SEI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF. 00040-00003456/2019-09, ANNA KARULINNE COSTA LIMA ARAUJO ME, 07.588.712/001-86; 00040-00003789/2019-20, ROCHA MELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 07.640.302/001-81; 00040-00004160/2019-05, BR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, 07.660.205/001-46; 00040-00004037/2019-86, FERREIRA & OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA, 07.453.830/001-27; 00040-00004035/2019-97, ALDIR CARVALHO DIAS EPP, 07.452.966/001-00; 00040-00004036/2019-31, RICARDO BRITO FERNANDES EPP, 07.621.267/001-89; 00040-00004462/2019-75, PRAVOCÊ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 07.515.044/005-91.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 00.000.208/0001-00

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 10 horas do dia 30 de abril de 2019, com a seguinte ordem do dia:

1-Quanto à Assembleia Geral Ordinária:

a) eleger membro do Conselho Fiscal indicado pelo Acionista Controlador.

2-Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:

a) destituir e eleger membros do Conselho de Administração indicados pelo Acionista Controlador.

b) destituir e eleger membros do Conselho Fiscal indicados pelo Acionista Controlador.

c) deliberar sobre proposta de remuneração global dos administradores.

d) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

Instruções Gerais:

a) Os instrumentos de mandatos deverão ser depositados na sede do BRB-Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, preferencialmente até 72 horas antes da realização da Assembleia.

b) Para admissão nas Assembleias o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade.

c) Em conformidade com as Instruções nº 165/1994 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento de adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco de Brasília até 48 horas antes da Assembleia.

d) Caso opte pelo voto a distância, até o dia 24-04-2019 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância diretamente à Companhia (endereço referido abaixo). Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pelo Banco.

e) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 29 de março de 2019

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.011.174/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 244/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 244/2018 -A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MYRIAD TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO S/A, CNPJ nº 11.144.544/0001-43. OBJETO: Armazenamento arquivos. ITEM ADJUDICADO 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 748.766,96. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa DAVID AUGUSTO DA COSTA XAVIER. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 466/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200
ATA nº 466/2018 - PROCESSO: 00060-00401512/2018-11 - A7. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A; PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME; e ÚNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

JOSÉ ANDRADE JÚNIOR
Subsecretário, SubstitutoDIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 86/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (CATETERES CENTRAIS e outros), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI 00060-00543267/2018-19. Total de 07 itens (ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.328.639,7084. Cadastro das Propostas: a partir de 01/04/2019. Abertura das Propostas: 11/04/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 87/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW, (DVB), BASE DE POLIESTER AZUL, CARTUCHO COM 125 FOLHAS. TAMANHO 35 X 43 e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI 00060-00505272/2018-15. Total de 10 itens (ampla concorrência e cotas à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 5.731.501,1940. Cadastro das Propostas: a partir de 01/04/2019. Abertura das Propostas: 11/04/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 88/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do material odontológico PONTEIRA ULTRASSOM e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI 00060-00517754/2018-18. Total de 06 itens (exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ R\$ 162.114,4524. Cadastro das Propostas: a partir de 01/04/2019. Abertura das Propostas: 11/04/2019, às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 529/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 529/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.528.697/0001-21: item 01 (R\$ 36,50), item 02 (R\$ 43,00); INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA - CNPJ: 04.040.383/0001-82: item 03 (R\$ 54,60). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 66.609,90.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 281/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 281/2018, a licitação restou FRACASSADA.

MERITA SIMIONI BORGES

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02448

PROCESSO: 00060-00045505/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA EP. CNPJ nº 12.936.032/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAIS DE DENTÍSTICA, TÉCNICA ART. AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO ANODIZADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 345/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000625 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000534. VALOR: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02588

PROCESSO: 00060-000120426/2019-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA IML, conforme Ata de Registro de Preço nº 444/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001536 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001214. VALOR: R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA IML, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02589

PROCESSO: 00060-000120570/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA 0,6 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 29/2018-GSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001540 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001215. VALOR: R\$ 495.414,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02590

PROCESSO: 00060-000110786/2019-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE ORTOPEDIA LTDA-ME. CNPJ Nº 20.974.766/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE KIRSCHNER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 032/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001407 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001109. VALOR: R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02593

PROCESSO: 00060-000122681/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001553 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001224. VALOR: R\$ 88.535,04 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02594

PROCESSO: 00060-000122942/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 20/ 2018-I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001226. VALOR: R\$ 391.246,59 (trezentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02596

PROCESSO: 00060-000123276/2019-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATENOLOL COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001558 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001227. VALOR: R\$ 4.356,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02598

PROCESSO: 00060-000101492/2019-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCRELIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001448 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001140. VALOR: R\$ 46.469,58 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02599

PROCESSO: 00060-000117157/2019-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MEDIC. HOSPITAL. LTDA. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO CITRATADO 13X75MM 3,5 A 5,0ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 013/2018ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001488 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001177. VALOR: R\$ 20.405,80 (vinte mil quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02601

PROCESSO: 00060-000105810/2019-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESMOPRESSINA SPRAY NASAL 0,1MG/ML FRASCO 2,5ML", conforme Ata de Registro de Preço nº 52/ 2018- G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001339 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001058. VALOR: R\$ 3.735,20 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02602

PROCESSO: 00060-000117372/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH-PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 32MM CX COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 013/2018SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001485 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001174. VALOR: R\$ 7.192,00 (sete mil cento e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02604

PROCESSO: 00060-000110470/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001384 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001092. VALOR: R\$ 227.460,48 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02605

PROCESSO: 00060-000116532/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 447.346.710/001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTE GASTROINTESTINAL A BASE DE SULFATO DE BARIO SUSPENSÃO ORAL 1 G/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001381 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001163. VALOR: R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02606

PROCESSO: 00060-000074194/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000891. VALOR: R\$ 4.799,52 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02607

PROCESSO: 00060-00057562/2019-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA SPOSITÓRIO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000819 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/PAM000684. VALOR: R\$ 15.641,60 (quinze mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02608

PROCESSO: 00060-00059709/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L. CNPJ Nº 12.432.995/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 150ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 049/ 2018ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000845 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000715. VALOR: R\$ 14.266,81 (quatorze mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02609

PROCESSO: 00060-000507410/2018-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 45 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCOAMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 531/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005309 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001193. VALOR: R\$ 190.235,00 (cento e noventa mil duzentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02610

PROCESSO: 00060-00056263/2019-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.291.613/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATORVASTATINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/ 2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000805 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000673. VALOR: R\$ 18.844,26 (dezoito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02611

PROCESSO: 00060-000117537/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 232/ 2018- E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001487 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001176. VALOR: R\$ 51.527,00 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 1 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02612
 PROCESSO: 00060-000106143/2019-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG SERINGA PREENCHIDA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 029/2018GSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001343 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001064. VALOR: R\$ 83.813,80 (oitenta e três mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02613
 PROCESSO: 00060-000118704/2019-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001191. VALOR: R\$ 18.787,44 (dezoito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02614
 PROCESSO: 00060-000111006/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILDENAFIL (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/ 2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001102. VALOR: R\$ 11.826,00 (onze mil oitocentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02615
 PROCESSO: 00060-000118822/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 089/ 2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001192. VALOR: R\$ 165.482,40 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02616
 PROCESSO: 00060-000118639/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 58/ 2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001498 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001187. VALOR: R\$ 162.906,80 (cento e sessenta e dois mil novecentos e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02617
 PROCESSO: 00060-000118397/2019-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001493 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001184. VALOR: R\$ 18.419,55 (dezoito mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 2019NE02617. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02618
 PROCESSO: 00060-000118716/2019-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 089/ 2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 089/ 2018D e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001189. VALOR: R\$ 4.909,60 (quatro mil novecentos e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02619
 PROCESSO: 00060-000119424/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05 MG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001205. VALOR: R\$ 137.270,25 (cento e trinta e sete mil duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02620
 PROCESSO: 00060-000118812/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERITROMICINA (ESTOLATO) SUSPENSÃO ORAL 50, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/ 2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001503 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001194. VALOR: R\$ 3.366,00 (três mil trezentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02621
 PROCESSO: 00060-000117463/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 04.459.117/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJETÁVEIS AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 076/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001484 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001178. VALOR: R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02622
 PROCESSO: 00060-000100420/2019-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCRELIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2019 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001456 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001148. VALOR: R\$ 46.469,58 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02623
 PROCESSO: 00060-000100414/2019-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ICATIBANTO (ACETATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML EM SERINGA PREENCHIDA DE 3ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 200/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001143. VALOR: R\$ 30.763,44 (trinta mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02624
 PROCESSO: 00020-000024428/2018-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 45MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 531/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001520 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001203. VALOR: R\$ 38.047,00 (trinta e oito mil quatrocentos e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02636
 PROCESSO: 00060-000124968/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001571 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001237. VALOR: R\$ 141.848,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 28/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 UASG 926334

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de jalecos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Processo nº 00063-00001395/2018-05. Total de 10 itens. Valor Total Global Estimado: R\$ 54.106,36. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº10.303.6202.2811.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 11/04/2019, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
 Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; tendo em vista o disposto na Lei nº 6.932, de 7/7/1981, e alterações posteriores; na Portaria Interministerial/MEC/MS nº 2.087, de 1/9/2011; na Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 4, de 23/10/2007; na Resolução CNRM nº 5, de 20/7/2010; na Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010; na Resolução CNRM nº 4, de 30/9/2011; na Resolução CNRM nº 2, de 27/8/2015; na Resolução CNRM nº 1, de 05/01/2017; na Resolução CNRM nº 1, de 03/01/2018; e na Resolução nº 35, de 9/1/2018; resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir: 1 DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA / 1.1 Cirurgia do Aparelho Digestivo/HRAN. 233100017, LAURA CESAR ANTUNES, 90,00,1. / 1.2 Medicina Intensiva Pediátrica/ESCS/SES-DF/ 233100018, CAMILA ABREU DE SOUZA, 75,00,1;233100023, RICARDO JOSÉ DE CASTRO BARBOSA FILHO,2./1.3 Reprodução Assistida/HMIB.233100007,NATALIA FERNANDEZ COSSETIN PEREIRA,84.50,1./1.4 Hepatologia/HBDF. / 233100024, JUÇARA MOTTA SERAFIM, 66,00,1. 2 DA LISTA DE ESPERA / 2.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo e não relacionados acima ficarão em lista de espera aguardando convocação para a matrícula caso surjam vagas disponíveis nos respectivos programas. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação obtida. / 3 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA / 3.1 Os candidatos relacionados no item 1 ficam convocados para a matrícula em 1ª (primeira) chamada, conforme comunicado de convocação a ser expedido pela Gerência de Residência, Especialização e Extensão/ESCS/FEPECS e que será publicado oportunamente no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, de acordo com o quadro final de vagas autorizadas pela CNRM/MEC. / 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS / 4.1 A relação dos candidatos e a respectiva pontuação final no processo seletivo encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

UBIRAJARA JOSÉ DE MIRANDA PICANÇO JUNIOR.

DAR-295/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

PROCESSO: 00080-00053037/2019-61. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação. Mundial Residence Mudanças e Logística Eireli. OBJETO DO PROCESSO: Prestação de serviço de mudança de mobiliário e transporte em geral (mesas, armários, estantes, cadeiras, poltronas, sofás, arquivo deslizante mecânico com modularidade básica pré-definida, etc) equipamentos de informática, máquinas, aparelhos e utensílios diversos, materiais de escritório, de copa e de cozinha, processos e documentos, com fornecimento de insumos para a embalagem, a guarda, a proteção e alocação dos materiais transportados, incluindo montagem e desmontagem, entre edifícios ocupados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação, reconheceu, pelo teor constante dos autos, a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa MUNDIAL RESIDENCE MUDANÇAS E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.502.302/0001-68, cujo valor da despesa total é de R\$ 174.650,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), conforme Disponibilidade Orçamentária SEI-GDF nº 265/2019 - SEE/GAB/SUAG/COFIC/DICOF, compatível com a Lei Orçamentária nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019 (LOA 2019), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216, de 17/08/2018 (LDO 2019), bem como com o PPA nº 5.602, de 31 de dezembro de 2015. Ato que RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia, bem como o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. RAFAEL PARENTE- Secretário de Estado de Educação.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF 60, de 29 de março de 2019, página 92.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR VANESSA FIÚZA GOMES, matrícula nº 602.4741X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projecção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00020-00010081/2017-38, que trata de débito de Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.

IZABEL ELENA DE SOUSA RABELO TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017,

Considerando o disposto na Ata da reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas realizada em 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de janeiro de 2019, nº 4, Edição Extra,

Considerando o regramento contido no Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse Nº 01/2019, que dispõe sobre a manifestação de interesse para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações para implantação de Veículo Leve sobre Trilhos - VLT na via W3;

Considerando a documentação correspondente integrante dos requerimentos entregues pelos interessados, conforme o item 4 do Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse Nº 01/2019;

Considerando as análises contidas no Processo SEI nº 00090-00000783/2019-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o desenvolvimento de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, doravante tratados neste Termo de Autorização como estudos de viabilidade, para implantação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) na via W3 pelas seguintes empresas e associações de empresas:

I - ATP ENGENHARIA LTDA. / HEADWAYX ENGENHARIA LTDA.

II - BF CAPITAL ASSESSORIA EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS LTDA. / SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA / TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES LTDA. / VIACAO PIRACICABANA S/A

III - QUANTA CONSULTORIA LTDA. / SERVIÇOS METROFERROVIÁRIOS LTDA. / BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. / RMS ENGENHARIA LTDA. / TECNIFER ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. / LOFFLER & PARENTE PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

IV - SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. / BENVENUTO ENGENHARIA S/S LTDA.

V - VIA ENGENHARIA S.A.

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo:

I - Não gera direito de preferência no processo licitatório do empreendimento;

II - Não obriga a administração pública a realizar licitação;

III - Não implica, por si só, o direito a ressarcimento de valores envolvidos na elaboração dos estudos de viabilidade;

IV - Não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada;

V - Não confere exclusividade;

VI - É pessoal e intransferível; e

VII - Poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito nos termos do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019.

§ 2º Qualquer alteração na qualificação da autorizada deverá ser imediatamente comunicada a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.

§ 3º É permitida a associação entre quaisquer pessoas jurídicas de direito privado já autorizadas, sem prejuízo da comunicação de que trata o parágrafo anterior, sendo vedada essa associação entre autorizadas e não autorizadas.

§ 4º A Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade colocará à disposição das autorizadas, com prioridade, informações, registros e documentos complementares que estejam em seu poder, relacionados ao objeto do chamamento público, por elas solicitados, observada, no que couber, a Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º As autorizadas deverão, além das regras estabelecidas neste Termo de Autorização, observar o disposto no Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse Nº 01/2019 e no Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º O prazo final para a elaboração e apresentação dos estudos de viabilidade é de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da publicação deste Termo de Autorização.

Parágrafo único. Os estudos de viabilidade desenvolvidos deverão ser sempre entregues, no prazo fixado e mediante protocolo, em meios impresso e digital, a fim de que possam ser objeto de avaliação e seleção, não sendo aceitos para avaliação e seleção arquivos gravados de modo a impedir a edição ou o acesso integral a seu conteúdo.

Art. 4º Ficam as empresas obrigadas a apresentar à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, sob pena de cassação da autorização:

I - Plano de Trabalho com cronograma detalhado com a descrição das atividades previstas para elaboração dos estudos de viabilidade, devendo prever a apresentação de resultados parciais, respeitado o cumprimento do prazo indicado no art. 3º;

II - Indicação de valor do ressarcimento pretendido, indicando os itens de custos inerentes a cada produto dos estudos de viabilidade, considerando margem de lucro compatível com a natureza do serviço e riscos envolvidos, e ainda, observado o valor máximo nominal de ressarcimento constante do item 6 do Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse Nº 01/2019. Os seguintes itens abaixo deverão ser apresentados de forma individualizada para cada produto e os respectivos montantes orçados deverão ser apresentados em Reais (R\$):

a)Gastos com pessoal (inclusive encargos);

b)Despesas gerais (inclusive com diárias e a passagens);

c)Custos administrativos (exceto diária e passagens);

d)Tributos (exceto encargos com pessoal); e

e)Lucro.

III) No caso em que ocorreu a associação de duas ou mais empresas, deverá ser indicada a empresa responsável pela interlocução com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, conforme prevê o art. 12 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 5º Os critérios de avaliação e seleção dos estudos de viabilidade são detalhados no Anexo I deste Termo de Autorização.

Parágrafo Único. Para realizar a avaliação e seleção dos estudos de viabilidade será instituída comissão nos termos do art. 18 do Decreto 39.613, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 6º A comissão a ser instituída poderá:

I - Convocar, a partir das informações contidas no cronograma detalhado no Plano de Trabalho entregue, as autorizadas para reuniões de ponto de controle, cuja participação é obrigatória.

II - Definir valor máximo nominal de ressarcimento inferior ao estabelecido no item 6 do Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse Nº 01/2019, mediante decisão fundamentada.

Art. 7º A autorizada cujo estudo for selecionado:

I - Deverá prestar apoio à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade na sequência do processo, incluindo a realização de ajustes e prestação de informações adicionais nas etapas referentes à audiência pública, à análise do Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais órgãos de controle e aos procedimentos preparatórios da licitação do empreendimento.

II - Poderá participar do certame licitatório do empreendimento.

Art. 8º O valor estabelecido para ressarcimento poderá ser reduzido caso:

I - A autorizada deixe de prestar o apoio citado no art. 7º.

II - Ocorra o aproveitamento parcial dos estudos de viabilidade, tendo estes que serem ajustados ou complementados pela administração pública ou por terceiros.

Art. 9º Custos de qualquer natureza não serão objeto de qualquer espécie de remuneração, ressarcimento ou remuneração por parte da administração pública no desenvolvimento das atividades autorizadas neste termo, tampouco se obriga ao pagamento de quaisquer indenizações em sua decorrência.

Art. 10. A Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade não fica vinculada a quaisquer estudos de viabilidade autorizados neste termo, que poderão ser utilizados, no todo ou em parte, na elaboração de editais, contratos e demais documentos relativos a implantação do veículo leve sobre trilhos (VLT) na via W3 a critério exclusivo da administração pública.

Art. 11. Os direitos autorais sobre os estudos de viabilidade selecionados serão cedidos pela autorizada participante à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, podendo ser utilizados incondicionalmente pelo órgão ou entidade licitante, ainda que seja diversa ou desvinculada desta Pasta.

Art. 12. Na elaboração dos estudos de viabilidade a pessoa autorizada poderá contratar terceiros, sem prejuízo das responsabilidades previstas no edital de chamamento público.

Art. 13. Os valores relativos aos estudos de viabilidade selecionados serão ressarcidos a autorizada exclusivamente pelo vencedor da licitação na hipótese de tais estudos serem utilizados no certame, caso venha a ocorrer.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese, será atribuída à administração pública dívida pecuniária em razão da realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos de autoria de pessoa autorizada.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O quadro a seguir detalha como os critérios, definidos no art. 17 do Decreto 39.613, de 3/1/2019, serão aplicados na avaliação e seleção dos projetos, estudos, levantamentos, ou investigações para a implantação de Veículo Leve sobre Trilho - VLT na via W3, doravante designados como "estudos de viabilidade", no âmbito do Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse Nº 01/2019:

critério de avaliação	ITENS AVALIADOS	ASPECTOS OBSERVADOS
Consistência e coerência das informações e adoção das melhores técnicas de elaboração	Planejamento da rede de transporte e caracterização da área de influência <u>Estudo de demanda</u> <u>Estudo de engenharia</u> <u>Modelo operacional</u> <u>Modelagem econômica e financeira</u> <u>Análise jurídica</u>	Suficiência, consistência e confiabilidade dos dados utilizados; adequação das metodologias empregadas; nível de detalhamento das soluções; confiabilidade e rastreabilidade dos resultados
Observância do melhor interesse público	Extensão de 22km de linha de VLT ligando o Terminal Asa Sul ao Terminal Asa Norte e ao aeroporto <u>Alimentação elétrica, a princípio por catenária, podendo ser utilizadas outras tecnologias</u> <u>Avaliação da retirada de circulação de todos os ônibus que hoje trafegam na Via W3</u>	Acessibilidade, equidade, funcionalidade, segurança, sustentabilidade, tratamento de riscos, cronograma de implementação, tratamento de interferências, tecnologias adotadas, impactos ambientais, urbanísticos e paisagísticos, entre outros.

	Implantação de sistema de circulação para bicicletas e pedestres, entre as quadras 600 e as quadras 900	
	Operação e manutenção, por concessionária privada, dos sistemas de veículo leve sobre trilhos e de circulação para bicicletas e pedestres, entre as quadras 600 e as quadras 900	
Compatibilidade com a legislação aplicável ao setor	Compatibilidade com o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal (Lei Nº 4.566, de 4 de maio de 2011)	Compatibilidade dos estudos de viabilidade e as respectivas soluções e modelagens propostas com os dispositivos legais
	Compatibilidade com Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012	
Demonstração comparativa do empreendimento em relação a opções equivalentes	Não se aplica	
Impacto socioeconômico da proposta para o projeto	Não se aplica	

O processo de avaliação e seleção seguirá a seguinte sequência:

Consistência e coerência das informações e adoção das melhores técnicas de elaboração: avaliação técnica de cada um dos produtos que compõem os estudos de viabilidade.

Observância do melhor interesse público: avaliação das soluções propostas para cada um dos itens que compõem o escopo dos estudos de viabilidade (item 3 do Edital de Chamamento).

Compatibilidade com a legislação aplicável ao setor: avaliação da compatibilidade das soluções e modelagens propostas com o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal e a Lei que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Observações:

Em todas as avaliações proceder-se-á a pontuação de subitens a partir de critérios objetivos, sendo os resultados parciais ponderados e somados para a obtenção das notas finais. As notas finais de cada avaliação, por sua vez, serão ponderadas e somadas para a obtenção do resultado final. Todo o processo será registrado em planilhas que serão disponibilizadas aos interessados.

A única avaliação eliminatória será a de consistência e coerência das informações e adoção das melhores técnicas de elaboração, podendo ser dispensada as avaliações seguintes para aqueles estudos de viabilidade que não atingirem uma qualidade técnica mínima que indique que eventuais esforços para sanar os problemas apresentados extrapolariam o razoável em termos de tempo e mobilização de recursos, prejudicando toda a sequência do processo de estruturação do empreendimento.

A avaliação de observância do melhor interesse público pontuará as soluções propostas, segundo os aspectos listados, sem levar em conta a avaliação técnica dos estudos que a embasaram.

Os subitens do quadro abaixo comporão pelo menos 80% da nota final de cada produto do estudo de viabilidade no que se refere a consistência e coerência das informações e adoção das melhores técnicas de elaboração:

PRODUTO(S)	SUBITENS
Planejamento da rede de transporte e caracterização da área de influência	Caracterização, análise e diagnóstico do sistema de transporte de passageiros existente, identificando fluxos de deslocamentos, potenciais de demanda, estrutura e conectividade da rede viária. Análise da área geográfica, e coleta de dados demográficos e socioeconômicos da população residente e usuária. Análise para identificação dos locais com potencial para receber as estações. Cadastro de interferências. Possíveis impactos ambientais, sociais e econômicos causados pelo empreendimento, incluindo externalidades positivas.
Estudo de demanda	Elaboração de pesquisa origem/destino (O/D) e de preferência declarada, bem como tratamento dos dados obtidos. Levantamento da demanda atual por transporte e da oferta (capacidade de transporte) na área de abrangência. Diagnóstico do fluxo de passageiros séries históricas, polos atratores e geradores de viagens existentes. Determinação da propensão à mudança de modo em função de variáveis como tarifa, tempo de viagem, conforto e outras. Avaliação do impacto da retirada de todos os ônibus da via W3. Modelagem das redes de transporte e simulação de demandas no âmbito do projeto, com a estimativa de passageiros transportados, diariamente e nas horas de pico, embarcados e desembarcados por estação e sentido. Projeção da demanda no horizonte de projeto.
Estudo de engenharia	Características técnicas e concepção da via permanente e respectivos custos para sua implantação. Concepção das estações, terminais, pontos de parada, oficinas de manutenção, pátios de estacionamento, calçadas e respectivos custos para implantação e adequação. Estudo funcional para adequação dos cruzamentos e para remoção de interferências e levantamento dos custos associados. Especificações técnicas do material rodante ferroviário e custos para aquisição e reposição

	Concepção e dimensionamento do sistema de energia com as especificações e o detalhamento de todos os dispositivos envolvidos e custos para implantação. Análise de vinculações urbanísticas e funcionais da W3 com vias adjacentes e propostas de alteração urbanística e de revitalização da região. Análise dos geral dos percursos existentes na Asa Sul e Asa Norte, entre as quadras 600 e 900 Características técnicas e concepção de infraestrutura cicloviária e para circulação de pedestres entre as quadras 600 e 900 e respectivos custos para implantação. Levantamento dos custos para licenciamento (inclusive condicionantes) e gestão ambiental.
Modelo Operacional	Definição de diretrizes técnicas do traçado, linhas e aspectos operacionais Caracterização das edificações e sistemas de tarifação, comunicação, controle, sinalização e operação e respectivos custos de aquisição e manutenção. Dimensionamento de todos os custos operacionais associados a pessoal próprio e terceirizados, verbas, seguros e demais custos administrativos. Definição de padrões de serviço: intervalo entre veículo, velocidade média, tempos de viagem, capacidade de transporte, nível de lotação e integração tarifária, entre outros. Caracterização e dimensionamento da frota e seu desempenho operacional e quantificação de todos os custos associados à operação e à manutenção. Avaliação das alternativas de fornecimento de energia e respectivos custos.
Avaliação Econômica e Financeira	Definição das premissas macroeconômicas (PIB, TJLP, etc) e dos indicadores do projeto (TIR, payback, etc). Identificação do potencial mercadológico e exploração comercial e das respectivas receitas não tarifárias. Definição da tarifa pública, da forma de remuneração do operador / concessionário, de eventual critério de partilha nas integrações e de outras variáveis que constarão no edital de licitação e minuta do contrato. Elaboração de modelo econômico-financeiro considerando todos os custos e receitas no horizonte do projeto (projeção de fluxo de caixa), através de conjunto de planilhas que proporcionem facilidade de rastreabilidade dos dados e identificação dos links. Detalhamento dos resultados (tarifas, valores de contraprestação ou outorga se for o caso, TIR dos acionistas, etc). Demonstração de relações custo-benefício para o ente privado, para a administração pública e para a população Proposta de modelo de financiamento para lastrear o projeto.
Análise Jurídica e Minutas de Edital e de Contrato	Análise de alternativas para estabelecimento do arranjo jurídico para implementação da PPP ou concessão. Aspectos jurídicos a serem considerados para a retirada de todos os ônibus da via W3. Critério de remuneração dos serviços prestados pelo privado. Parâmetros de desempenho técnicos e de atendimento ao usuário. Penalidades e sanções. Critérios, meios e metodologia para reequilíbrio econômico e financeiro. Matriz de risco. Estudo jurídico e proposta das garantias a serem oferecidas pelas partes. Proposta de estrutura de empresa a ser constituída pelo parceiro privado. Minutas de Edital e Contrato.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 60, de 29 de março de 2019, páginas 92 a 94.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: 00111-00002191/2018-70; ESPÉCIE: Contrato nº 10/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e FLORESTALIS SERVIÇOS DE APOIO E ENGENHARIA FLORESTAL LTDA; OBJETO: Elaborar e executar o Plano de Resgate da Espécie Anemopaegma arvense, no empreendimento denominado Pólo de Desenvolvimento Econômico JK (1ª e 2ª Etapa), localizado na Região Administrativa de Santa Maria (RA -XIII), conforme o art. 5º da

Instrução Normativa I.N. nº 02/2015 - MMA; VALOR: R\$ 9.127,65 (nove mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 137/2019 do Diretor Técnico, que autorizou a contratação, mediante dispensa de licitação, com base no Parecer SEI-GDF nº 02/2019, datado de 18/01/2019, e o disposto no item 6.1.2.3 da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, bem assim ao que dispõe o artigo 29, I, da Lei nº 13.303/2016 e 102, I, da Resolução nº 250-CONAD-TERRACAP, e em conformidade com a Lei nº 13.303/2016; VIGÊNCIA: De 28/03/2019 a 24/09/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6210.3159.0003 - Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo pela Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 0674/2018, de 01/10/2018; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 28/03/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Carlos Antonio Leal e Edward Johnson Goncalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Milton Serpa de Meira Junior; TESTEMUNHAS: Bruno da Silva Santos e Vanda Maria Costa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003679/2018-14
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 20/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de material necessário para atender às demandas do NUGER para a realização de serviços de manutenção predial e de mudanças de lay-out dentro da empresa
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 372.823,70 (trezentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos)
Data/hora de abertura:	11/04/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 28 de março de 2019.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2019-IMÓVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, em sua Decisão nº 111/2019-DIRET, 3323ª sessão, realizada em 27/03/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51 do Edital nº 02/2019-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00000309/2019-14, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 12 - MARIANA RIBEIRO DE CASTRO R\$ 160.990,99; ITEM 13 - GLEYDSON ANDERSON DE ALMEIDA CRUZ R\$ 172.000,00; ITEM 14 - LG COMERCIO ENGENHARIA E MANUTENCAO PREDIAL LTDA ME. R\$ 150.000,00; ITEM 15 - LG COMERCIO ENGENHARIA E MANUTENCAO PREDIAL LTDA ME R\$ 150.000,00; ITEM 17 - RACHEL ELIZA COLLINS CAMPEDELLI R\$ 401.256,00; ITEM 18 - VALDÊNIO MIRANDA DE ARAÚJO R\$ 458.003,27; ITEM 19 - NATHÁLIA LOURES DANTAS R\$ 526.200,00; ITEM 28 - FREDERICO ARAUJO DE SOUSA R\$ 221.000,00; ITEM 30 - ANTONIO LOPES DOS SANTOS R\$ 72.000,00; ITEM 31 - JOÃO ALEXANDRINO VASCO R\$ 105.000,00; ITEM 35 - ARTUR MIRANDA DA SILVA FILHO R\$ 80.400,00. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 75.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 75.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 78.6 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 67 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 29 de março de 2019.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 06/2018 -IMÓVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, em sua Decisão nº 110/2019-DIRET, 3323ª sessão, realizada em 27/03/2019, decidiu, com base nos tópicos 48.3 e 49, do Edital nº 06/2018-Imóveis, pelo deferimento do pedido de desistência formulado pelo licitante THOMAS JEFFERSON RODRIGUES DE FARIA (Proposta de compra nº 1003343), com a consequente homologação do ITEM 14 em nome da licitante PROSPERITY IMOBILIARIA LTDA (Proposta de Compra nº 15004323), mediante equiparação do preço ofertado pelo primeiro. A Diretoria decidiu, também, pela manutenção do sobrestamento dos Itens 9, 15, 85 e 101. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 73.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 73.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 74 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 29 de março de 2019.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2018-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 109/2019-DIRET, 3323ª sessão, realizada em 27/03/2019, decidiu, com base nos tópicos 48.2 do Edital nº 07/2018-Imóveis, pela desclassificação da licitante FORNO MINEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (Proposta de Compra nº 5004316 - ITEM 39), bem como pela manutenção do sobrestamento do ITEM 38 (licitante FABIANA GUIMARÃES DOS SANTOS - Proposta de compra nº 5004447).

Brasília/DF, 29 de março de 2019.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2019

PROCESSO:00070-00010882/2018-06. Partes: SEAGRI/DF e YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição do seguinte item: item 23 do edital: 01 (unidade). MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, Zero Km, zero hora, fabricada no ano em curso; nova, motor diesel com mínimo de 26 CV de potência, certificação mínima conforme Resolução Proconve nº 433 - MAR-I (Máquinas Agrícolas e Rodoviárias-I); esteiras de aço, alavancas de controle sensíveis com disposição simplificada; banco com apoio de braços e cinto de segurança retrátil, dotada de estrutura de proteção contra capotamento (ROPS) e contra queda de objetos (FOPS), protetor nos cilindros da lâmina e do braço; profundidade de escavação mínima de 2.500mm, peso operacional mínimo de 2.500 quilos e máximo 3.700 kg, capacidade da çamba mínima 0,10 m³, com lâmina frontal ajustável, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018 (Doc. Sei id 5507666) e a Proposta (Doc. Sei id 19880552), que passam a integrar o presente Termo. Valor: R\$ R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2019NE00131 emitida em 20/03/2019, sob o evento nº 400091 e 2019NE00132, emitida em 20/03/2019, sob o evento 400099, na modalidade ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6207.2889.0003, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 332012025. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 28/03/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: JOSÉ DONIZETI LUIZ, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO
FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1422/2017
EDITAL Nº 07/2017

PROCESSO: 0193-001807/2017. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; HAYDEE GLORIA CRUZ CARUSO, como outorgada/coordenadora; Universidade de Brasília - UnB, como Instituição Executora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1422/2017 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 16/02/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 16/02/2019. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 12/2019-SSPDF. PROCESSO: 00050-00010740/2019-96-SEI/GDF. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens imóveis (materiais hidráulicos), visando atender o Sistema Penitenciário do Distrito Federal e os bens imóveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PE nº 07/2019-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/03/2019. Conforme empresa vencedora; CNPJ, item (ns) e valor (es) unitário (s), respectivamente: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, 21.875.005/0001-38, 2, R\$7,00 e 6, R\$36,14; ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 15.329.152/0001-00, 3, R\$13,98; FENIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, 28.128.604/0001-37, 1, R\$7,69 e 7, R\$242,73; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 26.392.294/0001-38, 5, R\$131,80 e 8, R\$168,98; SUL.COM ATACADO VAREJO LTDA-EPP, 4, R\$2,25 e 9, R\$1,73. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública: ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, e pelas Empresas: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA: MÁRCIO ROBERTO ROCHA CAVALHEIRO; ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: JOSÉ LAURISTON PONTES SEGUNDO; FENIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: ELISABETE CARLOS DA SILVA MONTEIRO; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: ALAN MARQUES ALMEIDA; SUL.COM ATACADO VAREJO LTDA-EPP: ANDREIA BARCAROL.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOSAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-SSPDF

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00005593/2018-51. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para manutenção do ambiente tecnológico da SSP/DF, mediante Unidade de Serviço Técnico (UST). VALOR ESTIMADO: R\$ 4.693.316,68. PRAZOS: O início da execução contratual se dará em até 30 dias, de acordo com o item 20 do Termo de Referência. Vigência: do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/04/2019 às 09:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 29 de março de 2019
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo n.º 001/2019-GCONV ao Termo de Cessão de Uso n.º 001/2014-GCONV. N.º do Processo: 0072-000265/2012. Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF e Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência, pelo período de 30/03/2019 a 15/05/2023, do Termo de Cessão de Uso n.º 001/2014-GCONV, publicado na página 64 do DODF n.º 77, de 16 de abril de 2014, referente à cessão de uso de espaços públicos à PMDF, cuja posse se encontra sob a responsabilidade da CEDENTE, para instalação de torres de telecomunicações. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 29/03/2019. Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Cessão de Uso n.º 001/2014-GCONV, não alteradas pelo presente Instrumento. Signatários: Pela EMATER/DF - DENISE ANDRADE DA FONSECA, na qualidade de Presidente; e Pela PMDF - STÉFANO ENES LOBÃO, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças - DLF da referida instituição.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

PROCESSO: 00053-00013538/2019-31. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: CEORL - CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO - LTDA - CNPJ: 07.637.917/0001-40, referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 4, subitens, 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Ricardo Prado Rodrigues - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

PROCESSO: 00053-00076593/2018-51. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2019, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: RADIOGRAPH - CLÍNICA DE IMAGEM LTDA - CNPJ: 00.243.530/0001-60, referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 4, subitem 4.19 do Edital de Credenciamento nº 01/2018 (Empresas especializadas em serviços de radiologia), com dotação orçamentária de 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Ricardo Prado Rodrigues - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

PROCESSO: 00053-00080777/2018-16. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: CLÍNICA FÍSIO GAMA LTDA-ME - CNPJ: 05.251.170/0001-62, referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 4, subitem 4.11 do Edital de Credenciamento nº 01/2018 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Ricardo Prado Rodrigues - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

PROCESSO: 00053-00084689/2018-93. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2019, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: PSICOCLÍNICA - Clínica de Psicologia, Psicoterapia e Orientação Psicológica LTDA - CNPJ: 37.120.144/0001-91, referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 4, subitem 4.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2018 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Ricardo Prado Rodrigues - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00000726/2018-19. Nota de Empenho Ordinário, n.º 2019NE000156, emitida em 20/03/2019. Contratada: WANDERSON ALVES DE SOUZA PROMOÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 20.854.525/0001-00, no valor de R\$ 7.195,00. Objeto: a Aquisição de 4 Expositores em Madeira e Vidro, visando atender as necessidades de exposição das Obras do Museu Histórico do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 09/2018- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00051080/2017-57. Nota de Empenho Ordinário, n.º 154, emitida em 19/03/2019. Contratada: ONE CURSOS - TREINAMENTOS, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33, no valor de R\$ 11.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para orientar e capacitar 05 (cinco) militares do CBMDF. Fundamento Legal: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE LICITAÇÃO - REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014

PROCESSO: 00053-000703/2014/CBMD. TIPO: menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da garagem operacional e heliponto do 18º GBM - Santa Maria. O DICOA informa a REVOGAÇÃO da Concorrência nº 006/2014 - com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, tendo em vista estarem presentes nos autos a motivação, fato superveniente, respeito ao interesse público e o direito a ampla defesa e ao contraditório. Inf: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Cel. QOBM/Combate - Diretor.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

PROCESSO: 00053-00022980/2018-78. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: DISPENSAR de Licitação, em favor da empresa: SETA - REALENGO INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.443.209/0004-99, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) referente à contratação de empresa com cadastro ativo junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, para execução de serviços de inspeção da viatura Auto Tanque Combustível 3 (ATC 3) pertencente ao Grupamento de Aviação Operacional (GAVOP), utilizada no transporte rodoviário de Produto Perigoso (Querosene de Aviação); e emissão dos certificados de Inspeção Veicular (CIV) e de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP), conforme Portaria Inmetro n.º 91/09 (RTQ CAR, RTQ 7i) e Portaria nº 457/08 (RTQ 5). Dotação: R\$ 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901- FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

PROCESSO: 00053-00010396/2019-51. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: DISPENSAR de Licitação, em favor da empresa: J. ANDRADE'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA - CNPJ: 62.115.217/0001-02, no valor de R\$ 14.760,00 (quatorze reais e setenta e seis centavos) referente à aquisição de espelhos de identidade, para utilização na Seção Identificação, da Diretoria de Gestão de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901- FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018

PROCESSO: 00052.00011346/2018-38 OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de lanternagem, pintura, mecânica, eletricidade, e outros serviços diversos para conserto de veículos oficiais pertencentes à carga patrimonial de unidades da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 140.906,58 (cento e quarenta mil novecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053- Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal Unidade Orçamentária: 73901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Edital. Data limite do recebimento das propostas: 12 de abril de 2019, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de março de 2019
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

PROCESSO DE PAGAMENTO SEI nº 00052-00011218/2018. INTERESSADO: Giulia Tamborino Comércio Importação e Exportação Eirelli-ME. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 33.022,06 (trinta e três mil, vinte e dois reais e seis centavos), com vistas ao pagamento das notas fiscais nº 6068, 6729, 7000, 7077, 7081, 4557, 6455, 6790, 6883, 6896, 6962, 6971, 6969, 6967, 6964, 6963, 6797, 6895, 6887, 7076, 7078, 7080, 7083, 7084, 7086, 7094, 7095, 7096, 7097, 7093, 7092, as quais foram devidamente atestadas pelo executor do contrato nº 15/2018, vinculado ao Processo de Contratação nº 052-002.374/2017, conforme documento SEI nº 16513514, cujo pagamento, relativo a despesas de exercícios anteriores, ora reconhecidas, será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF constantes da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2019 a ser alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo disponível para realização da despesa, sem prejuízo ao pagamento das demais despesas de mesma natureza em execução no presente exercício. Em 21 de março de 2019; SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE; Diretor do Departamento de Administração Geral - Ordenador de Despesas.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0052-001.041/2017. PROCESSO DE PAGAMENTO: 00052-00011136/2018-40. INTERESSADO: PP Pneus Ltda. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 19.449,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), em favor da empresa PP Pneus Ltda., CNPJ 14.320.757/0001-77, com vistas ao pagamento da Nota Fiscal nº 1204, referente à aquisição de pneus, cuja despesa foi devidamente atestada pelo executor do contrato nº 21/2018, documento SEI nº 15944559, constante do Processo SEI 00052-00011136/2018-40 e cujo pagamento, relativo a despesas de exercícios anteriores,

ora reconhecida, será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF constantes da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2019 a ser alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo disponível para realização da despesa, sem prejuízo ao pagamento das demais despesas de mesma natureza em execução no presente exercício. Em 21 de março de 2019; SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE; Diretor do Departamento de Administração Geral - Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.000.105/2018. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 078/2017 - ASJUR/PRES.CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Acréscimo e supressão de valor ao Contrato nº 078/2017 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de estacionamento consistindo na implantação de drenagem interna e externa de águas pluviais e de vias internas e via de serviço (vias 01,01-A e 07) no Hospital da Criança de Brasília - DF. DO VALOR: Acrescenta-se ao Contrato o valor de R\$ 245.857,63 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), correspondente ao percentual aproximado de 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do valor original do Contrato. Suprimiu-se do Contrato o valor de R\$ 99.472,02 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), correspondente ao percentual aproximado de 1,54% (um inteiro e cinquenta e quatro centésimos por cento), do valor original do Contrato. Após acréscimo e supressão de que trata os Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Primeira do presente termo, o Contrato passará de R\$ 7.017.698,36 (sete milhões de setenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 7.164.083,95 (sete milhões, cento e sessenta e quatro mil e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 135, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE00704, datada de 13/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Ricardo Pontes Carminati. PELA CONTRATADA: Magda Maria da Silva Souza Ribas.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 00112-00034125/2018-31. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e PEREIRA ECO GAS EIRELI IE - ME. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo glp, em botijão com 13 Kg, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. DO VALOR: R\$ 18.294,00 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais). DOS PRAZOS: Validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura de todas as partes, sendo considerado para efeito de contagem de prazos a data da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP, e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019. PELA NOVACAP: DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO e GILDATO DOURADO SANTOS. PELA CONTRATADA: REINALDO ALVES PEREIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 00112-00024416/2018-11. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. Nº 016/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e LICITOP COMÉRCIO e SERVIÇOS EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para pintura, visando atender as demandas da NOVACAP, bem como em obras externas, como escolas, creches, hospitais, praças, etc, no Distrito Federal e Entorno, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. DO VALOR: R\$ 387.843,00 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais). DOS PRAZOS: Validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Gildato Dourado Santos. PELA CONTRATADA: Mateus Fernandes Silva Mendonça.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convidar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de abril de 2019, às 15 horas, na Sede desta Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) Apreciação do Processo SEI nº 00112.00008743/2019-14, que trata da Prestação de Contas do exercício de 2018; b) Apreciação do Processo SEI nº 00112.00027506/2018-63 - Participação dos dirigentes da Novacap no Programa de Metas e Resultados - PMR; c) Ratificação de eleição de membro do Conselho Fiscal; d) Ratificação de eleição dos membros do Conselho de Administração; e) Outros assuntos de interesse da Companhia.

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 679/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. Processo nº 00310-00010592/2018-39, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios CEB Distribuição S.A. Data de Assinatura: 15/03/2019. Objeto: aquisição de cabos de alumínio. Vigência: 04 meses. Valor: R\$ 72.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Armando Casado de Araujo e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Alexandre Romagnole e Ricardo Bomfim Segura.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9065. ASSINATURA: 20/03/2019. PROCESSO Nº 092.005973/2018. PE nº 240/2018 - CAESB. OBJETO: Execução de serviço de recuperação de Reator Biológico da Estação de Tratamento de Esgotos Sobradinho, operada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em Sobradinho-DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.021-8, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1152/2019, DATADO DE: 14/02/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 319.892,66 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos). EXECUÇÃO: 105 (cento e cinco) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 135 (cento e trinta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Ana Maria do Carmo Mota, matrícula nº 51.979-0, para gestora Paulo Luiz Santos de Araújo, matrícula nº 52.407-7, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA: Flávio Augusto Rodrigues Rocha.

EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 8842/2017, publicado no DODF em 28/12/2017. ASSINATURA: 22/03/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo CONSÓRCIO ZRRV: Paulo de Melo Zimbres.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8918/2018, publicado no DODF em 29/06/2018. ASSINATURA: 22/03/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 45 (quarenta e cinco) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CARVASC TERCEIRIZAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-EPP: Alef Santana de Carvalho.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8891/2018, publicado no DODF em 22/03/2018. ASSINATURA: 20/03/2019. PREÇO/VALOR: R\$ 693.925,78 (seiscentos e noventa e três mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias). GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: ASSINANTES: Pela CAESB: ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela TOTVS S/A: Fabiano Moraes e Ruy Rabelo Trevisan.

1º Termo Aditivo ao Contrato 9017/2018, publicado no DODF em 19/11/2018. ASSINATURA: 18/03/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 90 (noventa) dias consecutivos. ASSINANTES: Pela CAESB: ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela HIDROJATO POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS LTDA: Willian Borges.

1º Termo Aditivo ao Contrato 9021/2018, publicado no DODF em 23/11/2018. ASSINATURA: 18/01/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 90 (noventa) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho Diretor de Suporte ao Negócio. Pela GL EVENTS LE SA: Damien Denis Marie Timperio.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0012/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.004517/2018 - Pregão Eletrônico nº 230/2018 - CAESB. ASSINATURA: 15/03/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de artigos para uso em laboratório (balão volumétrico, balde em aço, frasco, tubo para centrífuga e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: Próprios da Caesb, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: INTERJET COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para o item 44; QUALY COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 10.864,06 (dez mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) para os itens 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 21, 23, 30 e 36. ASSINANTES PELA CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: INTERJET COMERCIAL EIRELI: Leonice Rodrigues Scarpato; QUALY COMERCIAL EIRELI: Valdemir Ferreira Barbosa.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante de que consta nos autos do processo nº 092.001173/2019, em atenção à solicitação da Gerência de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SGPS no Mem. Nº 6614/2019, à fl. 02, com a solicitação da Superintendência de Logística - SLG, à fl. 54, consubstanciadas no Parecer nº 189/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 56 a 58, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa DRIMEC INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA., CNPJ nº 02.928.428/0001-24, no valor de R\$ 788,40 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) mediante Dispensa de Licitação, visando a aquisição de 01 (um) carrinho de carga dobrável feito de alumínio, conforme termo de referência, às fls. 03 a 05. AUTORIZAÇÃO: 22/03/2019, por Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 29/03/2019, Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente.

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante de que consta nos autos do processo nº 092.001194/2019, em atenção às informações da Gerência de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SGPS no Mem. Nº 6306/2019, à fl. 02, com a solicitação da Superintendência de Logística - SLG, à fl. 41, consubstanciadas no Parecer nº 190/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 43 a 45, e com base no Artigo 121, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa AABA EXTINTORES LTDA., CNPJ nº 00.455.329/0001-47, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil) mediante Dispensa de Licitação, visando a aquisição de 160 (cento e sessenta) extintores de incêndio tipo Pó Químico Seco Classe ABC de 6Kg e de 100 (cem) abrigos de sobrepôr para extintores de incêndio, conforme termo de referência, às fls. 03 a 04. AUTORIZAÇÃO: 22/03/2019, por Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 29/03/2019, Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8668/2016. PARTES: CAESB X CONSULTOC CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. ASSINATURA: 20/03/2019. ASSINANTES: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LE - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Gilberto Ezequiel da Silva.

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, COMUNICA aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da Empresa, localizada na Av. Sibiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras, nesta Capital, a documentação de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019-CAESB - UASG 974200

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI). PROCESSO Nº: 092.0001077/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança Individual - EPI (avental, bolsa em lona, boné, bota, botina, capa de chuva, capacete, coturno e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 11/04/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 1/04/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019-CAESB - UASG 974200

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI). PROCESSO Nº: 092.000566/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente (canetas, envelopes, grampos, pastas, entre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 12/04/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 1º/04/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2018-CAESB (UASG 974200)

PROCESSO: 092.003787/2018. OBJETO: Serviço de manutenção de equipamentos industriais das unidades do Sistema de Abastecimento de Água (SSA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Caesb no Distrito Federal e suas áreas de abrangências, para atender as unidades da Região Sul e as unidades da Região Centro Norte (LOTE 01). VALOR ESTIMADO: R\$ 10.203.404,26; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.205.300-3. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 20 meses. ABERTURA: 23/04/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos com alterações encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou no www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 1º/04/2019. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. O LOTE 02 foi homologado e publicado o resultado de julgamento no DODF nº 51, Seção 3, pag. 37, de 18/03/2019, conforme o item 12.2.2 do Edital.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUNAP (SEDE) Nº 07/2016

PROCESSO: 0391-002291/2016. PARTES: IBRAM/DF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a supressão de 10,21% (dez vírgulas vinte e um por cento) no valor total do contrato, que corresponde à redução do valor estimado inicialmente para o auxílio transporte dos sentenciados, nos termos do subitem 5.3 do Contrato, visando atender ao que dispõe o Decreto Distrital nº 39.624 de 09 de janeiro de 2019. VALOR: Após a supressão mencionada, o valor total estimado do contrato, constante no item 5.1, passará de R\$ 934.368,48 (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 838.948,32 (oitocentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.421.6211.2426.8398; FONTES DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.91.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: EDSON GONÇALVES DUARTE, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 18/2018 -IBRAM

Processo: 00391-00001542/2019-05 - DAS PARTES: IBRAM x Gráfica e Editora Ferreira EIRELI-ME. O presente Termo de Rescisão do Contrato nº 18/2018 obedece aos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato, com base no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Decreto nº 39.624/2019, de 09/01/2019 e com a anuência da Contratada. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato nº 18/2018. DA ASSINATURA: 22/03/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: Edson Gonçalves Duarte, na qualidade de presidente e pela Gráfica e Editora Ferreira: Igor Ferreira Valente, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 16/2018 -IBRAM

Processo: 00391-00001354/2019-05 - DAS PARTES: IBRAM x Start Print Comunicação Visual EIRELI. O presente Termo de Rescisão do Contrato nº 16/2018 obedece aos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato, com base no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Decreto nº 39.624/2019, de 09/01/2019 e com a anuência da Contratada. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato nº 16/2018. DA ASSINATURA: 22/03/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: Edson Gonçalves Duarte, na qualidade de presidente e pela Start Print: Luiz Flávio Armondes Moreira, na qualidade de representante legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 191/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a POSTO PARQUE ALAMEDA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 04.110.106/0001-07, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 37.892,17 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), referente ao Auto de Infração nº 03995/2017, constante nos autos do processo nº 00391-00011484/2017-86.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 234/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a FLORENTINO JOSÉ SOUTO, CPF: 055.887.901-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao Auto de Infração nº 08203/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002435/2015.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 195/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a JULIO CESAR VÉRAS DE BARROS, CPF: 062.222.711-46, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 02927/2018, constante nos autos do Processo: 00391-00003214/2018-82.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 179/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 024.478.291-16, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), referente ao Auto de Infração nº 4679/2015, constante nos autos do Processo: 0391-002056/2015.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 277/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a FRANGO NA BRASA LA ESPANHOLA LTDA ME, CNPJ: 20.140.082/0001-87, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 07770/2016, constante nos autos do Processo: 0391-001420/2016.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 232/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a ARQUIMEDES RIBEIRO DE SOUSA, CPF: 005.869.031-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao Auto de Infração nº 8314/2016, constante nos autos do Processo: 0391-001423/2016.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 629/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a JOSE ALVES JORGE - ME, CNPJ: 03.590.197/0001-54, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.493,50 (três mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 06722/2016, constante nos autos do processo nº 0391-001890/2016

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 202/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a BUTEQUIM PETISCARIA BAR E CHOPERIA LTDA ME, CNPJ: 16.898.464/0001-05, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 06963/2016, constante nos autos do processo nº 0391-001850/2016.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 189/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a BAR E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JUNIOR - BAR RONALDO JUNIOR ALVES, CNPJ: 19.370.993/0001-11, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 00085/2017, constante nos autos do Processo: 00391-00011979/2017-13.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.174/2018

PRESI/IBRAM O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a Sr. CARLOS EDUARDO DE MORAIS, CPF: 878.905.691-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 7858/2015, constante nos autos do processo nº 391.000.027/2016; De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PRO.IU. As multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XVIII, do Decreto nº 38.362, de 26/07/2017, publicado no DODF nº 143, de 27/07/2017, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, localizada na SEP/515 Bloco A Lote 1, Edifício Banco do Brasil, 3º Andar, Sala 305, Brasília/DF, na Gerência de Registro Financeiro - GERFIN, no horário de 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 horas:

ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula nº 272.967-9, para tratar de assunto referente ao Processo SEI nº 00431-00002218/2019-00, sob pena de inscrição em dívida ativa;

ANA PAULA SEVERINO, matrícula nº 270.348-3, para tratar de assunto referente ao Processo SEI nº 00431-00022458/2018-31, sob pena de inscrição em dívida ativa;

DAYANE ABREU MARTINS, matrícula nº 1679203-3, para tratar de assunto referente ao Processo SEI nº 00431-00022451/2018-10, sob pena de inscrição em dívida ativa;

TATIANE LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.977-2, para tratar de assunto referente ao Processo SEI nº 00431-00002163/2019-20, sob pena de inscrição em dívida ativa;

VALDENIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 272.420-0, para tratar de assunto referente ao Processo SEI nº 00431-00022454/2018-53, sob pena de inscrição em dívida ativa;

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019

Processo SEI nº 00220-00000869/2019-13- DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X PLANALTO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de Ônibus executivo (semileito), com 42 lugares, no mínimo, com até 8 anos de uso, ar-condicionado, geladeira, toalete, TV, som ambiente, água mineral e 2(dois) motoristas uniformizados, incluindo diárias e combustível, com seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros, por Km rodado, para o transporte de passageiros, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília . VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.999,28 (cento e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00199, de 29/03/2019, no valor de R\$ 168.000,91 (cento e sessenta e oito mil reais e noventa e um centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 27811620626310005, Fonte de Recurso: 125, Natureza da Despesa: 3.3.90.39. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Froes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Lásaro Costa de Moraes, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 14/2019

PROCESSO: 00150-00000889/2019-11. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a pessoa física LUCIANA SOARES LARA, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIO. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública do CENTRO DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL - Sala nº 01, com a finalidade de realização de OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA COM LUCIANA LARA. Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência até 31/05/2019, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e da legislação pertinente. 4.2 - O prazo concedido será do dia 01/04/2019 a 31/05/2019, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 18:30 às 20:00 horas. Cláusula Quinta - do Valor: 5.1 - Fica estipulado o preço público mínimo de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), pela ocupação da área, obtido pela aplicação dos coeficientes estabelecidos nos termos do Artigo 6º da Portaria nº 381, de 25/10/2018, sendo cobrado o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por hora para atividades com cobranças de taxas. 5.2 - Será cobrado pela Autorizatória (o) o valor de R\$13,00 (treze reais) hora/aula por

participante no evento. Brasília/DF, 28 de março de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Autorizatória: LUCIANA SOARES LARA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 15/2019

PROCESSO: 00150-00001057/2019-11. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a pessoa física TERESA CRISTINA NUNES DE SÁ MOREIRA, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIO. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública do CENTRO DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL - Sala nº 2 e Sala nº 5, com a finalidade de realização de ENSAIOS para evento internacional e competitivo - Grupo Deusas da Lua. Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência até 28/07/2019, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e da legislação pertinente. 4.2 - O prazo concedido será do dia 31/03/2019 a 28/07/2019, todos os domingos, das 14:30 às 17:00 horas, na SALA nº 2 e sextas alternadas iniciando em 29/03/2019 até 19/07/2019, das 18:30 às 21:00 horas, na SALA nº 5. Cláusula Quinta - Do Valor: Fica estipulado o preço público mínimo de R\$ 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), pela ocupação da área, obtido pela aplicação dos coeficientes estabelecidos nos termos do Artigo 6º da Portaria nº 381, de 25/10/2018, sendo cobrado o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por hora para atividades gratuitas. Brasília/DF, 28 de março de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Autorizatória: TERESA CRISTINA NUNES DE SÁ MOREIRA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 16/2019

PROCESSO: 00150-00000504/2019-15. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a pessoa física ROBSON FERNANDO CASTRO PINTO, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIO. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública para utilização do espaço da SALA "2" do Centro de Dança do Distrito Federal, para realização de Oficina de Criação em Dança. Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência até 31/05/2019 a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e da legislação pertinente. 4.2 - O prazo concedido será de 02/04/2019 a 31/05/2019, às terças, quintas e sextas-feiras, das 12:15hrs às 13:45hrs. Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 Fica estipulado o preço público mínimo de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) pela ocupação da área ou 15% sobre o valor da bilheteria, se houver, o que for maior, conforme Art. 6º da Portaria nº 381, de 25/10/2018. Cláusula Sétima - Da garantia: No ato de assinatura do instrumento jurídico, o proponente deverá deixar sob caução um cheque no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como garantia patrimonial de eventuais danos ocasionados no espaço público de cultura. Brasília/DF, 28 de março de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Autorizatória: ROBSON FERNANDO CASTRO PINTO.

TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS Nº 08/2019.

Processo nº 150.00000508/2019-01. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ANTI STATUS QUO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 38.032.546/0001-05, neste ato representada por LUCIANA SOARES LARA, doravante OCUPANTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O presente Termo de Ajuste de Ocupação Sem Repasse de Recursos tem como objeto regulamentar o uso do equipamento cultural, dentro das modalidades previstas na Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura), Decreto nº 38.445, de 29 de agosto de 2017 (Programa Lugar de Cultura), Portaria nº 381 de 25/10/2018, da Secretaria de Estado do Distrito Federal. 1.2 O uso do equipamento se dará considerando as seguintes condições e especificações: a) Equipamento Cultural: Centro de Dança do Distrito Federal. b) Especificação da área a ser ocupada: Sala nº 2c) Nome do projeto: ASQ OUTSIDE THE BLACK BOX. d) Modalidade de fomento: FAC (Processo nº 150000249/2016). e) Finalidade da ocupação: Quatro horas de atividades diárias para o projeto aprovado pelo FAC: ASQ OUTSIDE THE BLACK BOX FAC da Anti Status Quo Companhia de Dança que inclui a criação e pesquisa do novo espetáculo MICROUTOPIAS COTIDIANAS AGLUTINANTES DO LUGAR e os ensaios dos trabalhos do repertório da Companhia que circularão por 3 cidades. f) Prazo de utilização: SALA nº 2 - De 25/03/2019 a 28/06/2019, de segunda a sexta-feira, excetuando-se as primeiras segundas-feiras dos meses. g) Horários e datas de utilização: SALA nº 2 - De 25/03/2019 a 28/06/2019, de segunda a sexta-feira, excetuando-se as primeiras segundas-feiras dos meses, das 8:00 às 12:15 horas. 1.3 A OCUPANTE somente poderá utilizar a área especificada na Cláusula 1.2 acima. 1.4 Atuará como fiscal deste Termo o servidor KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula nº 174876-9, Analista em Políticas Públicas. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: LUCIANA SOARES LARA.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 /2019

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 79/2018 - Projeto "CRIAR TV", consoante Processo nº 00150-00010316/2018-14, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO SOUBRAS - CNPJ nº 03.108.835/0001-58. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 79/2018-SEC até 27/05/2019, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do Termo de Fomento nº 79/2018-SEC. Em 20 de março de 2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2019

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 79/2018 - Projeto "CRIAR TV", consoante Processo nº 00150-00010316/2018-14, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO SOUBRAS - CNPJ nº 03.108.835/0001-58. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações, de acordo com o Parecer, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44, §3º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 79/2018-SEC. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 81/2018

PROCESSO Nº 00 150.00010636/2018-74

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598/2010 e nomeação mediante Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e a Organização da Sociedade Civil CLUBE DO VIOLEIRO CAPIRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 81/2018. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 81/2018 até 28/05/2019, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento, bem como a alteração da data do item 12.4 para 21/05/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. Pela Contratada: LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 (UASG:926314)

PROCESSO: 00401-00022075/2018-75 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, denominados desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento nas áreas internas e externas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas em Edital e seus anexos. Valor total do contrato estimado: R\$ 11.808,27 (onze mil oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos). Do tipo menor preço, representado pelo menor valor global por grupo/lot, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário. Data e horário de abertura do certame às 10h do dia 11 de abril de 2019. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. Informações pelo telefone: (61) 2196-4387.

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

INEDITORIAIS

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.

CNPJ Nº 04.631.430/0001-62 - NIRE Nº 53300006563

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Estão convocados os acionistas da Energética Corumbá III S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Sede da Energética Corumbá III S.A., no SIA Trecho 3/4, Lotes 625/695, Bloco "A", Sala 204, Guará - DF, no dia 26 de abril de 2019, em primeira chamada às dez horas e em segunda chamada às dez horas e trinta minutos, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018; 2) Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2018; 3) Aprovação da Remuneração dos Diretores e Conselheiros para o ano de 2019; 4) Eleição dos Conselheiros para o Triênio 2019-2022 e designação do Presidente do Conselho. INSTRUÇÕES GERAIS Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias deverão ser depositados na Sede Social da ECIII, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da ocorrência da Assembleia. Brasília - DF, 26 de março de 2019. JORGE REGO DA SILVA - Presidente do Conselho de Administração da ECIII.

DAR - 293/2019

LOGGUIN LOCADORA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. LOGGUIN LOCADORA LTDA.

DAR-294/2019

02/02		CONSTRUTORA ARTEC S/A CNPJ Nº 00.086.165/0001-28 NIRE 53 3 0001231-8			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2018					
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS CIRCULANTES			FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS NÃO CIRCULANTES		
Bancos	Valor R\$	Observações	Bancos	Valor R\$	Observações
Caixa Econômica Federal	431.250,00	Finame	CEF - CCB	1.904.687,50	Finame
Banco Volkswagen s/a	474.796,20	Finaciamento de Veículos	Banco Volkswagen s/a	870.459,70	Finaciamento de Veículos
Total	906.046,20		Total	2.775.147,20	
TOTAL	10.319.420,34				
h) Débitos com Partes Relacionadas			j) Capital Social – O Capital Social é composto de 23.169.000 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil) ações totalizando R\$ 23.169.000,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:		
Empresa	Valor		Sócios Subscritos	Qtd. Ações	Valor Ações R\$
Brasília Empresa de Segurança S/A	8.066.722,40		Gama Consult. Financ. e Participações S/A	18.535.200	18.535.200,00
Eugênio César Alves Lacerda	807.407,62		RCC Empreendimentos e Participações S/A	4.633.800	4.633.800,00
Consult-Brás Consultoria Técnica de Brasília Ltda	11.153.834,17		Total	23.169.000	23.169.000,00
Gama Consultoria Financeira e Participações S/A	32.669,27				
Mauro César Alves Lacerda	2.804.297,55				
TOTAL	22.864.931,01				
i) Empréstimos e Financiamentos não Circulantes – referem-se a Financiamentos e Arrendamento Mercantil conforme demonstração:			k) Ajustes de Avaliação – Referem-se à reavaliação dos lotes 10, 20, 30, 40 e 50 do SGO/N Quadra 03, e reavaliação de máquinas e veículos. l) Dividendos mínimos Obrigatórios – Contabilizados em subconta de Reservas de Lucros, de acordo com o § 4º do Art. 202 da Lei nº 6.404/76. Brasília - DF, 31 de dezembro de 2018.		
DIRETORIA			CONTADOR		
Eugênio César Alves Lacerda Diretor			Edvando Dionísio Neri CRC-DF 007785/O-7		

ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 00.635.698/0001-11

AVISO AOS QUOTISTAS

Comunicamos aos senhores quotistas, que encontram-se à disposição na sede social no SIA Trecho 3, Lotes 1130/1180, Parte A - Brasília-DF, os documentos a que se refere o artigo 1.078 do Código Civil, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016, 31/12/2017 e 31/12/2018. Brasília - DF, 25 de Março de 2019. Orlando Carlos da Silva Júnior - Administrador.

DAR - 281/2019

COOPERATIVA HABITACIONAL ECONÔMICA DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA LTDA - COOPERBRAPA.

CNPJ 37.105.580/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Diretoria da Cooperativa Habitacional Econômica dos Empregados da Embrapa Ltda. - COOPERBRAPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto em vigor, convoca os cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de abril de 2019, no seguinte endereço: Salão de festas da SHCGN 713, Bloco P, Brasília, Distrito Federal, em primeira convocação às 18h30min, com a presença de no mínimo 2/3 dos cooperados; em segunda às 19h30, com a presença de no mínimo 2/3 dos cooperados e terceira convocação às 20h30h, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Transferência de Propriedade (Dação) da Gleba de 2ha.03a.30,57ca caracterizada na matrícula 19.590 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, para a Cooperativa Habitacional Montreal Ltda, CNPJ nº 33.029.619/0001-88, uma vez que todos os cooperados da Seccional na COOPERBRAPA são os sócios fundadores da Cooperativa Habitacional Montreal; 2 - Assuntos Gerais. Brasília, 29 de março de 2019. Manoel Messias Gonçalves da Cruz. Diretor Presidente.

DAR - 297/2019

J. N. VENÂNCIO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ/MF Nº 06.945.555/0001-92 NIRE 53.201.255.034

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores sócios da J. N. VENÂNCIO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA ("JNV") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 5 de abril de 2019, às 11:00 horas, na sede da JNV, localizada em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 6, Conjunto A, salas 514, Edifício Venâncio 3000, Asa Norte, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aumento do capital social da JNV mediante capitalização de reservas e lucros acumulados e cessão das quotas da JNV; (ii) alteração do Contrato Social da JNV, contemplando novas regras sobre administração, reunião de sócios e apuração de haveres, entre outras; (iii) destituição da Administração da JNV e nomeação da nova Administração; e (iv) consolidação do Contrato Social da JNV. Os documentos necessários à deliberação das matérias acima serão colocados à disposição dos quotistas na sede social da JNV nesta data. Brasília, 28 de março de 2019. Rosyane Furtado Venâncio-Diretora.

DAR-302/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019040100064**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**CHAMAMENTO Nº 146/2019 9
PROCESSO: 2019.21.3177.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/04/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 146/2019, cujo objeto é a Aquisição de Lâminas descartáveis para Tricotomizador, com Equipamentos em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 055/2019 (*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 055/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Etiquetas Autoadesivas para Identificação de Exames Laboratoriais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa RV Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 3.699,00 (Três mil, seiscentos e noventa e nove reais). Brasília/ DF, 29 de março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 48, de 13 de março de 2019, página 44.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 085/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 085/2019, com o prazo para recebimento finalizado em 25/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentos para Reabilitação, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Alacer Indústria Eletrônica Ltda, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); item 03 para a empresa Superarmed Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 23.998,00 (Vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais); item 05 para a empresa MN Importação Exportação e Comércio de Suprimentos Terapêuticos e de Reabilitação Ltda, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Os itens 02 e 04 restaram desertos. Brasília/DF, 29 de março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB. FILANTROPIA 53/2019

SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindmoto/DF no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os motociclistas profissionais integrantes das categoria na base territorial do SINDHOBAR - Sindicato de Hotéis Bares e Similares do Distrito Federal, com vínculo empregatício no âmbito do Distrito Federal para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 10 de abril de 2019, as 13h00min em primeira chamada com 2/3 dos filiados e às 13h30min em segunda e última chamada com qualquer quórum, na SCRLN 708 Bloco E entrada 02 - Asa Norte - Brasília - DF, para tratar sobre: Autorização para negociar, assinar, dar entrada em dissídio coletivo e discutir sobre o custeio sindical da Nova Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020; Brasília, 26 de março de 2019. LUIZ CARLOS GARCIA GALVÃO - Presidente - Sindmoto/DF.

DAR-296/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A CNPJ/MF Nº 96.198.874/0001-74 - NIRE 53 3 0001230-0						
BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	31/12/2017	31/12/2018		31/12/2017	31/12/2018	
ATIVO	3.518.086,85	3.813.276,40	PASSIVO	3.518.086,85	3.813.276,40	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS
ATIVO CIRCULANTE	1.368.874,11	1.676.649,58	PASSIVO CIRCULANTE	6.245,46	6.245,46	280.800,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.306.052,35	1.597.963,85	Obrigações Tributárias	6.245,46	6.245,46	280.800,00
Créditos	62.821,76	78.685,73	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.730.413,76	1.754.131,21	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.149.212,74	2.136.626,82	Débitos c/empresas ligadas	1.730.413,76	1.754.131,21	10.249,20
Realizável a Longo Prazo	1.147.585,92	1.135.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.781.427,63	2.052.899,73	10.249,20
Imobilizado	1.001.626,82	1.001.626,82	Capital Social	1.400.000,00	1.400.000,00	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
			Reservas de Capital	52.052,45	66.663,85	270.550,80
			Reservas de Lucros	832.282,85	1.089.143,55	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
			Prejuízos Acumulados	-2.480.839,32	-2.480.839,32	5.135,76
			Adiantam. p/futuro aumento capital	1.977.931,65	1.977.931,65	5.324,60
						(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO
						265.415,04
						(-) DESPESAS OPERACIONAIS
						23.262,80
						32.331,98
						(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO
						242.152,24
						21.565,44
						(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
						220.586,80
						292.227,93
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO						
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				31/12/2017	31/12/2018	
Resultado do período				220.586,80	292.227,93	
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Depreciação e Amortização				-	-	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO				220.586,80	292.227,93	
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS						
Aumento no Contas a Receber				-2.144,37	-15.863,97	
Aumento em Obrigações Tributárias				-	-	
Distribuição de lucros				-210.000,00	-212.000,00	
Ajuste de Exercícios Anteriores				-	191.244,17	
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES				-212.144,37	-36.619,80	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				8.442,43	255.608,13	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS						
Redução no Realizável a Longo Prazo				-	12.585,92	
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				-	12.585,92	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS						
Aumento em Débitos com empresas ligadas				1.267.613,76	23.717,45	
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				1.267.613,76	23.717,45	
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES				1.276.056,19	291.911,50	
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO				29.996,16	1.306.052,35	
SALDO NO FINAL DO PERÍODO				1.306.052,35	1.597.963,85	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Discriminação	Capital	Reserva Legal	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamento p/futuro aumento de Capital	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2016	1.400.000,00	41.023,11	832.725,39	(2.480.839,32)	1.977.931,65	1.770.840,83
Lucro Apurado no Exercício			220.586,80			220.586,80
Constituição de Reserva Legal		11.029,34	(11.029,34)			-
Lucros distribuídos			(210.000,00)			(210.000,00)
Saldo em 31/12/2017	1.400.000,00	52.052,45	832.282,85	(2.480.839,32)	1.977.931,65	1.781.427,63
Ajustes de Exercícios Anteriores			191.244,17			191.244,17
Lucro Apurado no Exercício			292.227,93			292.227,93
Constituição de Reserva Legal		14.611,40	(14.611,40)			-
Lucros distribuídos			(212.000,00)			(212.000,00)
Saldo em 31/12/2018	1.400.000,00	66.663,85	1.089.143,55	(2.480.839,32)	1.977.931,65	2.052.899,73
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31.12.2018						
1. HISTÓRICO DA SOCIEDADE						
Sanart Construção e Comércio S/A, é uma sociedade por ações, fundada em 02 de fevereiro de 1993, sob a denominação social de Sanart Construção e Comércio S/A , cujo objetivo social está concentrado na exploração da indústria e da construção civil em geral; prestação de serviços técnicos de engenharia civil; administração, locação, compra e venda de bens imóveis, próprios ou de terceiros; fabricação para uso próprio ou para venda de artefatos de cimento em geral; comércio de materiais de construção em geral, através de compra, venda e aplicação; locação de mão-de-obra, e está estabelecida no SIA SUL Trecho 06 Bloco A Lotes 5/15, 2º Andar – Brasília/DF. Seu Capital Social é de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 1.400.000 (Um Milhão e Quatrocentos Mil) ações de capital pertencentes aos sócios: GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA.						
2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS						
a) As demonstrações financeiras estão elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com as normas aplicáveis da legislação tributária vigente;						
b) A empresa deixa de divulgar a Demonstração de Resultado Abrangente-DRA, em função da ausência de informações a serem divulgadas e conforme determinação contida no item 3.18 e 3.19 do						
PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC,						
3 - EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO (ATIVO) – Refere-se a empréstimos a pessoas ligadas a saber:						
BENEFICIÁRIO						SALDO
EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA						567.500,00
MAURO CÉSAR ALVES LACERDA						567.500,00
TOTAL						1.135.000,00
4 – DÉBITOS C/EMPRESAS LIGADAS – Refere-se à transferência de numerários tendo como mutuantes seguintes às pessoas ligadas:						
EMPRESA						SALDO
BRASÍLIA SUL VEÍCULOS LTDA						462.800,00
CONSTRUTORA ARTEC S/A						1.291.331,21
TOTAL						1.754.131,21
5 - DIRETRIZES CONTÁBEIS						
a) Apuração do Resultado – O Resultado Econômico da sociedade está apurado obedecendo ao princípio fundamental de contabilidade da Competência;						
b) Imobilizado – O Ativo Imobilizado é formado pelos bens destinados à manutenção dos objetivos sociais da sociedade. Está avaliado pelo preço de custo e depreciado pelo método linear, utilizando o limite das taxas admitidas pela legislação tributária vigente;						
c) Passivo – O Passivo Circulante é constituído das obrigações com fornecedores e provisões para encargos trabalhistas, previdenciários, tributários correntes, e outros credores. O Passivo Não Circulante é constituído de outras obrigações tributárias e débitos com empresas ligadas.						
d) Capital Social – É composto de 1.400.000 ações de capital, totalizando R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país;						
e) Método de Tributação do Imposto de Renda – A empresa está submetida ao método de tributação pelo lucro presumido com levantamento de Balanço Anual.						
f) Dividendos Mínimos Obrigatórios – Contabilizados na conta Reservas Especiais, dentro do Patrimônio Líquido, de acordo com o § 4º do Art. 202 da Lei nº 6.404/76.						
Brasília-DF 31 de dezembro de 2018						
			DIRETORIA		CONTADOR	
			Eugênio César Alves Lacerda Diretor		Edvando Dionísio Neri CRC-DF 007785/O-7	

MONTREAL - HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S. A.

d) Riscos financeiros

A Montreal regularmente monitora os riscos financeiros a que está exposta, procurando orientar-se em relação às transações, diversificações das transações, natureza e à posição geral dos riscos. A monitorização avalia os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

e) Riscos de liquidez

As exigências de liquidez da Montreal são monitoradas continuamente para assegurar que haja caixa suficiente com vistas a atender às necessidades operacionais. O excedente de caixa é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos a curto prazo com liquidez imediata. A administração da liquidez é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e segurança. Não há operações com instrumentos financeiros derivativos.

4 PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir.

a) Provisões para demandas judiciais e administrativas

A Montreal realiza anualmente um levantamento junto à assessoria jurídica da probabilidade de perdas das demandas judiciais e administrativas, que inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

b) Impostos

O levantamento das necessidades de provisões tem sua base em estimativas cabíveis, para prováveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais; baseia-se em diversos fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São considerados como caixa e equivalentes de caixa os valores mantidos como caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento original igual ou menor do que 90 dias e que têm baixo risco de variação no valor justo.

	2018	2017
Caixa Geral	4.409	9.709
Bancos conta movimento	456.475	189.845
Aplicações financeiras de liquidez imediata	418.246	162.363
	<u>879.131</u>	<u>361.917</u>

As aplicações financeiras referem-se a recursos aplicados em Certificados de Depósito Bancário, com liquidez imediata, estando sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor justo, sendo consideradas, portanto, como equivalentes de caixa. A rentabilidade obtida durante o exercício se aproximou de 100% da variação plena do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

6 CONTAS A RECEBER

	2018	2017
Clientes	183.370.746	3.968.151
Administradoras de Cartões	176.496	226.285
Outros	-	-
	<u>183.547.242</u>	<u>4.194.436</u>

O saldo das contas a receber está representado pelos valores em aberto dos clientes provenientes dos contratos.

Clientes: Arrecadação de clientes projetada para o período vigente, de acordo com os contratos com eles celebrados.

Em consonância com a mudança das políticas contábeis, foram registrados na contabilidade em 2018 os valores referentes a contratos existentes em 31 de dezembro de 2017; novos clientes; cancelamentos de clientes; e os valores referentes à arrecadação. A origem dessas informações foram relatórios desenvolvidos após a mudança do plano de contas ou relatórios existentes.

Administradora de Cartões: recebíveis de Instituições financeiras, provenientes de contratos de hospedagem firmado com usuários, cujo recebimento ocorreu no mês seguinte ao do fechamento do balanço patrimonial.

7 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E FUNCIONÁRIOS

	2018	2017
Adiantamento a Fornecedores e funcionários	6.410.992	7.417.833
	<u>6.410.992</u>	<u>7.417.833</u>

a) Adiantamentos a fornecedores referem-se basicamente a valores antecipados aos fornecedores para garantir a disponibilidade de quartos em hotéis conveniados na atual e em futuras temporadas.

b) Adiantamentos a empregados referem-se a adiantamentos de férias, salários e adiantamentos de viagens.

8 OUTROS CRÉDITOS

Em 31 de dezembro de 2018, o grupo de outros créditos apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Terra Nova Viagens e Turismo	2.132.330	-
Aplicações Financeiras	1.594.504	54.019
Adiantamentos a Terceiros	386.996	-
Devedores Diversos	-	385.895
Total	<u>4.023.830</u>	<u>439.914</u>

9 IMOBILIZADO

Descrição	2018		2017	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Instalações	937.860	(506.029)	431.831	507.210
Equipamentos de processamento	2.205.347	(1.941.589)	263.758	491.189
Equipamentos de telecomunicação	346.841	(292.706)	54.135	55.029
Equipamentos de comunicação	315.899	(284.677)	31.222	47.625
Móveis e utensílios	1.396.149	(894.414)	501.735	476.877
Benefiteiras em propriedades	2.783.549	(183.431)	2.600.118	2.708.445
Terenos - Fazenda Combi	177.476	-	177.476	177.476
Imóveis de uso - Residencial di Roma	6.703.345	(924.532)	5.778.813	6.047.187
Benefiteiras edificadas	511.757	(42.629)	469.128	110.580
Maquinas e Equipamentos	49.059	(11.069)	37.990	21.756
	<u>15.427.282</u>	<u>(5.881.276)</u>	<u>10.546.206</u>	<u>10.643.374</u>

10 INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são contabilizados pelo custo, deduzidos a amortização acumulada e as perdas acumuladas de valor irre recuperável.

Descrição	2018		2017	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Marcas e Patentes	6.325	-	6.325	6.325
Software	2.587.587	(2.466.245)	121.342	416.439
Software em andamento	22.494.174	-	22.494.174	18.021.837
	<u>25.088.086</u>	<u>(2.466.245)</u>	<u>22.621.841</u>	<u>18.444.601</u>

11 FORNECEDORES

	2018	2017
Fornecedores de Bens e Serviços	14.093	806.445
Hotéis Conveniados	13.240.594	17.458
Outras Obrigações	-	39.611
Total	<u>13.254.687</u>	<u>863.514</u>

As obrigações com hotéis têm prazo médio de crédito de 15 dias. O clube de hospedagem coloca em prática suas políticas de gerenciamento de riscos financeiros para garantir que todas as obrigações sejam quitadas no prazo originalmente acordado com os fornecedores.

12 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto de renda e contribuição social correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Os saldos referentes às obrigações fiscais em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 estavam assim compostos:

	2018	2017
ISS a recolher	793.144	95.274
Outros	295.595	295.366
IR e CS sobre o Lucro	996.264	118.265
PIS e COFINS a recolher	1.355.404	131.510
	<u>3.721.407</u>	<u>640.415</u>

13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, em 31 de dezembro de 2018, foi R\$ 4.989.600, sendo todas ações nominativas e sem valor nominal.

	2018	2017
Capital Social	4.989.600	1.749.600
Reserva de Lucros	1.351.805	2.833.920
	<u>6.341.405</u>	<u>4.583.520</u>

Em 28 de dezembro de 2018, o capital social foi aumentado em R\$3.240.000 com lucros acumulados e reserva de investimento.

14 RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

O reconhecimento das receitas de intermediação dos serviços de hospedagem tem como

pressuposto básico resultado apurado em cada reserva confirmada, após o check out realizado pelo cliente no estabelecimento hoteleiro escolhido para a utilização das diárias contratadas, e as faturas apresentadas pelos hotéis que atendem às cláusulas convencionadas em contrato de fornecimento de diárias.

Os serviços de intermediações de diárias são substancialmente prestados diretamente aos clientes por parceiros, dos quais a Companhia cobra um valor de comissão pelo serviço de intermediação. A parcela cobrada ou a comissão recebida corresponde à receita reconhecida.

As receitas de serviços prestados a título de intermediação de hospedagens estão sujeitas ao recolhimento de impostos e contribuições, estas calculadas pelas alíquotas básicas abaixo:

- Programa de Integração Social (PIS): 0,65%
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): 3%
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): 5%

As demais receitas são tributadas pelas alíquotas básicas abaixo:

a) Outras Receitas

- Programa de Integração Social (PIS) Não Cumulativo: 1,65%;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) Não Cumulativa: 7,60%.

b) Receitas Financeiras

- Programa de Integração Social (PIS) Não Cumulativo: 1,65%;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) Não Cumulativa: 4,00%.

A Companhia possui um único segmento operacional na atividade de "intermediação de serviços de hospedagem".

	2018	2017
Receita de Serviços Prestados	24.654.516	23.610.842
Outras Receitas	25.471.428	29.724.688
Impostos	(3.203.681)	(2.857.198)
Receita líquida	<u>46.922.263</u>	<u>41.478.332</u>

15 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2018	2017
Outros	4.392.685	4.163.439
Publicidade e Propaganda	2.790.123	2.728.734
Ocupação	3.403.401	4.066.486
Utilidade e Serviços	918.221	1.257.238
Outros	281.368	334.082
	<u>11.785.798</u>	<u>12.549.979</u>

As outras despesas gerais e administrativas incorridas durante os exercícios de 2018 e de 2017 referem-se a gastos decorrentes da manutenção das atividades da Companhia e que, individualmente, não são materiais em relação aos demais gastos apresentados na composição acima.

16 RESULTADO FINANCEIRO

	2018	2017
Despesas Financeiras	-	-
EF	(198.334)	(42.610)
Encargos Financeiros	(1.167.208)	(329.870)
Comissões e despesas bancárias	(1.651.117)	(1.603.696)
Outros	(591.671)	(4.061)
Total	<u>(3.608.329)</u>	<u>(1.971.237)</u>

	2018	2017
Receitas Financeiras	-	-
Rendimentos de Aplicação Financeira	116.406	33.811
Juros	274.607	169.620
Outros	23.411	6.753
Total	<u>414.424</u>	<u>210.184</u>
Resultado financeiro Líquido	<u>(3.193.905)</u>	<u>(1.761.053)</u>

17 PASSIVOS CONTINGENTES

A Companhia é demandada em ações judiciais, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- a) a entidade tem uma obrigação legal ou não formalizada presente;
- b) é provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e
- c) o montante da obrigação é possível de ser estimado com confiabilidade.

Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não deve ser reconhecida.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e experiências anteriores, resolveu não constituir provisão.

18 COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela Administração, em face dos riscos que envolvem, entre outros, incêndios, danos materiais e responsabilidade civil. As coberturas destas apólices estão em linha com a política de gestão de risco da companhia.

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Matheus Carlos de Andrade Diretor - Presidente	Romeu Ambrósio Diretor Financeiro
--	---

CONTADOR

Francislaine Paula de Oliveira
CRC/GO 017.351